

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA

LICITAÇÃO Nº.: 001/2018

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

VOLUME 01

DATA DE EMISSÃO: 20 DE FEVEREIRO DE 2018

S - 013

E - 027

E - 028



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Eliza Regina Gemelli da Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Para: Deoclécio Denez
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Laranjeiras do Sul-PR, 08 de novembro de 2017.

Assunto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2018, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA COM DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 38 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), DE 17/07/2009.**

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta, solicitar a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, através da agricultura familiar, por meio de Chamada Pública, conforme lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 17/07/2009.

Tal aquisição se faz necessária para seguimento do cardápio escolar durante o período letivo de 2018 e cumprimento da lei.

Para estimar os valores dos produtos a secretaria por intermédio da servidora pública Jamile Kailer dos Santos Gasperin, realizou junto com empresas do ramo de atividade dos produtos ou serviços, 03 (três) orçamentos (devidamente assinados) com empresas distintas, seguindo em anexo a esta solicitação.

As empresas que forneceram os orçamentos foram: Cooperativa Mista de Produção e Comercialização do Paraná CPC - PR, CNPJ: 10.745.251/0001-59; Cooperativa Agroindustrial 8 de Junho - COPERJUNHO, CNPJ: 09.427.373/001-18, e Associação de Pequenos Agricultores do Recanto da Natureza – TERRA LIVRE, CNPJ: 08.182.948/001-17.

Para podermos adquirir produtos de qualidade ou serviços de qualidade, a seguir a descrição completa que devem ser discriminado no edital.

DESCRIÇÃO DOS ÍTENS (PRODUTOS)

- ABACATE COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS
- ABÓBORA MORANGA PICADA E DESCASCADA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS DE 2 KG
- AGRIÃO PÉS COM 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO
- ALFACE GRUPO: CRESPA SUBGRUPO: VERDE. SÂS, INTEIRAS, LIMPAS e HIDRATADAS, UNIFORMES EM TAMANHO, E TRANSPORTADAS EM CAIXAS COM 20 - 25 PÊS CADA ASSEGURANDO ADEQUADA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CADA PÉ COM MÉDIA DE 100 GR
- ALHO A GRANEL DE CABEÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE A GRANEL INTERIO

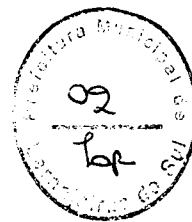


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



- BANANA KATURRA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO
- BATATA DOCE SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPA E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO
- BETERRABA SEM FOLHAS, LISA COM POLPA INTACTA E LIMPA, COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTO, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS E MACHUCADURAS, TRANSPORTADAS EM CAIXAS
- BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR **(AMOSTRA)**
- BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR **(AMOSTRA)**
- BRÓCOLIS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS
- CEBOLINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO
- CENOURA TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, NOVA, SEM FOLHAS, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPA E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO
- CHUCHU TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, EM CAIXAS DE NO MÁXIMO 20 KG, SEM LESÕES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA (70-140 GR UND)
- COUVE MANTEIGA PICADA E EMBALADA A VÁCUO LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS
- COUVE-FLOR LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS
- ESCAROLA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS
- ESPINAFRE PÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO
- FEIJÃO PRETO EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS **(AMOSTRA)** ✓
- LARANJA COMUM DOCE, EM CAIXAS DE 20 KG COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS
- LIMÃO ROSA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS
- MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PESO. CADA EMBALAGEM COM 2 KG
- MARACUJÁ COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



- MEXERICA COM PONTO DE MATUREÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS
- MILHO VERDE EM ESPIGA, COM AS PRIMEIRAS PALHAS COM PONTO DE MATUREÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS
- PÃO CASEIRO FATIADO UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (**AMOSTRA**)
- PÃO COM LEGUMES (CENOURA, BETERRABA, MANDIOCA E BATATA DOCE) UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (**AMOSTRA**)
- PÃO COM LEGUMES (CENOURA, MANDIOCA E BETERRABA) UNIDADE COM 500 GR NO FORMATO DE TRANÇA - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (**AMOSTRA**)
- PÃO DE LEITE FATIADO UNIDADE COM 500 G - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (**AMOSTRA**)
- PÃO CASEIRO MINI - UNIDADE DE 50 G - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (**AMOSTRA**)
- MACARRÃO CASEIRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - 500 G - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (**AMOSTRA**)
- PEPINO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO
- PIMENTÃO VERDE NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO
- POKÂN COM PONTO DE MATUREÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS
- REPOLHO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO
- RÚCULA PÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO
- SALSINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO
- TANGERINA OU MEXERICA COM PONTO DE MATUREÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS
- TOMATE VERMELHO, REDONDO, MÉDIO (70-90% DO FRUTO VERMELHO NO ATO DA ENTREGA) SÃO, INTEIROS, LIMPOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO, O TRANSPORTE DEVE ASSEGURAR CONSERVAÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO.

33
32
31
30
29
28

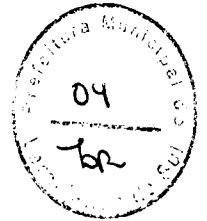


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



- RETORNAVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRIONAL, COM VALIDADE 2 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA (**AMOSTRA**)
- 33 • PRODUTOS DA FRUTA (FRUTA IN NATURA CONGELADA) – CONGELADA EMBALADA EM PACOTES TRANSPARENTES DE 16 MICRAS, FIRMES DE 500 G CONTENDO ETIQUETA DE PROCEDÊNCIA, DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, ETIQUETA NUTRACIONAL E DE VALIDADE (GUABIROBA, GOIABA, BERGAMOTA, JABUTICABA, UVAIA, ARAÇÁ E PITANGA, MORANGO, ABACAXI, MARACUJA) (**AMOSTRA**)
 - PÊSSEGO COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS
 - ABOBRINHA VERDE SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO
 - BANANA PRATA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS
 - 44 • FEIJÃO CARIOCA EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS (**AMOSTRA**)
 - MORANGO EMBALADO EM BANDEJA DE 500 GRAMAS COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS
 - 50 • FARINHA DE MILHO – FUBA DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM SUJICIDADE, MATERIAL TERROSOSL PROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, EMBALADO EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE 3 MESE APARTIR DATA DE ENTREGA (**AMOSTRA**)
 - 51 • QUIRERA DE MILHO AMARELA, DESPELICULADO, TIPO 1, BAIXO GRAL DE IMPURESA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 3 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA (**AMOSTRA**)
 - 52 • CANJICA AMARELA - MILHO DE CANJICA AMARELA, DE BOA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO; EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 4 MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA (**AMOSTRA**)
 - 53 • FARINHA DE MILHO BIJU AMARELA, EM FLOCOS DE BOA QUALIDADE, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 6 MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA (**AMOSTRA**)
 - 71 • AÇÚCAR MARCAVO, OBTIDA DA CANA DE AÇUCAR, DE BOA QUALIDADE, HOMOGENIO, LIVRE DE IMPURESAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE DE NO MINIMO 5 APARTIR DA DATA DE ENTREGA (**AMOSTRA**)
 - 55 • MELADO BATIDO OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, LIVRE IMPURESA DE BOA QUALIDADE. EMBALAGENS DE 1 KG, NÃO RETORNAVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRIONAL 3 MESES DE VALIDADE APARTIR DA DATA DE ENTREGA (**AMOSTRA**)

DO MAPA COMPARATIVO OS ORÇAMENTOS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	TERRA LIVRE	COPERJUNHO	CPC	MÉDIA
ABACATE COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	3,00	2,85	2,99	2,95
ABÓBORA MORANGA PICADA E DESCASCADA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS. FISIOLÓGICOS EM				



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.				
ALFACE GRUPO: CRESPA SUBGRUPO: VERDE. SÂS, INTEIRAS, LIMPAS e HIDRATADAS, UNIFORMES EM TAMANHO, E TRANSPORTADAS EM CAIXAS COM 20 - 25 PÊS CADA ASSEGURANDO ADEQUADA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CADA PÉ COM MÉDIA DE 100 GR	2,50	3,12	2,48	2,70
ALHO A GRANEL DE CABEÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, A GRANEL, INTEGRO, LIVRE DE PRAGAS, DANOS OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE	23,00	29,52	24,00	25,51
ARROZ BRANCO CRIOULO EMBALAGEM DE 2 KG TRANSPARENTE ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO E PESO DO PRODUTO, DATA DE PRODUÇÃO E DE VALIDADE	6,00	4,50	5,85	5,45
BANANA KATURRA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	3,50	3,65	4,05	3,73
BATATA DOCE SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPA E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	4,00	3,15	3,89	3,68
BETERRABA SEM FOLHAS, LISA COM POLPA INTACTA E LIMPA, COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTO, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS E MACHUCADURAS, TRANSPORTADAS EM CAIXAS.	3,50	3,89	3,50	3,63
BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	28,00	22,50	25,00	25,17
BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	20,00	19,50	19,00	19,50
BRÓCOLIS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	5,00	4,89	4,75	4,88
CEBOLINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2,80	2,03	2,99	2,61
CENOURA TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, NOVA, SEM FOLHAS, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPA E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	4,00	3,95	3,88	3,94
CHUCHU TAMANHO E COLORAÇÃO				



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS				
COUVE-FLOR LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	5,00	4,98	4,99	4,99
ESCAROLA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	2,80	2,00	2,88	2,56
ESPINAFRE PÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	2,80	2,00	2,85	2,55
FEIJÃO PRETO EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS	6,00	4,50	5,80	5,43
LARANJA COMUM DOCE, EM CAIXAS DE 20 KG COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	3,00	2,98	2,99	2,99
LIMÃO ROSA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	1,80	2,50	1,50	1,93
MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PESO. CADA EMBALAGEM COM 2 KG	5,00	5,38	4,00	4,79
MARACUJÁ COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	10,00	6,50	6,50	7,67
MASSA PARA LASANHA (EM ROLOS) EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	13,00	15,50	12,99	13,83
MEXIRICA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	3,80	2,84	3,85	3,50
MILHO VERDE EM ESPIGA, COM AS PRIMEIRAS PALHAS COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	4,80	4,80	3,99	4,53
PÃO CASEIRO FATIADO UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE				



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL				
PÃO COM LEGUMES (CENOURA, MANDIOCA E BETERRABA) UNIDADE COM 500 GR NO FORMATO DE TRANÇA - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	15,00	13,10	13,00	13,70
PÃO DE LEITE FATIADO UNIDADE COM 500 G - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	14,00	12,95	13,00	13,32
PÃO CASEIRO MINI - UNIDADE DE 50 G - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	14,00	12,80	13,00	13,27
MACARRÃO CASEIRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - 500 G - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	14,00	7,95	14,00	11,98
PEPINO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2,90	3,98	2,69	3,19
PIMENTÃO VERDE NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	5,00	8,50	5,09	6,20
POKÂN COM PONTO DE MATUREZAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	3,50	2,95	3,55	3,33
REPOLHO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	2,80	2,51	2,88	2,73
RÚCULA PÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	3,80	2,00	3,80	3,20
SALSINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	2,90	2,03	2,99	2,64
TANGERINA OU MEXERICA COM PONTO DE MATUREZAÇÃO PARA SER SERVIDO NA				



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO, O TRANSPORTE DEVE ASSEGURAR CONSERVAÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO)				
MELANCIA COM PONTO DE MATUREZAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM MACHUCADOS	2,90	2,10	2,00	2,33
DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) SEM CORANTE E CONSERVANTES. RESFRIADO EMBALADO EM POTE DE POLIETILENO DE 1 KG, EMBALAGEM NÃO RETORNAVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRIONAL, COM VALIDADE 2 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	16,00	13,80	13,00	14,27
PRODUTOS DA FRUTA (FRUTA IN NATURA CONGELADA) - CONGELADA EMBALADA EM PACOTES TRANSPARENTES DE 16 MICRAS, FIRMES DE 500 G CONTENDO ETIQUETA DE PROCEDÊNCIA, DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, ETIQUETA NUTRACIONAL E DE VALIDADE (GUABIROBA, GOIABA, BERGAMOTA, JABUTICABA, UVAIA, ARAÇA E PITANGA, MORANGO, ABACAXI, MARACUJA)	15,00	19,50	15,00	16,50
PÊSSEGO COM PONTO DE MATUREZAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS	2,80	3,85	2,89	3,18
ABOBRINHA VERDE SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	3,90	2,80	3,70	3,47
BANANA PRATA COM PONTO DE MATUREZAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS	5,50	8,50	5,00	6,33
FEIJÃO CARIOCA EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS	6,00	4,50	5,99	5,50
MORANGO EMBALADO EM BANDEJA DE 500 GRAMAS COM PONTO DE MATUREZAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS	14,00	18,50	15,00	15,83
FARINHA DE MILHO - FUBA DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM SUJICIDADE, MATERIAL TERROSOSL PROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, EMBALADO EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE 3 MESE APARTIR DATA DE ENTREGA	3,00	5,50	2,99	3,83
QUIRERA DE MILHO AMARELO, DESPELICULADO, TIPO 1, BAIXO GRAL DE IMPUREZA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 3 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA	3,00	5,50	3,05	3,85
CANJICA AMARELA - MILHO DE CANJICA AMARELA				



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



FARINHA DE MILHO BIJU AMARELA, EM FLOCOS DE BOA QUALIDADE, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 6 MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA	4,00	5,50	4,00	4,50
AÇÚCAR MARCAVO, OBTIDA DA CANA DE AÇÚCAR, DE BOA QUALIDADE, HOMOGENIO, LIVRE DE IMPURESAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE DE NO MINIMO 5 APARTIR DA DATA DE ENTREGA	12,00	9,50	11,00	10,83
MELADO BATIDO OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, LIVRE IMPURESA DE BOA QUALIDADE. EMBALAGENS DE 1 KG, NÃO RETORNAVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRIONAL 3 MESES DE VALIDADE APARTIR DA DATA DE ENTREGA	12,00	12,00	11,00	11,67

DA QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ABACATE COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	1.000	KG	2,95	2950,00
2	ABÓBORA MORANGA PICADA E DESCASCADA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS DE 2 KG	1.500	KG	5,22	7830,00
3	AGRIÃO PÉS COM 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	1.000	PÉS	2,73	2730,00
4	ALFACE GRUPO: CRESPA SUBGRUPO: VERDE, SÂS, INTEIRAS, LIMPAS e HIDRATADAS, UNIFORMES EM TAMANHO, E TRANSPORTADAS EM CAIXAS COM 20 - 25 PÉS CADA ASSEGURANDO ADEQUADA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CADA PÉ COM MÉDIA DE 100 GR	3.500	PÉS	2,70	9450,00
5	ALHO A GRANEL DE CABEÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, A GRANEL, INTEGRO, LIVRE DE PRAGAS, DANOS OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE	600	KG	25,51	15306,00
6	ARROZ BRANCO CRIOULO EMBALAGEM DE 2 KG TRANSPARENTE ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO E PESO DO PRODUTO, DATA DE PRODUÇÃO E DE VALIDADE	400	KG	5,45	2180,00
7	BANANA KATURRA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	20.000	KG	3,73	74600,00
8	BATATA DOCE SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPA E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	500	KG	3,68	1840,00
9	BETERRABA SEM FOLHAS, LISA COM POLPA INTACTA E LIMPA, COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTOS, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS E MACHUCADURAS, TRANSPORTADAS EM CAIXAS.	2.200	KG	3,63	7986,00
10	BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ EMBALAGEM				



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



	VARIETADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS				
28	PÃO CASEIRO FATIADO UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	8.000	KG	13,53	108240,00
29	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, BETERRABA, MANDIOCA E BATATA DOCE) UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	2.500	KG	14,03	35075,00
30	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, MANDIOCA E BETERRABA) UNIDADE COM 500 GR NO FORMATO DE TRANÇA - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	2.500	KG	13,70	34250,00
31	PÃO DE LEITE FATIADO UNIDADE COM 500 G - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	1.500	KG	13,32	19980,00
32	PÃO CASEIRO MINI - UNIDADE DE 50 G - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	5.000	KG	13,27	66350,00
33	MACARRÃO CASEIRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - 500 G - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	1.500	Kg	11,98	17970,00
34	PEPINO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	1.500	KG	3,19	4785,00
35	PIMENTÃO VERDE NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	800	KG	6,20	4960,00
36	POKÁN COM PONTO DE MATUREZAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIETADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	4.000	KG	3,33	13320,00
37	REPOLHO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	3.000	KG	2,73	8190,00
38	RÚCULA PÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	2.000	PÉS	3,20	6400,00
39	SALSINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	1.500	MAÇOS	2,64	3960,00
40	TANGERINA OU MEXERICA COM PONTO DE MATUREZAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIETADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	1.500	KG	2,47	3705,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



	VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR				
12	BRÓCOLIS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	1.500	UN	4,88	7320,00
13	CEBOLINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	1.500	MAÇOS	2,61	3915,00
14	CENOURA TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, NOVA, SEM FOLHAS, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPAS E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	2.500	KG	3,94	9850,00
15	CHUCHU TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, EM CAIXAS DE NO MÁXIMO 20 KG, SEM LESÕES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA (70-140 GR UND)	2.500	KG	2,63	6575,00
16	COUVE MANTEIGA PICADA E EMBALADA A VÁCUO LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	500	KG	16,57	8285,00
17	COUVE-FLORES LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	1.500	UN	4,99	7485,00
18	ESCAROLA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	1.000	PÉS	2,56	2560,00
19	ESPINAFRE PÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	1.000	PÉS	2,55	2550,00
20	FEIJÃO PRETO EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS	4.000	KG	5,43	21720,00
21	LARANJA COMUM DOCE, EM CAIXAS DE 20 KG COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	3.500	KG	2,99	10465,00
22	LIMÃO ROSA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	1.000	KG	1,93	1930,00
23	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PESO. CADA EMBALAGEM COM 2 KG	2.000	KG	4,79	9580,00
24	MARACUJÁ COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	1.000	KG	7,67	7670,00
25	MASSA PARA LASANHA (EM ROLOS) EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	400	KG	13,83	5532,00
26	MEXIRICA COM PONTO DE MATURAÇÃO				



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

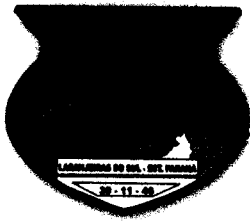
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



	CONSERVAÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO)				
42	MELANCIA COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM MACHUCADOS	6.000	KG	2,33	13980,00
43	DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) SEM CORANTE E CONSERVANTES. RESFRIADO EMBALO EM POTE DE POLIETILENO DE 1 KG, EMBALAGEM NÃO RETORNAVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRIONAL, COM VALIDADE 2 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	1.000	KG	14,27	14270,00
44	PRODUTOS DA FRUTA (FRUTA IN NATURA CONGELADA) - CONGELADA EMBALADA EM PACOTES TRANSPARENTES DE 16 MICRAS, FIRMES DE 500 G CONTENDO ETIQUETA DE PROCEDÊNCIA, DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, ETIQUETA NUTRACIONAL E DE VALIDADE (GUABIROBA, GOIABA, BERGAMOTA, JABUTICABA, UVAIA, ARAÇA E PITANGA, MORANGO, ABACAXI, MARACUJA)	1.000	PCT	16,50	16500,00
45	PÊSSEGO COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS	1.000	KG	3,18	3180,00
46	ABOBRINHA VERDE SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	1.000	KG	3,47	3470,00
47	BANANA PRATA COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS	1.000	KG	6,33	6330,00
48	FEIJÃO CARIOCA EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS	500	KG	5,50	2750,00
49	MORANGO EMBALADO EM BANDEJA DE 500 GRAMAS COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS	1.400	KG	15,83	22162,00
50	FARINHA DE MILHO - FUBA DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM SUJIDADE, MATERIAL TERROSOSL PROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, EMBALADO EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE 3 MESE APARTIR DATA DE ENTREGA	3.000	KG	3,83	11490,00
51	QUIRERA DE MILHO AMARELO, DESPELICULADO, TIPO 1, BAIXO GRAL DE IMPURESA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 3 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA	1.200	KG	3,85	4620,00
52	CANJICA AMARELA - MILHO DE CANJICA AMARELA, DE BOA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO; EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 4 MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA	600	KG	4,18	2508,00
53	FARINHA DE MILHO BIJU AMARELA, EM FLOCOS DE BOA QUALIDADE, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 6 MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA	1.400	KG	4,50	6300,00
54	AÇÚCAR MARCAVO, OBTIDA DA CANA DE AÇÚCAR, DE BOA QUALIDADE, HOMOGENIO, LIVRE DE IMPURESAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE 5 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA	500	KG	13,20	6600,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



VALOR TOTAL	R\$ 746.312,00
-------------	----------------

NOTA FISCAL:

A nota fiscal emitida pela empresa deverá ser entregue na Escola ou Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) ao qual se destina a entrega, que irá atestar o recebimento do produto ou serviços prestados, e após será encaminhado para o Departamento de Compras para a realização do pagamento.

Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT.

Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega será 05 dias, a contar da data de emissão da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município de Laranjeiras do Sul.

A entrega definitiva será realizada pela comissão de recebimento de bens e pelo fiscal do contrato.

Os produtos ou serviços prestados poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

LOCAL DE ENTREGA:

O local de entrega será indicado na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município.

DO VALOR TOTAL

Os produtos ou serviços estão descritos nesta solicitação, com suas respectivas características mínimas exigidas e valores unitários, cuja aquisição totaliza em R\$ 746.312,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Deverá ser de 1 ano, contemplando todo o ano letivo de 2018.

DÚVIDAS

Quais dúvidas em relação à solicitação entrar em contato com Jamile Kailer dos Santos Gasperin, pelo telefone (42) 3635 - 8115.

Cordialmente,


Eliza Regina Gemelli da Silva
Secretária Municipal de Educação

ORÇAMENTO

PRODUTOS A SEREM DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO DE FEVEREIRO À DEZEMBRO DE 2018.

ITEM	QTD	UN/KG	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PERÍODO DE FORNECIMENTO
1	1.000	KG	ABACATE COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	2,85	2.850,00	JUNHO SETEMBRO
2	1.500	KG	ABÓBORA MORANGA PICADA E DESCASCADA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS DE 2 KG	4,96	7.440,00	ABRIL A AGOSTO
3	1.000	PÉS	AGRIÃO PÉS COM 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR	2,10	2.100,00	AGOSTO A MAIO

Cooperativa Agroindustrial 8 de Junho COPERJUNHO

Assentamento 8 de Junho, Rodovia BR 158, km 407, Cep: 85.301-970
 CNPJ: 09.427.373/0001-18; Inscrição Estadual:90504857-03
coperjunho@hotmail.com - 42-9801 4951



4	3.500	PÉS	ALFACE GRUPO: CRESPA SUBGRUPO: VERDE. SÃS, INTEIRAS, LIMPAS e HIDRATADAS, UNIFORMES EM TAMANHO, E TRANSPORTADAS EM CAIXAS COM 20 - 25 PÉS CADA ASSEGURANDO ADEQUADA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CADA PÉ COM MÉDIA DE 100 GR	3,12	10.920,00	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
5	600	KG	ALHO A GRANEL DE CABEÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, A GRANEL, INTEGRO, LIVRE DE PRAGAS, DANOS OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE	29,52	17.712,00	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
6	400	KG	ARROZ BRANCO CRIOULO EMBALAGEM DE 2 KG TRANSPARENTE ATÓXICA,	4,50	1.800,00	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
7	20.000	KG	BANANA KATURRA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU ESTRANHOS SABOR	3,65	73.000,00	FEVEREIRO DEZEMBRO	A

			CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.			
9	2.200	KG	BETERRABA SEM FOLHAS, LISA COM POLPA INTACTA E LIMPA, COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTOS, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS E MACHUCADURAS, TRANSPORTADAS EM CAIXAS.	3,89	8.558,00	FEVEREIRO DEZEMBRO A
10	700	KG	BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ EMBALAGEM TRANSPARENTE- ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	22,50	15.750,00	FEVEREIRO DEZEMBRO A
11	700	KG	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO EMBALAGEM TRANSPARENTE- ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO	19,50	13.650,00	FEVEREIRO DEZEMBRO A



Cooperativa Agroindustrial 8 de Junho COPERJUNHO

Assentamento 8 de Junho, Rodovia BR 158, km 407, Cep: 85.301-970
 CNPJ: 09.427.373/0001-18; Inscrição Estadual:90504857-03
coperjunho@hotmail.com - 42-9801 4951



			GR			
12	1.500	UN	BRÓCOLIS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	4,89	7.335,00	FEVEREIRO DEZEMBRO A
13	1.500	MAÇOS	CEBOLINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2,03	3.045,00	FEVEREIRO DEZEMBRO A
14	2.500	KG	CENOURA TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, NOVA, SEM FOLHAS, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPA E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	3,95	9.875,00	FEVEREIRO DEZEMBRO A

			SEM LESÕES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA (70-140 GR UND)			
16	500	KG	COUVE MANTEIGA PICADA E EMBALADA A VÁCUO LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	19,80	9.900,00	FEVEREIRO A DEZEMBRO
17	1.500	UN	COUVE-FLOR LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	4,98	7.470,00	FEVEREIRO A DEZEMBRO
18	1.000	PÉS	ESCAROLA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	2,00	2.000,00	
19	1.000	PÉS	ESPINAFRE PÉS COM DE 100 GR SEM			MAIO A AGOSTO

			TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.				
20	4.000	KG	FEIJÃO PRETO EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE 4,50 IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS	18.000,00		FEVEREIRO MAIO	A
21	3.500	KG	LARANJA COMUM DOCE, EM CAIXAS DE 20 KG COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM 2,98 CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	10.430,00		MAIO OUTUBRO	A
22	1.000	KG	LIMÃO ROSA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM 2,50 CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	2.500,00		MAIO DEZEMBRO	A
23	2.000	KG	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, EMBALAGEM DE POLIETILENO			FEVEREIRO DEZEMBRO	A

			INGREDIENTES E PESO. CADA EMBALAGEM COM 2 KG			
24	1.000	KG	MARACUJÁ COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	6,50	6.500,00	FEVEREIRO A MAIO
25	400	KG	MASSA PARA LASANHA (EM ROLOS) EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	15,50	6.200,00	FEVEREIRO A DEZEMBRO
26	2.000	KG	MEXIRICA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	2,84	5.680,00	MAIO A JULHO

			SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS			
28	8.000	KG	PÃO CASEIRO FATIADO UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	12,80	102.400,00	FEVEREIRO A DEZEMBRO
29	2.500	KG	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, BETERRABA, MANDIOCA E BATATA DOCE) UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	13,10	32.750,00	FEVEREIRO A DEZEMBRO

30	2.500	KG	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, MANDIOCA E BETERRABA) UNIDADE COM 500 GR NO FORMATO DE TRANÇA – EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	13,10	32.750,00	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
31	1.500	KG	PÃO DE LEITE FATIADO UNIDADE COM 500 G – EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	12,95	19.425,00	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
32	5.000	KG	PÃO CASEIRO MINI – UNIDADE DE 50 G – EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE	12,80	64.000,00	FEVEREIRO DEZEMBRO	A

33	1.500	Kg	MACARRÃO CASEIRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - 500 G - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	7,95	11.925,00	FEVEREIRO A DEZEMBRO
34	1.500	KG	PEPINO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	3,98	5.970,00	AGOSTO A MAIO
35	800	KG	PIMENTÃO VERDE NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	8,50	6.800,00	AGOSTO A MAIO
36	4.000	KG	POKÂN COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS	2,95	11.800,00	MAIO A AGOSTO

			ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.			
38	2.000	PÉS	RÚCULA PÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	2,00	4.000,00	FEVEREIRO DEZEMBRO A
39	1.500	MAÇOS	SALSINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	2,03	3.045,00	FEVEREIRO DEZEMBRO A
40	1.500	KG	TANGERINA OU MEXERICA COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E	2,95	4.425,00	JUNHO AGOSTO A

41	4.000	KG	TOMATE VERMELHO, REDONDO, MÉDIO (70-90% DO FRUTO VERMELHO NO ATO DA ENTREGA) SÃOS, INTEIROS, LIMPOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO, O TRANSPORTE DEVE ASSEGURAR CONSERVAÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO)	7,52	30.080,00	AGOSTO A MAIO
42	6.000	KG	MELANCIA COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM MACHUCADOS	2,10	12.600,00	FEVEREIRO A MAIO
43	1.000	KG	DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) SEM CORANTE E CONSERVANTES. RESFRIADO EMBALADO EM POTE DE POLIETILENO DE 1 KG, EMBALAGEM NÃO RETORNAVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRIONAL, COM VALOR	13,80	13.800,00	FEVEREIRO A DEZEMBRO

Cooperativa Agroindustrial 8 de Junho

COPERJUNHO

Assentamento 8 de Junho, Rodovia BR 158, km 407, Cep: 85.301-970
 CNPJ: 09.427.373/0001-18; Inscrição Estadual:90504857-03
coperjunho@hotmail.com - 42-9801 4951



44	1.000	PCT	PRODUTOS DA FRUTA (FRUTA IN NATURA CONGELADA) - CONGELADA EMBALADA EM PACOTES TRANSPARENTES DE 16 MICRAS, FIRMES DE 500 G CONTENDO ETIQUETA DE PROCEDÊNCIA, DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, ETIQUETA NUTRICIONAL E DE VALIDADE (GUABIROBA, GOIABA, BERGAMOTA, JABUTICABA, UVAIA, ARAÇÁ E PITANGA, MORANGO, ABACAXI, MARACUJA)	19,50	19.500,00	SETEMBRO A NOVEMBRO
45	1.000	KG	PÊSSEGO COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS	3,85	3.850,00	SETEMBRO A MAIO
46	1.000	KG	ABOBRINHA VERDE SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR	2,80	2.800,00	AGOSTO A MAIO



Cooperativa Agroindustrial 8 de Junho COPERJUNHO

Assentamento 8 de Junho, Rodovia BR 158, km 407, Cep: 85.301-970
 CNPJ: 09.427.373/0001-18; Inscrição Estadual:90504857-03
coperjunho@hotmail.com - 42-9801 4951



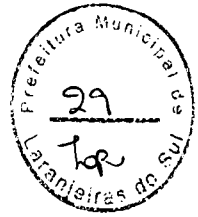
47	1.000	KG	BANANA PRATA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS	8,50	8.500,00	FEVEREIRO MAIO	A
48	500	KG	FEIJÃO CARIOCA EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS	4,50	2.250,00	AGOSTO DEZEMBRO	A
49	1.400	KG	MORANGO EMBALADO EM BANDEJA DE 500 GRAMAS COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS	18,50	25.900,00	AGOSTO DEZEMBRO	A
50	3.000	KG	FARINHA DE MILHO - FUBA DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM SUJICIDADE, MATERIAL TERROSOSL PROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, EMBALADO EM POLIETILENO	5,50	16.500,00	FEVEREIRO DEZEMBRO	A

51	1.200	KG	QUIRERA DE MILHO AMARELO, DESPELICULADO, TIPO 1, BAIXO GRAL DE IMPURESA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 3 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA	5,50	6.600,00	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
52	600	KG	CANJICA AMARARELA - MILHO DE CANJICA AMARARELA, DE BOA QUALIDADE, BENIFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO; EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 4 MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA	5,50	3.300,00	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
53	1.400	KG	FARINHA DE MILHO BIJU AMARARELA, EM FLOCOS DE BOA QUALIDADE, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 6 MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA	5,50	7.700,00	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
54	500	KG	AÇÚCAR MARCAVO, OBTIDA DA CANA DE AÇÚCAR, DE BOA			MARÇO DEZEMBRO	A



Cooperativa Agroindustrial 8 de Junho COPERJUNHO

Assentamento 8 de Junho, Rodovia BR 158, km 407, Cep: 85.301-970
 CNPJ: 09.427.373/0001-18; Inscrição Estadual: 90504857-03
 coperjunho@hotmail.com - 42-9801 4951



			ATOXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE DE NO MINIMO 5 APARTIR DA DATA DE ENTREGA				
55	200	KG	MELADO BATIDO OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, LIVRE IMPURESA DE BOA QUALIDADE. EMBALAGENS DE 1 KG, NÃO RETORNAVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRIONAL 3 MESES DE VALIDADE APARTIR DA DATA DE ENTREGA	12,00	2.400,00	JUNHO DEZEMBRO A	
TOTAL						741.375,00	

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

Local, Laranjeiras do Sul - PR

IVANDRO GOMES DE AMORIN

Coperjunho
 IVANDRO GOMES DE AMORIN
 04665924937

09. 427. 373 / 0001 - 18

Coop. Agroindustrial

Associação de pequenos agricultores do assentamento recanto da natureza- TERRA LIVRE
 Endereço: Recanto da natureza, laranjeiras do sul, PR, zona rural s/n
 CNPJ: 08.182.948/0001-17 Inscrição Estadual: 9071599300
 - Email: asterralivrerecanto@gmail.com



PRODUTOS A SEREM DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO DE FEVEREIRO À DEZEMBRO DE 2018.

ITEM	QTD	UN/ KG	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PERÍODO DE FORNECIMENTO
1	1.000	KG	ABACATE COM PONTO DE MATUREZAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	3,00	3.000	JUNHO SETEMBRO
2	1.500	KG	ABÓBORA MORANGA PICADA E DESCASCADA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATUREZAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS DE 2 KG	5,80	8.700	ABRIL A AGOSTO
3	1.000	PÉS	AGRIÃO PÉS COM 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	3,00	3.000	AGOSTO A MAIO
4	3.500	PÉS	ALFACE GRUPO: CRESPA SUBGRUPO: VERDE. SÃS, INTEIRAS, LIMPAS e HIDRATADAS, UNIFORMES EM TAMANHO, E TRANSPORTADAS EM CAIXAS COM 20 - 25 PÉS CADA ASSEGURANDO ADEQUADA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CADA PÉ COM MÉDIA DE 100 GR	2,50	8.750	FEVEREIRO A DEZEMBRO
5	600	KG	ALHO A GRANDEL DE CARÇA	23,00	13.800	FEVEREIRO

Associação de pequenos agricultores do assentamento recanto da natureza- TERRA LIVRE

Endereço: Recanto da natureza, laranjeiras do sul, PR, zona rural s/n

CNPJ: 08.182.948/0001-17 Inscrição Estadual: 9071599300

- Email: asterralivrerecanto@gmail.com



			DE PRIMEIRA QUALIDADE, A GRANEL, INTEGRO, LIVRE DE PRAGAS, DANOS OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE			DEZEMBRO	
6	400	KG	ARROZ BRANCO CRIOULO EMBALAGEM DE 2 KG TRANSPARENTE ATÓXICA,	6	2.400	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
7	20.000	KG	BANANA KATURRA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	3,50	70.000	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
8	500	KG	BATATA DOCE SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPA E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	4,00	2.000	ABRIL A NOVEMBRO	
9	2.200	KG	BETERRABA SEM FOLHAS, LISA COM POLPA INTACTA E LIMPA, COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTOS, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS E MACHUCADURAS, TRANSPORTADAS EM CAIXAS.	3,50	7.700	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
10	700	KG	BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	28,00	19.600	FEVEREIRO DEZEMBRO	A

Associação de pequenos agricultores do assentamento recanto da natureza- TERRA LIVRE

Endereço: Recanto da natureza, laranjeiras do sul, PR, zona rural s/n

CNPJ: 08.182.948/0001-17 Inscrição Estadual: 9071599300

- Email: asterrallivrerecanto@gmail.com



			COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR				
12	1.500	UN	BRÓCOLIS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	5,00	7.500	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
13	1.500	MAÇOS	CEBOLINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2,80	4.200	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
14	2.500	KG	CENOURA TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, NOVA, SEM FOLHAS, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPAS E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	4,00	10.000	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
15	2.500	KG	CHUCHU TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, EM CAIXAS DE NO MÁXIMO 20 KG, SEM LESÕES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA (70-140 GR UND)	2,50	6.250	FEVEREIRO A MAIO	
16	500	KG	COUVE MANTEIGA PICADA E EMBALADA A VÁCUO LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E	15,00	7.500	FEVEREIRO DEZEMBRO	A

Associação de pequenos agricultores do assentamento recanto da natureza- TERRA LIVRE

Endereço: Recanto da natureza, laranjeiras do sul, PR, zona rural s/n

CNPJ: 08.182.948/0001-17 Inscrição Estadual: 9071599300

- Email: asterrallivrerecanto@gmail.com



17	1.500	UN	COUVE-FLOR LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	5,00	7.500	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
18	1.000	PÉS	ESCAROLA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	2,80	2.800	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
19	1.000	PÉS	ESPINAFRE PÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	2,80	2.800	MAIO A AGOSTO	
20	4.000	KG	FEIJÃO PRETO EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS	6,00	24.000	FEVEREIRO A MAIO	
21	3.500	KG	LARANJA COMUM DOCE, EM CAIXAS DE 20 KG COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	3,00	10.500	MAIO A OUTUBRO	
22	1.000	KG	LIMÃO ROSA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	1,80	1.800	MAIO A DEZEMBRO	
23	2.000	KG	MANDIOCA DESCASCADA	5,00	10.000		

Associação de pequenos agricultores do assentamento recanto da natureza- TERRA LIVRE

Endereço: Recanto da natureza, laranjeiras do sul, PR, zona rural s/n

CNPJ: 08.182.948/0001-17 Inscrição Estadual: 9071599300

- Email: asterrallivrerecanto@gmail.com



			COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PESO. CADA EMBALAGEM COM 2 KG			
24	1.000	KG	MARACUJÁ COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	10,00	10.000	FEVEREIRO A MAIO
25	400	KG	MASSA PARA LASANHA (EM ROLOS) EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	13,00	5.200	FEVEREIRO A DEZEMBRO
26	2.000	KG	MEXIRICA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	3,80	7,600	MAIO A JULHO
27	2.000	KG	MILHO VERDE EM ESPIGA, COM AS PRIMEIRAS PALHAS COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	4,80	9.600	FEVEREIRO A MAIO
28	8.000	KG	PÃO CASEIRO FATIADO UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE	14,80	118.400	FEVEREIRO A DEZEMBRO

Associação de pequenos agricultores do assentamento recanto da natureza- TERRA LIVRE
 Endereço: Recanto da natureza, laranjeiras do sul, PR, zona rural s/n
 CNPJ: 08.182.948/0001-17 Inscrição Estadual: 9071599300
 - Email: asterralivrerecanto@gmail.com



			NUTRICIONAL				
29	2.500	KG	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, BETERRABA, MANDIOCA E BATATA DOCE) UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	15,00	37.500	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
	2.500	KG	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, MANDIOCA E BETERRABA) UNIDADE COM 500 GR NO FORMATO DE TRANÇA - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	15,00	37.500	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
31	1.500	KG	PÃO DE LEITE FATIADO UNIDADE COM 500 G - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	14,00	21.000	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
32	5.000	KG	PÃO CASEIRO MINI - UNIDADE DE 50 G - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO	14,00	70.000	FEVEREIRO DEZEMBRO	A

Associação de pequenos agricultores do assentamento recanto da natureza- TERRA LIVRE

Endereço: Recanto da natureza, laranjeiras do sul, PR, zona rural s/n

CNPJ: 08.182.948/0001-17 Inscrição Estadual: 9071599300

- Email: asterralivrerecanto@gmail.com



33	1.500	Kg	MACARRÃO CASEIRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - 500 G - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	14,00	21.000	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
34	1.500	KG	PEPINO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2,90	4.350	AGOSTO A MAIO	
35	800	KG	PIMENTÃO VERDE NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	5,00	4.000	AGOSTO A MAIO	
36	4.000	KG	POKÂN COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	3,50	14.000	MAIO A AGOSTO	
37	3.000	KG	REPOLHO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	2,80	8.400	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
38	2.000	PÉS	RÚCULA PÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	3,80	7.600	FEVEREIRO DEZEMBRO	A

Associação de pequenos agricultores do assentamento recanto da natureza- TERRA LIVRE
 Endereço: Recanto da natureza, laranjeiras do sul, PR, zona rural s/n
 CNPJ: 08.182.948/0001-17 Inscrição Estadual: 9071599300
 - Email: asterralivrerecanto@gmail.com



			FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.			
40	1.500	KG	TANGERINA OU MEXERICA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	3,80	5.700	JUNHO A AGOSTO
41	4.000	KG	TOMATE VERMELHO, REDONDO, MÉDIO (70-90% DO FRUTO VERMELHO NO ATO DA ENTREGA) SÃO, INTEIROS, LIMPOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO, O TRANSPORTE DEVE ASSEGURAR CONSERVAÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO)	5,50	22.000	AGOSTO A MAIO
42	6.000	KG	MELANCIA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM MACHUCADOS	2,90	17,400	FEVEREIRO A MAIO
43	1.000	KG	DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) SEM CORANTE E CONSERVANTES. RESFRIADO EMBALO EM POTE DE POLIETILENO DE 1 KG, EMBALAGEM NÃO RETORNAVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRIONAL, COM VALIDADE 2 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	16,00	16,000	FEVEREIRO DEZEMBRO A
44	1.000	PCT	PRODUTOS DA FRUTA (FRUTA)			

Associação de pequenos agricultores do assentamento recanto da natureza- TERRA LIVRE
 Endereço: Recanto da natureza, laranjeiras do sul, PR, zona rural s/n
 CNPJ: 08.182.948/0001-17 Inscrição Estadual: 9071599300
 - Email: asterralivrerecanto@gmail.com



			DE 16 MICRAS, FIRMES DE 500 G CONTENDO ETIQUETA DE PROCEDÊNCIA, DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, ETIQUETA NUTRICIONAL E DE VALIDADE (GUABIROBA, GOIABA, BERGAMOTA, JABUTICABA, UVAIA, ARAÇÁ E PITANGA, MORANGO, ABACAXI, MARACUJA)			
45	1.000	KG	PÊSSEGO COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS	2,80	2.800	SETEMBRO A MAIO
46	1.000	KG	ABOBRINHA VERDE SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	3,90	3.900	AGOSTO A MAIO
47	1.000	KG	BANANA PRATA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS	5,50	5.500	FEVEREIRO A MAIO
48	500	KG	FEIJÃO CARIOCA EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS	6,00	3.000	AGOSTO A DEZEMBRO
49	1.400	KG	MORANGO EMBALADO EM BANDEJA DE 500 GRAMAS COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO	14	19.600	AGOSTO A DEZEMBRO

Associação de pequenos agricultores do assentamento recanto da natureza- TERRA LIVRE

Endereço: Recanto da natureza, laranjeiras do sul, PR, zona rural s/n

CNPJ: 08.182.948/0001-17 Inscrição Estadual: 9071599300

- Email: asterralivrerecanto@gmail.com



50	3.000	KG	FARINHA DE MILHO – FUBA DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM SUJICIDADE, MATERIAL TERROSOSL PROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, EMBALADO EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE 3 MESE APARTIR DATA DE ENTREGA	3,00	9.000	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
51	1.200	KG	QUIRERA DE MILHO AMARELO, DESPELICULADO, TIPO 1, BAIXO GRAL DE IMPURESA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 3 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA	3,00	3.600	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
52	600	KG	CANJICA AMARARELA - MILHO DE CANJICA AMARARELA, DE BOA QUALIDADE, BENIFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO; EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 4 MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA	3,50	2.100	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
53	1.400	KG	FARINHA DE MILHO BIJU AMARARELA, EM FLOCOS DE BOA QUALIDADE, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 6 MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA	4,00	5.600	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
54	500	KG	AÇÚCAR MARCAVO, OBTIDA DA CANA DE AÇICAR DE BOA	12,00	6.000	MARÇO	A

Associação de pequenos agricultores do assentamento recanto da natureza- TERRA LIVRE
 Endereço: Recanto da natureza, laranjeiras do sul, PR, zona rural s/n
 CNPJ: 08.182.948/0001-17 Inscrição Estadual: 9071599300
 - Email: asterralivrerecanto@gmail.com



			ATOXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE DE NO MINIMO 5 APARTIR DA DATA DE ENTREGA			
55	200	KG	MELADO BATIDO OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, LIVRE IMPURESA DE BOA QUALIDADE. EMBALAGENS DE 1 KG, NÃO RETORNAVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRIONAL 3 MESES DE VALIDADE APARTIR DA DATA DE ENTREGA	12,00	2.400	JUNHO DEZEMBRO A

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

Local, 01 de novembro de 2017

RAZÃO SOCIAL
 CNPJ:08.182.948/0001-17

08.182.948/0001-17

Associação de Pequenos Agricultores
 do Assentamento Recanto da
 Natureza Terra Livre

Local Assentamento Recanto da Natureza
 370-LARANJEIRAS DO SUL-PR

Vanilde Karine dos Santos
 Nutricionista
 CRN 18566



CPC-PR

COOPERATIVA DE CAMPESES

Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Paraná CPC-PR

PR 565 Km 19 Porto Barreiro – PR Inscrição Municipal: 013/09

CNPJ: 10.745.251/0001-59 Inscrição Estadual: 90480061-99

Fone: 42 3661 1295 – Cel. 42.8401.3985 - Email: cpcpr.adm@gmail.com

ITEM	QTD	UN/KG	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PERÍODO DE FORNECIMENTO
1	1000	KG	ABACATE COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00	JUNHO SETEMBRO
2	1500	KG	ABÓBORA MORANGA PICADA E DESCASCADA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS DE 2 KG	R\$ 4,90	R\$ 7.350,00	ABRIL A AGOSTO
3	1000		AGRIÃO PÉS COM 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 3,08	R\$ 3.080,00	AGOSTO A MAIO
4	3500	PÉS	ALFACE GRUPO: CRESPA SUBGRUPO: VERDE. SÁS, INTEIRAS, LIMPAS e HIDRATADAS, UNIFORMES EM TAMANHO, E TRANSPORTADAS EM CAIXAS COM 20 - 25 PÉS CADA ASSEGURANDO ADEQUADA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CADA PÉ COM MÉDIA DE 100 GR	R\$ 2,48	R\$ 8.680,00	FEVEREIRO DEZEMBRO A
5	600	KG	ALHO A GRANEL DE CABEÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, A GRANEL, INTEGRO, LIVRE DE PRAGAS, DANOS OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE	R\$ 24,00	R\$ 14.400,00	FEVEREIRO DEZEMBRO A
6	400	KG	ARROZ BRANCO CRIOULO EMBALAGEM DE 2 KG TRANSPARENTE ATÓXICA,	R\$ 5,85	R\$ 2.340,00	FEVEREIRO DEZEMBRO A
7	20000	KG	BANANA KATURRA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS	R\$ 4,05	R\$ 81.000,00	FEVEREIRO DEZEMBRO A



8	500	KG	BATATA DOCE SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPA E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 3,89	R\$ 1.945,00	ABRIL A NOVEMBRO	
9	2200	KG	BETERRABA SEM FOLHAS, LISA COM POLPA INTACTA E LIMPA, COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTOS, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS E MACHUCADURAS, TRANSPORTADAS EM CAIXAS.	R\$ 3,50	R\$ 7.700,00	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
10	700	KG	BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	R\$ 25,00	R\$ 17.500,00	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
11	700	KG	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	R\$ 19,00	R\$ 13.300,00	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
12	1500	UN	BRÓCOLIS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	R\$ 4,75	R\$ 7.125,00	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
13	1500	MAÇOS	CEBOLINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 2,99	R\$ 4.485,00	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
14	2500	KG	CENOURA TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, NOVA, SEM FOLHAS, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPA E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 3,88	R\$ 9.700,00	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
15	2500	KG	CHUCHU TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, EM CAIXAS DE NO MÁXIMO 20 KG, SEM	R\$ 2,44	R\$ 6.100,00	FEVEREIRO A MAIO	



16	500	KG	COUVE MANTEIGA PICADA E EMBALADA A VÁCUO LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	R\$ 14,90	R\$ 7.450,00	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
17	150	UN	COUVE-FLORES LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	R\$ 4,99	R\$ 7.485,00	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
18	100	PÉS	ESCAROLA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	R\$ 2,88	R\$ 2.880,00	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
19	100	PÉS	ESPINAFRE PÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 2,85	R\$ 2.850,00	MAIO A AGOSTO	
20	400	KG	FEIJÃO PRETO EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS	R\$ 5,80	R\$ 23.200,00	FEVEREIRO A MAIO	
21	350	KG	LARANJA COMUM DOCE, EM CAIXAS DE 20 KG COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 2,99	R\$ 10.465,00	MAIO A OUTUBRO	
22	100	KG	LIMÃO ROSA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00	MAIO A DEZEMBRO	
23	200	KG	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PESO. CADA EMBALAGEM COM 2 KG	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
24	100	KG	MARACUJÁ COM PONTO DE				



			ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS			
25	400	KG	MASSA PARA LASANHA (EM ROLOS) EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	R\$ 12,99	R\$ 5.196,00	FEVEREIRO DEZEMBRO A
26	200 0	KG	MEXIRICA COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 3,85	R\$ 7.700,00	MAIO A JULHO
27	200 0	KG	MILHO VERDE EM ESPIGA, COM AS PRIMEIRAS PALHAS COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 3,99	R\$ 7.980,00 R\$ -	FEVEREIRO A MAIO
28	800 0	KG	PÃO CASEIRO FATIADO UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	R\$ 13,00	R\$ 104,00 0,00 R\$ -	FEVEREIRO DEZEMBRO A
29	250 0	KG	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, BETERRABA, MANDIOCA E BATATA DOCE) UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	R\$ 14,00	R\$ 35.000,00	FEVEREIRO DEZEMBRO A
30	250 0	KG	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, MANDIOCA E BETERRABA) UNIDADE COM 500 GR NO FORMATO DE TRANÇA - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E	R\$ 13,00	R\$ 32.500,00	FEVEREIRO DEZEMBRO A



31	150 0	KG	PÃO DE LEITE FATIADO UNIDADE COM 500 G - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	R\$ 13,00	R\$ 19.500,00	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
32	500 0	KG	PÃO CASEIRO MINI - UNIDADE DE 50 G - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	R\$ 13,00	R\$ 65.000,00	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
					R\$ -		
33	150 0	Kg	MACARRÃO CASEIRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - 500 G - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	R\$ 14,00	21000	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
34	150 0	KG	PEPINO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 2,69	R\$ 4.035,00	AGOSTO A MAIO	
35	800	KG	PIMENTÃO VERDE NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 5,09	R\$ 4.072,00	AGOSTO A MAIO	
36	400 0	KG	POKÁN COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 3,55	R\$ 14.200,00	MAIO A AGOSTO	
					R\$ -		
37	300 0	KG	REPOLHO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 2,88	R\$ 8.640,00	FEVEREIRO DEZEMBRO	A
					R\$ -		
38	200 0	PÉS	RÚCULA PÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00	FEVEREIRO DEZEMBRO	A



39	150 0	MAÇO S	SALSINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 2,99	R\$ 4.485,0 0	FEVEREIRO DEZEMBRO
40	150 0	KG	TANGERINA OU MEXERICA COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 3,65	R\$ 5.475,0 0	JUNHO A AGOSTO
41	400 0	KG	TOMATE VERMELHO, REDONDO, MÉDIO (70-90% DO FRUTO VERMELHO NO ATO DA ENTREGA) SÃOS, INTEIROS, LIMPOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO, O TRANSPORTE DEVE ASSEGURAR CONSERVAÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO)	R\$ 5,50	R\$ 22.000, 00	AGOSTO A MAIO
42	600 0	KG	MELANCIA COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM MACHUCADOS	R\$ 2,00	R\$ 12.000, 00	FEVEREIRO A MAIO
43	100 0	KG	DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) SEM CORANTE E CONSERVANTES. RESFRIADO EMBALO EM POTE DE POLIETILENO DE 1 KG e 2KG, EMBALAGEM NÃO RETORNAVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRIONAL, COM VALIDADE 2 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	R\$ 13,00	R\$ 13.000, 00	FEVEREIRO DEZEMBRO
44	100 0	PCT	PRODUTOS DA FRUTA (FRUTA IN NATURA CONGELADA) - CONGELADA EMBALADA EM PACOTES TRANSPARENTES DE 16 MICRAS, FIRMES DE 500 G CONTENDO ETIQUETA DE PROCEDÊNCIA, DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, ETIQUETA NUTRACIONAL E DE VALIDADE (GUABIROBA, GOIABA, BERGAMOTA, JABUTICABA, UVAIA, ARAÇÁ E PITANGA, MORANGO, ABACAXI, MARACUJA, MANGA)	R\$ 15,00	R\$ 15.000, 00	SETEMBRO NOVEMBRO
45	100	KG	DOCE DE LEITE			



			ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS			
46	100 0	KG	ABOBRINHA VERDE SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 3,70	R\$ 3.700,0 0 R\$ -	AGOSTO A MAIO
47	100 0	KG	BANANA PRATA COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS	R\$ 5,00	R\$ 5.000,0 0	FEVEREIRO A MAIO
48	500	KG	FEIJÃO CARIOCA EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS	R\$ 5,99	R\$ 2.995,0 0 R\$ -	AGOSTO DEZEMBRO A
49	100 0	KG	MORANGO EMBALADO EM BANDEJA DE 500 GRAMAS COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS	R\$ 15,00	R\$ 15.000, 00 R\$ -	AGOSTO DEZEMBRO A
50	300 0	KG	FARINHA DE MILHO - FUBA DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM SUJICIDADE, MATERIAL TERROSOSL PROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, EMBALADO EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE 3 MESE APARTIR DATA DE ENTREGA	R\$ 2,99	R\$ 8.970,0 0	FEVEREIRO DEZEMBRO A
51	120 0	KG	QUIRERA DE MILHO AMARELO, DESPELICULADO, TIPO 1, BAIXO GRAL DE IMPURESA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 3 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA	R\$ 3,05	R\$ 3.660,0 0	FEVEREIRO DEZEMBRO A
52	600	KG	CANJICA AMARARELA - MILHO DE CANJICA AMARARELA, DE BOA QUALIDADE, BENIFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO; EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 4	R\$ 3,55	R\$ 2.130,0 0	FEVEREIRO DEZEMBRO A



53	140 0	KG	FARINHA DE MILHO BIJU AMARARELA, EM FLOCOS DE BOA QUALIDADE, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 6 MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA	R\$ 4,00	R\$ 5.600,0 0	FEVEREIRO DEZEMBRO
54	500	KG	AÇÚCAR MARCAVO, OBTIDA DA CANA DE AÇUCAR, DE BOA QUALIDADE, HOMOGENIO, LIVRE DE IMPURESAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE DE NO MINIMO 5 APARTIR DA DATA DE ENTREGA	R\$ 11,00	R\$ 5.500,0 0	MARÇO A DEZEMBRO
55	200	KG	MELADO BATIDO OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, LIVRE IMPURESA DE BOA QUALIDADE. EMBALAGENS DE 1 KG, NÃO RETORNAVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRIONAL 3 MESES DE VALIDADE APARTIR DA DATA DE ENTREGA	R\$ 11,00	R\$ 2.200,0 0	JUNHO A DEZEMBRO
Total da Proposta					R\$ 724.05	

Jaci do Amara, Pará
Diretor Presidente da CPC-PR
Jacico Amara, Pará
084*78779-40

Janille Kaye dos Santos
Nutricionista
CRN - 88566



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Para: Procuradoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 22 de novembro de 2017.

Assunto: Indicação da modalidade e tipo de licitação.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria Educação e Cultura, que solicita a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, para o ano letivo de 2018**, encaminhamos ao setor competente, para indicação pela Procuradoria Jurídica, da modalidade e tipo de licitação a ser adotada no processo em apreço.

Cordialmente,


DEOCLÉCIO DE NEZ

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

Ref. Memorando Interno

Origem: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ementa: Aquisição de gêneros alimentícios para escolas e centros municipais de Educação Infantil, através de recursos do Governo Federal e do Município de Laranjeiras do Sul referente ao ano letivo de 2018, através da Chamada Pública com dispensa de licitação – conforme Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 38 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de 17/17/2009.

Instada essa Procuradoria Jurídica, a fim de emitir parecer referente à Modalidade e o Tipo de Licitação a ser adotada.

Preliminarmente é pertinente salientar que a Resolução CD/FNDE nº 38/2009, foi revogada pela Resolução CD/FNDE nº 26/2013.

Neste contexto, passa-se ao exame do quesito acima exposto.

DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A SER OBSERVADO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS ATRAVES DE RECURSOS FEDERAIS E MUNICIPAIS

Em regra devem se submeter a processo licitatório, todas as aquisições governamentais, conforme preceitua a Constituição Federal de 1988:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXII - as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio.

No sentido de regulamentar o aludido dispositivo constitucional foi editada a Lei nº 8.666/93, que assim estatui em seu artigo 2º:

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

também podem ser realizadas sob o regramento especificado pela Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão). Neste contexto, observa-se que a Lei nº 8.666/93, em seus artigos 17, 24 e 25, prevê os casos e hipóteses em que os processos licitatórios poderão ser respectivamente: dispensados, dispensáveis ou inexigíveis.

Cabe evidenciar, ainda, que as aquisições governamentais também podem ser realizadas sob o regramento especificado pela Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão).

Neste contexto, observa-se que a Lei nº 8.666/93, em seus artigos 17, 24 e 25, prevê os casos e hipóteses em que os processos licitatórios poderão ser respectivamente: dispensados, dispensáveis ou inexigíveis.

Importante salientar que mesmo existindo hipóteses que dispensam ou inexigem o processo licitatório, isso não desobriga a Administração Pública de observar procedimentos pertinentes a essas formas de licitar. Ou seja, mesmo para as hipóteses de licitações dispensadas ou inexigíveis a Lei trás formalidades indispensáveis e que devem ser prontamente atendidas pelos órgãos/entidades públicas licitantes, sob pena de incursão em crime.

Neste contexto, é pertinente registrar que a Lei nº 11.947/2009, em seu artigo 14, introduziu no ordenamento jurídico que rege as aquisições governamentais e as contratações públicas uma nova hipótese de licitação dispensável, ou seja, estatuiu outra hipótese de dispensa de licitações além daquelas previstas no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, literis:

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas. § 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

Assim, pela análise ao texto normativo acima apresentado, pode-se chegar às seguintes conclusões: a) no mínimo 30% dos recursos repassados no âmbito do PNAE, para a aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar deverão ser destinados aos



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Conclui-se, portanto, que as aquisições de gêneros alimentícios por meio de licitação dispensável são uma faculdade, não havendo nenhum óbice para que os gêneros alimentícios possam ser adquiridos por meio de regular processo licitatório, respeitando-se, claro, o percentual reservado à Agricultura Familiar e/ou ao Empreendedor Familiar. Neste sentido, é importante registrar que o Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – CD/FNDE, regulamentando a Lei nº 11.947/2009, mais recentemente editou a Resolução nº 26/2013, que assim disciplinou a aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do PNAE:

Art. 18 Os recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE serão utilizados exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios. Parágrafo único. A aquisição de qualquer item ou serviço, com exceção dos gêneros alimentícios, deverá estar desvinculada do processo de compra do PNAE. Art. 19 A aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE, deverá obedecer ao cardápio planejado pelo nutricionista, observando as diretrizes desta Resolução e deverá ser realizada, sempre que possível, no mesmo ente federativo em que se localizam as escolas, priorizando os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos. Art. 20 A aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE deverá ser realizada por meio de licitação pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 ou da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou, ainda, por dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14 da Lei nº 11.947/2009. §1º Quando a EEx. optar pela dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14, §1º da Lei nº 11.947/2009, a aquisição será feita mediante prévia chamada pública. §2º Considera-se chamada pública o procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações.

Desta forma, constata-se que a Resolução CD/FNDE nº 26/2013 vinculou a faculdade pela dispensa do procedimento licitatório às aquisições realizadas junto à Agricultura Familiar e/ou a Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, estabelecendo para este fim o procedimento administrativo denominado chamada pública.

Neste rastro, o próprio § 2º do artigo 20 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 define chamada pública como “o procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações”.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO


i) As aquisições de gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE, deverão ser realizadas por meio de licitação pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 ou da Lei nº 7 10.520, de 17 de julho de 2002, ou, ainda, por dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14 da Lei nº 11.947/2009.

ii) A Resolução CD/FNDE nº 26/2013 vincula a faculdade pela dispensa do procedimento licitatório às aquisições realizadas junto à Agricultura Familiar e/ou a Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, estabelecendo para este fim o procedimento administrativo denominado chamada pública.

Diante dos fundamentos acima exarados, recomenda-se a dispensa do procedimento licitatório por *Chamada Pública*, com fundamento nos artigo 14 da Lei nº 11.947/2009.

Pelo prosseguimento do feito.

Laranjeiras do Sul, 16 de novembro de 2017.


MARIO AUGUSTO SCARPARI
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 205/2017



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Departamento de Contabilidade
Departamento de Licitação
Procuradoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 23 de novembro de 2017.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, para o ano letivo de 2018.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria Educação e Cultura que solicita **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, para o ano letivo de 2018**, solicitamos os tramites legais para dar sequência ao processo licitatório.

Conforme verifiquei, a estimativa em valores para a aquisição dos serviços é de R\$ 746.298,00, sendo que os valores estão de acordo com os praticados no mercado.

Para que o processo possa prosseguir, solicitamos que nos indiquem:

1º - Indicação de recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento das despesas pelo Departamento de Contabilidade;

2º - Confeção da minuta do edital pelo Departamento de Licitação;

3º - Parecer aprovando a minuta do edital, anexos e contratos pelo Procurador Jurídico.

Cordialmente,


DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

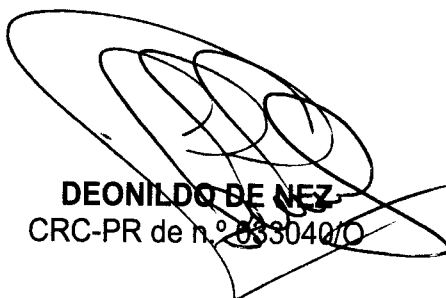
Data: 23 de novembro de 2017.

Referente: Indicação de dotação orçamentária

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, referente a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, para o ano letivo de 2018**, no valor estimado de R\$ 746.298,00 informamos a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento dos produtos objeto deste processo licitatório, conforme segue:

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	09	001	12.361.0004.2037	33.90.32.00.00	112
Descrição	Sec. Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção da Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Merenda Escolar

Atenciosamente,



DEONILDO DE NEZ
CRC-PR de n.º 63304/O

Solicitação _____

Número 329 **Tipo** **Aquisição de Material** **Emitido em** 20/11/2017 **Quantidade de itens** 55

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____

Código 14849-1 **Nome** ELIZA REGINA GEMELLI DA SILVA **Número** 0/2017

Local _____

Código 14 **Nome** DEPARTAMENTO DE ENSINO

Órgão _____ **Pagamento** _____

Nome 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **Forma** 30 DIAS

Entrega _____

Local IN LOCO **Prazo** 3 Dias

Descrição:

REALIZANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

Justificativa:

REALIZANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018524	ABACATE COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	KG	1.000,00	2,95	2.950,00
018525	ABÓBORA MORANGA PICADA E DESCASCADA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS DE 2 KG	KG	1.500,00	5,22	7.830,00
018526	AGRIÃO PÉS COM 100 GR , SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	PE	1.000,00	2,73	2.730,00
018527	ALFACE GRUPO CRESPA SUBGRUPO: VERDE. SÃS, INTEIRAS, LIMPAS e HIDRATADAS, UNIFORMES EM TAMANHO, E TRANSPORTADAS EM CAIXAS COM 20 - 25 PÉS CADA ASSEGURANDO ADEQUADA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CADA PÉ COM MÉDIA DE 100 GR	PE	3.500,00	2,70	9.450,00
018528	ALHO A GRANEL DE CABEÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, A GRANEL, INTEGRO, LIVRE DE PRAGAS, DANOS OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE	KG	600,00	25,51	15.306,00
018543	ARROZ BRANCO CRIOULO EMBALAGEM DE 2 KG TRANSPARENTE ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO E PESO DO PRODUTO, DATA DE PRODUÇÃO E DE VALIDADE	KG	400,00	5,45	2.180,00
018544	BANANA KATURRA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	KG	20.000,00	3,73	74.600,00
018545	BATATA DOCE SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPA E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	KG	500,00	3,68	1.840,00
018546	BETERRABA SEM FOLHAS, LISA COM POLPA INTACTA E LIMPA, COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTO, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS E MACHUCADURAS, TRANSPORTADAS EM CAIXAS.	KG	2.200,00	3,63	7.986,00
018547	BOIACHA				

018549	BRÓCOLIS	UN	1.500,00	4,88	7.320,00
	LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS				
018550	CEBOLINHA	MAÇ	1.500,00	2,61	3.915,00
	EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO				
018551	CENOURA	KG	2.500,00	3,94	9.850,00
	TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, NOVA, SEM FOLHAS, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPA E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.				
018552	CHUCHU	KG	2.500,00	2,63	6.575,00
	TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, EM CAIXAS DE NO MÁXIMO 20 KG, SEM LESÕES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA (70-140 GR UND)				
018553	COUVE	KG	500,00	16,57	8.285,00
	MANTEIGA PICADA E EMBALADA A VÁCUO LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS				
018554	COUVE-FLOR	UN	1.500,00	4,99	7.485,00
	LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS				
018555	ESCAROLA	PE	1.000,00	2,56	2.560,00
	LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS				
018556	ESPINAFRE	PE	1.000,00	2,55	2.550,00
	PÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.				
018557	FEIJÃO	KG	4.000,00	5,43	21.720,00
	PRETO EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS				
018558	LARANJA	KG	3.500,00	2,99	10.465,00
	COMUM DOCE, EM CAIXAS DE 20 KG COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS				
018559	LIMÃO	KG	1.000,00	1,93	1.930,00
	ROSA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS				
018560	MANDIOCA	KG	2.000,00	4,79	9.580,00
	DESCASCADA CONGELADA, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PESO. CADA EMBALAGEM COM 2 KG				
018561	MARACUJÁ	KG	1.000,00	7,67	7.670,00
	COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS				
018562	MASSA	KG	400,00	13,83	5.532,00
	PARA LASANHA (EM ROLOS) EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL				
018563	MEXIRICA	KG	2.000,00	3,50	7.000,00
	COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS				
018564	MILHO VERDE EM ESPIGA	KG	2.000,00	4,53	9.060,00
	, COM AS PRIMEIRAS PALHAS COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS				
018565	PÃO CASEIRO FATIADO UNIDADE COM 500 GR	KG	8.000,00	13,53	108.240,00
	- EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO				

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
018567	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, MANDIOCA E BETERRABA) UNIDADE COM 500 GR NO FORMATO DE TRANÇA - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	KG	2.500,00	13,70	34.250,00
018568	PÃO DE LEITE FATIADO UNIDADE COM 500 G - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	KG	1.500,00	13,32	19.980,00
018569	PÃO CASEIRO MINI - UNIDADE DE 50 G - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	KG	5.000,00	13,27	66.350,00
018570	MACARRÃO CASEIRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - 500 G - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	KG	1.500,00	11,98	17.970,00
018571	PEPINO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	KG	1.500,00	3,19	4.785,00
018572	PIMENTÃO VERDE NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	KG	800,00	6,20	4.960,00
018573	POKÂN COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	KG	4.000,00	3,33	13.320,00
018574	REPOLHO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	KG	3.000,00	2,73	8.190,00
018575	RÚCULA PÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	PE	2.000,00	3,20	6.400,00
018576	SALSINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	MAÇ	1.500,00	2,64	3.960,00
018577	TANGERINA OU MEXERICA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	KG	1.500,00	3,47	5.205,00
018578	TOMATE VERMELHO , REDONDO, MÉDIO (70-90% DO FRUTO VERMELHO NO ATO DA ENTREGA) SÃO, INTEIROS, LIMPOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO, O TRANSPORTE DEVE ASSEGURAR CONSERVAÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO)	KG	4.000,00	6,17	24.680,00
018579	MELANCIA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM MACHUCADOS	KG	6.000,00	2,33	13.980,00
018580	DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) SEM CORANTE E CONSERVANTES. RESFRIADO EMBALO EM POTE DE POLIETILENO DE 1 KG, EMBALAGEM NÃO RETORNAVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRIONAL, COM VALIDADE 2 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	KG	1.000,00	14,27	14.270,00
018581	PRODUTOS DA FRUTA (FRUTA IN NATURA CONGELADA) - CONGELADA EMBALADA EM PACOTES TRANSPARENTES DE 16 MICRAS, FIRMES DE 500 G CONTENDO ETIQUETA DE PROCEDÊNCIA, DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, ETIQUETA NUTRICIONAL E DE VALIDADE (GUABIROBA, GOIABA, BERGAMOTA, JABUTICABA, UVAIA, ARAÇÁ E PITANGA)	PCTE	1.000,00	16,50	16.500,00

Equipamento

Página 4

018584	BANANA	KG	1.000,00	6,33	6.330,00
	PRATA COM PONTO DE MATUREÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS				
018585	FEIJÃO	KG	500,00	5,50	2.750,00
	CARIOCA EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS				
018586	MORANGO	KG	1.400,00	15,83	22.162,00
	EMBALADO EM BANDEJA DE 500 GRAMAS COM PONTO DE MATUREÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS				
018587	FARINHA	KG	3.000,00	3,83	11.490,00
	DE MILHO - FUBA DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM SUJICIDADE, MATERIAL TERROSOSL PROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, EMBALADO EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE 3 MESE APARTIR DATA DE ENTREGA				
018588	QUIRERA	KG	1.200,00	3,85	4.620,00
	DE MILHO AMARELO, DESPELICULADO, TIPO 1, BAIXO GRAL DE IMPURESA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 3 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA				
018589	CANJICA	KG	600,00	4,18	2.508,00
	AMARELA - MILHO DE CANJICA AMARELA, DE BOA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 4 MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA				
018590	FARINHA	KG	1.400,00	4,50	6.300,00
	DE MILHO BIJU AMARELA, EM FLOCOS DE BOA QUALIDADE, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 6 MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA				
018591	AÇÚCAR	KG	500,00	10,83	5.415,00
	MARCAVO, OBTIDA DA CANA DE AÇUCAR, DE BOA QUALIDADE, HOMOGENIO, LIVRE DE IMPURESAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 APARTIR DA DATA DE ENTREGA				
018592	MELADO	KG	200,00	11,60	2.320,00
	BATIDO OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, LIVRE IMPURESA DE BOA QUALIDADE. EMBALAGENS DE 1 KG, NÃO RETORNAVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRIONAL 3 MESES DE VALIDADE APARTIR DA DATA DE ENTREGA				

TOTAL 746.298,00

TOTAL GERAL 746.298,00

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
329	Aquisição de Material	20/11/2017	55
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
14849-1	ELIZA REGINA GEMELLI DA SILVA	0/2017	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
14	DEPARTAMENTO DE ENSINO	30 DIAS	
Órgão		Pagamento	
Nome		Forma	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	30 DIAS	
Entrega		Prazo	
Local		Prazo	
IN LOCO		3 Dias	

Descrição:

REALIZANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

Justificativa:

REALIZANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018524	ABACATE COM PONTO DE MATUREAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	KG	1.000,00	2,95	2.950,00
018525	ABÓBORA MORANGA PICADA E DESCASCADA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATUREAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS DE 2 KG	KG	1.500,00	5,22	7.830,00
018526	AGRIÃO PÉS COM 100 GR , SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	PE	1.000,00	2,73	2.730,00
018527	ALFACE GRUPO CRESPA SUBGRUPO: VERDE. SÂS, INTEIRAS, LIMPAS e HIDRATADAS, UNIFORMES EM TAMANHO, E TRANSPORTADAS EM CAIXAS COM 20 - 25 PÉS CADA ASSEGURANDO ADEQUADA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CADA PÉ COM MÉDIA DE 100 GR	PE	3.500,00	2,70	9.450,00
018528	ALHO A GRANEL DE CABEÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, A GRANEL, INTEGRO, LIVRE DE PRAGAS, DANOS OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE	KG	600,00	25,51	15.306,00
018543	ARROZ BRANCO CRIOULO EMBALAGEM DE 2 KG TRANSPARENTE ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO E PESO DO PRODUTO, DATA DE PRODUÇÃO E DE VALIDADE	KG	400,00	5,45	2.180,00
018544	BANANA KATURRA COM PONTO DE MATUREAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	KG	20.000,00	3,73	74.600,00
018545	BATATA DOCE SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPA E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	KG	500,00	3,68	1.840,00
018546	BETERRABA SEM FOLHAS, LISA COM POLPA INTACTA E LIMPA, COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTOS, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS E MACHUCADURAS, TRANSPORTADAS EM CAIXAS.	KG	2.200,00	3,63	7.986,00
018547	BOLACHA				

018549	BRÓCOLIS	UN	1.500,00	4,88	7.320,00
	LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS				
018550	CEBOLINHA	MAÇ	1.500,00	2,61	3.915,00
	EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO				
018551	CENOURA	KG	2.500,00	3,94	9.850,00
	TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, NOVA, SEM FOLHAS, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPAS E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.				
018552	CHUCHU	KG	2.500,00	2,63	6.575,00
	TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, EM CAIXAS DE NO MÁXIMO 20 KG, SEM LESÕES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA (70-140 GR UND)				
018553	COUVE	KG	500,00	16,57	8.285,00
	MANTEIGA PICADA E EMBALADA A VÁCUO LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS				
018554	COUVE-FLOR	UN	1.500,00	4,99	7.485,00
	LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS				
018555	ESCAROLA	PE	1.000,00	2,56	2.560,00
	LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS				
018556	ESPINAFRE	PE	1.000,00	2,55	2.550,00
	PÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.				
018557	FEIJÃO	KG	4.000,00	5,43	21.720,00
	PRETO EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS				
018558	LARANJA	KG	3.500,00	2,99	10.465,00
	COMUM DOCE, EM CAIXAS DE 20 KG COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS				
018559	LIMÃO	KG	1.000,00	1,93	1.930,00
	ROSA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS				
018560	MANDIOCA	KG	2.000,00	4,79	9.580,00
	DESCASCADA CONGELADA, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PESO. CADA EMBALAGEM COM 2 KG				
018561	MARACUJÁ	KG	1.000,00	7,67	7.670,00
	COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS				
018562	MASSA	KG	400,00	13,83	5.532,00
	PARA LASANHA (EM ROLOS) EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL				
018563	MEXIRICA	KG	2.000,00	3,50	7.000,00
	COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS				
018564	MILHO VERDE EM ESPIGA	KG	2.000,00	4,53	9.060,00
	, COM AS PRIMEIRAS PALHAS COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS				
018565	PÃO CASEIRO FATIADO UNIDADE COM 500 GR	KG	8.000,00	13,53	108.240,00
	EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM UNIDADES				

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
018567	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, MANDIOCA E BETERRABA) UNIDADE COM 500 GR NO FORMATO DE TRANÇA - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	KG	2.500,00	13,70	34.250,00
018568	PÃO DE LEITE FATIADO UNIDADE COM 500 G - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	KG	1.500,00	13,32	19.980,00
018569	PÃO CASEIRO MINI - UNIDADE DE 50 G - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	KG	5.000,00	13,27	66.350,00
018570	MACARRÃO CASEIRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - 500 G - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	KG	1.500,00	11,98	17.970,00
018571	PEPINO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	KG	1.500,00	3,19	4.785,00
018572	PIMENTÃO VERDE NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	KG	800,00	6,20	4.960,00
018573	POKÂN COM PONTO DE MATUREZAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	KG	4.000,00	3,33	13.320,00
018574	REPOLHO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	KG	3.000,00	2,73	8.190,00
018575	RÚCULA PÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	PE	2.000,00	3,20	6.400,00
018576	SALSINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	MAÇ	1.500,00	2,64	3.960,00
018577	TANGERINA OU MEXERICA COM PONTO DE MATUREZAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	KG	1.500,00	3,47	5.205,00
018578	TOMATE VERMELHO , REDONDO, MÉDIO (70-90% DO FRUTO VERMELHO NO ATO DA ENTREGA) SÃO, INTEIROS, LIMPOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO, O TRANSPORTE DEVE ASSEGURAR CONSERVAÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO)	KG	4.000,00	6,17	24.680,00
018579	MELANCIA COM PONTO DE MATUREZAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM MACHUCADOS	KG	6.000,00	2,33	13.980,00
018580	DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) SEM CORANTE E CONSERVANTES. RESFRIADO EMBALO EM POTE DE POLIETILENO DE 1 KG, EMBALAGEM NÃO RETORNAVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRIONAL, COM VALIDADE 2 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	KG	1.000,00	14,27	14.270,00
018581	PRODUTOS DA FRUTA (FRUTA IN NATURA CONGELADA) - CONGELADA EMBALADA EM PACOTES TRANSPARENTES DE 16 MICRAS, FIRMES DE 500 G CONTENDO ETIQUETA DE PROCEDÊNCIA, DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, ETIQUETA NUTRICIONAL E DE VALIDADE (GUABIROBA, GOIABA, BERGAMOTA, JABUTICABA, UVAIA, ARAÇÁ E PITANGA, MORANGO, ABAÇAXI, MARACUJIA)	PCTE	1.000,00	16,50	16.500,00

018584	BANANA				
	PRATA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS	KG	1.000,00	6,33	6.330,00
018585	FEIJÃO				
	CARIOCA EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS	KG	500,00	5,50	2.750,00
018586	MORANGO				
	EMBALADO EM BANDEJA DE 500 GRAMAS COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS	KG	1.400,00	15,83	22.162,00
018587	FARINHA				
	DE MILHO - FUBA DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM SUJICIDADE, MATERIAL TERROSOSL PROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, EMBALADO EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE 3 MESE APARTIR DATA DE ENTREGA	KG	3.000,00	3,83	11.490,00
018588	QUIRERA				
	DE MILHO AMARELO, DESPELICULADO, TIPO 1, BAIXO GRAL DE IMPURESA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 3 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA	KG	1.200,00	3,85	4.620,00
018589	CANJICA				
	AMARELA - MILHO DE CANJICA AMARELA, DE BOA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO; EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 4 MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA	KG	600,00	4,18	2.508,00
018590	FARINHA				
	DE MILHO BIJU AMARELA, EM FLOCOS DE BOA QUALIDADE, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 6 MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA	KG	1.400,00	4,50	6.300,00
018591	AÇÚCAR				
	MARCAVO, OBTIDA DA CANA DE AÇUCAR, DE BOA QUALIDADE, HOMOGENIO, LIVRE DE IMPURESAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE DE NO MINIMO 5 APARTIR DA DATA DE ENTREGA	KG	500,00	10,83	5.415,00
018592	MELADO				
	BATIDO OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, LIVRE IMPURESA DE BOA QUALIDADE. EMBALAGENS DE 1 KG, NÃO RETORNAVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRIONAL 3 MESES DE VALIDADE APARTIR DA DATA DE ENTREGA	KG	200,00	11,60	2.320,00
				TOTAL	746.298,00
				TOTAL GERAL	746.298,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MINUTA DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XX/2017.

UJÃO

de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 76.205.970/0001-95, com sede a Praça Rui Barbosa, 01, Centro, Laranjeiras do Sul, CEP 85.301-070, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, com fundamento no caput do Artigo 25 da Lei federal nº 8.666, de 1993, Lei nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 26, de 17/06/2013, legislação correlata e demais normas que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados, que está **REALIZANDO AQUISIÇÃO DE ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, para o ano letivo de 2018**, com o objetivo de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

OBJETO

O presente Chamada Pública vem fomentar o desenvolvimento do Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF, por meio de aquisição de produtos produzidos por agricultores familiares no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

De acordo com a Resolução Nº 04, de 02 de abril de 2015 /FNDE, a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul se qualifica como Entidade Executora para o atendimento dessa Chamada Pública, sendo que os recursos financeiros a ela inerentes serão repassados pelo FNDE/ PNAE.

Os produtos a serem adquiridos nesse procedimento serão fornecidos durante o ano letivo de 2018, aos alunos das escolas constantes deste Edital.

CONDIÇÕES

As condições das amostras obedecerão ao preceituado no Acórdão 1.291/2011-TCU-Plenário:

“a exigência de apresentação de amostras é admitida apenas na fase de classificação das propostas, somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar e desde que de forma previamente disciplinada e detalhada no instrumento convocatório”.

Portanto, na sessão da presente licitação, as empresas participantes deverão apresentar amostras dos produtos que desejam concorrer. De posse de lances, a empresa classificada em primeiro lugar apresentará amostra do produto, devidamente identificado, para análise da Comissão de Seleção constituída e indicada pela Secretaria Municipal de Educação.





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

mostras que apresentarem falhas e defeitos, ou que não possuam a qualidade que se espera de produtos empregados em alimentação escolar, automaticamente desclassificadas.

a amostra seja rejeitada pela Comissão de Análise, proceder-se-á a análise da amostra da segunda classificada e assim por diante.

produtos os quais necessitam de apresentação da amostra durante o julgamento da presente licitação são os seguintes conforme segue:

Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
ARROZ BRANCO CRIÓULO EMBALAGEM DE 2 KG TRANSPARENTE ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO E PESO DO PRODUTO, DATA DE PRODUÇÃO E DE VALIDADE	400,00	KG	5,45	2.180,00
BOLACHA CASEIRA DE FUBA EMBALAGEM TRANSPARENTE- RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	700,00	KG	25,17	17.619,00
BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	700,00	KG	19,50	13.650,00
FEIJÃO PRETO EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS	4.000,00	KG	5,43	21.720,00
PÃO CASEIRO FATIADO UNIDADE COM 500 GR – EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	8.000,00	KG	13,53	108.240,00
PÃO COM LEGUMES (CENOURA, BETERRABA, MANDIOCA E BATATA DOCE) UNIDADE COM 500 GR – EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	2.500,00	KG	14,03	35.075,00
PÃO COM LEGUMES (CENOURA, MANDIOCA E BETERRABA) UNIDADE COM 500 GR NO FORMATO DE TRANÇA – EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	2.500,00	KG	13,70	34.250,00
PÃO DE LEITE FATIADO UNIDADE COM 500 G – EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	1.500,00	KG	13,32	19.980,00
PÃO CASEIRO MINI – UNIDADE DE 50 G – EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	5.000,00	KG	13,27	66.350,00





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

MACARRÃO CASEIRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - 500 G - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	1.500,00	KG	11,98	17.970,00
DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) SEM CORANTE E CONSERVANTES. RESFRIADO EMBALO EM POTE DE POLIETILENO DE 1 KG, EMBALAGEM NÃO RETORNÁVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRICIONAL, COM VALIDADE 2 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	1.000,00	KG	14,27	14.270,00
PRODUTOS DA FRUTA (FRUTA IN NATURA CONGELADA) - CONGELADA EMBALADA EM PACOTES TRANSPARENTES DE 16 MICRAS, FIRMES DE 500 G CONTENDO ETIQUETA DE PROCEDÊNCIA, DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, ETIQUETA NUTRICIONAL E DE VALIDADE (GUABIROBA, GOIABA, BERGAMOTA, JABUTICABA, UVAIA, ARAÇA E PITANGA, MORANGO, ABACAXI, MARACUJA)	1.000,00	PCTE	16,50	16.500,00
FEIJÃO CARIOCA EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS	500,00	KG	5,50	2.750,00
FARINHA DE MILHO - FUBA DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM SUJICIDADE, MATERIAL TERROSOSL PROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, EMBALADO EM POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE 3 MESE APARTIR DATA DE ENTREGA	3.000,00	KG	3,83	11.490,00
QUIRERA DE MILHO AMARELO, DESPELICULADO, TIPO 1, BAIXO GRAL DE IMPURESA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 3 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA	1.200,00	KG	3,85	4.620,00
CANJICA AMARELA - MILHO DE CANJICA AMARELA, DE BOA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 4 MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA	600,00	KG	4,18	2.508,00
FARINHA DE MILHO BIJU AMARELA, EM FLOCOS DE BOA QUALIDADE, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 6 MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA	1.400,00	KG	4,50	6.300,00
AÇÚCAR MARCAVO, OBTIDA DA CANA DE AÇÚCAR, DE BOA QUALIDADE, HOMOGENIO, LIVRE DE IMPURESAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE DE NO MINIMO 5 APARTIR DA DATA DE ENTREGA	500,00	KG	10,83	5.415,00
MELADO BATIDO OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, LIVRE IMPURESA DE BOA QUALIDADE. EMBALAGENS DE 1 KG, NÃO RETORNÁVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRICIONAL 3 MESES DE VALIDADE APARTIR DA DATA DE ENTREGA	200,00	KG	11,60	2.320,00

DIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

participar do processo de seleção grupos formais e informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais ou suas assim entendidos:





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

PRODUTORES FAMILIARES informais (Pessoa Física) que possuam nota de produtor;
PRODUTORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES formalmente estabelecidas (Pessoa Jurídica – Empreendimentos Familiares, Associações);

Podão participar do processo de seleção:

Pessoa ou jurídica direta ou indiretamente ligadas aos membros da Comissão Julgadora, nas condições de cônjuge, parentes até o terceiro grau, afins e os dependentes;

Executivos ou dirigentes da Prefeitura do Município de Laranjeiras do Sul;

Empresários familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas associações que tenham deixado de cumprir compromissos técnicos e financeiros com o Município de Laranjeiras do Sul, PR, ou com outras entidades da Administração Pública, ou ainda, tenha incorrido nas sanções previstas no art. 87 e art. 88 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Para a seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo do estado, e grupo de propostas do País.

Os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

1 - projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

2 - projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

3 - projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

4 - dentro do grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

a) produtores de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

b) produtores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

os Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores a);

o Município não obtinha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser realizadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 4.1.1 e 4.1.2.

o de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores locais no seu quadro de sócios, conforme DAP.

o de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos recursos adquiridos entre as organizações finalistas.

MENTAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO.

os para habilitação dos participantes são os seguintes:

os Formais de Agricultores Familiares:

de inscrição no Cadastro de pessoa Física (CPF);

da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, ou extrato da DAP, do titular participante;

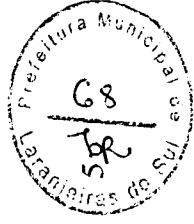
de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (anexo II) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares Participantes;

e regularidade para com a Fazenda Municipal, Estadual e Federal;

ções Unificada, ANEXO III.

os Formais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações:

e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP jurídica para associações e cooperativas;

de regularidade para com a Fazenda Municipal;

de regularidade para com a Fazenda Estadual;

de regularidade para com a Receita Federal;

de Regularidade para com INSS;

de Regularidade para com FGTS;

do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Registro Civil de Pessoa Jurídica;

de Venda de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo II);

de regularidade para com as Autorizações Unificadas, ANEXO III.

Documentos que não especificarem a data de validade, não poderão ser com data de expedição anterior a 90 (noventa) dias da data de entrega dos documentos originais apresentados na proposta não serão devolvidos.

Documentação exigida deverá ser apresentada em original ou cópia autêntica por Tabelião de Notas ou por servidor designado.

Documentos que não apresentarem emendas, rasuras ou ressalvas.

ANEXOS DOS PRODUTOS/ALIMENTOS.

Os gêneros alimentícios a serem praticados entre a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul e a cooperativa/associação, mercados e feiras livres, foram estabelecidos e fixados de acordo com as normas do Artigo 29 da Resolução n° 04/2015 do FNDE, o qual que o preço de aquisição será o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, territorial, estadual ou nacional.





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

pagos à contratada o valor correspondente ao quantitativo de gêneros alimentícios efetivamente entregues nos estabelecimentos escolares com a tabela de preços de referência.

A Prefeitura Municipal deverá priorizar na chamada pública a aquisição de produtos orgânicos e/ou agroecológicos podendo acrescer aos preços 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011.

O preço máximo a ser contratado por agricultor é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pelo período de 12 meses.

A comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, multiplicado pelo limite individual de comercialização.

O prazo de entrega é para o ano letivo de 2018 completo, de acordo com o calendário escolar.

A relação dos produtos bem como seus valores encontra-se no Anexo I.

FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS.

Os interessados deverão apresentar os documentos relacionados no item 5, sub-itens 5.1 ou 5.2, em envelope lacrado, com as seguintes indicações:

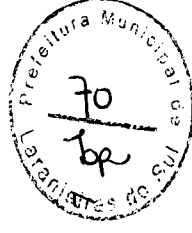
1. IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

2. TIPO DE LICITAÇÃO: LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº xx/2017.

3. ENDREÇO:

4. DADOS DE CONTATO:

5. O interessado deve apresentar uma única proposta por proponente. Na hipótese de envio de uma segunda proposta de um mesmo proponente, esta será considerada a última proposta de um mesmo proponente será levada em conta para análise, sendo a anterior automaticamente desclassificada.





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

AL, DATA e HORÁRIO PARA PROTOCOLO DO ENVELOPE DE INSCRIÇÃO.

o envelope de inscrição contendo os documentos de habilitação deverá ser protocolado no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul e descrito no item 7, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Para tratar de Chamamento Público, o presente edital estará aberto para credenciamento até o dia **XX de XX de 2017**, e se necessário serão as seguintes datas.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO.

Local: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, situado na Praça Rui Barbosa, 01, Centro, Sala de Licitações.

Os envelopes protocolados serão abertos em sessão pública, no dia **xx de xxxx de 2017**, às **xxh00**.

Em caso de necessidade a administração municipal poderá marcar novas datas para análise da documentação e posterior credenciamento dos interessados. Caso haja necessidade a administração municipal poderá marcar novas datas para análise da documentação e posterior credenciamento dos interessados. Caso haja necessidade a administração municipal poderá marcar novas datas para análise da documentação e posterior credenciamento dos interessados.

Os interessados poderão fazer-se representar por procurador ou pessoa devidamente credenciada, em instrumento escrito, assinado e autenticado, firmado pelo representante legal da mesma, a quem seja conferidos poderes para tal.

Antes de apresentação, o procurador ou a pessoa credenciada, deverá apresentar o instrumento que o habilita para representar, antes do início dos trabalhos.

Quando o proponente que apresentar a documentação descrita no item 5.

REVISÃO E HOMOLOGAÇÃO.

As reuniões realizadas para abertura dos envelopes, bem como daquelas realizadas em sessões reservadas da Comissão, serão lavradas atas e decisões proferidas pela Comissão, decorrentes do presente, caberão recursos previstos no art. 109, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Caso seja proferido o julgamento pela Comissão e decorrido o tempo hábil para interposição de recursos, ou tendo havido desistência expressa, ou não tendo sido interpostos recursos, será encaminhado a Prefeitura Municipal para a competente deliberação.





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 – Fone: (42) 3635-8100 – Fax: (42) 3635-8136

DE EXECUÇÃO.

denciado deverá entregar os alimentos obedecendo ao disposto na Lei 11.947/2009, decreto 6319/2007 e resolução FNDE 004/2015 e Projeto (anexo II).

ega dos alimentos/produtos descritos no objeto do presente edital, serão em conformidade com a necessidade da Secretaria da Educação e de os cronogramas constante do anexo I e Projeto de Venda em anexo II.

TE DE RECURSOS/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ursos financeiros correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
09	001	12.361.0004.2037	33.90.32.00.00	112
Sec. Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção da Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Merenda Escolar

MA DE PAGAMENTO.

amento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês seguinte a entrega dos alimentos/produtos, e mediante apresentação da nota fiscal/fatura das devidas requisições (nota de empenho), devidamente atestada por servidor responsável da Secretaria de Educação e Cultura do Laranjeiras do Sul.

alizado o crédito em conta corrente bancária no prazo acima, desde que não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o credenciado.

mento será creditado em favor dos credenciados, mediante ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, o o nome, do correntista e o número da Agencia.

argos sociais estão inclusos nos valores constantes da proposta (projeto), em conformidade com a legislação vigente.





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

o pagamento o credenciado deverá juntar à sua nota fiscal, as certidões de regularidade fiscal que lhe foram exigidas na habilitação deste edital.

ORIGINAÇÃO DO CREDENCIADO.

Para a entrega dos produtos será de acordo com o Projeto de Venda (anexo II) previsto neste Edital.

Para garantir a qualidade nas entregas, sempre que possível, os gêneros alimentícios orgânicos ou agroecológicos; e para garantir a integridade dos alimentos, os gêneros alimentícios da safra do ano de entrega do produto.

Para garantir a integridade e a qualidade dos alimentos, os alimentos devem ser armazenados conforme as normas da Legislação da Vigilância Sanitária, para garantir a integridade e a qualidade dos mesmos.

Para garantir a integridade e a qualidade dos alimentos, os alimentos devem ser armazenados em veículos fechados ou abertos com proteção (ex: lona) em perfeitas condições de higiene, para garantir a integridade e a qualidade dos alimentos.

Para garantir a integridade e a qualidade dos produtos, o fornecedor deve assumir os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão-de-obra, necessários à boa e perfeita execução dos produtos. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo seu comportamento ou de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer danos ou prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros.

Para garantir a integridade e a qualidade dos produtos, o fornecedor deve assumir os encargos tributários, sociais e previdenciários incidentes sobre a aquisição, comprovando, mediante apresentação de documentação, a eventual isenção tributária.

Para garantir a integridade e a qualidade dos produtos, o fornecedor deve assumir, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e execução exigidas neste instrumento.

Para garantir a integridade e a qualidade dos produtos, o fornecedor não poderá onerar, ceder ou transferir, total ou parcial, o objeto deste credenciamento.

CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

Para garantir a integridade e a qualidade dos produtos, o fornecedor deve assumir o fiel cumprimento das obrigações assumidas será firmado o contrato de acordo com a legislação vigente.

Para garantir a integridade e a qualidade dos produtos, o fornecedor deve assumir o compromisso de Laranjeiras do Sul convocará os selecionados para assinar o CONTRATO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento do edital para comparecer à Administração, sob pena de decair o direito à contratação.





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

visão dos bens descritos no objeto do presente edital somente poderá ser efetivada após a assinatura do contrato.

GENÉCIA

o contrato a ser firmado terá vigência de 12 meses a partir da data da assinatura do contrato, ou até o término das quantidades.

BRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Realizar os pagamentos devidos ao CREDENCIADO, com os descontos e recolhimentos previstos em lei.
Reservar todas as facilidades para que o CREDENCIADO possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições do credenciamento.
Realizar a entrega e comunicar possíveis irregularidades ao CREDENCIADO.

CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em caso de inexecução total ou parcial do projeto, o Município de Laranjeiras do Sul poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos CREDENCIADOS, às penalidades:

1) - Suspensão;

2) - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

3) - Rescisão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e,

4) - Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

CONDIÇÕES FINAIS

As condições e obrigações relativas ao presente credenciamento e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, estão estabelecidas no Edital de Licitação nº 027/2015, e o presente credenciamento é condicionado ao cumprimento do Decreto nº 027/2015, e protocolado na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

O presente credenciamento é válido para o Município de Laranjeiras do Sul e o presente chamamento público poderá ser:





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

ado, por conveniência exclusiva da Administração;

vogado, a juízo da Administração, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente e comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

lado, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

omissão de Licitação poderá, em qualquer fase, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução de assunto ao presente procedimento.

EDENCIADO CONTRATADO é responsável pela fidedignidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

ssos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação designada pela Prefeitura do Município de Laranjeiras do Sul, que decidirá com base o em vigor.

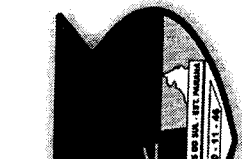
exos fazem parte do edital independentemente de transcrição.

eito o foro da cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, como competente para dirimir todas as questões decorrentes do credenciamento.

o Sul, XX e XXXX de 2017.

leitti
a Comissão de Licitação





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

ANEXO I
PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL
CHAMADA PÚBLICA n.º xx/2017 PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 Programa Nacional de Alimentação Escolar

do da proposta de atendimento ao edital chamada pública nº XX/2017

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

Formal:

Proponente

2. CNPJ	
5. CEP	
8. DDD/Fone	
4. Município	7. CPF
10. N.º da Agência	11. N.º da Conta Corrente

representante legal

Informal:

C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)	
2. CPF	5. N.º da Conta Corrente
3. DAP	4. N.º da Agência

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Entidade

2. CNPJ	3. Município
	5. DDD/Fone
	7. CPF

representante e e-mail





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



14

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	Total agricultor 6.Valor Total
do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	Total agricultor 6.Valor Total
do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	Total agricultor 6.Valor Total
do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	Total agricultor 6.Valor Total
do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	Total agricultor 6.Valor Total

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO		
to	2.Unidade	3.Quantidade
	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS			Total do projeto:

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)	
de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.	
	Fone/E-mail:
	CPF:
	Assinatura do Representante do Grupo Formal
	Assinatura
	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



ANEXO II

TABELA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO - 2017

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18524	ABACATE COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	1.000,00	KG	2,95	2.950,00
2	18525	ABÓBORA MORANGA PICADA E DESCASCADA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS DE 2 KG	1.500,00	KG	5,22	7.830,00
3	18526	AGRIÃO PÉS COM 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	1.000,00	PE	2,73	2.730,00
4	18527	ALFACE GRUPO CRESPA SUBGRUPO: VERDE. SÂS, INTEIRAS, LIMPAS e HIDRATADAS, UNIFORMES EM TAMANHO, E TRANSPORTADAS EM CAIXAS COM 20 - 25 PÉS CADA ASSEGURANDO ADEQUADA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CADA PÉ COM MÉDIA DE 100 GR	3.500,00	PE	2,70	9.450,00
5	18528	ALHO A GRANEL DE CABEÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, A GRANEL, INTEGRO, LIVRE DE PRAGAS, DANOS OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE	600,00	KG	25,51	15.306,00
6	18543	ARROZ BRANCO CRIOULO EMBALAGEM DE 2 KG TRANSPARENTE ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO E PESO DO PRODUTO, DATA DE PRODUÇÃO E DE VALIDADE	400,00	KG	5,45	2.180,00
7	18544	BANANA KATURRA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	20.000,00	KG	3,73	74.600,00
8	18545	BATATA DOCE SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPA E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	500,00	KG	3,68	1.840,00
9	18546	BETERRABA SEM FOLHAS, LISA COM POLPA INTACTA E LIMPA, COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTOS, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS E MACHUCADURAS, TRANSPORTADAS EM CAIXAS.	2.200,00	KG	3,63	7.986,00
10	18547	BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ EMBALAGEM TRANSPARENTE- RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	700,00	KG	25,17	17.619,00
11	18548	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO	700,00	KG	19,50	13.650,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



		CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS				
13	18550	CEBOLINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	1.500,00	MAÇ	2,61	3.915,00
14	18551	CENOURA TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, NOVA, SEM FOLHAS, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPA E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	2.500,00	KG	3,94	9.850,00
15	18552	CHUCHU TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, EM CAIXAS DE NO MÁXIMO 20 KG, SEM LESÕES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA (70-140 GR UND)	2.500,00	KG	2,63	6.575,00
16	18553	COUVE MANTEIGA PICADA E EMBALADA A VÁCUO LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	500,00	KG	16,57	8.285,00
17	18554	COUVE-FLOR LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	1.500,00	UN	4,99	7.485,00
18	18555	ESCAROLA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	1.000,00	PE	2,56	2.560,00
19	18556	ESPINAFRE PÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	1.000,00	PE	2,55	2.550,00
20	18557	FEIJÃO PRETO EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS	4.000,00	KG	5,43	21.720,00
21	18558	LARANJA COMUM DOCE, EM CAIXAS DE 20 KG COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	3.500,00	KG	2,99	10.465,00
22	18559	LIMÃO ROSA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	1.000,00	KG	1,93	1.930,00
23	18560	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PESO. CADA EMBALAGEM COM 2 KG	2.000,00	KG	4,79	9.580,00
24	18561	MARACUJÁ COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	1.000,00	KG	7,67	7.670,00
25	18562	MASSA PARA LASANHA (EM ROLOS) EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO.	400,00	KG	13,83	5.532,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



		EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS				
27	18564	MILHO VERDE EM ESPIGA, COM AS PRIMEIRAS PALHAS COM PONTO DE MATUREAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	2.000,00	KG	4,53	9.060,00
28	18565	PÃO CASEIRO FATIADO UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	8.000,00	KG	13,53	108.240,00
29	18566	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, BETERRABA, MANDIOCA E BATATA DOCE) UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	2.500,00	KG	14,03	35.075,00
30	18567	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, MANDIOCA E BETERRABA) UNIDADE COM 500 GR NO FORMATO DE TRANÇA - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	2.500,00	KG	13,70	34.250,00
31	18568	PÃO DE LEITE FATIADO UNIDADE COM 500 G - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	1.500,00	KG	13,32	19.980,00
32	18569	PÃO CASEIRO MINI - UNIDADE DE 50 G - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	5.000,00	KG	13,27	66.350,00
33	18570	MACARRÃO CASEIRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - 500 G - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	1.500,00	KG	11,98	17.970,00
34	18571	PEPINO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	1.500,00	KG	3,19	4.785,00
35	18572	PIMENTÃO VERDE NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	800,00	KG	6,20	4.960,00
36	18573	POKÂN COM PONTO DE MATUREAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E	4.000,00	KG	3,33	13.320,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



38	18575	RÚCULA PÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	2.000,00	PE	3,20	6.400,00
39	18576	SALSINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	1.500,00	MAÇ	2,64	3.960,00
40	18577	TANGERINA OU MEXERICA COM PONTO DE MATUREAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	1.500,00	KG	3,47	5.205,00
41	18578	TOMATE VERMELHO, REDONDO, MÉDIO (70-90% DO FRUTO VERMELHO NO ATO DA ENTREGA) SÃO, INTEIROS, LIMPOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO, O TRANSPORTE DEVE ASSEGURAR CONSERVAÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO)	4.000,00	KG	6,17	24.680,00
42	18579	MELANCIA COM PONTO DE MATUREAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM MACHUCADOS	6.000,00	KG	2,33	13.980,00
43	18580	DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) SEM CORANTE E CONSERVANTES. RESFRIADO EMBALO EM POTE DE POLIETILENO DE 1 KG, EMBALAGEM NÃO RETORNAVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRIONAL, COM VALIDADE 2 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	1.000,00	KG	14,27	14.270,00
44	18581	PRODUTOS DA FRUTA (FRUTA IN NATURA CONGELADA) - CONGELADA EMBALADA EM PACOTES TRANSPARENTES DE 16 MICRAS, FIRMES DE 500 G CONTENDO ETIQUETA DE PROCEDÊNCIA, DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, ETIQUETA NUTRACIONAL E DE VALIDADE (GUABIROBA, GOIABA, BERGAMOTA, JABUTICABA, UVAIA, ARAÇÁ E PITANGA, MORANGO, ABACAXI, MARACUJA)	1.000,00	PCTE	16,50	16.500,00
45	18582	PÊSSEGO COM PONTO DE MATUREAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS	1.000,00	KG	3,18	3.180,00
46	18583	ABOBRINHA VERDE SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	1.000,00	KG	3,47	3.470,00
47	18584	BANANA PRATA COM PONTO DE MATUREAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS	1.000,00	KG	6,33	6.330,00
48	18585	FEIJÃO CARIOCA EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS	500,00	KG	5,50	2.750,00
49	18586	MORANGO EMBALADO EM BANDEJA DE 500 GRAMAS COM PONTO DE MATUREAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA	1.400,00	KG	15,83	22.162,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



		SUJICIDADE, MATERIAL TERROSOSL PROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, EMBALADO EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE 3 MESE APARTIR DATA DE ENTREGA				
51	18588	QUIRERA DE MILHO AMARELO, DESPELICULADO, TIPO 1, BAIXO GRAL DE IMPURESA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 3 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA	1.200,00	KG	3,85	4.620,00
52	18589	CANJICA AMARELA - MILHO DE CANJICA AMARELA, DE BOA QUALIDADE, BENIFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO; EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 4 MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA	600,00	KG	4,18	2.508,00
53	18590	FARINHA DE MILHO BIJU AMARELA, EM FLOCOS DE BOA QUALIDADE, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 6 MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA	1.400,00	KG	4,50	6.300,00
54	18591	AÇÚCAR MARCAVO, OBTIDA DA CANA DE AÇUCAR, DE BOA QUALIDADE, HOMOGENIO, LIVRE DE IMPURESAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE DE NO MINIMO 5 APARTIR DA DATA DE ENTREGA	500,00	KG	10,83	5.415,00
55	18592	MELADO BATIDO OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, LIVRE IMPURESA DE BOA QUALIDADE. EMBALAGENS DE 1 KG, NÃO RETORNAVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRIONAL 3 MESES DE VALIDADE APARTIR DA DATA DE ENTREGA	200,00	KG	11,60	2.320,00
TOTAL						746.298,00

* As entregas deverão ocorrer diretamente nas instituições de ensino, três dias na semana, de acordo com as quantidades solicitadas na requisição de compra, encaminhadas pelo setor de nutrição escolar.

O VALOR TOTAL DOS PRODUTOS É DE R\$ 746.298,00.

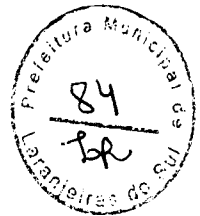


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



ANEXO III

Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Chamada Pública nº XX/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, para o ano letivo de 2018.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios;
- DECLARA não ter recebido do Município de Laranjeiras do Sul ou de qualquer outra entidade da Administração Direta ou Indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.
- DECLARA para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO em epígrafe, que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados /cooperados; Que atende as normas da Legislação da Vigilância Sanitária.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



ANEXO IV ENDEREÇO DAS ESCOLAS PARA FORNECIMENTO

Escola Municipal Água Verde

Rua Rio de Janeiro, 1832, Bairro Água Verde, CEP: 85.302-210
Telefone: 3635-4241

Escola Municipal Aluísio Maier

Rua Coronel Guilherme de Paula, 550, Bairro Jaboticabal, CEP: 85.301-230
Telefone: 3635-1960

Escola Municipal Florindo Pelizzari

Rua Ponta Grossa, SNº, Bairro São Francisco, CEP: 85.303-260
Telefone: 3635-1650

Escola Municipal José Bonifácio

Rua Brasília, 179, Bairro Palmeiras, CEP: 85.301-970
Telefone: 3635-4063

Escola Municipal Padre Gerson Galvino

Rua: 7 de setembro, 1710 – Centro, CEP: 85.301-070
Telefone: 3635-2601

Escola Municipal Teotônio Vilela

Rua Prudente de Moraes, SNº, Bairro Presidente Vargas, CEP: 85.304-320
Telefone: 3635-5945

Escola Municipal Valdemar Boeira

Rua das Guarajuviras, SNº, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.301-970
Telefone: 3635-4253

Escola Municipal Leocádio José Correia

Rua Presidente Kenedy, 1675, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.304-360
Telefone: 6365-4016

Escola Municipal Vereador Antônio Ribeiro de Oliveira

Rua Paulo Brondani, 294, Bairro Santo Antônio de Pádua, CEP: 85.303-080
Telefone: 3635-4225

Escola Municipal Raquel de Queiróz

Localidade de Passo Liso – Zona Rural, CEP: 85.301-000
Telefone: 91332640

Escola Municipal João Rodrigues da Silva

Rio do Tigre – Zona Rural, CEP: 85.301-000
Telefone: 3635-8115

Escola Municipal Padre Josimo Moraes Tavares

Assentamento Passo Liso, Zona Rural, CEP: 85.301.000
Telefone: 3635-8115

CMEI Adalina Dutra Rossi



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



CMEI Divina Providência

Rua Ines Vailatti, SNº, Vila São Miguel

Telefone: 3635-2387

CMEI Jardim Alvorada

Rua Sargento João Nascimento Lopes, SNº, CEP: 85.301-440

Telefone: 3635-5645

CMEI Nossa Senhora das Graças

Rua XV de Novembro, 1179, Centro

Telefone: 3635-2595

CMEI Emília Cesca Alberti

Avenida Ulderigi Meletti, 280, Vila Alberti, Bairro São Francisco, CEP: 85301-000

Telefone: 3635-2113

CMEI Primeiros Passos

Rua Ponta Grossa, SNº, Bairro São Francisco, CEP: 85303260

Telefone: 3635-6344

CMEI Sementinha do Saber

Rua Brasília, 179, Vila Palmeiras, CEP: 85301-970

Telefone: 3635-3396

CMEI Pingo de Gente

Rua Otaviano do Amaral, SNº, Bairro São Francisco, CEP: 85303-160

Telefone: 3635-2495

CMEI Pequenos Anjos

Avenida Santos Dumont, S/Nº, CEP: 85301-040

Telefone: 88020689

Escola Vicentina Santa Ana

Rua Santana, 970, Centro, CEP: 85301-200

Telefone: 3635-1487

Escola Nelci Felini (APAE)

Rua: General Espírito Santo, 200 - Centro, CEP: 85.301-170

Telefone: 3635-1525



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



ANEXO V MINUTA DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº XX/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º...../2017 DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal), com sede à xx, n.ºxx, em xx, inscrita no CNPJ sob n.º xx, (para grupo formal), doravante denominado (a) **CONTRATADO (S)**, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº xx/2017, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º XX/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado **CONTRATADOS**, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

OS **CONTRATADOS FORNECEDORES** ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após a assinatura do presente contrato até o dia 31 de dezembro de 2018, ou até o término das quantidades.

Parágrafo Primeiro: A entrega das mercadorias deverá ser feita semanalmente nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º xx/2017.

Parágrafo Segundo: O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____), conforme a seguinte planilha:

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade/ Unidade	4. Preço Proposto	5. Valor Total

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	09	001	12.361.0004.2037	33.90.32.00.00	112
Descrição	Sec. Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção da Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Merenda Escolar

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, Parágrafo Segundo e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE quando não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os casos de inadimplência do CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O CONTRATANTE E CONTRATADO (S) deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- fiscalizar a execução do contrato;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º xx/2017, pela Resolução CD/FNDE n.º 004/2015 e pela Lei n.º 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉZIMA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- por acordo entre as partes;
- pela inobservância de qualquer de suas condições;
- quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉZIMA PRIMEIRA:

A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) no C.P.F. sob o n.º XXX e portador (a) da cédula de identidade XXX, nomeado (a) pela portaria n.º XX/201X, de XX/XX/201X.

CLÁUSULA VIGÉZIMA SEGUNDA:

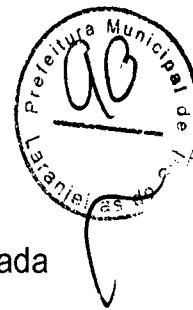
É competente o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, xx de xx de 2017.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada



CHAMADA PÚBLICA

Assunto – Análise de minuta do edital e contrato, certame Chamada Pública.

PROCURADORIA MUNICIPAL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA. ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL E CONTRATO

I – CONSULTA

Esta Procuradoria foi instigada a elaborar Parecer Jurídico acerca das Minutas do Edital e do Contrato, referentes ao **Procedimento de Chamada Pública**.

A presente Chamada Pública tem como objeto a compra de gêneros alimentícios para escolas, centros municipais de educação infantil e entidades filantrópicas, através de recursos do governo federal e do Município de Laranjeiras do Sul, referente ao ano letivo de 2018. Gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar.

Anexos aos autos constam os seguintes documentos:

- Relação dos gêneros alimentícios a serem adquiridos, elaborada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, ELIZA REGINA GEMELLI DA SILVA, bem como requisição de abertura da Chamada Pública (fls.01/13);
- Cotações de preços (fls. 14/48)
- Solicitação de informações de Disponibilidade Orçamentária (fl. 54);
- Dotação Orçamentária (fl. 55);
- Termo de referência (fls. 56/63);
- Minuta do Contrato e do Edital para análise (fls. 64/89).

II – FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DA NECESSIDADE DO EXAME DAS MINUTAS



“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura do processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo Único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser submetidas, previamente, à análise da assessoria jurídica da Administração.

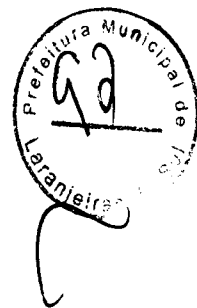
Desta forma, percebemos que o artigo invocado ordena que as minutas do Edital e respectivo Contrato, sejam analisadas previamente pela assessoria jurídica da Administração Pública, no caso em especial, pela Procuradoria Geral do Município.

Para corroborar o que diz o parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/93, urge trazer à baila o entendimento de JUSTEN FILHO (2014, p. 548) “O parágrafo único determina a obrigatoriedade da prévia análise pela assessoria jurídica das minutas de editais e de contratos (ou instrumentos similares)”.

Além disso, observamos por meio dos documentos arrolados ao processo, que os mesmos estão em conformidade com o disposto na legislação aplicável, atendendo aos parâmetros jurídicos legais pertinentes, especialmente a Lei nº 8.666/93, quais sejam:

- a) **verificação da necessidade da contratação do serviço;**
- b) **presença de pressupostos legais para contratação, dentre eles, disponibilidade de recursos orçamentários;**
- c) **prática de atos prévios indispensáveis à licitação (cotação de preços e justificativa para contratação);**
- d) **definição clara do objeto (termo de referência);**
- e) **solicitação de abertura do certame e definição da modalidade licitatória; e**
- f) **minuta do ato convocatório e contrato.**

No que se refere especialmente às Minutas do Edital e do Contrato, referente ao Procedimento de Chamada Pública em comento, depreende-se que as mesmas estão aptas a produzirem seus efeitos normativos, atendendo aos parâmetros jurídicos legais, especialmente a Lei Federal a Lei 8.666/93.



2.2 – DA CHAMADA PÚBLICA EM CASOS DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PAR AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:

Inicialmente, cabe evidenciar que todas as aquisições governamentais, em regra, devem se submeter a um processo licitatório, conforme preceitua a Constituição Federal de 1988:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No sentido de regulamentar o aludido dispositivo constitucional foi editada a Lei nº 8.666/93, que assim estatui em seu artigo 2º:

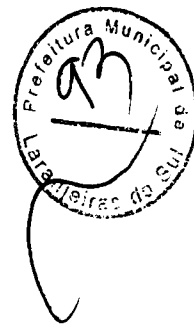
Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

Cabe evidenciar, ainda, que as aquisições governamentais também podem ser realizadas sob o regramento especificado pela Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão).

Neste contexto, observa-se que a Lei nº 8.666/93, em seus artigos 17, 24 e 25, prevê os casos e hipóteses em que os processos licitatórios poderão ser respectivamente: dispensados, dispensáveis ou inexigíveis.

Importante salientar que, mesmo existindo hipóteses que dispensam ou inexigem o processo licitatório, isso não desobriga a Administração Pública de observar procedimentos pertinentes a essas formas de licitar. Ou seja, mesmo para as hipóteses de licitações dispensadas ou inexigíveis a Lei trás formalidades indispensáveis e que devem ser prontamente atendidas pelos órgãos/entidades públicas licitantes, sob pena de incursão em crime.

Neste contexto, é pertinente registrar que a Lei nº 11.947/2009, em seu artigo 14, introduziu no ordenamento jurídico que rege as aquisições governamentais e as contratações públicas uma nova hipótese de licitação dispensável, ou seja, estatuiu outra hipótese de dispensa de licitações além daquelas previstas no artigo 24 da Lei nº 8.666/93.



Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

Assim, pela análise ao texto normativo acima apresentado, pode-se chegar às seguintes conclusões: a) no mínimo 30% dos recursos repassados no âmbito do PNAE, para a aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, deverão ser destinados aos fornecimentos realizados pela Agricultura Familiar e/ou pelo Empreendedor Familiar Rural poderão ser realizadas por meio de licitação dispensável b) as aquisições junto à Agricultura Familiar e/ou ao Empreendedor Familiar Rural poderão ser realizadas por meio de licitação dispensável.

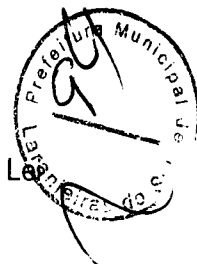
Conclui-se, portanto, que as aquisições de gêneros alimentícios por meio de licitação dispensável é uma faculdade, não havendo nenhum óbice para que os gêneros alimentícios possam ser adquiridos por meio de regular processo licitatório, respeitando-se, claro, o percentual reservado à Agricultura Familiar e/ou ao Empreendedor Familiar.

Neste sentido, é importante registrar que o Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – CD/FNDE, regulamentando a Lei nº 11.947/2009, mais recentemente editou a Resolução nº 26/2013, que assim disciplinou a aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do PNAE:

Art. 18 Os recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE serão utilizados exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios.

Parágrafo único. A aquisição de qualquer item ou serviço, com exceção dos gêneros alimentícios, deverá estar desvinculada do processo de compra do PNAE.

Art. 19 A aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE, deverá obedecer ao cardápio planejado pelo nutricionista, observando as diretrizes desta Resolução e deverá ser realizada, sempre que possível, no mesmo ente federativo em que se localizam as escolas, priorizando os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos.



por dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14 da Lei nº 11.947/2009.

§1º Quando a EEx. optar pela dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14, §1º da Lei nº 11.947/2009, a aquisição será feita mediante prévia chamada pública.

§2º Considera-se chamada pública o procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações.

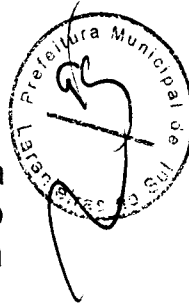
Desta forma, constata-se que a Resolução CD/FNDE nº 26/2013 vinculou a faculdade pela dispensa do procedimento licitatório as aquisições realizadas junto à Agricultura Familiar e/ou a Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, estabelecendo para este fim o procedimento administrativo denominado chamada pública.

Neste rastro, o próprio § 2º do artigo 20 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 define chamada pública como “o procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações.”

Importante mencionar que o FNDE, por meio do Manual de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, estabelece, passo a passo, todos os procedimentos a serem observados pelas Entidades Executoras do PNAE – EEx. quando optarem pela utilização da dispensa do procedimento licitatório, definindo a chamada pública como:

“O procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações. É um instrumento firmado no âmbito das estratégias de compras públicas sustentáveis, que assegura o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade e da eficiência, ao passo que possibilita a veiculação de diretrizes governamentais importantes, relacionadas ao desenvolvimento sustentável, ao apoio à inclusão social e produtiva local e à promoção da segurança alimentar e nutricional.

Assim, em relação ao pregão e a outras formas de licitação, apresenta maior possibilidade de atender às especificidades necessárias à aquisição da agricultura familiar. Em outras palavras, entende-se que a Chamada Pública é a ferramenta mais adequada porque contribui para o cumprimento das diretrizes do Pnae, no que se refere à priorização de produtos produzidos em âmbito local de forma a fortalecer os hábitos alimentares, a cultura local e a agricultura familiar, aspectos fundamentais no combate à insegurança alimentar e nutricional.



Ainda, as Entidades Executoras podem realizar mais de uma Chamada Pública por ano se, por razões de conveniência e oportunidade, facilitar o processo de compra, em respeito à sazonalidade dos produtos, bem como a problemas climáticos ou de outra ordem.

A Chamada Pública, desta forma, é o instrumento mais adequado para atender ao limite mínimo obrigatório de 30% de aquisição de alimentos da agricultura familiar. E mais: o procedimento da Chamada Pública poderá ser ampliado para até a totalidade dos recursos da alimentação escolar repassados pelo FNDE, desde que voltados para a aquisição de produtos da agricultura familiar, e em acordo com as mesmas normas aqui apresentadas.”

Ademais, é oportuno evidenciar que a Resolução CD/FNDE nº 26/2013 estabelece todos os requisitos e procedimentos para a aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar mediante a dispensa de processo licitatório, dentre eles:

- 1º – ORÇAMENTO: levantamento dos recursos orçamentários disponíveis.
- 2º – ARTICULAÇÃO ENTRE OS ATORES SOCIAIS: mapeamento dos produtos da agricultura familiar.
- 3º – CARDÁPIO: o nutricionista responsável técnico elabora os cardápios da alimentação escolar, incluindo alimentos regionais, com respeito às referências nutricionais e aos hábitos alimentares locais, e conforme a safra.
- 4º – PESQUISA DE PREÇO: Os preços dos produtos a serem adquiridos da agricultura familiar deverão ser previamente estabelecidos pela Entidade Executora e publicados no edital da Chamada Pública.
- 5º – CHAMADA PÚBLICA
- 6º – ELABORAÇÃO DO PROJETO DE VENDA: O projeto de venda é o documento que formaliza o interesse dos agricultores familiares em vender sua produção para a alimentação escolar.
- 7º – RECEBIMENTO E SELEÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA: apresentação dos documentos exigidos para a habilitação do produtor fornecedor.
- 8º – AMOSTRA PARA CONTROLE DE QUALIDADE
- 9º – CONTRATO DE COMPRA
- 10º – ENTREGA DOS PRODUTOS, TERMO DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO DOS AÇÚCARS



III – CONCLUSÃO

Em face do exposto, opinamos no sentido de que o objeto em questão pode ser adquirido mediante a dispensa de licitação por meio de CHAMADA PÚBLICA, desde que seja para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, além de que sejam cumpridas todas as normas anteriormente já explicitadas neste parecer para, só assim, estar apto a produzir seus devidos efeitos. Cumpre-se **ressalvar** que deve ser acostado a este certame licitatório o Decreto indicando a comissão de licitação, bem como a Portaria que indica os fiscais de contrato.

Quanto às minutas do edital e contrato da Chamada Pública, após análise, entendemos que as mesmas encontram-se aptas a produzirem seus devidos efeitos.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). Como diz JUSTEN FILHO (2014. p. 689) “o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica”, ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão.

É o parecer.

Laranjeiras do Sul, 27 de novembro de 2017.

MARIO AUGUSTO SCARPARI

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

OAB/PR:88307

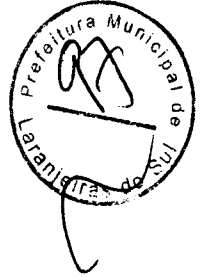


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando Interno

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Para: Gabinete do Prefeito

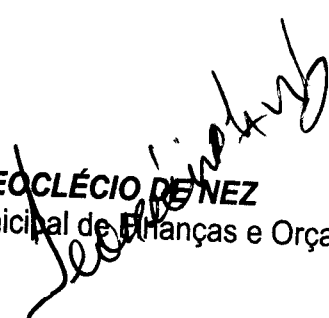
Data: 27 de Novembro de 2017.

Ref.: Solicitação de autorização para licitar.

Prezado Prefeito,

Apresentamos os memorandos, minutas e parecer jurídico, anexos e solicitamos autorização para licitar para o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PARA O ANO LETIVO DE 2018**, a qual será através da Modalidade Chamamento Público, sob o n.º 002/2017-PMLS.

Atenciosamente.


DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando interno

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 27 de Novembro de 2017

Ref. Autorização para licitar

Senhor Secretário,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade Chamamento Público n.º 002/2017-PMLS, que tem por objeto o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PARA O ANO LETIVO DE 2018.** A equipe de apoio e pregoeiro é aquela nomeada pelo Decreto n.º 007/2017, o qual deverá ser anexada ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

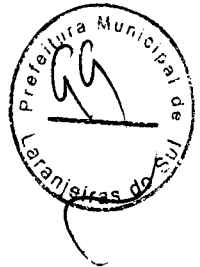
Atenciosamente,

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 007/2017
12/01/2017

**Nomeia COMISSÃO PERMANENTE
de LICITAÇÕES e COMPRAS do
Município de Laranjeiras do Sul – PR.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base nas Leis Federais Nº 8666 de 21 de junho de 1993 e Nº 8883 de 08 de junho de 1994 que instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE de LICITAÇÕES e COMPRAS do Município de Laranjeiras do Sul-PR, com a seguinte composição:

- Presidente – **LEONI LUIZ MELETTI**
- Membros – **UBIRATAN BENHUR DE RAMOS**
– **RENAN LANGER**
– **GILSON FERREIRA CELLA**
– **EDSON CARLOS BECKER**

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 12 de janeiro de 2017.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042)3635-8100

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2017 – PMLS

Objeto: Chamamento Público para credenciamento de produtores rurais da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para Fornecedores de Gêneros Alimentícios.

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 76.205.970/0001-95, com fundamento no caput do Artigo 25 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 04, de 02/04/2015, legislação correlata e demais normas que regem a matéria, torna público a realização Edital de Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, para o ano letivo de 2018.

Os envelopes poderão ser protocolados até às 08h30 do dia 26 de dezembro de 2017.

Abertura dos Envelopes e data às 08h30 do dia 26 de dezembro de 2017.

Informações Sobre Edital: O Edital poderá ser retirado no setor de licitações, ou pelo e-mail licitacao@s.p.gov.br
Laranjeiras do Sul-Pr, 27 de Novembro de 2017.

Leoni Luiz Meletti
Presidente Comissão de Licitação



Não pode ser vendido separadamente

do Povo do Paraná

WWW.JORNALDOPovo.com.br

PUBLICAÇÃO OFICIAL

Correio



Câmara Municipal
 Laranjeiras do Sul
 Rua 19 de Novembro, 100

PORTARIA Nº 29/2017

Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Sr. Carlos Roberto de Paula, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUNUIA. Emissão de 12 (doze) vagas de emprego em Laranjeiras do Sul.

CLASSE LARANJEIRAS DO SUL - PÓS-GRADUADO EM EDUCAÇÃO INFANTIL, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para o preenchimento de 12 (doze) vagas de emprego em Laranjeiras do Sul.

Preferência para candidatos de Laranjeiras do Sul.

DATA DA ASSEMBLÉIA: 28 de maio de 2017.

Ass: Carlos Roberto de Paula, Presidente.

Cláudia Maria de Laranjeiras do Sul, 27 de Novembro de 2017.

Cláudia Maria de Laranjeiras do Sul, 27 de Novembro de 2017.

Cláudia Maria de Laranjeiras do Sul, 27 de Novembro de 2017.

Cláudia Maria de Laranjeiras do Sul, 27 de Novembro de 2017.

Cláudia Maria de Laranjeiras do Sul, 27 de Novembro de 2017.

Cláudia Maria de Laranjeiras do Sul, 27 de Novembro de 2017.

Cláudia Maria de Laranjeiras do Sul, 27 de Novembro de 2017.

Cláudia Maria de Laranjeiras do Sul, 27 de Novembro de 2017.

Cláudia Maria de Laranjeiras do Sul, 27 de Novembro de 2017.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Estado do Paraná
 Rua 19 de Novembro, 100 - Centro - CEP: 84801-000
 Fone: (51) 3634-4141

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
 ATM REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2017
 PREÇO PRESENCIAL Nº 97/2017-FM/IS

O Município de Laranjeiras do Sul, no âmbito do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 99/2013, torna público os preços registrados no Preço Presencial nº 97/2017-FM/IS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL ODONTOLÓGICO. PARA ATENDIMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA, EM LARANJEIRAS DO SUL, EXCETO PARA INDIQUEMOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	AMALGAMADA	UN	50,00	50,00
02	AMALGAMADA	UN	7,14	357,00
03	AMALGAMADA	UN	200,00	2.000,00
04	AMALGAMADA	UN	1,44	72,00
05	AMALGAMADA	UN	10,00	500,00
06	AMALGAMADA	UN	1,00	10,00
07	AMALGAMADA	UN	1,00	10,00
08	AMALGAMADA	UN	1,00	10,00
09	AMALGAMADA	UN	1,00	10,00
10	AMALGAMADA	UN	1,00	10,00
11	AMALGAMADA	UN	1,00	10,00
12	AMALGAMADA	UN	1,00	10,00
TOTAL				3.039,00

VALOR TOTAL DA ATM: R\$ 3.039,00 (três mil, quinhentos e três reais e novecentos).

DATA DA ASSEMBLÉIA: 28 de maio de 2017.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Estado do Paraná
 Rua 19 de Novembro, 100 - Centro - CEP: 84801-000
 Fone: (51) 3634-4141

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
 ATM REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2017
 PREÇO PRESENCIAL Nº 97/2017-FM/IS

O Município de Laranjeiras do Sul, no âmbito do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 99/2013, torna público os preços registrados no Preço Presencial nº 97/2017-FM/IS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL ODONTOLÓGICO. PARA ATENDIMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA, EM LARANJEIRAS DO SUL, EXCETO PARA INDIQUEMOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	AMALGAMADA	UN	50,00	50,00
02	AMALGAMADA	UN	7,14	357,00
03	AMALGAMADA	UN	200,00	2.000,00
04	AMALGAMADA	UN	1,44	72,00
05	AMALGAMADA	UN	10,00	500,00
06	AMALGAMADA	UN	1,00	10,00
07	AMALGAMADA	UN	1,00	10,00
08	AMALGAMADA	UN	1,00	10,00
09	AMALGAMADA	UN	1,00	10,00
10	AMALGAMADA	UN	1,00	10,00
11	AMALGAMADA	UN	1,00	10,00
12	AMALGAMADA	UN	1,00	10,00
TOTAL				3.039,00

VALOR TOTAL DA ATM: R\$ 3.039,00 (três mil, quinhentos e três reais e novecentos).

DATA DA ASSEMBLÉIA: 28 de maio de 2017.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Estado do Paraná
 Rua 19 de Novembro, 100 - Centro - CEP: 84801-000
 Fone: (51) 3634-4141

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
 ATM REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2017
 PREÇO PRESENCIAL Nº 97/2017-FM/IS

O Município de Laranjeiras do Sul, no âmbito do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 99/2013, torna público os preços registrados no Preço Presencial nº 97/2017-FM/IS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL ODONTOLÓGICO. PARA ATENDIMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA, EM LARANJEIRAS DO SUL, EXCETO PARA INDIQUEMOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	AMALGAMADA	UN	50,00	50,00
02	AMALGAMADA	UN	7,14	357,00
03	AMALGAMADA	UN	200,00	2.000,00
04	AMALGAMADA	UN	1,44	72,00
05	AMALGAMADA	UN	10,00	500,00
06	AMALGAMADA	UN	1,00	10,00
07	AMALGAMADA	UN	1,00	10,00
08	AMALGAMADA	UN	1,00	10,00
09	AMALGAMADA	UN	1,00	10,00
10	AMALGAMADA	UN	1,00	10,00
11	AMALGAMADA	UN	1,00	10,00
12	AMALGAMADA	UN	1,00	10,00
TOTAL				3.039,00

VALOR TOTAL DA ATM: R\$ 3.039,00 (três mil, quinhentos e três reais e novecentos).

DATA DA ASSEMBLÉIA: 28 de maio de 2017.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Estado do Paraná
 Rua 19 de Novembro, 100 - Centro - CEP: 84801-000
 Fone: (51) 3634-4141

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 218/2017
 PREÇO PRESENCIAL Nº 142/2017-FM/IS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A PERMANÊNCIA DE PÓS-GRADUADO EM EDUCAÇÃO INFANTIL, EM LARANJEIRAS DO SUL, EXCETO PARA INDIQUEMOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCETO PARA INDIQUEMOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

CONTRATADA: SRA. ANA LUIZ BARBOSA, inscrita no CPF nº 028.873.19-55.

CONDIÇÕES DO CONTRATO: O contrato terá validade de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que não haja alteração no valor do contrato, observado o princípio da continuidade.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).

DATA DA ASSEMBLÉIA: 27 de novembro de 2017.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Estado do Paraná
 Rua 19 de Novembro, 100 - Centro - CEP: 84801-000
 Fone: (51) 3634-4141

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 LICITAÇÃO MODALIDADE: EMPREGO PRESENCIAL Nº 142/2017

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Estado do Paraná
 DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Em 27 de novembro de 2017, após análise e aprovação da proposta apresentada pela Sra. Ana Luiz Barbosa, inscrita no CPF nº 028.873.19-55, para a aquisição de insumos para a permanência de pós-graduado em Educação Infantil, em Laranjeiras do Sul, inscrita no CPF nº 028.873.19-55, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que não haja alteração no valor do contrato, observado o princípio da continuidade.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).

DATA DA ASSEMBLÉIA: 27 de novembro de 2017.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Estado do Paraná
 Rua 19 de Novembro, 100 - Centro - CEP: 84801-000
 Fone: (51) 3634-4141

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 LICITAÇÃO MODALIDADE: EMPREGO PRESENCIAL Nº 142/2017

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Estado do Paraná
 DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Em 27 de novembro de 2017, após análise e aprovação da proposta apresentada pela Sra. Ana Luiz Barbosa, inscrita no CPF nº 028.873.19-55, para a aquisição de insumos para a permanência de pós-graduado em Educação Infantil, em Laranjeiras do Sul, inscrita no CPF nº 028.873.19-55, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que não haja alteração no valor do contrato, observado o princípio da continuidade.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).

DATA DA ASSEMBLÉIA: 27 de novembro de 2017.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Estado do Paraná
 Rua 19 de Novembro, 100 - Centro - CEP: 84801-000
 Fone: (51) 3634-4141

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 218/2017
 PREÇO PRESENCIAL Nº 142/2017-FM/IS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A PERMANÊNCIA DE PÓS-GRADUADO EM EDUCAÇÃO INFANTIL, EM LARANJEIRAS DO SUL, EXCETO PARA INDIQUEMOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCETO PARA INDIQUEMOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

CONTRATADA: SRA. ANA LUIZ BARBOSA, inscrita no CPF nº 028.873.19-55.

CONDIÇÕES DO CONTRATO: O contrato terá validade de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que não haja alteração no valor do contrato, observado o princípio da continuidade.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).

DATA DA ASSEMBLÉIA: 27 de novembro de 2017.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Estado do Paraná
 Rua 19 de Novembro, 100 - Centro - CEP: 84801-000
 Fone: (51) 3634-4141

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 LICITAÇÃO MODALIDADE: EMPREGO PRESENCIAL Nº 142/2017

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Estado do Paraná
 DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Em 27 de novembro de 2017, após análise e aprovação da proposta apresentada pela Sra. Ana Luiz Barbosa, inscrita no CPF nº 028.873.19-55, para a aquisição de insumos para a permanência de pós-graduado em Educação Infantil, em Laranjeiras do Sul, inscrita no CPF nº 028.873.19-55, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que não haja alteração no valor do contrato, observado o princípio da continuidade.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).

DATA DA ASSEMBLÉIA: 27 de novembro de 2017.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Estado do Paraná
 Rua 19 de Novembro, 100 - Centro - CEP: 84801-000
 Fone: (51) 3634-4141

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 LICITAÇÃO MODALIDADE: EMPREGO PRESENCIAL Nº 142/2017

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Estado do Paraná
 DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Em 27 de novembro de 2017, após análise e aprovação da proposta apresentada pela Sra. Ana Luiz Barbosa, inscrita no CPF nº 028.873.19-55, para a aquisição de insumos para a permanência de pós-graduado em Educação Infantil, em Laranjeiras do Sul, inscrita no CPF nº 028.873.19-55, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que não haja alteração no valor do contrato, observado o princípio da continuidade.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).

DATA DA ASSEMBLÉIA: 27 de novembro de 2017.



Juranda

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
875314317

Documento emitido em 04/12/2017 09:03:51.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10078 | 30/11/2017 | PÁG. 43

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE LARANJAL
ANACIDADE - PAM
EDITAL PRESENCIAL Nº 79/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação, com a devida autorização da Prefeitura Municipal, vem por meio deste ato convocar para participar do seguinte procedimento licitatório:
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO
DATA DA ABERTURA: 15/12/2017
HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00 HORAS
LOCAL DE ABERTURA: SALA DE LICITAÇÕES NO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL
OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços (Mão de Obra) na Execução de Pavimentação em Pedra Irregular, com nivelamento e compactação do terreno, inclusive com Cordão Lateral em Pedra, Assentamento de Pedra Irregular, Rejuntamento e Travamento com Terra Natural e Posterior Compactação. A serem realizadas na comunidade da Vila Rural - Alto Alegre - Município de Juranda.
O edital com seu inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal, junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município (<http://www.juranda.pr.gov.br/licitacoes/>) ou mediante solicitação por e-mail (alinepmjda@hotmail.com), quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone nº (44) 3569-1185.
Juranda, 29 de Novembro de 2017.
Antonio França de Oliveira
Presidente da C.P.L.
Município de Juranda-Pr

117052/2017

torna público que às 09 horas do dia 11 de Dezembro, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, de acordo com as especificações do edital,

QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
Automóvel 1.8	01 72.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Helenita Francisca Trabuco, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 364511-49 - E-mail licitacaolaranjaj@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.laranjal.pr.gov.br, das 08 às 17:30 horas.

Laranjal, 27 de Novembro de 2017.

PREGOEIRO
Helenita Francisca Trabuco

117116/2017

Laranjal

PREFEITURA MUNICIPAL LARANJAL AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 080/2017
Procedimento Licitatório nº 0132/2017
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:OBJETO:AQUISIÇÃO DE VAN ZERO KM ANO MODELO 2017/2017 OU SUPERIOR CONFORME PROPOSTA FNS 091355600004/1170-04 PORTARIA 2434 DE 21/09/2017 TRANSPORTE SANITARIO-CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. DATA: 11 de Dezembro de 2017 as 13h30min. **CRITÉRIO (DE JULGAMENTO menor valor global Valor: 210.000,00.**INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501- Departamento de Licitações - CEP 85275000, Laranjal - Paraná. Fone: (42)36451149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal - PR e no site do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar o Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para e-mail: licitacaolaranjaj@hotmail.com)

Laranjal, 28 de Novembro de 2017.
JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

117112/2017

MUNICÍPIO DE LARANJAL
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017.
O MUNICÍPIO de Laranjal, torna público que às 09 horas do dia 11 de Dezembro, na sala de Licitações, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
Automóvel 1.8	01	72.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Helenita Francisca Trabuco, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 364511-49 - E-mail licitacaolaranjaj@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.laranjal.pr.gov.br, das 08 às 17:30 horas.
Laranjal, 27 de Novembro de 2017.
PREGOEIRO
Helenita Francisca Trabuco

117095/2017

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL LARANJAL AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADO DE PREÇO Nº 012/2017
Procedimento Licitatório nº 0133/2017
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:OBJETO:AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO AMBULANCIA ZERO KM CONFORME TERMO DE ADESAO DA RESOLUÇÃO SESA Nº 490/2017 TRANSPORTE SANITARIO. DATA: 15 de Dezembro de 2017 as 09h00min. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501- Departamento de Licitações - CEP 85275000, Laranjal - Paraná. Fone: (42)36451149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal - PR e no site do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar o Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para e-mail: licitacaolaranjaj@hotmail.com)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº 07.762.059/0001-95
RUA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2017 - PMLS
Objeto: Chamamento Público para credenciamento de produtores rurais da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para Fornecedores de Gêneros Alimentícios.
O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 76.205.970/0001-95, com fundamento no caput do Artigo 25 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 04, de 02/04/2015, legislação correlata e demais normas que regem a matéria, torna público a realização Edital de Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2017

OBJETO: CONFECCÃO DE BLOCOS DE ESTACIONAMENTO, BLOCOS DE NOTIFICAÇÃO E BLOCOS DE RECIBO - RECURSOS LIVRES - DIRETORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

EMISSÃO: 29/11/2017.

ABERTURA: 14/12/2017.

HORARIO: 09:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$76.049,00 (setenta e seis mil e quarenta e nove reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 - Centro, Fone: (42) 212-5046 - Site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenc/> - E-mail: licitacao.castro@gmail.com.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2017

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de fisioterapia para Clínica de Fisioterapia de Cianorte. Credenciamento até as 8h do dia 14 de Dezembro de 2017 através do site www.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 8h30min do dia 14 de Dezembro de 2017; início da sessão às 8h30min do dia 14 de Dezembro de 2017; o Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6210.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/2017

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de materiais médicos hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde e para Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno. Credenciamento até as 8h do dia 14 de Dezembro de 2017 através do site www.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 8h30min do dia 14 de Dezembro de 2017; início da sessão às 8h30min do dia 14 de Dezembro de 2017; oferecimento de lances a partir de 9h30min do dia 15 de Dezembro de 2017. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6210.

Cianorte, em 28 de Novembro de 2017.
GUSTAVO GARCIA
Chefe da Divisão de LicitaçõesPREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE REFERÊNCIA LEGISLATIVAAVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 332/2017

O MUNICÍPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SELAD da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará PREGÃO ELETRÔNICO, visando AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO, PARA EQUIPAR O CENTRO DE ESPORTE E LAZER DIRCEU GRAESER. As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados abaixo.

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras e que apresentarem propostas.

DATA/HORA ENVIO DE PROPOSTA: 13/12/2017 - 09h às 09h30min.

DATA/HORA ENVIO DE LANCES: 13/12/2017 - 09h35min às 10h.

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br

Informações contatar pelos fones: (0xx41) 3350-9087 - 3350-9014 e (fax) 3350-9102.

Curitiba, 29 de novembro de 2017.

CECILIA DOZORSKI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2017, PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 78.863.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Gomes, 410, Figueira-Foz, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, legalmente designado através da Portaria nº 119 de 07/09/2017, torna público aos interessados que receberá proposta às 09h30min horas do dia 18/12/2017, para contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo, com registro no CREA ou CAU, a qual fornecerá toda a obra equipamentos e materiais necessários para realização de intervenção, projeto será executado no estádio municipal João Luiz de Souza, conforme contrato nº. 0336109-00/2010/CAIXA-Siconv: 746223/2010.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos estarão disponíveis no site www.figueira.pr.gov.br. O LICITADOR não assume responsabilidade com a proposta da proponente que não adquiriu esta Edital junto ao Município, seus modelos anexos diretamente do Licitação. Informações pelo fone 43-354711147 e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA.

Em 28 de novembro de 2017.

CASSIA SILVANA LAZARO
Presidente da Cpl

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2017

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por lote, no dia 18 (dezoito) de Dezembro de 2017, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade da execução da obra de qualificação de vias urbanas dos bairros Industrial, Guaraní e Centro, com o valor máximo de R\$ 1.430.993,76 (Um milhão, quatrocentos e trinta mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos).

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços Nº 023/2017, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (045) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 27 de Novembro de 2017.

VLADIMIR LUCINI
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2017

Objeto: Constituem objetos da presente licitação a execução de obras na modalidade de empreitada global: Contratação de empresa para a Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Centro. Convênio 09309.2710001/15-003 firmado entre o Município e o Ministério da Saúde. Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 1.039.836,97 (um milhão trinta e nove mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos). Modalidade: Concorrência, tipo menor preço por item (regime de empreitada). Credenciamento: até às 08h30min do dia 22 de janeiro de 2017. Abertura: 09h00min do dia 22 de janeiro de 2017. Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br). Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante. Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 29 de novembro de 2017.

RAFAELA SEDASSARI MORAES
Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13/2017

OBJETO: Permissão De Uso De Uma Área Com Aproximadamente 3.937,9 M² De Propriedade Do Município Para Deposito De Área. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 05 de janeiro de 2018. HORÁRIO:

09:00 hs. LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9452, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 29 de novembro de 2017.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2017

Objeto: Chamamento Público para credenciamento de produtores rurais da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para fornecedores de Gêneros Alimentícios.

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 76.205.970/0001-95, com fundamento no caput do Artigo 25 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 1.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 04, de 02/04/2015, legislação correlata e demais Normas que regem a matéria, torna público a realização Edital de Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, para o ano letivo de 2018.

Os envelopes poderão ser protocolados até às 08h30 do dia 26 de dezembro de 2017.

Abertura dos Envelopes se dará às 08h30 do dia 26 de dezembro de 2017.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-Pr, 27 de novembro de 2017.

LEONI LUIZ MELETTI
Presidente Comissão de LicitaçãoRESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2017

Objeto: A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 001/2017 que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes: Empresas: 01 D & D Pavimentações Ltda; 02 Siza Construtora Ltda-EPP; 03 Santiago Pavimentações Eirelli-EPP; 04 Pavimentações e Terraplanagens Schmitt Ltda e 05 KJPR Pavimentações Eirelli.

Não houve empresas inabilitadas. Comunica outrossim, que ambas as empresas, renunciaram ao direito de recursos da fase de habilitatória e ao prazo respectivo, a comissão de licitação prosseguir com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura do envelope de proposta de preços dos proponentes habilitados, e após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes: LOTE 01 Empresas: D&D Pavimentações Ltda e Siza Construtora Ltda-EPP. LOTE 02 KJPR Pavimentações Eirelli-EPP; Pavimentações e Terraplanagens Schmitt Ltda. Santiago Pavimentações Eirelli-EPP e Siza Construtora Ltda-EPP.

Horário: A Comissão comunica, que dentro do prazo de cinco dias úteis a contados da data deste edital, a Comissão de Licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recursos.

Laranjeiras do Sul-Pr, 11 de novembro 2017.

LEONI LUIZ MELETTI
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

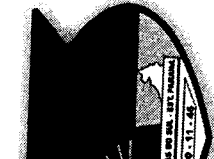
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2017

Comunicamos aos interessados que estão disponibilizadas as licitações a seguir: TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0006/2017, objeto: Elaboração de projetos para reforma da edificação da Unidade Básica de Saúde (UBS) e do Pronto Atendimento (P. A.) do Jardim Leonor. PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP 0180/2017, objeto: Aquisição de produtos químicos e materiais para limpeza de piscina e tratamento de água, PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP 0178/2017, objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos. Os Editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4440 ou 3372-4618 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, em 29 novembro de 2017.

FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017.

UÇÃO

de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 76.205.970/0001-95, com sede a Praça Rui Barbosa, 01, Centro, Laranjeiras do Sul, CEP 85.301-070, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, com fundamento no caput do Artigo 25 da Lei federal nº 8.666, de 1993, Lei nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE Nº 26, de 17/06/2013, legislação correlata e demais normas que regem a matéria, torna a realizar **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** torna público para conhecimento dos interessados, que está **REALIZANDO AQUISIÇÃO DE ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, para o ano letivo de 2018**, com o objetivo de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

ETO

ente Chamada Pública vem fomentar o desenvolvimento do Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF, por meio de aquisição de produtos por agricultores familiares no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

de acordo com a Resolução Nº 04, de 02 de abril de 2015 /FNDE, a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul se qualifica como Entidade Executora para o atendimento da Chamada Pública, sendo que os recursos financeiros a ela inerentes serão repassados pelo FNDE/ PNAE.

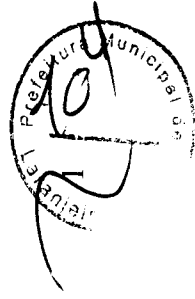
Itens adquiridos nesse procedimento serão fornecidos durante o ano letivo de 2018, aos alunos das escolas constantes deste Edital.

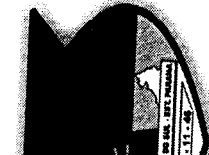
mostras

Entrega das amostras obedece ao preceituado no Acórdão 1.291/2011-TCU-Plenário:

“a exigência de apresentação de amostras é admitida apenas na fase de classificação das propostas, somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar e desde que de forma previamente disciplinada e detalhada no instrumento convocatório”.

Portanto, na sessão da presente licitação, as empresas participantes deverão apresentar amostras dos produtos que desejam concorrer. O vencedor será a empresa classificada em primeiro lugar apresentará amostra do produto, devidamente identificado, para análise da Comissão de Seleção constituída e indicada pela Secretaria Municipal de Educação.





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

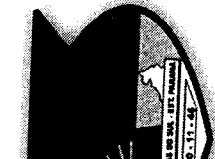
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

nostras que apresentarem falhas e defeitos, ou que não possuam a qualidade que se espera de produtos empregados em alimentação escolar, automaticamente desclassificadas.

a amostra seja rejeitada pela Comissão de Análise, proceder-se-á a análise da amostra da segunda classificada e assim por diante. Produtos os quais necessitam de apresentação da amostra durante o julgamento da presente licitação são os seguintes conforme segue:

Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
ARROZ BRANCO CRIOULO EMBALAGEM DE 2 KG TRANSPARENTE ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO E PESO DO PRODUTO, DATA DE PRODUÇÃO E DE VALIDADE	400,00	KG	5,45	2.180,00
BOLACHA CASEIRA DE FUBA EMBALAGEM TRANSPARENTE- RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	700,00	KG	25,17	17.619,00
BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	700,00	KG	19,50	13.650,00
FEIJÃO PRETO EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS	4.000,00	KG	5,43	21.720,00
PÃO CASEIRO FATIADO UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	8.000,00	KG	13,53	108.240,00
PÃO COM LEGUMES (CENOURA, BETERRABA, MANDIOCA E BATATA DOCE) UNIDADE COM 500 GR NO RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	2.500,00	KG	14,03	35.075,00
PÃO COM LEGUMES (CENOURA, MANDIOCA E BETERRABA) UNIDADE COM 500 GR NO FORMATO DE TRANÇA - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	2.500,00	KG	13,70	34.250,00
PÃO DE LEITE FATIADO UNIDADE COM 500 G - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	1.500,00	KG	13,32	19.980,00
PÃO CASEIRO MINI - UNIDADE DE 50 G - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	5.000,00	KG	13,27	66.350,00





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

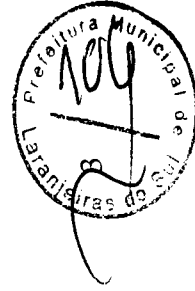
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

		KG	11,98		17.970,00
0	MACARRÃO CASEIRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE – 500 G - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	1.500,00			
0	DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) SEM CORANTE E CONSERVANTES. RESFRIADO EM BALÇO EM POTE DE POLIETILENO DE 1 KG, EMBALAGEM NÃO RETORNÁVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRICIONAL, COM VALIDADE 2 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	1.000,00	14,27		14.270,00
	PRODUTOS DA FRUTA (FRUTA IN NATURA CONGELADA) – CONGELADA EMBALADA EM PACOTES TRANSPARENTES DE 16 MICRAS, FIRMES DE 500 G CONTENDO ETIQUETA DE PROCEDÊNCIA, DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, ETIQUETA NUTRICIONAL E DE VALIDADE (GUABIROBA, GOIABA, BERGAMOTA, JABUTICABA, UVAIA, ARAÇA E PITANGA, MORANGO, ABACAXI, MARACUJÁ)	1.000,00	16,50		16.500,00
	FEIJÃO CARIOCA EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS	500,00	5,50		2.750,00
	FARINHA DE MILHO – FUBA DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM SUJICIDADE, MATERIAL TERROSOSL PROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, EMBALADO EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE 3 MESE APARTIR DATA DE ENTREGA	3.000,00	3,83		11.490,00
	QUIREIRA DE MILHO AMARELO, DESPELICULADO, TIPO 1, BAIXO GRAL DE IMPURESA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 3 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA	1.200,00	3,85		4.620,00
	CANJICA AMARELA - MILHO DE CANJICA AMARELA, DE BOA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 4 MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA	600,00	4,18		2.508,00
	FARINHA DE MILHO BIJU AMARELA, EM FLOCOS DE BOA QUALIDADE, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 6 MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA	1.400,00	4,50		6.300,00
	AÇÚCAR MARCAVO, OBtida DA CANA DE AÇÚCAR, DE BOA QUALIDADE, HOMOGENIO, LIVRE DE IMPURESAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE DE NO MINIMO 5 APARTIR DA DATA DE ENTREGA	500,00	10,83		5.415,00
	MELADO BATIDO OBtIDO DA CANA DE AÇÚCAR, LIVRE IMPURESA DE BOA QUALIDADE, EMBALAGENS DE 1 KG, NÃO RETORNÁVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRICIONAL 3 MESES DE VALIDADE APARTIR DA DATA DE ENTREGA	200,00	11,60		2.320,00

DIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

participar do processo de seleção grupos formais e informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais ou suas assim entendidos:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

LOTORES FAMILIARES informais (Pessoa Física) que possuam nota de produtor;
PRODUTORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES formalmente estabelecidas (Pessoa Jurídica – Empreendimentos Familiares, grupos ou Associações);

Podem participar do processo de seleção:

Pessoa ou jurídica direta ou indiretamente ligadas aos membros da Comissão Julgadora, nas condições de cônjuge, parentes até o terceiro grau, irmãos e os dependentes;

Ex-colegados ou dirigentes da Prefeitura do Município de Laranjeiras do Sul;

Empresários familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas associações que tenham deixado de cumprir compromissos técnicos e financeiros com o Município de Laranjeiras do Sul, PR, ou com outras entidades da Administração Pública, ou ainda, tenha incorrido nas sanções previstas no art. 87 e art. 88 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

OS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

Os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

1. Projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

2. Projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

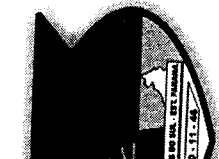
3. Projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

4. Um grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

a) Projetos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

b) Projetos de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

Os Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores e detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física);

O Município não obtinha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser atendidas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 4.1.1 e 4.1.2. O caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP.

O caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos projetos adquiridos entre as organizações finalistas.

IMPLEMENTAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO.

Os critérios para habilitação dos participantes são os seguintes:

Grupos Informais de Agricultores Familiares:

1. Possuir inscrição no Cadastro de pessoa Física (CPF);

2. Possuir a DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, ou extrato da DAP, do grupo familiar participante;

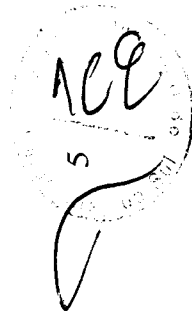
3. Possuir a DAP de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (anexo I) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e o Grupo Formal;

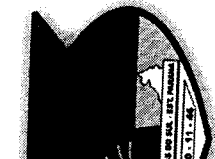
4. Possuir a DAP de regularidade para com a Fazenda Municipal, Estadual e Federal;

5. Possuir a DAP Unificada, ANEXO III.

Os Grupos Formais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações:

1. Possuir a DAP de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica (CNPJ);





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

a de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP jurídica para associações e cooperativas;
a de regularidade para com a Fazenda Municipal;
a de regularidade para com a Fazenda Estadual;
a de regularidade para com a Receita Federal;
a de Regularidade para com INSS;
a de Regularidade para com FGTS;

do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Registro Civil de Pessoa Jurídica;

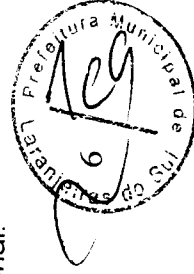
o de Venda de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo I);
arações Unificada, ANEXO III.

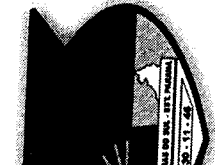
mentos que não especificarem a data de validade, não poderão ser com data de expedição anterior a 90 (noventa) dias da data de entrega dos
mentos originais apresentados na proposta não serão devolvidos.

umentação exigida deverá ser apresentada em original ou cópia autêntica por Tabelião de Notas ou por servidor designado.
mentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

DRES DOS PRODUTOS/ALIMENTOS.

s dos gêneros alimentícios a serem praticados entre a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul e a cooperativa/associação, mercados e
iar individual contratado, foram estabelecidos e fixados de acordo com as normas do Artigo 29 da Resolução n ° 04/2015 do FNDE, o qual
que o preço de aquisição será o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, territorial, estadual ou nacional.





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

pagos à contratada o valor correspondente ao quantitativo de gêneros alimentícios efetivamente entregues nos estabelecimentos escolares com a finalidade de referência.

A Prefeitura Municipal deverá priorizar na chamada pública a aquisição de produtos orgânicos e/ou agroecológicos podendo acrescer aos preços 30% em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011.

O valor máximo a ser contratado por agricultor é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pelo período de 12 meses.

A contratação será feita com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, e a DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização.

A entrega dos produtos será para o ano letivo de 2018 completo, de acordo com o calendário escolar.

Os valores dos produtos bem como seus valores encontra-se no Anexo II.

FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS.

Os interessados deverão apresentar os documentos relacionados no item 5, sub-itens 5.1 ou 5.2, em envelope lacrado, com as seguintes indicações:

ENVELOPE: À COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CONTÉUDO: DOCUMENTAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017.

ASSINATURA DO:

ENDEREÇO PARA CONTATO:

Deverá ser feita uma única proposta por proponente. Na hipótese de envio de uma segunda proposta de um mesmo proponente, esta será considerada a primeira enviada. Assim apenas a última proposta de um mesmo proponente será levada em conta para análise, sendo a anterior automaticamente desclassificada.





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO.

O envelope de inscrição contendo os documentos de habilitação deverá ser protocolado no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, conforme descrito no item 7, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Para tratar de Chamamento Público, o presente edital estará aberto para credenciamento até o dia **26 de dezembro de 2017**, e se necessário serão fornecidas novas datas.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO.

A abertura dos envelopes será realizada na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, situado na Praça Rui Barbosa, 01, Centro, Sala de Licitações.

Os envelopes protocolados serão abertos em sessão pública, no dia **26 de dezembro de 2017**, às **08h30**.

Em caso de necessidade a administração municipal poderá marcar novas datas para análise da documentação e posterior credenciamento dos interessados. As inscrições da Comissão os interessados poderão fazer-se representar por procurador ou pessoa devidamente credenciada, em instrumento escrito, sob a forma de procuração, assinada pelo representante legal da mesma, a quem seja conferidos poderes para tal.

No ato de apresentação, o procurador ou a pessoa credenciada, deverá apresentar o instrumento que o habilita para representar, antes do início dos trabalhos. O proponente que apresentar a documentação descrita no item 5.

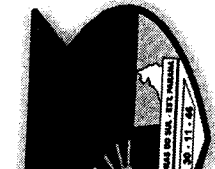
As inscrições realizadas para abertura dos envelopes, bem como daquelas realizadas em sessões reservadas da Comissão, serão lavradas atas.

RECURSOS, DA HOMOLOGAÇÃO.

As decisões proferidas pela Comissão, decorrentes do presente, caberão recursos previstos no art. 109, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Em caso de recurso proferido o julgamento pela Comissão e decorrido o tempo hábil para interposição de recursos, ou tendo havido desistência expressa, ou não tendo sido interpostos, será encaminhado a Prefeitura Municipal para a competente deliberação.





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

ME DE EXECUÇÃO.

credenciado deverá entregar os alimentos obedecendo ao disposto na Lei 11.947/2009, decreto 6319/2007 e resolução FNDE 004/2015 e Projeto anexo I).

Entrega dos alimentos/produtos descritos no objeto do presente edital, serão em conformidade com a necessidade da Secretaria da Educação e de acordo com os cronogramas constante do anexo I e Projeto de Venda em anexo I.

ORÇAMENTO DE RECURSOS/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Os cursos financeiros correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
09	001	12.361.0004.2037	33.90.32.00.00	112
Sec. Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção da Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Merenda Escolar

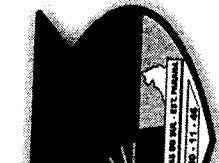
FORMA DE PAGAMENTO.

O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês seguinte a entrega dos alimentos/produtos, e mediante apresentação da nota fiscal/fatura e comprovante das devidas requisições (nota de empenho), devidamente atestada por servidor responsável da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Laranjeiras do Sul.

O pagamento será realizado em conta corrente bancária no prazo acima, desde que não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o credenciado. O nome, do correntista e o número da Agência.

Os encargos sociais estão inclusos nos valores constantes da proposta (projeto), em conformidade com a legislação vigente.





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

da pagamento o credenciado deverá juntar à sua nota fiscal, as certidões de regularidade fiscal que lhe foram exigidas na habilitação deste edital.

REGIÇÃO DO CREDENCIADO.

regia dos produtos será de acordo com o Projeto de Venda (anexo II) previsto neste Edital.

izar nas entregas, sempre que possível, os gêneros alimentícios orgânicos ou agroecológicos;

zar os gêneros alimentícios da safra do ano de entrega do produto.

portar os alimentos conforme as normas da Legislação da Vigilância Sanitária, para garantir a integridade e a qualidade dos mesmos.

portar os alimentos em veículos fechados ou abertos com proteção (ex: lona) em perfeitas condições de higiene, para garantir a integridade e a

s alimentos.

mir como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão-de-obra, necessários à boa e perfeita

produtos. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo seu comportamento ou de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda,

nsabilizar-se por todos os encargos tributários, sociais e previdenciários incidentes sobre a aquisição, comprovando, mediante apresentação de

eventual isenção tributária.

er, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e

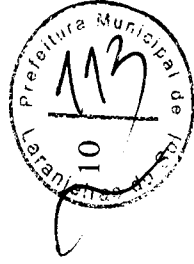
xigidas neste instrumento.

bcontratar, ceder ou transferir, total ou parcial, o objeto deste credenciamento.

TRATAÇÃO

fiel cumprimento das obrigações assumidas será firmado o contrato de acordo com a legislação vigente.

o município de Laranjeiras do Sul convocará os selecionados para assinar o CONTRATO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento para comparecer à Administração, sob pena de decair o direito à contratação.





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

quisição dos bens descritos no objeto do presente edital somente poderá ser efetivada após a assinatura do contrato.

GÊNCIA

ontrato a ser firmado terá vigência de 12 meses a partir da data da assinatura do contrato, ou até o término das quantidades.

BRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

ar os pagamentos devidos ao CREDENCIADO, com os descontos e recolhimentos previstos em lei.
rncionar todas as facilidades para que o CREDENCIADO possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições do credenciamento.
izar a entrega e comunicar possíveis irregularidades ao CREDENCIADO.

ANÇÕES ADMINISTRATIVAS

nexecção total ou parcial do projeto, o Município de Laranjeiras do Sul poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos CREDENCIADOS, às

ia;

forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

o temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e,
o de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

ÇÕES FINAIS

cimentos relativos ao presente credenciamento e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto,
o prestados quando solicitados por escrito ao Presidente da Comissão de Licitação nomeado pelo Decreto n.º 027/2015, e protocolado na
icipal, no Departamento de Licitações em horário de expediente.

o Prefeitura do Município de Laranjeiras do Sul o presente chamamento público poderá ser:





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

liado, por conveniência exclusiva da Administração;

evogado, a juízo da Administração, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente e comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

ulado, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. Comissão de Licitação poderá, em qualquer fase, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução de assunto ao presente procedimento.

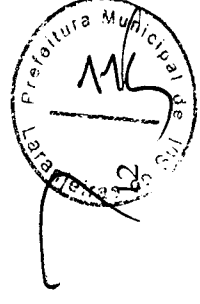
EDENCIADO CONTRATADO é responsável pela fidedignidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação designada pela Prefeitura do Município de Laranjeiras do Sul, que decidirá com base em vigor.

exos fazem parte do edital independentemente de transcrição.

eito o foro da cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, como competente para dirimir todas as questões decorrentes do credenciamento.

o Sul, 27 e novembro de 2017.

eletti
a Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

ANEXO I
PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL
CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2017 PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 Programa Nacional de Alimentação Escolar

Forma da proposta de atendimento ao edital chamada pública n.º XX/2017

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

Formal:
 Proponente

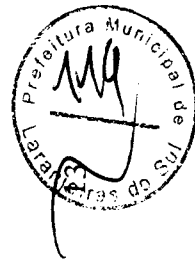
representante legal	4. Município	7. CPF	2. CNPJ
	10. N.º da Agência	8. DDD/Fone	5. CEP
formal:	11. N.º da Conta Corrente		

C - Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)

2. CPF	3. DAP	4. N.º da Agência	5. N.º da Conta Corrente

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

2. CNPJ	3. Município
	5. DDD/Fone
representante e e-mail	7. CPF





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



ANEXO II

TABELA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO - 2017

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18524	ABACATE COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	1.000,00	KG	2,95	2.950,00
2	18525	ABÓBORA MORANGA PICADA E DESCASCADA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MADURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS DE 2 KG	1.500,00	KG	5,22	7.830,00
3	18526	AGRIÃO PÉS COM 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	1.000,00	PE	2,73	2.730,00
4	18527	ALFACE GRUPO CRESPA SUBGRUPO: VERDE. SÂS, INTEIRAS, LIMPAS e HIDRATADAS, UNIFORMES EM TAMANHO, E TRANSPORTADAS EM CAIXAS COM 20 - 25 PÉS CADA ASSEGURANDO ADEQUADA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CADA PÉ COM MÉDIA DE 100 GR	3.500,00	PE	2,70	9.450,00
5	18528	ALHO A GRANEL DE CABEÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, A GRANEL, INTEGRO, LIVRE DE PRAGAS, DANOS OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE	600,00	KG	25,51	15.306,00
6	18543	ARROZ BRANCO CRIOULO EMBALAGEM DE 2 KG TRANSPARENTE ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO E PESO DO PRODUTO, DATA DE PRODUÇÃO E DE VALIDADE	400,00	KG	5,45	2.180,00
7	18544	BANANA KATURRA COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	20.000,00	KG	3,73	74.600,00
8	18545	BATATA DOCE SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPAS E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	500,00	KG	3,68	1.840,00
9	18546	BETERRABA SEM FOLHAS, LISA COM POLPA INTACTA E LIMPAS, COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTO, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS E MACHUCADURAS, TRANSPORTADAS EM CAIXAS.	2.200,00	KG	3,63	7.986,00
10	18547	BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ EMBALAGEM TRANSPARENTE- RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	700,00	KG	25,17	17.619,00
11	18548	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	700,00	KG	19,50	13.650,00
12	18549					

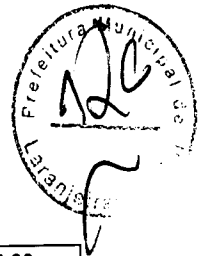


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



13	18550	CEBOLINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	1.500,00	MAÇ	2,61	3.915,00
14	18551	CENOURA TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, NOVA, SEM FOLHAS, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPA E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	2.500,00	KG	3,94	9.850,00
15	18552	CHUCHU TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, EM CAIXAS DE NO MÁXIMO 20 KG, SEM LESÕES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA (70-140 GR UND)	2.500,00	KG	2,63	6.575,00
16	18553	COUVE MANTEIGA PICADA E EMBALADA A VÁCUO LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	500,00	KG	16,57	8.285,00
17	18554	COUVE-FLORES LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	1.500,00	UN	4,99	7.485,00
18	18555	ESCAROLA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	1.000,00	PE	2,56	2.560,00
19	18556	ESPINAFRE PÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	1.000,00	PE	2,55	2.550,00
20	18557	FEIJÃO PRETO EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTOS DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS	4.000,00	KG	5,43	21.720,00
21	18558	LARANJA COMUM DOCE, EM CAIXAS DE 20 KG COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	3.500,00	KG	2,99	10.465,00
22	18559	LIMÃO ROSA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	1.000,00	KG	1,93	1.930,00
23	18560	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PESO. CADA EMBALAGEM COM 2 KG	2.000,00	KG	4,79	9.580,00
24	18561	MARACUJÁ COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	1.000,00	KG	7,67	7.670,00
25	18562	MASSA PARA LASANHA (EM ROLOS) EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO	400,00	KG	13,83	5.532,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



		CONSERVADAS				
27	18564	MILHO VERDE EM ESPIGA, COM AS PRIMEIRAS PALHAS COM PONTO DE MATUREZAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	2.000,00	KG	4,53	9.060,00
28	18565	PÃO CASEIRO FATIADO UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	8.000,00	KG	13,53	108.240,00
29	18566	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, BETERRABA, MANDIOCA E BATATA DOCE) UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	2.500,00	KG	14,03	35.075,00
30	18567	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, MANDIOCA E BETERRABA) UNIDADE COM 500 GR NO FORMATO DE TRANÇA - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	2.500,00	KG	13,70	34.250,00
31	18568	PÃO DE LEITE FATIADO UNIDADE COM 500 G - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	1.500,00	KG	13,32	19.980,00
32	18569	PÃO CASEIRO MINI - UNIDADE DE 50 G - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	5.000,00	KG	13,27	66.350,00
33	18570	MACARRÃO CASEIRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - 500 G - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	1.500,00	KG	11,98	17.970,00
34	18571	PEPINO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	1.500,00	KG	3,19	4.785,00
35	18572	PIMENTÃO VERDE NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	800,00	KG	6,20	4.960,00
36	18573	POKÂN COM PONTO DE MATUREZAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	4.000,00	KG	3,33	13.320,00
37	18574	PEREIRO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO				



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



		ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.				
39	18576	SALSIINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	1.500,00	MAÇ	2,64	3.960,00
40	18577	TANGERINA OU MEXERICA COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	1.500,00	KG	3,47	5.205,00
41	18578	TOMATE VERMELHO, REDONDO, MÉDIO (70-90% DO FRUTO VERMELHO NO ATO DA ENTREGA) SÃOS, INTEIROS, LIMPOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO, O TRANSPORTE DEVE ASSEGURAR CONSERVAÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO)	4.000,00	KG	6,17	24.680,00
42	18579	MELANCIA COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM MACHUCADOS	6.000,00	KG	2,33	13.980,00
43	18580	DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) SEM CORANTE E CONSERVANTES. RESFRIADO EMBALO EM POTE DE POLIETILENO DE 1 KG, EMBALAGEM NÃO RETORNAVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRIONAL, COM VALIDADE 2 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	1.000,00	KG	14,27	14.270,00
44	18581	PRODUTOS DA FRUTA (FRUTA IN NATURA CONGELADA) – CONGELADA EMBALADA EM PACOTES TRANSPARENTES DE 16 MICRAS, FIRMES DE 500 G CONTENDO ETIQUETA DE PROCEDÊNCIA, DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, ETIQUETA NUTRICIONAL E DE VALIDADE (GUABIROBA, GOIABA, BERGAMOTA, JABUTICABA, UVAIA, ARAÇA E PITANGA, MORANGO, ABACAXI, MARACUJA)	1.000,00	PCTE	16,50	16.500,00
45	18582	PÊSSEGO COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS	1.000,00	KG	3,18	3.180,00
46	18583	ABOBRINHA VERDE SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	1.000,00	KG	3,47	3.470,00
47	18584	BANANA PRATA COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS	1.000,00	KG	6,33	6.330,00
48	18585	FEIJÃO CARIOCA EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS	500,00	KG	5,50	2.750,00
49	18586	MORANGO EMBALADO EM BANDEJA DE 500 GRAMAS COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO	1.400,00	KG	15,83	22.162,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



		POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE 3 MESE APARTIR DATA DE ENTREGA				
51	18588	QUIRERA DE MILHO AMARELO, DESPELICULADO, TIPO 1, BAIXO GRAL DE IMPURESA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 3 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA	1.200,00	KG	3,85	4.620,00
52	18589	CANJICA AMARELA - MILHO DE CANJICA AMARELA, DE BOA QUALIDADE, BENFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO; EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 4 MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA	600,00	KG	4,18	2.508,00
53	18590	FARINHA DE MILHO BIJU AMARELA, EM FLOCOS DE BOA QUALIDADE, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 6 MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA	1.400,00	KG	4,50	6.300,00
54	18591	AÇÚCAR MARCAVO, OBTIDA DA CANA DE AÇUCAR, DE BOA QUALIDADE, HOMOGENIO, LIVRE DE IMPURESAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE DE NO MINIMO 5 APARTIR DA DATA DE ENTREGA	500,00	KG	10,83	5.415,00
55	18592	MELADO BATIDO OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, LIVRE IMPURESA DE BOA QUALIDADE. EMBALAGENS DE 1 KG, NÃO RETORNAVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRIONAL 3 MESES DE VALIDADE APARTIR DA DATA DE ENTREGA	200,00	KG	11,60	2.320,00
TOTAL						746.298,00

* As entregas deverão ocorrer diretamente nas instituições de ensino, três dias na semana, de acordo com as quantidades solicitadas na requisição de compra, encaminhadas pelo setor de nutrição escolar.

O VALOR TOTAL DOS PRODUTOS É DE R\$ 746.298,00.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



ANEXO III

Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Chamada Pública nº 002/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, para o ano letivo de 2018.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios;
- DECLARA não ter recebido do Município de Laranjeiras do Sul ou de qualquer outra entidade da Administração Direta ou Indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.
- DECLARA para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO em epigrafe, que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados /cooperados; Que atende as normas da Legislação da Vigilância Sanitária.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



ENDEREÇO DAS ESCOLAS PARA FORNECIMENTO

Escola Municipal Água Verde

Rua Rio de Janeiro, 1832, Bairro Água Verde, CEP: 85.302-210

Telefone: 3635-4241

Escola Municipal Aluísio Maier

Rua Coronel Guilherme de Paula, 550, Bairro Jaboticabal, CEP: 85.301-230

Telefone: 3635-1960

Escola Municipal Florindo Pelizzari

Rua Ponta Grossa, SNº, Bairro São Francisco, CEP: 85.303-260

Telefone: 3635-1650

Escola Municipal José Bonifácio

Rua Brasília, 179, Bairro Palmeiras, CEP: 85.301-970

Telefone: 3635-4063

Escola Municipal Padre Gerson Galvino

Rua: 7 de setembro, 1710 – Centro, CEP: 85.301-070

Telefone: 3635-2601

Escola Municipal Teotônio Vilela

Rua Prudente de Moraes, SNº, Bairro Presidente Vargas, CEP: 85.304-320

Telefone: 3635-5945

Escola Municipal Valdemar Boeira

Rua das Guarajuviras, SNº, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.301-970

Telefone: 3635-4253

Escola Municipal Leocádio José Correia

Rua Presidente Kenedy, 1675, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.304-360

Telefone: 6365-4016

Escola Municipal Vereador Antônio Ribeiro de Oliveira

Rua Paulo Brondani, 294, Bairro Santo Antônio de Pádua, CEP: 85.303-080

Telefone: 3635-4225

Escola Municipal Raquel de Queiróz

Localidade de Passo Liso – Zona Rural, CEP: 85.301-000

Telefone: 91332640

Escola Municipal João Rodrigues da Silva

Rio do Tigre – Zona Rural, CEP: 85.301-000

Telefone: 3635-8115

Escola Municipal Padre Josimo Moraes Tavares

Assentamento Passo Liso, Zona Rural, CEP: 85.301.000

Telefone: 3635-8115

CMEI Adelina Dutra Boeira

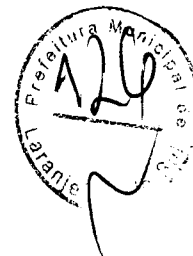


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Rua Ines Vailatti, SNº, Vila São Miguel
Telefone: 3635-2387

CMEI Jardim Alvorada

Rua Sargento João Nascimento Lopes, SNº, CEP: 85.301-440
Telefone: 3635-5645

CMEI Nossa Senhora das Graças

Rua XV de Novembro, 1179, Centro
Telefone: 3635-2595

CMEI Emília Cesca Alberti

Avenida Ulderigi Meletti, 280, Vila Alberti, Bairro São Francisco, CEP: 85301-000
Telefone: 3635-2113

CMEI Primeiros Passos

Rua Ponta Grossa, SNº, Bairro São Francisco, CEP: 85303260
Telefone: 3635-6344

CMEI Sementinha do Saber

Rua Brasília, 179, Vila Palmeiras, CEP: 85301-970
Telefone: 3635-3396

CMEI Pingo de Gente

Rua Otaviano do Amaral, SNº, Bairro São Francisco, CEP: 85303-160
Telefone: 3635-2495

CMEI Pequenos Anjos

Avenida Santos Dumont, S/Nº, CEP: 85301-040
Telefone: 88020689

Escola Vicentina Santa Ana

Rua Santana, 970, Centro, CEP: 85301-200
Telefone: 3635-1487

Escola Nelci Felini (APAE)

Rua: General Espírito Santo, 200 - Centro, CEP: 85.301-170
Telefone: 3635-1525

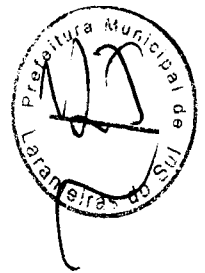


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



ANEXO V MINUTA DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º...../2017 DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal), com sede à xx, n.ºxx, em xx, inscrita no CNPJ sob n.º xx, (para grupo formal), doravante denominado (a) **CONTRATADO (S)**, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº xx/2017, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º XX/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADOS, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após a assinatura do presente contrato até o dia 31 de dezembro de 2018, ou até o término das quantidades.

Parágrafo Primeiro: A entrega das mercadorias deverá ser feita semanalmente nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º xx/2017, no prazo de 03 (três) dias a partir da Ordem de Compras.

Parágrafo Segundo: O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____), conforme a seguinte planilha:

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade/ Unidade	4. Preço Proposto	5. Valor Total

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	09	001	12.361.0004.2037	33.90.32.00.00	112
Descrição	Sec. Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção da Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Merenda Escolar

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, Parágrafo Segundo e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE quando não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os casos de inadimplência do CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O CONTRATANTE E CONTRATADO (S) deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

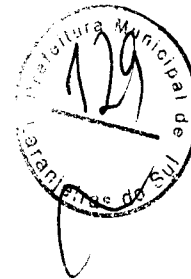


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O CONTRATANTE em razão as supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- fiscalizar a execução do contrato;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º xx/2017, pela Resolução CD/FNDE n.º 004/2015 e pela Lei n.º 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉZIMA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- por acordo entre as partes;
- pela inobservância de qualquer de suas condições;
- quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉZIMA PRIMEIRA:

A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) no C.P.F. sob o n.º XXX e portador (a) da cédula de identidade XXX, nomeado (a) pela portaria n.º XX/201X, de XX/XX/201X.

CLÁUSULA VIGÉZIMA SEGUNDA:

É competente o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, xx de xx de 2017.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

05/12/2017

Gmail - RES: Chamada Publica 2017- Merenda Escolar

M Gmail

Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>



RES: Chamada Publica 2017- Merenda Escolar

2 mensagens

COPERJUNHO <coperjunho@coperjunho.com.br>

4 de dezembro de 2017 15:38

Para: Licitação - Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Boa Tarde

Poderia enviar por e-mail a chamada pública da Agricultura Familiar 2017.¿

Associação Comunitária, social, esportiva e cultural 8 de junho

04.756.163]0001-50

ObrigADO

IVANDRO AMORIN

De: Licitação - Prefeitura Laranjeiras do Sul [mailto:licitacao@ls.pr.gov.br]

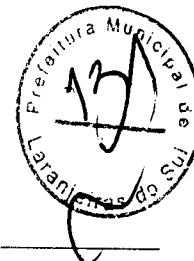
Enviada em: quarta-feira, 7 de dezembro de 2016 10:05

Para: ivandro@coperjunho.com.br

Assunto: Chamada Publica 003-2016 - Merenda Escolar

Bom dia, segue em anexo o edital da Chamada Publica 003-2016 - Merenda Escolar.

Favor utilizar este Edital, este contém o ANEXO VIII, com a Tabela de Preços para o fornecimento para o ano letivo 2017.



 Livre de vírus. www.avast.com.

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: COPERJUNHO <coperjunho@coperjunho.com.br>

5 de dezembro de 2017 08:24

Chamada Publica 002-2017 - Merenda Escolar

 Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Chamada Publica 002-2017 - Merenda Escolar.docx**
100K

**M** Gmail

Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

Solicitação de Edital Chamada Publica da Agricultura Familiar

4 mensagens

Gustavo Figueiredo <gualimentacaoescolar@gmail.com>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br, finanzas@laranjeirasdosul.pr.gov.br

29 de novembro de 2017 16:08

A/C Setor de Licitações / Compras

Bom dia,

A Cooperativa Agrícola Mista Nova Palma Ltda, CNPJ nº 91.022.632/0001-01 localizada na Avenida Emancipação, nº 840 - Centro - Nova Palma - RS, vem através deste e-mail, solicitar a Cópia do Edital de Chamada Pública 02/2017 - de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.

Pedimos também a gentileza de encaminhar o edital para o seguinte e-mail: gualimentacaoescolar@gmail.com

Agradeço desde já.

--

Atenciosamente,**Gustavo Figueiredo**
(11) 2958-5003Livre de vírus. www.avast.com.**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Gustavo Figueiredo <gualimentacaoescolar@gmail.com>

4 de dezembro de 2017 09:13

Bom dia, é necessário RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA.

Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gustavo Figueiredo <gualimentacaoescolar@gmail.com>

04/12/2017

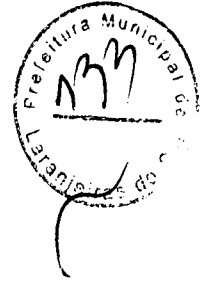
Gmail - Solicitação de Edital Chamada Publica da Agricultura Familiar

Chamada Publica 002-2017 - Merenda Escolar

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Chamada Publica 002-2017 - Merenda Escolar.docx
100K





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <h3>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h3> <h3>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.756.163/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2001
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO 8 DE JUNHO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 10.52-0-00 - Fabricação de laticínios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO ROD PR 158	NÚMERO SN SN	COMPLEMENTO KM 8
CEP 85.301-970	BAIRRO/DISTRITO ASSENTAM. 8 DE JUNHO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2001
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/11/2017 às 08:13:30 (data e hora de Brasília).



Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
04/12/2017 - 07 49 32

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90747275-20	Inscrição CNPJ 04.756.163/0001-50
Nome Empresarial	Associacao Comunitaria Social Esportiva e Cultural 8 de Junh	
Endereço	Rod Br 158, Sn. Km 08. Assen 8 de Junho 85301-970 - Laranjeiras do Sul - PR	
Telefone	(42)3635-1023	
E-mail	ANTUNESDELIMA03@GMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	9430-8/00 - Atividades de Associacoes de Defesa de Direitos Sociais	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	1052-0/00 - Fabricacao de Laticinios 1091-1/02 - Fabricacao de Produtos de Padaria e Confeitaria com Predominancia de Producao Propria 4724-5/00 - Comercio Varejista de Hortifrutigranjeiros	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	04/2017	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 04/2017	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 04/2017	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 04/2017	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



CIC

INSCRIÇÃO NO CPF
 324 170 169 81

CONTRIBUENTE
SADI GOMES DE AMORIM

Sadi Gomes de Amorim
 SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

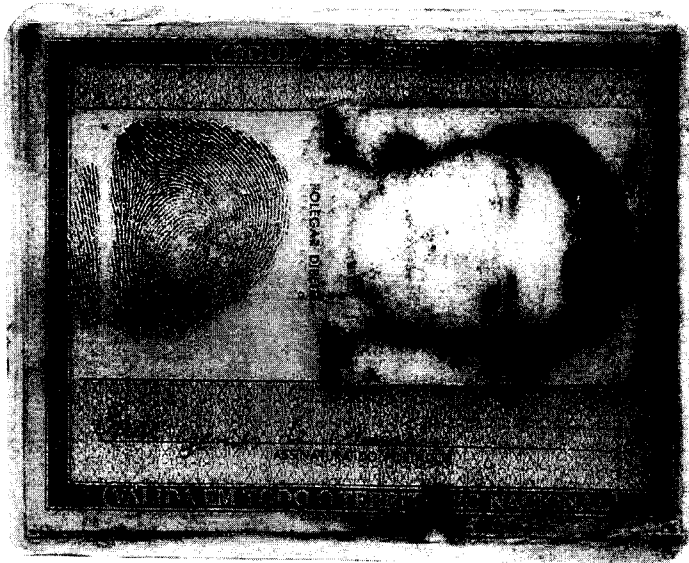


MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUENTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO

Sadi Gomes de Amorim



Confere Com Original

[Signature]

 Pref Mun Laranj do Sul

Declaração de Aptidão ao Pronaf

o 2ª via - Emitente

Declaração da Pessoa Jurídica

SDW0475616300012012170925

Beneficiários Especiais
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
Secretaria de Políticas Familiares e Agrícolas
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

5.163/0001-50

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO

Endereço: ASSOCIAÇÃO 8 DE JUNHO

RO@COPERJUNHO.COM.BR

RODOVIA BR 158. KM 407 - ASSENTAMENTO 8 DE JUNHO

ASSENTAMENTO 8 DE JUNHO - ZONA RURAL

UF: Laranjeiras do Sul - PR

Telefone Celular

DDD: 42

Número: 9992-3578

2. Inscrição Estadual: 9074727520

5. Data de Constituição: 0/11/2001

7. Site:

9. Número: S/N

11. CEP: 00085-601

Ramal:

Declaração do quadro social

Relação anexo

2. Número de sócios Agricultores Familiares: 58

Declarações complementares

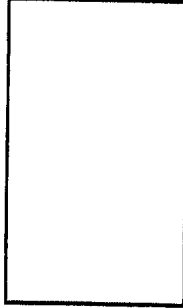
Endereço Jurídica: Associação da AF

Responsável pela Entidade

Declarante declara sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Nome: AMORES DE AMORIN

Local: Laranjeiras do Sul



Polegar direito 1

Polegar direito 2

Declaração da Entidade Credenciada pelo SEAD

Esta entidade acima identificada atende ao quesito - Composição societária (Conforme estabelecido no MCR) - para ser enquadrada como BENEFICIÁRIA ESPECIAL de operações de crédito rural de aparo do Pronaf.

Endereço: DISTRITO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CPF: 00-071.122/0001-79

Representante: CPF 762.283.719-91

Local: Distrito do Iguaçu

Data: 20/12/2017

Assinatura

Atenção: Este documento é gratuito

MODELO 3.2

Data da Geração: 20/12/2017

Confere Com Original

20 / 12 / 17

Pref. Mun. Laranj. do Sul

137



Ministério do Desenvolvimento Agrário
 Secretaria de Agricultura Familiar
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 25423101
 Emitido em: 21/12/2017 às 17:29:56

DAP: SDW0475616300012012170925 Versão DAP: 3.2 Emissão: 20/12/2017 Validade(*): 20/12/2019

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 04.756.163/0001-50
 Razão Social: Associação Comunitaria Social Esportiva e Cultural 8 de Junho
 Município/UF: Laranjeiras do Sul/PR
 Representante Legal: SADI GOMES DE AMORIN
 Data Constituição: 10/11/2001
 CPF: 334.170.169-91

Informações da DAP

Emissor: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Bonito do Iguazu
 CNPJ: 00.071.122/0001-79
 Agente Emissor: ELIZABETE DE ANHAIA DABRECKI
 Local de Emissão: Laranjeiras do Sul/PR
 CPF: 762.283.719-91

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Assentado/a pelo PNRA	34	44,74
Demais agricultores familiares	24	31,58

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	58	76,32
Associados sem DAP	18	23,68
Total dos Associados	76	100%

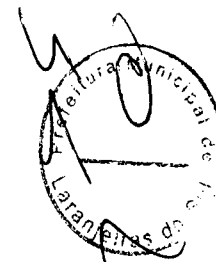
(* Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)





Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 25423101

Emitido em: 21/12/2017 às 17:29:56

DAP: SDW0475616300012012170925	Versão DAP: 3.2	Emissão: 20/12/2017	Validade(*): 20/12/2019
CNPJ: 04756163000150	Razão Social: Associação Comunitária Social Esportiva e Cultural 8 de Junho		

Categoria: Assentado/a pelo PNRA

CPF	Nome	Numero DAP	Validade	Enquadramento
71884882900	ALCEMIR BERTELLA	SDW0718848829001902161105	19/02/2019	V
52381722904	ALDO JOSE SCARCI	SDW0523817229042004170127	20/04/2019	V
60847727904	ALZEMIRO MATIAS DE LIMA	SDW0608477279043107170441	31/07/2019	V
05225367941	ANA VANDERLIZE FERREIRA DE LIMA	SDW0608477279043107170441	31/07/2019	V
02344675922	ANTONIA PLACIDO FOSS	SDW0776522159001407160430	14/07/2019	V
72282363949	ARI GOMES DE AMORIN	SDW0722823639490612171028	06/12/2019	V
02303866952	DELCI BERNADETE WELTER AMORIN	SDW0334170169910611150122	06/11/2018	V
427363900	DENISE INÊS WELTER DE AMORIN	SDW0523898129531305160851	13/05/2019	V
04439075959	DIRCE APARECIDA CRISTO	SDW0020113229013008170352	30/08/2019	V
02011322901	EDENIR ALVES	SDW0020113229013008170352	30/08/2019	V
03618764910	ELENIR DONIDA	SDW0575063109532001160240	20/01/2019	V
02380071977	ELI DE JESUS DELANI	IN-PR0264000-00142-171212	17/12/2018	A
57506310953	FRANCISCO DONIDA	SDW0575063109532001160240	20/01/2019	V
94140057904	GENI BOROSKI DRABESKI	SDW0881068029492002171119	20/02/2020	V
01860656986	GILMAR DELANI DE ALMEIDA	SDW0018606569862508171118	25/08/2019	V
02319792902	HELENA DE AMORIN	SDW0395380019151901160141	19/01/2019	B
03415827941	INES SEGUNDA	SDW0018606569862508171118	25/08/2019	V
52389812953	IVO GOMES DE AMORIN	SDW0523898129531305160851	13/05/2019	V
03498802984	JOÃO LAUDELINO GONÇALVES	SDW0034988029840301130744	03/01/2019	V
45364010910	JOSE GOMES DE AMORIN	SDW0453640109101901160130	19/01/2019	B
03498871951	LORECI GONÇALVES	SDW0034988029840301130744	03/01/2019	V
03057916996	MARIA DA LUZ GONÇALVES MERA	SDW0805751459000301130748	03/01/2019	B
00419845950	MARIA LOURDES DE AMORIN	SDW0453640109101901160130	19/01/2019	B
54583284934	MARILDA BALBINOTI	SDW0554194619001309170142	13/09/2019	V
70158584953	MAURO RIBEIRO	SDW0701585849532908170905	29/08/2019	V
77652215900	OLIMPIO LOIDEMAR FOSS	SDW0776522159001407160430	14/07/2019	V
410698922	ONORINA CASTANHA BERTELLA	SDW0718848829001902161105	19/02/2019	V
88106802949	PEDRO DRABESKI	SDW0881068029492002171119	20/02/2020	V
33417016991	SADI GOMES DE AMORIN	SDW0334170169910611150122	06/11/2018	V
03613853906	SOLANGE TERESINHA GABRIEL DOS SANTOS	SDW0036138539062810150133	28/10/2018	V
03601459906	SOLANGELA MARIA DE SOUZA	SDW0701585849532908170905	29/08/2019	V
39538001915	VALDIR GOMES DE AMORIN	SDW0395380019151901160141	19/01/2019	B
80575145900	VALDOMIRO VIEIRA	SDW0805751459000301130748	03/01/2019	B
55419461900	VILMAR CASSOL	SDW0554194619001309170142	13/09/2019	V

Total Categoria: 34

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Validade	Enquadramento
37400347934	ADÃO CRISTÓFEL	SDW0374003479343110120157	31/10/2018	V
02402010940	ADILSON MIGUEL PEREIRA	SDW0024020109401109120843	11/09/2018	V
07104044922	ALESANDRO ROBERTO POSSELT	SDW0058442099400909150332	09/09/2018	V
07189919902	ANDREIA DOS SANTOS	SDW0940811159152303160826	23/03/2019	V

05481073943	JOSE MARCIO FERREIRA <i>ok</i>	SDW0069752269540102120957	01/02/2018	
07928822962	LEONI APARECIDA PINTO LIMA <i>ok</i>	SDW0079288229621404160122	14/04/2019	
05233411997	LEONI IACHUK <i>ok</i>	SDW0200134699912203120224	22/03/2018	
38500639920	LUIS CARLOS MALMANN <i>ok</i>	SDW0385006399202805121255	28/05/2018	
04162884994	LUIZ CARLOS ZANTUTI <i>ok</i>	SDW0041628849940605161121	06/05/2019	V
94084115915	MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO <i>ok</i>	SDW0940811159152303160826	23/03/2019	V
91338670972	MARIA SALETE CASAMALI <i>ok</i>	SDW0554308139152704120211	27/04/2018	V
05844209940	MARIZETE HANK RIBEIRO	SDW0058442099400909150332	09/09/2018	V
02407520904	NELICE ANGELINA CRISTOFEL	SDW0374003479343110120157	31/10/2018	V
20013469991	REINALDO PEREGO <i>ok</i>	SDW0200134699912203120224	22/03/2018	V
00560680937	REJANE MARIA CECATO <i>ok</i>	SDW0913443289202011150836	20/11/2018	V
08420958964	TATIANE MORAES WELTER <i>ok</i>	SDW0041628849940605161121	06/05/2019	V

Total Categoria: 24

Total sócios: 58

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
 Secretaria de Agricultura Familiar
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Lista de Associados sem DAP

Chave do extrato: 25423101
 Emitido em: 21/12/2017 às 17:29:56

DAP: SDW0475616300012012170925 Versão DAP: 3.2 Emissão: 20/12/2017 Validade(*): 20/12/2019
 CNPJ: 04756163000150 Razão Social: Associação Comunitaria Social Esportiva e Cultural 8 de Junho

CPF	Nome	Data Filiação
55704840949	ADEMAR GOMES DE AMORIN	11/04/2013
04457689912	AGUINALDO GONÇALVES	12/09/2017
03578752908	CARMELINDO MERA	12/09/2017
02347932950	CELSO NUNES DA ROSA	27/10/2011
66371651900	CIRINEU EDEMAR FILIPPINI	10/11/2001
37077597920	DARCI DA SILVA	10/11/2001
04618756918	DESIELI GOMES DE AMORIN	11/04/2017
71769200959	IRIA IVONETE FELIPPINI	11/04/2017
389775992	JACO VISNIESKI	12/09/2017
02042971928	JOAQUIM RODRIGUES	12/04/2003
78683629953	LAURECI CORADACE LEAL	27/10/2011
06231212980	LUCIENI CRISTINA GARBIN	10/11/2001
94090777968	MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO	11/04/2017
68093543953	MARIA DILAIR TELLES	10/11/2001
03709102901	MARLI TEREZA DA SILVA	11/04/2013
55431550934	SILVESTRE DRABRESKI	12/04/2003
78737150944	TEREZINHA DA SILVA	11/04/2017
42707790982	VALDIR CAMARGO RIBEIRO	10/11/2001

Total sócios: 18

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br>)

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

ente: **INSTITUTARIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO**

2. CNPJ : **04.756.163/0001-50**

1407 - ASSENTAMENTO 8 DE JUNHO

4. Município: **LARANJEIRAS DO SUL**

5.CEP: **85.301-970**

ante legal: **ORIN**

7.CPF **334.170.169-91**

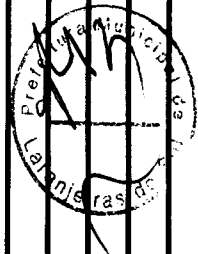
8.DDD/Fone: **42-99977 7985**

11.Nº da Agência: **48.972-7**

10.Nº da Agência: **0734-X**

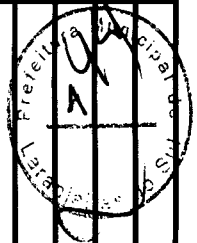
C - Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)

	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº. da Conta Corrente
	71884882900	SDW0718848829001902161105		
	52381722904	SDW0523817229042004170127		
IMA	60847727904	SDW0608477279043107170441		
REIRA DE	05225367941	SDW0608477279043107170441		
S	02344675922	SDW0776522159001407160430		
	72282363949	SDW0722823639490612171028		
TER	02303866952	SDW0334170169910611150122		
DE AMORIN	00427363900	SDW0523898129531305160851		
TO	04439075959	SDW0020113229013008170352		
	02011322901	SDW0020113229013008170352		
	03618764910	SDW0575063109532001160240		
	02380071977	IN-PR0264000-00142-171212		
	57506310953	SDW0575063109532001160240		
KI	94140057904	SDW0881068029492002171119		
EIDA	01860656986	SDW0018606569862508171118		
	02319792902	SDW0395380019151901160141		
	03415827941	SDW0018606569862508171118		
	52389812953	SDW0523898129531305160851		
ALVES	03498802984	SDW0034988029840301130744		
N	45364010910	SDW0453640109101901160130		
	03498871951	SDW0034988029840301130744		



Socla

LVES MERA	03057916996	SDW0805751459000301130748	
MORIN	00419845950	SDW0453640109101901160130	
	54583284934	SDW0554194619001309170142	
	70158584953	SDW0701585849532908170905	
SS	77652215900	SDW0776522159001407160430	
BERTELLA	03410698922	SDW0718848829001902161105	
	88106802949	SDW0881068029492002171119	
IN	33417016991	SDW0334170169910611150122	
GABRIEL	03613853906	SDW0036138539062810150133	
SOUZA	03601459906	SDW0701585849532908170905	
ORIN	39538001915	SDW0395380019151901160141	
	80575145900	SDW0805751459000301130748	
	55419461900	SDW0554194619001309170142	
	37400347934	SDW0374003479343110120157	
IRA	02402010940	SDW0024020109401109120843	
POSSELT	07104044922	SDW0058442099400909150332	
	07189919902	SDW0940811159152303160826	
ORIN	08115775975	SDW0046659249370301130804	
	04467626956	SDW0044676269562611121128	
	06975226954	SDW0069752269540102120957	
	91344328920	SDW0913443289202011150836	
	02180284900	SDW0021802849002007151028	
MORIN	04665924937	SDW0046659249370301130804	
	55430813915	SDW0554308139152704120211	
LVA	77287401991	SDW0079288229621404160122	
A	05481073943	SDW0069752269540102120957	
O LIMA	07928822962	SDW0079288229621404160122	
	05233411997	SDW0200134699912203120224	
	38500639920	SDW0385006399202805121255	
	04162884994	SDW0041628849940605161121	
ASCIMENTO	94081115915	SDW0940811159152303160826	
LI	91338670972	SDW0554308139152704120211	
O	05844209940	SDW0058442099400909150332	
TOFEL	02407520904	SDW0374003479343110120157	
	20013469991	SDW0200134699912203120224	
	00560680937	SDW0913443289202011150836	



Sek

08420958964	SDW0041628849940605161121		
55704840949			
04457689912			
03578752908			
02347932950			
66371651900			
37077597920			
04618756918			
71769200959			
02889775992			
02042971928			
78683629953			
06231212980			
94090777968			
68093543953			
03709102901			
55431550934			
78737150944			
42707790982			

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC			
Nome do Agricultor Familiar	2. CNPJ	3. Município	7. CPF
ALCEMIR BERTELLA			
Nome do Agricultor Familiar	2. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
Banana Katura	3200	3,73	11.936,00
Mandioca	2000	4,79	9.580,00
Total agricultor			11.936,00
			6. Valor Total
			9.580,00

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS			
Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade
ALCEMIR BERTELLA	Banana Katura	kg	3200
ANTONIA PLACIDO FOSS	Mandioca	kg	2000
Sede:			

Nome do Agricultor Familiar		2. Produto		3. Unidade		4. Quantidade		5. Preço/Unidade		6. Valor Total		Total agricultor	
MAURO RIBEIRO		banana Katura		kg		2700		3,73		10.071,00		9.580,00	
Nome do Agricultor Familiar		2. Produto		3. Unidade		4. Quantidade		5. Preço/Unidade		6. Valor Total		Total agricultor	
LZEMIRO MATIAS DE LIMA		Doce de frutas		kg		1000		14,27		14.270,00		10.071,00	
Nome do Agricultor Familiar		2. Produto		3. Unidade		4. Quantidade		5. Preço/Unidade		6. Valor Total		Total agricultor	
VALDOMIRO VIEIRA		Cebolinha		mç		1500		2,61		3.915,00		14.270,00	
		Cenoura		kg		2500		3,94		9.850,00			
		Massa Para		kg		400		13,83		5.532,00			
Nome do Agricultor Familiar		2. Produto		3. Unidade		4. Quantidade		5. Preço/Unidade		6. Valor Total		Total agricultor	
BERNADETE WELTER AMORIN		Pão de Leite fatiado		kg		1500		13,32		19.980,00		19.297,00	
Nome do Agricultor Familiar		2. Produto		3. Unidade		4. Quantidade		5. Preço/Unidade		6. Valor Total		Total agricultor	
SE INÉS WELTER DE AMORIN		Macarrão Caseiro		kg		1500		11,98		17.970,00		19.980,00	
		Banana Katura		kg		500		3,73		1.865,00			

Sed.

1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
MARIA DA LUZ GONÇALVES MERA	Pão Caseiro	kg	1475	13,53	19.956,75
					-
					-
Total agricultor					19.956,75
MARIA LOURDES DE AMORIN	Pão Caseiro	kg	1475	13,53	19.956,75
					-
					-
Total agricultor					19.956,75
MORINA CASTANHA BERTELLA	Pão Caseiro	kg	1475	13,53	19.956,75
					-
					-
Total agricultor					19.956,75
ELI DE JESUS DELANI	Pão com Legumes	kg	1400	14,03	19.642,00
					-
					-
Total agricultor					19.642,00
MAO LAUDELINO GONÇALVES	Pão com Legumes - trança	kg	1100	14,03	15.433,00
					-
					-
Total agricultor					15.433,00
Nome do Agricultor Familiar	Pão com Legumes - trança	kg	300	13,70	4.110,00
					-
					-
Total agricultor					4.110,00
Total agricultor					19.543,00
6. Valor Total					19.543,00



Sede.

1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
VALDIR GOMES DE AMORIN	Pão com Legumes - trança	kg	1400	13,70	19.180,00
					Total agricultor
ALDO JOSE SCARCI	Pão com Legumes - trança	kg	800	13,70	10.960,00
					Total agricultor
ADÃO CRISTOFEL	Banana Prata	kg	1000	6,33	6.330,00
					Total agricultor
ADÃO CRISTOFEL	Banana Katura	kg	2300	3,73	8.579,00
					Total agricultor
ERNANI TABALDI	Pão Caseiro Mini	kg	1500	13,27	19.905,00
					Total agricultor
ARI GOMES DE AMORIN	Pão Caseiro Mini	kg	1500	13,27	19.905,00
					Total agricultor



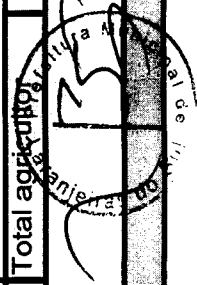
Sede:

1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
ELIANE FOSS	Pão	kg	1475	13,53	19.956,75
	Caseiro				
1. Nome do Agricultor Familiar ELISANGELA DA SILVA	Pão	kg	1475	13,53	19.956,75
	Caseiro				
1. Nome do Agricultor Familiar ANDRO GOMES DE AMORIN ORGANICO	Alface	um	3500	3,50	12.250,00
	Repolho	kg	2100	3,55	7.455,00
1. Nome do Agricultor Familiar ONI APARECIDA PINTO LIMA	Pão	kg	625	13,53	8.456,25
	Caseiro				
	Salsinha	mç	1500	2,64	3.960,00
	Banana	kg	1300	3,73	4.849,00
	Katurra				
Nome do Agricultor Familiar LUIS CARLOS MALMANN	Pão	kg	1000	13,27	13.270,00
	Caseiro				
	Mini				
Nome do Agricultor Familiar					
Nome do Agricultor Familiar					
Total agricultor					17.265,25
6. Valor Total					13.270,00



Soda.

Nome do Agricultor Familiar	Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
JOSE MARCIO FERREIRA	Pão Caseiro Mini	kg	500	13,27	6.635,00
					-
					-
	Total agricultor				6.635,00
REJANE MARIA SECATO	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
	Pão Caseiro Mini	kg	500	13,27	6.635,00
	Tomate	kg	2000	6,17	12.340,00
	Banana Katurra	kg	200	3,73	746,00
REINALDO PEREGO	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
	Banana Katurra	kg	2000	3,73	7.460,00
					-
					-
COS ANTONIO DO NASCIMENTO	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
	Tomate	kg	2000	6,17	12.340,00
					-
					-
VILMAR CASSOL	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
	Brocolis	um	1500	4,88	7.320,00
	Beterraba	kg	2200	3,63	7.986,00
	Banana Katurra	kg	1200	3,73	4.476,00
Total do projeto					19.782,00
					539.252,00



IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

Code:

Item	Descrição	Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
1	GRUPO GRESPA SUBGRUPO: CAS, INTEIRAS, LIMPAS e UNIFORMES EM E TRANSPORTADAS EM 20 - 25 PÊS CADA	PE - ORGANICA	3.500	R\$ 3,50	R\$ 12.250,00
2	MATURRA COM PONTO DE AÇÃO PARA SER SERVIDA NA E ENTREGA, SEM DANOS, U MECÂNICOS, DNADAS EM CAIXAS LIMPAS,	KG	17000	R\$ 3,73	R\$ 63.410,00
3	DOCE SEM DANOS FÍSICOS OU S, LIMPAS E ACONDICIONADA, LIMPAS, SECAS QUE NÃO AM ODOR OU SABOR AO PRODUTO.	KG - ORGANICA	500	R\$ 4,78	R\$ 2.390,00
4	A SEM FOLHAS, LISA COM ACTA E LIMPAS, COMPACTA, M COLORAÇÃO E TAMANHO S, SEM BROTONS, SEM CASAS OU CORTES NA CASCA,	KG	2200	R\$ 3,63	R\$ 7.986,00
5	CASEIRA DE FUBA M TRANSPARENTE- RÓTULO DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, ÇÃO DO FABRICANTE, TES, PESO E INFORMAÇÃO	KG	700	R\$ 25,17	R\$ 17.619,00
6	CASEIRA DE POLVILHO M TRANSPARENTE-ROTULO DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, ÇÃO DO FABRICANTE, TES, PESO E INFORMAÇÃO	KG	700	R\$ 19,50	R\$ 13.650,00
7	LIVRE DE DANOS S, FISIOLÓGICOS, EM CONDIÇÕES DE ÇÃO E MATURAÇÃO, S EM SACOS	UM	1500	R\$ 4,88	R\$ 7.320,00
8	EM MAÇOS DE 100 GR, NÇA DE SUJIDADES, SCAS, ACONDICIONADA EM PAS, SECAS QUE NÃO M ODOR OU SABOR	MÇ	1.500	R\$ 2,61	R\$ 3.915,00
9	TAMANHO MÉDIO E NOVA, SEM FOLHAS, SEM S-SEM DANOS FÍSICOS OU LIMPAS E ACONDICIONADA LIMPAS, SECAS QUE NÃO	KG	2500	R\$ 3,94	R\$ 9.850,00



Solu

OR LIVRE DE DANOS FISIOLOGICOS, EM CONDIÇÕES DE MATUREZAÇÃO E MATUREZAÇÃO, EM SACOS	KG	1.500	R\$ 4,99	R\$ 7.485,00
DESCASCADA CONGELADA, EM POLIETILENO, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, DATA DO FABRICANTE,	KG	2000	R\$ 4,79	R\$ 9.580,00
IRA LASANHA (EM ROLOS) EM POLIETILENO, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, DATA DO FABRICANTE,	KG	400	R\$ 13,83	R\$ 5.532,00
RO FATIADO UNIDADE COM EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM POLIETILENO, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO,	KG	8.000	R\$ 13,53	R\$ 108.240,00
EGUMES (CENOURA, A, MANDIOCA E BATATA) COM 500 GR - INDIVIDUALMENTE EM POLIETILENO	KG	2.500	R\$ 14,03	R\$ 35.075,00
EGUMES (CENOURA, E BETERRABA) UNIDADE INDIVIDUALMENTE EM POLIETILENO	KG	2.500	R\$ 13,70	R\$ 34.250,00
TE FATIADO UNIDADE COM EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM POLIETILENO, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE,	KG	1.500	R\$ 13,32	R\$ 19.980,00
RO MINI - UNIDADE DE 50 G EM POLIETILENO, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, DATA DO FABRICANTE,	KG	5.000	R\$ 13,27	R\$ 66.350,00
CASEIRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E	KG	1.500	R\$ 11,98	R\$ 17.970,00
EM PONTO DE MATUREZAÇÃO, ERVIDO NA SEMANA DE MATUREZAÇÃO, EMBALAGEM CONTEUDO EM POLIETILENO, RÓTULO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E	KG - ORGANICA	2000	R\$ 4,33	R\$ 8.660,00



So de

SEM PRESENÇA DE S. NOVAO, FRESCO, ONADA EM CAIXAS, LIMPAS, E NÃO TRANSMITAM/ODOR E ESTRANHO AO PRODUTO.	KG - ORGANICA	3.000	R\$ 3,55	R\$ 10.650,00
EM MAÇOS DE 100 GR, SEM A DE SUJIDADES, NOVAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM SABOR ESTRANHO AO	PE	2.000	R\$ 3,20	R\$ 6.400,00
EM MAÇOS DE 100 GR, SEM A DE SUJIDADES, NOVAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM SABOR ESTRANHO AO	MÇ	1.500	R\$ 2,64	R\$ 3.960,00
VERMELHO, REDONDO, 90% DO FRUTO VERMELHO (ENTREGA) SÃOOS, INTEIROS, AMANHO E COLORAÇÃO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS	KG	4.000	R\$ 6,17	R\$ 24.680,00
FRUTAS (DIVERSOS SEM CORANTE E ANTES. RESFRIADO EMBALADO E POLIETILENO DE 1 KG, QUE NÃO RETORNAVEL,	KG	1.000	R\$ 14,27	R\$ 14.270,00
DA FRUTA (FRUTA IN... ANGELADA) - CONGELADA EM PACOTES DE 16 MGRAS, 500 G CONTEUDO	PCTE 500G - ORGANICO	1.000	R\$ 21,45	R\$ 21.450,00
GRATA COM PONTO DE O PARA SER SERVIDO UM ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE, PARA LIMPOS, SEM	KG	1.000	R\$ 6,33	R\$ 6.330,00
Total do				R\$ 539.252,00

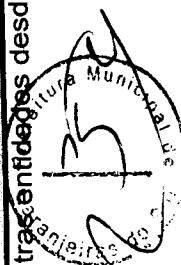
IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

para em parceria entre a Associação e Secretaria de Educação de Laranjeiras do Sul

V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

a totalidade famílias assentadas no Assentamento 8 de Junho, Famílias essas que já produzem e comercializam com a Prefeitura e outras entidades desde

Sede



do com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

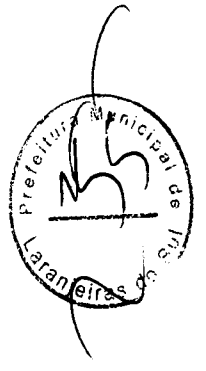
Fone/E-mail: coperjinho@coperjunho.com.br


Assinatura do Representante do Grupo Formal

CPF: 334.170.169-91

Agricultores Fomecedores do Grupo Informal

Assinatura






CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado
Nº 08/2017

A Comissão de Ética do Núcleo LUTA CAMPONESA da Rede Ecovida de Agroecologia, declara que a Unidade de Produção Familiar de Ivandro Gomes de Amorim e Daniane Langa de Amorim, pertencentes ao grupo **8 DE JUNHO** filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pela **LEI DE ECOVIDA DE AGROECOLOGIA**, e pela **Lei 10.831/03** e seus dispositivos complementares.

Validade desta declaração: um ano.

Itajaí, 17 de Abril de 2017.



Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo

2017
Prefeitura Municipal de Itajaí

2017
Prefeitura Municipal de Itajaí



URSO:



**Rede Ecovida de Agroecologia
Núcleo Luta Camponesa**

ata da última avaliação de conformidade: *Visita a propriedade 17 de Abril de 2017.*

Relação de Produtos

Produção Vegetal Primária - Olerícolas, Grãos e Frutas:

tas (Laranja, Murcote, Mexerica Limão, Ponkan, Lima, Banana e outras frutas não especificadas).
os (Milho, Feijão, Arroz, Pipoca, Amendoim, Trigo e outros grãos não especificados).
zes e tubérculos (Mandioca, Cebola, Alho, Batata, Abobora, Cenoura, Beterraba e outras raízes e tubérculos não especificados).
taliças e Folhosas (Alface, Almeirão, Tempero (Cheiro) Verde, Repolho, Acelga, Couve, Rúcula, Tomate, Brócolis, Couve Flor,
enta, Chuchu e outras hortaliças e folhosas não especificadas).

Laranjeiras do Sul, 17 de março de 2017.

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo

2017
Comitê Com Origem
Mun Laranjeiras do Sul





CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado
Nº 10/ 2017

A Comissão de Ética do Núcleo LUTA CAMPONESA da Rede Ecovida de Agroecologia, declara que a Unidade de Produção Familiar de Sadi Gomes de Amorim e Delci Wulter Amorim, pertencentes ao grupo **08 DE JUNHO** filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pela **LEI ECOVIDA DE AGROECOLOGIA**, e pela **Lei 10.831/03** e seus dispositivos complementares.

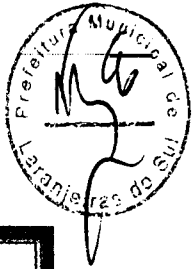
Validade desta declaração: um ano.

Itajaí, 17 de Abril de 2017.

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo

Confere Com Original
20 / 12 / 17

Pref. Mun. Itajaí do Sul



URSO:



**Rede Ecovida de Agroecologia
Núcleo Luta Camponesa**

ata da última avaliação de conformidade: *Visita a propriedade 17 de Abril de 2017.*

Relação de Produtos

Produção Vegetal Primária - Olerícolas e Grãos:

tas (Laranja, Murcoté, Mexerica Limão, Ponkan, Lima, Banana e outras frutas não especificadas).
ãos (Milho, Feijão, Arroz, Pipoca, Amendoim, Trigo e outros grãos não especificados).
zes e tubérculos (Mandioca, Cebola, Alho, Batata, Abobora, Cenoura, Beterraba e outras raízes e tubérculos não especificados).
rtaliças e Folhosas (Alface, Almeirão, Tempero (Cheiro) Verde, Repolho, Acelga, Couve, Rúcula, Tomate, Brócolis, Couve Flor,
enta, Chuchu e outras hortaliças e folhosas não especificadas).

Laranjeiras do Sul, 17 de Abril de 2017.

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo

Confere Com Original
20 / 17 / 17
Pref. Miro Laranjeiras do Sul





CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado
Nº 09/ 2017

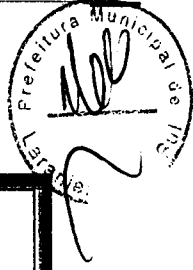
A Comissão de Ética do Núcleo LUTA CAMPONESA da Rede Ecovida de Agroecologia, declara que a Unidade de Produção Familiar de José Gomes de Amorim e Maria Lurdes de Amorim, pertencentes ao grupo lógico 8 DE JUNHO filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pela DE ECOVIDA DE AGROECOLOGIA, e pela Lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

idade desta declaração: um ano.

anjeiras do Sul, 17 de Abril de 2017.


Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo

Confere Com Original
20 / 17 / 13
Prof Mun Laranj do Sul



ERSO:



**Rede Ecovida de Agroecologia
Núcleo Luta Camponesa**

ata da última avaliação de conformidade: *Visita a propriedade 17 de Abril de 2017.*

Relação de Produtos

Produção Vegetal Primária - Olerícolas e Grãos:

utas (Laranja, Murcote, Mexerica Limão, Ponkan, Lima, Banana e outras frutas não especificadas).
ãos (Milho, Feijão, Arroz, Pipoca, Amendoim, Trigo e outros grãos não especificados).
izes e tubérculos (Mandioca, Cebola, Alho, Batata, Abobora, Cenoura, Beterraba e outras raízes e tubérculos não especificados).
rtaliças e Folhosas (Alface, Almeirão, Tempero (Cheiro) Verde, Repolho, Acelga, Couve, Rúcula, Tomate, Brócolis, Couve Flor,
enta, Chuchu e outras hortaliças e folhosas não especificadas).

Laranjeiras do Sul, 17 de Abril de 2017.

Antonio C. W...

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo

Confere Com Original
20 / 17 / 17
Pref Mun Laranj do Sul



Associação Comunitaria Social Esportiva e Cultural 8 de Junho

ASSOCIAÇÃO 8 DE JUNHO

Assentamento 8 de Junho, Rodovia BR 158, km 407, Cep: 85.901-970

CNPJ: 04.756.163/0001-50; Inscrição Estadual:90747275-20

coperjunho@coperjunho.com.br - 42-9 9923 5783

Oficio 112/2017

À: Comissão de Licitação – Referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017.

Assunto: Comprovação de Assentado da Reforma Agraria.

Ressaltamos que devido a algum equívoco dos Emissores na elaboração da DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) não especificaram que são Assentados. Contudo, solicitamos ao Incra a RB (Relação de beneficiários) do PA 8 de Junho, atualizada em 20 de dezembro de 2017, que encontra-se anexa a essa relação de documentação para habilitação Jurídica.

Onde Costa como Contemplado da Reforma Agrária os seguintes Agricultores:

CPF	Nome	Numero DAP	Validade	Enquadrame
02402010940	ADILSON MIGUEL PEREIRA	SDW0024020109401109120843	11/09/2018	V
07189919902	ANDREIA DOS SANTOS	SDW0940811159152303160826	23/03/2019	V
04467626956	ELIANE FOSS	SDW0044676269562611121128	26/11/2018	V
06975226954	ELISANGELA DA SILVA	SDW0069752269540102120957	01/02/2018	V
91344328920	ERNANI TABALDI	SDW0913443289202011150836	20/11/2018	V
55430813915	JOÃO CASAMALI	SDW0554308139152704120211	27/04/2018	V
77287401991	JOSE APARECIDO DA SILVA	SDW0079288229621404160122	14/04/2019	V
05481073943	JOSE MARCIO FERREIRA	SDW0069752269540102120957	01/02/2018	V
07928822962	LEONI APARECIDA PINTO LIMA	SDW0079288229621404160122	14/04/2019	V
05233411997	LEONI IACHUK	SDW0200134699912203120224	22/03/2018	V
38500639920	LUIS CARLOS MALMANN	SDW0385006399202805121255	28/05/2018	V
04162884994	LUIZ CARLOS ZANTUTI	SDW0041628849940605161121	06/05/2019	V
94081115915	MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO	SDW0940811159152303160826	23/03/2019	V
91338670972	MARIA SALETE CASAMALI	SDW0554308139152704120211	27/04/2018	V
20013469991	REINALDO PEREGO	SDW0200134699912203120224	22/03/2018	V

Associação Comunitaria Social Esportiva e Cultural 8 de Junho

ASSOCIAÇÃO 8 DE JUNHO

Assentamento 8 de Junho, Rodovia BR 158, km 407, Cep: 85.301-970

CNPJ: 04.756.163/0001-50; Inscrição Estadual:90747275-20

coperjunho@coperjunho.com.br - 42-9 9923 5783

Somando 17 associados acima elencado e os 34 associados já declarados no extrato da DAP Jurídica ficam **51 Associados com DAP Ativa relacionados como integrantes do programa Nacional de Reforma Agraria.**

Significa dizer que atualmente a Associação tem em seu quadro associativo com DAP Ativa 58 Associados, com isso, **significa dizer que 88% do quadro social é oriundo do Programa nacional de Reforma Agraria.**

Atenciosamente,



SADI GOMES DE AMORIN

PRESIDENTE

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ - SR (09)

Divisão de Suporte Operacional - SR (09)/O

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE PROJETOS DE REFORMA AGRÁRIA

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS CONTENDO LOTE, ÁREA E CÓDIGO DE SNCR

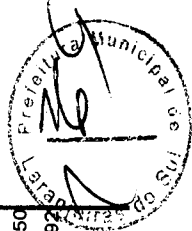
Data: 20/12/2017

8 DE JUNHO

Município: LARANJEIRAS DO SUL

Data Criação: 25/09/2000

Nome do Beneficiário	Data Homologação	Documento de Identificação			CPF
		Lote nº	Área	SNCR	
EMAR GOMES DE AMORIN	11/04/2006	45	12,2656	-	557.048.409-49
LEI DE FATIMA ALVES PEDROSO DE AMORIN					023.538.559-03
SON MIGUEL PEREIRA	25/09/2000	34	12,2631	-	024.020.109-40
WVANE POSSELT					053.522.839-25
SON MIGUEL PEREIRA	25/09/2000	34	12,2631	-	024.020.109-40
WVANE POSSELT					053.522.839-25
LIANA DO NASCIMENTO	20/12/2011	56	12,5914	0-	040.360.419-24
DIR HANCKE					021.759.359-30
LIANA DO NASCIMENTO	20/12/2011	56	12,5914	0-	040.360.419-24
DIR HANCKE					021.759.359-30
LIANO HECK	21/05/2007	74	14,4398	-	056.151.019-97
NICE KOMINEK HECK					052.241.319-60
INALDO GONCALVES	26/01/2005	68	14,7105	0-	044.576.899-12
NICE MERA					040.160.269-97
EMIR BERTELLA	14/11/2000	52	13,2186	0-	718.848.829-00
RIANA CASTANHA BERTELLA					034.106.989-22
MIRO MATIAS DE LIMA	31/12/2004	64	12,5394	0-	608.477.279-04
VANDERLIZE FERREIRA DE LIMA					052.253.679-41
DE FATIMA ANTONOWICZ	14/11/2000	66	13,7412	0-	026.188.539-11
UNIO FRAGATA					408.695.639-04
ENE HEILMANN FRAGATA	25/09/2000	22	12,5417	-	706.749.739-68
UNIO PINTO DO NASCIMENTO					681.419.209-87
ANTONIA DO NASCIMENTO	25/09/2000	23	14,5286	0-	940.907.779-68
GOMES DE AMORIN					722.823.639-49
LEI EVA LAMBRECHT DE AMORIN	25/09/2000	39	12,6474	-	004.193.969-77
HELINDO MERA					035.787.529-08
ROSELI NUNES DA ROSA					023.479.329-50
ENE RAMOS DA ROSA	25/09/2000	008	14,0044	-	036.408.869-92

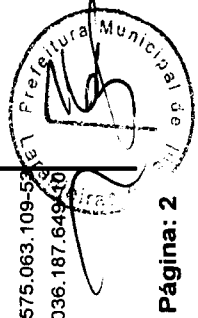


INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PERTINÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ - SR (09)
 Divisão de Suporte Operacional - SR (09)/O

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE PROJETOS DE REFORMA AGRÁRIA
 RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS CONTENDO LOTE, ÁREA E CÓDIGO DE SNCR

Data: 20/12/2017

Nome do Beneficiário	Data Homologação	Município: LARANJEIRAS DO SUL			Data Criação: 25/09/2000	
		Lote nº	Área	SNCR	CPF	
ISTIAN JOSÉ CRISTOFEL	24/01/2015	16	12,6467		078.067.599-13	
ISTIAN JOSÉ CRISTOFEL	24/01/2015	16	12,6467		078.067.599-13	
RCI DA SILVA	25/09/2000	55	12,5059	0-	370.775.979-20	
RLI TERESA DA SILVA	14/11/2000	44	12,1732	-	037.091.029-01	
DNISIO ZIEMNICZAK					787.218.739-68	
RIVAL NOSS	10/12/1999				624.856.879-00	
SINHA EREDINA BARBOSA NOSS	10/12/1999				016.325.169-00	
RIVAL NOSS	25/09/2000	54	12,0486		624.856.879-00	
SINHA EREDINA BARBOSA NOSS	29/12/2015	01	12,0000		016.325.169-00	
ENIR ALVES	06/05/2005	24	12,6076	-	020.113.229-01	
CE APARECIDA DE CRISTO	31/12/2004	35	12,4772	0-	044.390.759-59	
IA MARIA CAETANO DOS SANTOS DE MELLO	31/12/2004	35	12,4772	0-	554.327.789-04	
L FERREIRA DE MELLO	25/09/2000	25	12,5596	-	697.631.009-68	
NE FOSS	25/09/2000	25	12,5596	-	044.676.269-56	
ANI TABALDI	31/12/2004	35	12,4772	0-	913.443.289-20	
ANE MARIA CECATTO	31/12/2004	35	12,4772	0-	005.606.809-37	
ANI TABALDI	25/09/2000	25	12,5596	-	913.443.289-20	
ANE MARIA CECATTO	25/09/2000	25	12,5596	-	005.606.809-37	
NO KUTZKE	31/12/2004	53	12,6602	-	295.208.009-72	
IR TERESINHA MISSEL	25/09/2000	25	12,5596	-	029.393.599-89	
NO KUTZKE	25/09/2000	25	12,5596	-	295.208.009-72	
IR TERESINHA MISSEL	31/12/2004	53	12,6602	-	029.393.599-89	
IDO CARLOS KUN	25/09/2000	31	12,9334	-	897.477.989-72	
ICISCO DONIDA					575.063.109-53	
IR DONIDA					036.187.649-10	


 Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ - SR (09)
 Divisão de Suporte Operacional - SR (09)/O

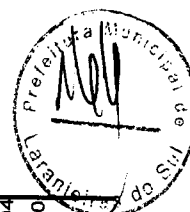
SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE PROJETOS DE REFORMA AGRÁRIA
 RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS CONTENDO LOTE, ÁREA E CÓDIGO DE SNCR

Data: 20/12/2017

Nome do Beneficiário	Data Homologação	Documento de Identificação			CPF
		Lote nº	Área	SNCR	
RODRIGO DRABESKI	20/12/2011	67	14,1888	0-	941.400.579-04
RODRIGO DRABESKI	20/12/2011	67	14,1888	0-	881.068.029-49
MAR DELLANI DE ALMEIDA S SEGUNDA	25/09/2000	050	12,3065	-	941.400.579-04
FRANCISCA BUENO POSSELTZ	14/11/2000	33	12,5028	-	881.068.029-49
FRANCISCA HUPALO POSSELTZ	19/01/2008	73	13,2655	-	018.606.569-86
FRANCISCA FELIPPINI	10/12/1999	42	12,6176	0-	034.158.279-41
FRANCISCA EDEMAR FELIPPINI	25/09/2000	57	12,2879	-	046.398.419-65
FRANCISCA GOMES DE AMORIN	25/09/2000	51	12,2024	-	762.324.849-91
FRANCISCA INES WELTER DE AMORIN	14/11/2000	2	16,0490	-	717.692.009-59
FRANCISCA VISNIESKI	25/09/2000	58	12,2074	-	663.716.519-00
FRANCISCA CASAMALI	25/09/2000	62	13,1489	0-	523.898.129-53
FRANCISCA SALETE CASAMALI	14/11/2000	2	16,0490	-	004.273.639-00
FRANCISCA DE OLIVEIRA CRISTO	25/09/2000	58	12,2074	-	028.897.759-92
FRANCISCA MACHADO	25/09/2000	51	12,2024	-	554.308.139-15
FRANCISCA ENIO GARBIN	14/11/2000	2	16,0490	-	913.386.709-72
FRANCISCA LUCIA GARBIN	25/09/2000	58	12,2074	-	284.810.209-82
FRANCISCA LAUDELINO GONÇALVES	25/09/2000	62	13,1489	0-	045.096.049-80
FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS	14/11/2000	10	14,2020	0-	555.127.209-53
FRANCISCA PEROTONI BORELLI	25/09/2000	71	13,8437	-	407.774.729-53
FRANCISCA JIN RODRIGUES	25/09/2000	11	14,7428	0-	034.988.029-84
FRANCISCA ALVES PEDROSO	31/12/2004	29	13,1288	-	034.988.719-51
FRANCISCA ROSA PEREIRA PEDROSO					554.325.819-49
FRANCISCA BILBERTO NUNES DAHMER					036.385.959-43
FRANCISCA DELAIR OLIMPIO DAHMER					020.429.719-28

Município: LARANJEIRAS DO SUL

Data Criação: 25/09/2000



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ - SR (09)
 Divisão de Suporte Operacional - SR (09)/O

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE PROJETOS DE REFORMA AGRÁRIA
 RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS CONTENDO LOTE, ÁREA E CÓDIGO DE SNCR

Data: 20/12/2017

Nome do Beneficiário	Data Homologação	Município: LARANJEIRAS DO SUL			CPF
		Lote nº	Área	Documento de Identificação SNCR	
ROSE GOMES DE AMORIM	25/09/2000	37	12,4194	-	453.640.109-10
MARIA LOURDES DE AMORIM	01/08/2006	63	12,9093	0-	004.198.459-50
ROSE MARCIO FERREIRA	14/11/2000	70	14,7567	0-	054.810.739-43
MARGARETA DA SILVA FERREIRA	14/11/2000	70	14,7567	0-	069.752.269-54
REMA SIQUEIRA ARAÚJO	14/11/2000	70	14,7567	0-	022.004.489-96
REMA SIQUEIRA ARAÚJO	25/09/2000	48	12,4447	0-	022.004.489-96
STIANO GONÇALVES	25/05/2007	46	0,0000	-	449.873.829-20
REBECA SERBAI GONÇALVES	24/11/2008	30	12,6590	-	410.845.869-91
MARCELO CORADACE LEAL	24/11/2008	30	12,6590	-	786.836.299-53
BELENE ZANTUTI	11/05/2005	61	12,5665	0-	057.280.479-20
ROSENI APARECIDA PINTO LIMA	31/12/2004	59	12,5011	-	079.288.229-62
ROSE APARECIDO DA SILVA	25/09/2000	72	12,8902	-	772.874.019-91
ROSENI APARECIDA PINTO LIMA	31/12/2004	59	12,5011	-	079.288.229-62
ROSE APARECIDO DA SILVA	25/09/2000	72	12,8902	-	772.874.019-91
ROSENI IACHUK	11/05/2005	61	12,5665	0-	052.334.119-97
WALDO PEREGO	31/12/2004	59	12,5011	-	200.134.699-91
GABRIEL KUN	25/09/2000	72	12,8902	-	972.110.289-04
MARA APARECIDA DRABESKI	31/12/2004	59	12,5011	-	062.526.009-03
CARLOS MALMANN	25/09/2000	72	12,8902	-	385.006.399-20
ROSE COS ANTONIO DO NASCIMENTO	31/12/2004	5	14,0103	0-	940.811.159-15
ROSE REIA DOS SANTOS	31/12/2004	19	13,9669	0-	071.899.199-02
ROSE A DILAIR TELLES	10/12/2009	13	14,5232	0-	680.935.439-53
ROSE JANDRES ALVES BADOT	31/12/2011	4	14,2780	0-	394.995.969-68
ROSE A ELI DE JESUS DELANI	31/12/2011	4	14,2780	0-	023.800.719-77
ROSE A ROSINA MORETTI					017.512.089-74
ROSE JO MORETTI					139.799.659-40

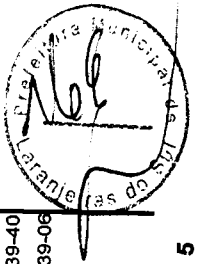


SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE PROJETOS DE REFORMA AGRÁRIA
 RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS CONTENDO LOTE, ÁREA E CÓDIGO DE SNCR

Data: 20/12/2017

18 DE JUNHO

Nome do Beneficiário	Data Homologação	Município: LARANJEIRAS DO SUL			CPF
		Lote nº	Área	SNCR	
RENE ADIERS KEHLER	28/04/2014	03	13,2562	0-	051.826.539-05
RON KEHLER					476.286.009-30
LURO RIBEIRO	25/09/2000	6	14,2472	0-	701.585.849-53
ANGELA MARIA DE SOUZA					036.014.599-06
LURO ROBERTO SCHUN	11/04/2006	12	14,2202	-	681.853.249-72
TERESINHA BUSKIEWICZ SCHUN					023.549.469-02
FRANCISCO KAILER	26/01/2005	69	14,5093	-	048.277.889-01
RENE CAVALHEIRO MACHADO	25/09/2000	28	12,6081	0-	036.243.509-00
EMÍLIO LOIDEMAR FOSS	24/09/2007	020	13,6313	0-	776.522.159-00
FRANCISCA ONIA PLACIDO FOSS					023.446.759-22
LUCELITA MARTINS NEVES	28/03/2008	18	14,0388	-	051.186.149-45
LUIS FLORENTINO KREMER IHAUNEUR					282.824.859-34
FRANCISCA COSTA	31/12/2004	47	12,6030	-	214.163.039-87
FRANCISCA E RAZERA COSTA					701.393.699-53
FRANCISCA KUHN					897.488.919-68
FRANCISCO RODRIGUES	25/09/2000	15	14,6770	-	166.059.429-49
FRANCISCA DE CAMARGO RODRIGUES					976.996.169-87
FRANCISCO ALDO PADILHA DE OLIVEIRA	15/05/2008	14	14,1644	-	705.110.399-72
FRANCISCA DE FÁTIMA MARQUES DE JESUS OLIVEIRA					794.570.379-87
FRANCISCO ALDO PADILHA DE OLIVEIRA	15/05/2008	14	14,1644	-	705.110.399-72
FRANCISCA DE FÁTIMA MARQUES DE JESUS OLIVEIRA					794.570.379-87
FRANCISCO JOMES DE AMORIM	25/09/2000	40	12,5488	0-	334.170.169-91
BERNARDETE WELTER AMORIM					023.038.669-52
FRANCISCO TIAGO MORAIS SEIXAS	25/09/2000	17	13,0084	0-	554.291.819-00
FRANCISCO JESUS MENDES					023.534.509-11
FRANCISCO ANTÔNIO DRABESKI	25/09/2000	60	12,5516	0-	554.315.509-34
FRANCISCA DE FÁTIMA DRABESKI					028.967.739-40
FRANCISCA GEORGINA TERESINHA GABRIEL DOS SANTOS	10/12/1999	49	12,1751	-	036.138.539-06



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ - SR (09)

Divisão de Suporte Operacional - SR (09)/O

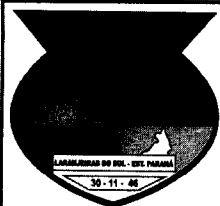
SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE PROJETOS DE REFORMA AGRÁRIA

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS CONTENDO LOTE, ÁREA E CÓDIGO DE SNCR

Data: 20/12/2017

Nome do Beneficiário	Data Homologação	Lote nº	Documento de Identificação		CPF
			Área	SNCR	
8 DE JUNHO	Município: LARANJEIRAS DO SUL				
TIANE MORAES WELTER	02/04/2013	43	12,3102	0-	084.209.589-64
Z CARLOS ZANTUTI	31/12/2004	36	12,5449	0-	041.628.849-94
REZINHA DA SILVA					787.371.509-44
RAO GOMES DE AMORIM	25/09/2000	21	14,6976	-	078.338.499-87
ARNANE ANTONIO MOSCHBACHER WELTER					807.650.501-10
NIMAR MORAES WELTER	11/05/2005	65	12,4172	0-	828.002.601-06
DIR CAMARGO RIBEIRO	25/09/2000	38	12,4213	-	427.077.909-82
RESINHA HANK RIBEIRO					026.176.279-69
DIR GOMES DE AMORIN	25/09/2000	32	12,9199	0-	395.380.019-15
ENNA DE AMORIN	25/09/2000	9	13,9961	0-	023.197.929-02
DIR KUTZKE					422.485.900-91
ELI FÁTIMA KUTZKE	25/09/2000	41	12,4220	0-	574.130.960-72
DOMIRO VIEIRA					805.751.459-00
MARIA DA LUZ GONÇALVES MERA VIEIRA	25/09/2000				030.579.169-96
MAR CASSOL					554.194.619-00
ILDA BALBINOTTI					545.832.849-34





**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

www.ls.pr.gov.br

NEGATIVA
Nº 4693 / 2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 04/01/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Laranjeiras do Sul, 05 de Dezembro de 2017

REQUERENTE: associação 8 de junho

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QEM2C44239B5
Verifique no Site: www.ls.pr.gov.br

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
58869	04.756.163/0001-50		962

ENDEREÇO

ROD PR 158, SN - ZONA RURAL - ASSENTAMENTO 8 DE JUNHO CEP: 85301970 Laranjeiras do Sul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Atividades de associações de defesa de direitos sociais, Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte, Atividades associativas não especificadas anteriormente, Fabricação de laticínios, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017172267-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.756.163/0001-50**
Nome: **ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/03/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO
CNPJ: 04.756.163/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:20:39 do dia 08/11/2017 <hora e data de Brasília>.

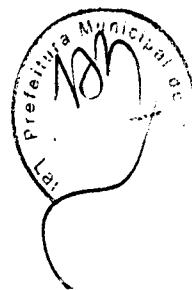
Válida até 07/05/2018.

Código de controle da certidão: **AF7A.AEB6.EA79.DECC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04756163/0001-50
Razão Social: ASSOCIACAO COM SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO
Nome Fantasia: ASSOCIACAO COM SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO
Endereço: ROD PR 158 KM 08 SN / ASS 8 JUNHO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

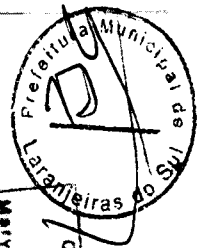
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2017 a 05/01/2018

Certificação Número: 2017120703331160286025

Informação obtida em 11/12/2017, às 09:09:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL,
ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO**

CNPJ: 04.756.163/0001-50

PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Da Denominação, Sede, Foro, Área de Ação, Duração e Ano Social

Art. 1º - A Associação Comunitária, Social, Esportiva e Cultural 8 de Junho foi, na data de 10 de Novembro de 2001, constituída sob a forma de associação, de natureza civil, sem fins lucrativos, que se regerá pelas disposições do presente e pelas leis e regulamentos vigentes, tendo:

- a) Sede no Assentamento 8 de Junho, na cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná e foro jurídico a comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná;
- b) Área de ação, para efeito de admissão de cooperados, abrangendo o Assentamento 8 de Junho, e para execução de suas atividades todo o território nacional;
- c) Prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Dos Objetivos Sociais

Art. 2º - A Associação, com base na colaboração recíproca a que se obrigam seus associados, objetiva congrega trabalhadores rurais de sua área de ação para desenvolverem suas atividades econômicas, sociais, esportivas e culturais, bem como promover a luta pelos objetivos imediatos e históricos dos trabalhadores rurais, tendo como perspectiva uma sociedade sem exploração de classes, vivendo harmoniosamente dentre de um ecossistema equilibrado, onde impere a democracia política, social e econômica, tendo como princípio fundamental a defesa intransigente dos direitos e liberdades individuais e coletivos dos associados, bem como, de todo povo explorado:

§ 1º - Para a consecução de seus objetivos, a Associação deverá:

- a) Estimular o desenvolvimento progressivo e a defesa das atividades econômicas, sociais, esportivas e culturais de seus associados;
- b) Desenvolver programas e projetos que visem o desenvolvimento social, esportivo e cultural dos seus associados.
- c) Desenvolver programas e projetos que visem a preservação do meio ambiente e educação ambiental para os associados;
- d) Desenvolver...

Oficial de Registro Civil
Títulos e Documentos
e pessoas jurídicas
Marilyn Piemontez de Oliveira
Oficial Designada
PR
Laranjeiras do Sul



- e) Facilitar a comercialização de produção, bem como dos produtos adquiridos pela comunidade, sempre de forma conjunta;
- f) Defender junto as autoridades competentes a necessidade desenvolvimento dos serviços de abastecimento d'água, energia elétrica, transporte, pois os mesmos se constituem dever do Estado;
- g) Cooperar e trocar experiência com outras associações;
- h) Fabricar produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;
- i) Comercializar hortifrutigranjeiros;
- j) Fabricação de laticínios;

Art. 3º - A Associação poderá associar-se a outras Associações, como também firma convênio com Associações congêneres e com os poderes públicos, visando sempre a defesa econômico - social - cultural e esportiva, o desenvolvimento harmônico e a consecução plena dos objetivos da Associação e do seu quadro social.

Dos Associados

Art. 4º - Poderão filiar-se à Associação todos os moradores do Assentamento 8 de Junho desde que não pratiquem atividades que possam prejudicar ou colidir com interesses e objetivos da sociedade, e concordem com as disposições deste Estatuto.

Art. 5º - O número de associados será ilimitado quanto ao máximo, respeitado o interesse da Associação, não podendo ser inferior ao permitido por lei.

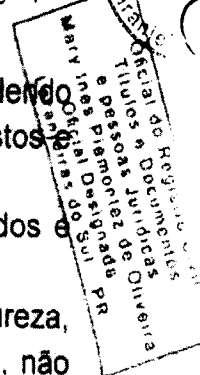
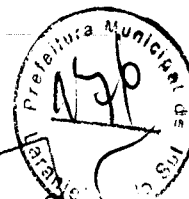
§ 1º - Para associar-se, o candidato preencherá proposta de admissão fornecida pela diretoria da Associação.

§ 2º - Analisada a solicitação pela diretoria, o candidato fornece todos os dados para preenchimento de sua matrícula nos termos e condições previstas neste Estatuto e, juntamente com um Diretor da Associação, assina o Livro de Matrícula, após o referendo da Assembléia Geral.

Art. 6º - Cumprindo o que dispõe o artigo anterior, o Associado adquire todos os direitos e assume as obrigações decorrentes da Lei, deste Estatuto Social e de deliberações tomadas pela Associação.

Art. 7º - O Associado tem o direito a:

- a) Participar de todas as atividades que constituem objeto da Associação;
- b) Votar e ser votado para os cargos sociais;



- d) Solicitar esclarecimentos sobre as atividades da Associação, podendo consultar o Balanço Patrimonial e os livros contábeis, verificar gastos e débitos, contratos e demais documentos que entender necessários;
- e) Esclarecer quaisquer dúvidas junto à Diretoria, contador, advogados e demais pessoas pertinentes;
- f) Solicitar, por escrito, informações sobre assuntos de qualquer natureza, devendo a diretoria responder ponto a ponto, em prazo adequado, não superior a 90 dias;
- g) Demitir-se da Associação quando lhe convier.

Art. 8º - O associado tem o dever de:

- a) Contribuir financeiramente como deliberado por Assembléia Geral;
- b) Cumprir as disposições da lei, do Estatuto, resoluções regularmente tomadas pela Diretoria e deliberações das Assembléias Gerais;
- c) Satisfazer, pontualmente, seus compromissos para com a Associação, dentre os quais, o de participar ativamente da sua vida societária;
- d) Prestar à Associação os esclarecimentos que lhe forem solicitados;
- e) Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação;

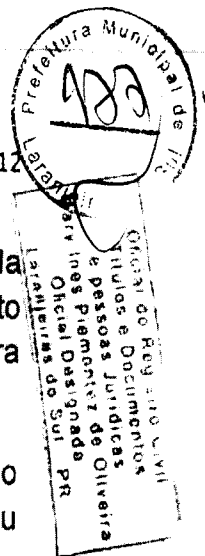
Art. 9º - A demissão do associado não poderá ser negada e dar-se-à unicamente a seu pedido, e será requerida ao Diretor-Coordenador, sendo por este levada ao conhecimento da Diretoria, em sua primeira reunião e averbada no Livro e/ou Ficha de Matrícula, mediante termo assinado pelo Diretor-Coordenador.

Art. 10 - Será eliminado o associado que:

- a) Exerça qualquer atividade considerada prejudicial a Associação ou conflite com os seus objetivos;
- b) Deixar de cumprir dispositivos da lei, deste Estatuto Social e deliberações da associação;
- c) Recuse sem justificativa, prática de atos associativos;
- d) Cause danos morais e financeiros à cooperativa, ou desrespeite os demais cooperados.

Art. 11 - Os motivos que ocasionaram a eliminação devem constar de Termo, a ser lavrado no Livro de Matrículas, assinado pelo Diretor-Coordenador.

§ 1º - Cópia autêntica do Termo e Eliminação será remetida ao associado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da notificação, o associado eliminado poderá interpor recurso, que terá efeito suspensivo desde o momento em que for protocolado.



§ 2º - No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da notificação, o associado eliminado poderá interpor recurso, que terá efeito suspensivo desde o momento em que for protocolado até a primeira Assembléia Geral, quando será julgado.

Art. 12 - Será excluído o associado por sua morte, incapacidade civil não suprida, por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Associação.

Dos Órgãos Sociais

Da Assembléia Geral

Art. 13 - A Assembléia Geral dos associados é o órgão supremo da sociedade e dentro dos limites legais e estatutários tomará toda e qualquer decisão de interesse da cooperativa, e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Parágrafo único - As Assembléias Gerais serão convocados com antecedência mínima de 10 (dez) dias, em primeira convocação, mediante editais afixados em locais apropriados das dependências mais freqüentadas pelos associados.

Art. 14 - Não havendo, no horário estabelecido, quórum de instalação, que é de 2/3 do número de associados em condições de voto, as Assembléias poderão ser realizadas em segunda convocação, com metade mais 1 (um) do sócios; ou em terceira convocação, com mínimo de dez sócios desde que conste do edital, tendo sempre observado intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre uma e outra convocação.

§ 1º - A convocação será feita pelo Diretor-Coordenador, ou por qualquer dos Órgãos de Administração, pelo Conselho Fiscal, ou após solicitação não atendida, por 20% (vinte por cento) dos associados em pleno gozo dos seus direitos.

§ 2º - No caso da convocação ser feita por associados, o edital será assinado, no mínimo, pelos cinco primeiros signatários do documento que a solicitou. As deliberações nas Assembléias Gerais serão tomadas por maioria de voto dos associados presentes com direito de votar.

§ 3º - Verificado o quórum, o Diretor-Coordenador instalará a Assembléia, sendo auxiliado por um coordenador eleito na hora e secretariada pelo Diretor Secretário.



Art. 15 - Quando houver eleição para a Diretoria, a Assembléia Geral será convocada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo observadas as mesmas exigências de quórum do artigo 23.

Art. 16 - É da competência das Assembléias Gerais a destituição dos membros dos órgãos de administração ou de fiscalização ou de outros órgãos.

Parágrafo único - Ocorrendo destituição ou situação que possa comprometer a regularidade da administração e da fiscalização da Associação, a Assembléia Geral convocará novas eleições, que se realizarão no prazo de 30 (trinta) dias, podendo designar administradores e conselheiros provisórios, até a posse dos novos.

Art. 17 - Na Assembléia Geral, cada associado presente terá direito a um voto, não sendo permitida a representação por meio de mandatário.

Parágrafo único - Todas as deliberações, excetuadas as previstas no art. 20, serão tomadas por maioria dos presentes.

Da Assembléia Geral Ordinária

Art. 18 - A Assembléia Geral Ordinária, que se realizará obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer dos 3 (três) primeiros meses após o término do exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos, exclusivos de sua competência, que deverão constar na Ordem do Dia:

- I. Prestação de contas dos órgãos da Administração, compreendendo:
 - a) Relatório da Gestão;
 - b) Balanço Geral;
 - c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal.
- II. Eleição e posse dos componentes da Diretoria, dos departamentos e do Conselho Fiscal.
- III. Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 20 deste Estatuto.

§ 1º - Os membros da Diretoria e de fiscalização não poderão participar de votação das matérias referidas no item I, deste artigo.

§ 2º - A aprovação do Relatório, do Balanço e das outras peças da prestação de contas desonera membros da Diretoria da responsabilidade, ressalvados os casos de erro, dolo, fraude ou simulação, bem como a infração da Lei ou deste Estatuto.



Da Assembléia Geral Extraordinária

Art. 19 – A Assembléia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário e poderá deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse da sociedade, desde que mencionados no Edital de Convocação.

Art. 20 – É da competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) Reforma do estatuto;
- b) Fusão, incorporação ou desmembramento;
- c) Mudança do objeto da sociedade;
- d) Dissolução voluntária da sociedade;

Parágrafo único – São necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes, no momento da votação, para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

Dos Órgãos de Administração

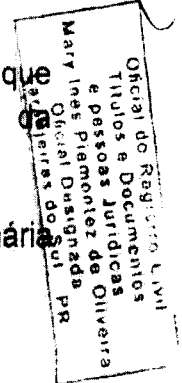
Art. 21 – A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL, ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO** será administrada por uma Diretoria, composta por 3 (três) membros, todos associados com os títulos de Diretor-Coordenador, Diretor-Secretário, Diretor-Financeiro, eleitos pela Assembléia Geral para um mandato de 2 (dois) anos, sendo obrigatória ao término de cada período de mandato, a renovação de, no mínimo 1/2 (metade) dos seus componentes.

Parágrafo único – Os membros da Diretoria não poderão ter entre si, nem com os membros do Conselho Fiscal, laços de parentesco até o segundo grau, em linha reta ou colateral, bem como afins e cônjuge.

Art. 22 – A Diretoria rege-se pelas seguintes normas:

- a) Reúne-se, ordinariamente, uma vez a cada 90 (noventa) dias e extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de qualquer um dos Diretores ou, ainda, por solicitação dos Coordenadores de Departamento ou do Conselho Fiscal;
- b) Delibera, validamente, com a presença da maioria dos votos dos presentes;
- c) As deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas, lavradas no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, lidas, aprovadas e assinadas pelos membros da Diretoria.

Art. 23 – Nos impedimentos por prazos inferiores a 60 (sessenta) dias,





§ 1º - Se ficarem vagos por mais de 60 (sessenta) dias mais da metade dos cargos da Diretoria, deverá o Diretor Coordenador ou o membro restante, se a coordenação estiver vaga, convocar Assembléia Geral para o devido preenchimento.

§ 2º - Os substitutos exercerão os cargos somente até o final do mandato dos seus antecessores.

§ 3º - Perderá o cargo automaticamente o membro da Diretoria que, durante o ano, sem justificativa, faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) alternadas.

Art. 24 – Compete à Diretoria, dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, atendidas as decisões ou recomendações da Assembléia Geral, planejar e traçar as normas para as operações e serviços e controlar os resultados.

Art. 25 – No desempenho de suas funções, entre outras, cabem-lhe as seguintes atribuições:

- a) Programar as atividades e serviços e serviços, estabelecendo as qualidades e fixando quantidades, valores, prazos, taxas e demais condições necessárias a sua efetivação;
- b) Elaborar proposta de Regimento Interno da Cooperativa, a ser submetido à aprovação da Assembléia Geral, estabelecendo normas para o seu funcionamento, regras de relacionamento social e sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abusos cometidos contra disposições da Lei, Estatuto e do próprio Regimento Interno;
- c) Deliberar em primeira instância, sobre a admissão, eliminação ou exclusão de cooperados;
- d) Deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral;
- e) Fixar as despesas de administração em orçamento anual que indique a fonte de recursos para cobertura;
- f) Verificar mensalmente, no mínimo, o estado econômico-financeiro da Associação, o desenvolvimento das atividades em geral, através de balancetes e demonstrativos específicos;
- g) Avaliar e providenciar o montante dos recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das atividades e serviços;
- h) Indicar o banco ou bancos onde devem ser feitos os depósitos do numerário disponível, bem como fixar o limite máximo do saldo que poderá ser mantido em caixa;
- i) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, com expressa autorização da Assembléia Geral;
- j) Contrair obrigações, transigir, adquirir bens móveis, ceder direitos



Oficial do Registro em
Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas
Mary Inês Pimenta de Oliveira
Oficial Designada

Art. 26 – A Diretoria poderá criar, ainda, Comissões Especiais, transitórias ou não, observadas as regras estabelecidas neste Estatuto, para estudar, planejar e coordenar a solução de questões específicas.

Art. 27 – Os membros da Diretoria não são pessoalmente responsáveis pelos compromissos que assumirem em nome da Associação, mas responderão solidariamente pelos seus atos, se procederem de forma dolosa ou culposa.

Art. 28 – O Diretor Coordenador, cabem, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Supervisionar as atividades da Associação, através de contatos assíduos com os outros diretores;
- b) Assinar cheques em conjunto com o Diretor Financeiro;
- c) Assinar, em conjunto com outro Diretor, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
- d) Convocar e presidir a Assembléia Geral e as reuniões da Diretoria;
- e) Apresentar à Assembléia Geral o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e o Parecer do Conselho Fiscal;
- f) Representar a associação em juízo ou fora dele, ou nomear qualquer um dos sócios para fazê-lo.

Art. 29 – Ao Diretor Secretário, cabem, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Secretariar e lavrar as atas das reuniões da Diretoria e das Assembléias Gerais, responsabilizando-se pelos livros, documentos constitutivos de obrigações;
- b) Assinar com os demais diretores, cheques, contratos e outros documentos constitutivos de obrigações;
- c) Supervisionar a documentação fiscal e financeira;
- d) Substituir o Diretor Coordenador em seus impedimentos até 60 (sessenta) dias;

Art. 30 – Ao Diretor Financeiro, cabem, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Auxiliar o Diretor Coordenador, interessando-se, permanentemente, pelo seu trabalho;
- b) Substituir o Diretor Secretário nos seus impedimentos até 60 (sessenta) dias;
- c) Assinar documentos constitutivos de obrigações, em conjunto com os outros Diretores;
- d) R...



Oficial do Registro Civil
Títulos e Documentos
e pessoas Jurídicas
Mary Ines Piemontez de Oliveira
Oficial Designada
Itaipava - RJ

devidamente autorizadas, bem como pelo numerário em caixa, títulos e documentos relativos a negócios.

Art. 31 – Os serviços de contabilidade da associação, deverão ser organizados segundo as normas gerais da contabilidade.

Dos Departamentos

Art. 32 – A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL, ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO** será ter 4 (quatro) departamentos, sendo estes o Departamento Comunitário, o Social, o Departamento Cultural e o Departamento Esportivo.

Art. 33 – Cada departamento será administrado por dois coordenadores, subordinados a Diretoria da Associação, sendo eleitos nos mesmos critérios da Diretoria.

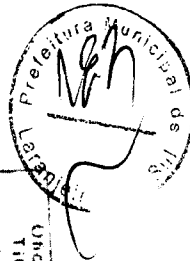
Art. 34 – O Departamento comunitário é responsável pela implantação de programas e projetos que visem o desenvolvimento progressivo da melhoria da qualidade de vida dos associados referentes a todos os assuntos relacionados com os problemas oriundos da vida em comum dos associados.

Art. 35 – O Departamento social é responsável pela implantação de atividades que visem o desenvolvimento progressivo da melhoria da qualidade de vida dos associados referentes a saúde, educação, gênero, entre outras.

Art. 36 – O Departamento esportivo é responsável pela implantação de atividades que visem o desenvolvimento progressivo da melhoria da qualidade de vida dos associados referentes ao esporte, recreação, lazer, entre outras atividades.

Art. 37 – O Departamento cultural é responsável pela implantação de atividades que visem o desenvolvimento progressivo da melhoria da qualidade de vida dos associados referentes a cultura, realizando cursos, palestras, estudos, tanto de atividades ligadas a agricultura como também a todas as demais ciências.

Art. 38 – Os coordenadores dos departamentos reunir-se-ão, ordinariamente, uma vez a cada 120 (cento e vinte) dias e extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de qualquer um dos Coordenadores ou, ainda, por solicitação da Diretoria, para discutirem o planejamento global de todos os departamentos.



Oficial do Registro Civil
Títulos e Documentos
e pessoas Jurídicas
Mary Ines Piemontez de Oliveira
Oficinal Designada p
Laranjeiras, Suí

O Conselho Fiscal

Art. 39 – O Conselho Fiscal será formado por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, todos cooperados, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição de apenas 1/3 (um terço) dos seus componentes.

Parágrafo único – Os membros do Conselho Fiscal não poderão ter, entre si, nem com os membros da Diretoria ou dos Departamentos, laços de parentesco até o 2º (segundo) grau, em linha reta ou co-lateral, bem como afins e cônjuge.

Art. 40 – O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente, uma vez a cada 180 dias e, extraordinariamente, sempre que necessário, com a participação de, no mínimo, 3 (três) de seus membros, sejam efetivos ou suplentes.

§ 1º - Em sua primeira reunião, depois de eleitos, serão escolhidos, entre os seus membros efetivos, um Coordenador, incumbido de convocar e presidir as reuniões e um Secretário.

§ 2º - As reuniões poderão ser convocadas, ainda, por qualquer dos seus membros, por solicitação da Assembléia Geral ou da Diretoria.

§ 3º - Na ausência do Coordenador, os trabalhos serão dirigidos por conselheiro fiscal escolhido na ocasião.

§ 4º - O membro do Conselho Fiscal que, sem justificativa, faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) alternadas, perderá o cargo automaticamente.

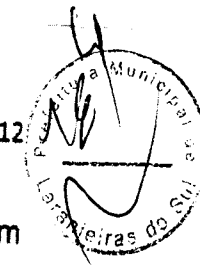
Art. 41 – Ocorrendo mais de 2 (duas) vagas no Conselho Fiscal, será convocada Assembléia Geral para preenchimento dos cargos, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

Art. 42 – Ao Conselho Fiscal compete exercer assídua fiscalização sobre as atividades e serviços da associação.

Dos Livros

Art. 43 – A Associação deverá, além de outros, ter os seguintes livros:

- Matrícula;
- Atas das Assembléias Gerais;
- Atas das Reuniões da Diretoria;
- Atas das Reuniões dos Coordenadores;



Art. 44 – No Livro de Matrícula, os cooperados serão inscritos por ordem cronológica de admissão, dele constando:

- a) Nome, nacionalidade, estado civil, profissão, idade e residência;
- b) A data da admissão e, quando for o caso, de sua demissão a pedido, eliminação ou exclusão.

Oficial do Registro Civil,
Títulos e Documentos,
e Pessoas Jurídicas
Mary Ines Priamontez de Oliveira
Oficial Designada
Laranjeiras do Sul - PR

Do Patrimônio

Art. 45 – O patrimônio da Associação será constituído:

- a) Das contribuições dos sócios;
- b) Das subvenções, auxílios, donativos, etc;
- c) Das rendas patrimoniais;
- d) Dos bens móveis e imóveis pertencentes à Associação.

Do Processo Eleitoral

Art. 46 – As eleições para os cargos da Diretoria e Conselho Fiscal realizam-se em Assembléia Geral.

Parágrafo único – Será instituída a Comissão Eleitoral, composta de dois membros do Conselho Fiscal, indicados pela própria Diretoria, desde que não participem das chapas concorrentes, com os objetivos de verificar se estão sendo cumpridas todas as disposições da Assembléia.

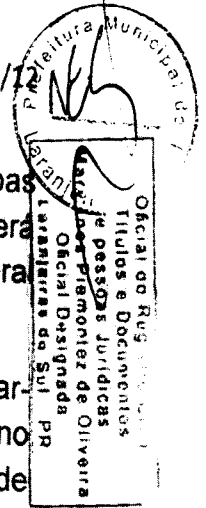
Art. 47 – A votação é direta e o voto é secreto, podendo em caso de inscrição de uma única chapa, optar pelo sistema de aclamação conforme a decisão da Assembléia.

Art. 48 – Somente poderão concorrer às eleições candidatos que integram chapa completa.

Parágrafo único – A chapa inscrita para a Diretoria deverá ser diversa da inscrita para o Conselho Fiscal, e poderão ser realizadas votações distintas.

Art. 49 – O Edital de convocação para a Assembléia Geral em que se realizará a eleição para a Diretoria, serão publicados e expedidos com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da realização da Assembléia.

Art. 50 – A inscrição das chapas concorrentes à Diretoria far-se-á no período compreendido entre a data da publicação do Edital e convocação para a respectiva Assembléia Geral.



Parágrafo único – O prazo mínimo para a inscrição das chapas concorrentes ao Conselho Fiscal, quando não ocorrer eleição da Diretoria, será de até 5 (cinco) dias antes da realização da respectiva Assembléia Geral Ordinária.

Art. 51 – A inscrição das chapas para a Diretoria e Conselho Fiscal realizar-se-á na sede da Cooperativa, nos prazos estabelecidos, em dias úteis, no horário comercial, devendo ser utilizado, para tal fim, o Livro Registro de Inscrição de Chapas.

Art. 52 – Formalizado o registro, não será admitida a substituição do candidato, salvo em caso de morte ou invalidez comprovada até o momento da instalação da Assembléia Geral.

Capítulo X

Das Disposições Gerais Transitórias

Art. 53 – Os mandatos dos membros da Diretoria, dos Departamentos e Conselho Fiscal, perduram até a data da realização da Assembléia Geral Ordinária que corresponda ao exercício social em que tais mandatos se findam.

Art. 54 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria "ad referendum" da Assembléia Geral, observando-se os dispositivos legais e de acordo com os princípios doutrinários.

Art. 55 – O presente Estatuto entrará em vigor imediatamente após a sua aprovação na Assembléia Geral de Fundação da Associação.

B. Camilo da Silva

BERNARDINO CAMILO DA SILVA

OAB / PR nº. 59300

Sadi Gomes de Amorin

SADI GOMES DE AMORIN

PRESIDENTE

1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

PROTOCOLO Nº 0028754
REGISTRADO Nº 0005143
LIVRO A-040
FOLHAS 173/184

Laranjeiras do Sul-PR, 21 de fevereiro de 2017.

Mary Inês Pienonhez de Oliveira
Mary Inês Pienonhez de Oliveira
Oficial

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO
ASSOCIAÇÃO DE JUNHO ; CNPJ: 04.756.163/0001-50



Oficial do Registro Civil
Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas
Mary Ines Piemontez de Oliveira
Oficial Designada
Laranjeiras do Sul - PR

Ata número 02 de 2017

Aos 14 dias do mês de Abril de dois mil e dezessete (14/04/2017), reuniram os membros da Associação 8 de Junho para Assembleia Geral Ordinária, para tratar da seguinte pauta: 1. Prestação de contas, 2. Eleição de Diretoria, 3. Eleição do Conselho Fiscal e 4. Assuntos Gerais. O Sr. Presidente, Sadi Gomes Amorin deu inicio a assembleia, apresentando movimentação financeira do exercício findo em 31/12/2016, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida procedeu-se a eleição dos Membros da diretoria para mandato de 2 anos, sendo que só teve uma chapa inscrita, sendo aprovado por unanimidade e ficando composta da seguinte maneira:

Presidente: SADI GOMES DE AMORIN, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, agricultor, inscrito no RG1.391.170, órgão expedidor SSP/PR, CPF 334.170.169-91, residente e domiciliado no Assentamento 8 de Junho sito á BR 158 Km 407, s/n, zona rural, CEP 85301-970, município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, **Secretario: DARCI DA SILVA**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, agricultor, inscrito no RG 3.506.784-1, órgão expedidor SSP/PR, CPF 370.775.979-20, residente e domiciliado no Assentamento 8 de Junho, sito, BR 158 Km 407, s/n, zona rural, CEP 85301-970, município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, **Tesoureiro: IVO GOMES DE AMORIN**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, agricultor, inscrito no RG3.508.320-0, órgão expedidor SSP/PR, CPF 523.98.129-53, residente e domiciliado no Assentamento 8 de Junho sito á BR 158 Km 407, s/n, zona rural, CEP 85301-970, município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná. Após se deu inicio a votação dos Menbros do Conselho fiscal, ficando composto da seguinte forma: **Conselheiros Efetivos: VILMAR CASSOL** brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no RG: 4.115.266-4, órgão expedidor SSP/PR, CPF: 554.194.619-00, residente e domiciliado no Assentamento 8 de Junho, sítio, BR 158, km 407, s/n, zona rural, CEP: 85.301-970, município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná; **LUIZ CARLOS MLLMANN**, Brasileiro, agricultor, divorciado, RG: 12R-820.010, órgão expedidor: SSP/SC, CPF:385.006.399-20, residente e domiciliado no Assentamento 8 de Junho, CEP:85300 000, S/N, zona rural, Laranjeiras do Sul, Paraná. e **MARLI TERESA DA SILVA**, Brasileira, agricultora, casada em Comunhão Universal de bens, RG:8.925.318-7, órgão expedidor: SSP/PR, CPF:037.091.029-01, residente e domiciliada no Assentamento 8 de Junho, BR 158, km 407, CEP:85301 970, S/N, zona rural, Laranjeiras do Sul e **Conselheiros suplentes: VALDOMIRO VIEIRA**, brasileiro, casado em Comunhão parcial de Bens, agricultor, inscrito no RG 7.862.574-0, órgão expedidor SSP/PR, CPF: 805.751.459-00, residente e domiciliado no Assentamento 8 de Junho, BR 158, km 407, CEP:85301 970, S/N, zona rural, Laranjeiras do Sul.

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO
ASSOCIAÇÃO DE JUNHO ; CNPJ: 04.756.163/0001-50



Oficial do Registro Civil
Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas
Mary Ines Piemontez de Oliveira
Oficial Designada
Laranjeiras do Sul - PR

município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, **JOSE GOMES DE AMORIN**, Brasileiro, agricultor, casado, em comunhão Universal de Bens, RG: 3.088.069-2, órgão expedidor: SSP/PR, CPF: 453.640.109-10, residente e domiciliado no Assentamento 8 de Junho, sítio, BR 158, km 407, s/n, zona rural, CEP: 85.301-970, município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná e **IVETE TEREZINHA FOSS**, Brasileira, agricultora, solteira, RG:8.555.205-8, órgão expedidor: SSP/PR, CPF:009.044.249-01, residente e domiciliada no Assentamento 8 de Junho, BR 158, km 407, CEP:85301 970, S/N, zona rural, Laranjeiras do Sul. Após passou-se para assuntos gerais, onde foi apresentado que a Associação foi selecionada na chamada pública municipal para fornecimento de Gêneros Alimentícios as escolas Municipais e Creches no exercício de 2017. Foi exposto que a Escola Municipal deve ter suas obras concluídas em 2017 e possivelmente ter aulas já no ano de 2018 no Assentamento 8 de Junho. Sem mais a ser tratado, encerro esta ata, que após ser lida e aprovada, sendo esta cópia fiel do livro Ata da Associação.

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES

Sadi Gomes de Amorin

Sadi Gomes de Amorin

Presidente - 334.170.169-91

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES

Darci da Silva

Darci da Silva

Secretario - 370.775.979-20



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES JOEL GOMES DE ANDRADE
tabelião

R. Nel. F. X. Aguiar de Oliveira, 1025 - CEP 85301-340 - Laranjeiras do Sul/PR - Telef. (42)3635-1542

Selo Digital Nº 7Axp6.gQduy.Vh/WhV, Controle: GZ5vp.UboD

Consulte este Selo em <http://www.funarjen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) Nota(s) de SADI GOMES DE AMORIN e DARCI DA SILVA Dou fe. Emolumentos: R\$7,90 - VRC 21,73, Funrejus: R\$1,98, Selo Funarjen: R\$0,75 - Total: R\$10,63

Em Testemunho da verdade

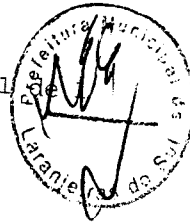
Laranjeiras do Sul - PR, 17 de abril de 2017 - 10:23:15h

ONATO G



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.756.163/0001-50
Certidão n°: 139775352/2017
Expedição: 08/11/2017, às 08:26:20
Validade: 06/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.756.163/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante a Justiça do Trabalho.

Associação Comunitaria Social Esportiva e Cultural 8 de Junho

ASSOCIAÇÃO 8 DE JUNHO

Assentamento 8 de Junho, Rodovia BR 158, km 407, Cep: 85.301-970

CNPJ: 04.756.163/0001-50; Inscrição Estadual: 90747275-20

coperjunho@coperjunho.com.br - 42-9 9923 5783



Declaração Unificada

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

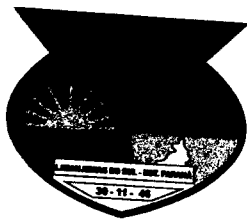
Referência: Chamada Pública nº 002/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, para o ano letivo de 2018.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios;
- DECLARA não ter recebido do Município de Laranjeiras do Sul ou de qualquer outra entidade da Administração Direta ou Indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.
- DECLARA para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO em epígrafe, que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados /cooperados; Que atende as normas da Legislação da Vigilância Sanitária.

Laranjeiras do Sul-PR, 12 de Dezembro de 2017.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone (42) 3635-8100 Fone (42) 3635-1231

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR
ALVARÁ Nº.962/2016

Inscrição Municipal
58869

Data da Abertura
12/12/2012

Validade
31/12/2017

O (A) Município de Laranjeiras do Sul, conforme protocolo nº 6951/2017 de 22 de Novembro de 2017 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO**
CNPJ: **04.756.163/0001-50**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia): **ASSOCIACAO 8 DE JUNHO**

Localização: **ROD PR 158, SN - ZONA RURAL - ASSENTAMENTO 8 DE JUNHO CEP: 85301970 Laranjeiras do Sul - PR**
Área Utilizada: **0,00 m²**

Atividades:

- 9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais.
- 9493-6/00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.
- 9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente.
- 1052-0/00 - Fabricação de laticínios.
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
- 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30, 13:00 às 18:00

Situação do Alvará: **Ativo até: 31/12/2017**

Contador:

Observações: ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EXPEDIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, RESOLUÇÃO CGSIM Nº. 22 (DOU 11/06/2010), LEI MUNICIPAL 055/2015 E, EM CONSONÂNCIA COM A VISITA PRELIMINAR E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE COM VALIDADE ATÉ 31/12/2017

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a este acarretará a suspensão cassação subsequente do Alvará de Funcionamento.

*A presente Licença...



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Valdomiro Beê, 10, Centro - CEP: 85301-430
e-mail: visalaranjeirasdosul@gmail.com - Fone: (42) 3635-4903



LICENÇA SANITÁRIA Nº 201700010000291

VENCIMENTO: 29 / 11 / 2018

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO
Nome Fantasia: ASSOCIAÇÃO 8 DE JUNHO
CNPJ: 04.756.163/0001-50
Inscrição Municipal: 58869
Endereço: Rod Br 158, Km 8, S/n - Assentamento 8 De Junho - Laranjeiras Do Sul/PR - 85303-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
- 9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
- 9493-8/00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

OBSERVAÇÃO: RESPONSÁVEL LEGAL: SADI GOMES DE AMORIN; CPF: 334.170.169-91. ÁREA UTILIZADA: 250M².

LOCAL E DATA: Laranjeiras Do Sul, 29 de Novembro de 2017

LUIZ AQUILES ANDRADE
Gestor da Vigilância em Saúde

Código de Autenticidade: 154C070F27AC5A9BD5A3D7837D7E6C59
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Confere Com Original
20 / 12 / 17
Pref Mun Laranj do Sul


Luiz Aquiles Andrade
Diretor Departamento de
Vigilância em Saúde
Portaria Nº 025/2017





A concessão de licitação

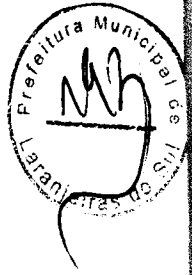
Referência: Documentação - C

Interessado: Associação Com
e Capital 8
04.156.163/000

Assentamento 3 de
Cep: 85.301-970

Tel: 42-99923578
42-99977788

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.745.251/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO CAMPONESA DO PARANA - CPC-PR
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CPC-PR
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.11-3-01 - Cultivo de arroz 01.11-3-02 - Cultivo de milho 01.11-3-03 - Cultivo de trigo 01.13-0-00 - Cultivo de cana-de-açúcar 01.15-6-00 - Cultivo de soja 01.16-4-01 - Cultivo de amendoim 01.16-4-02 - Cultivo de girassol 01.19-9-01 - Cultivo de abacaxi 01.19-9-02 - Cultivo de alho 01.19-9-04 - Cultivo de cebola 01.19-9-05 - Cultivo de feijão 01.19-9-06 - Cultivo de mandioca 01.19-9-07 - Cultivo de melão 01.19-9-08 - Cultivo de melancia 01.19-9-09 - Cultivo de tomate rasteiro 01.21-1-02 - Cultivo de morango 01.31-8-00 - Cultivo de laranja 01.32-6-00 - Cultivo de uva 01.33-4-02 - Cultivo de banana 01.33-4-08 - Cultivo de mamão
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa
--

LOGRADOURO R. D. BR 158	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 413
----------------------------	---------------	-----------------------

CEP 85.340-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO RIO BONITO DO IGUACU	UF PR
-------------------	-------------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 8409-9170
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.745.251/0001-59
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
18/03/2009

NOME EMPRESARIAL

COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO CAMPONESA DO PARANA - CPC-PR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

01.33-4-09 - Cultivo de maracujá
01.33-4-10 - Cultivo de manga
01.33-4-11 - Cultivo de pêssego
01.34-2-00 - Cultivo de café
01.41-5-01 - Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto
01.42-3-00 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas
01.59-8-01 - Apicultura
01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais
03.22-1-07 - Atividades de apoio à aquicultura em água doce
10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas
10.32-5-99 - Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito
10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
10.61-9-01 - Beneficiamento de arroz
10.62-7-00 - Moagem de trigo e fabricação de derivados
10.64-3-00 - Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
10.71-6-00 - Fabricação de açúcar em bruto
10.81-3-01 - Beneficiamento de café
10.81-3-02 - Torrefação e moagem de café
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO
ROD BR 158

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
KM 413

CEP
85.340-000

BAIRRO/DISTRITO
ZONA RURAL

MUNICÍPIO
RIO BONITO DO IGUACU

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(42) 8409-9170

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/03/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/12/2017 às 17:07:18 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.745.251/0001-59
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
18/03/2009

NOME EMPRESARIAL

COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO PARANÁ - CPC-PR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

10.92-9-00 - Fabricação de biscoitos e bolachas
10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias
10.95-3-00 - Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
11.22-4-99 - Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente
46.21-4-00 - Comércio atacadista de café em grão
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO
ROD BR 158

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
KM 413

CEP
85.340-000

BAIRRO/DISTRITO
ZONA RURAL

MUNICÍPIO
RIO BONITO DO IGUAÇU

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(42) 8409-9170

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/03/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/12/2017 às 17:07:18 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.745.251/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2009
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO CAMPONESA DO PARANA - CPC-PR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa		
LOGRADOURO ROD BR 158	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 413
CEP 85.340-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO RIO BONITO DO IGUACU
UF PR		TELEFONE (42) 8409-9170
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/12/2017 às 17:07:18 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Jacir do Amaral Pare
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE
CICLONE CALIGRÁFICA

Assinatura Municipal de Jacir do Amaral Pare

MINISTERIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF
Pessoa Física

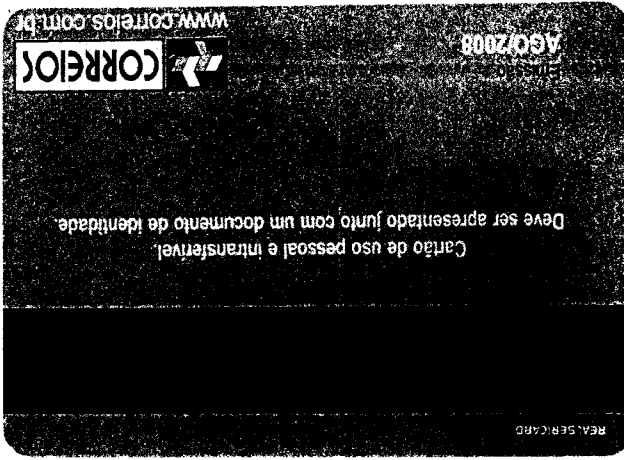
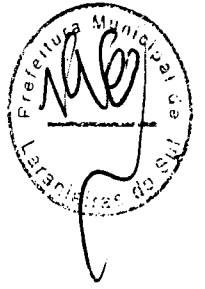
084.178.779-40

Nome:
JACIR DO AMARAL PARE

Nascimento:
09/04/1931



Confere Com Original
26/17/17
Pref. Mun. Laranj. do Sul



LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR

CPF

DOC ORIGEM

C. MASC 2456, LIVRO-A7, FOLHA-117

COMARCA: GUARAPUAVA/PR PAZ

PINHAO/PR

NATURA DADE

JOÃO MARIA PARE

ANA ARLETE DO AMARAL

FILIAÇÃO

JACIR DO AMARAL PARE

NOME

REGISTRO

GERAL

10.520.573-2

DATA DE EXPEDIÇÃO

17/10/2005

DATA DE NASCIMENTO

09/04/1991

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Curitiba-PR

www.correios.com.br

REAL SERICARD

Pref. Mun. Laranjeiras

26/12/17

Confere Com Original

Declaração de Aptidão ao Pronaf

01 - Emitente

da Pessoa Jurídica

Beneficiários Especiais

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário

SDW1074525100011212170401

001-59

ATIVIDADE MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO PARANÁ

-PR

@GMAIL.COM

58 KM 413

DOVIA

Bonito do Iguazu - PR

ILJLAR

DDD: 42

Número: 8409-9170

2.Inscrição Estadual: 9048006199

5.Data de Constituição: 18/03/2009

7.Site:

9.Número: S/N

11.CEP: 85340-000

Ramal:

quadro social

Relação anexa

2.Número de sócios Agricultores Familiares: 118

complementares

Cooperativa singular da AF

(a) Responsável pela Entidade

APENAS SE ACOMPANHADA DO SEU EXTRATO
NO SÍTIO: [HTTP://WWW.PRONAF.GOV.BR/](http://www.pronaf.gov.br)

de acordo com a lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

LOCAL PARÉ

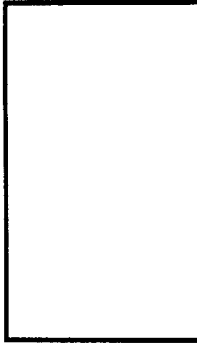
Local:

Rio Bonito do Iguazu
Rua do Amarelo 130

Polegar direito 1



Polegar direito 2



credenciada pelo SEAD

Entidade acima identificada atende ao quesito - Composição societária (Conforme estabelecido no MCR) - para ser enquadrada como BENEFICIÁRIA ESPECIAL de operações de crédito rural de aparo do Pronaf.

ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PEQUENOS AGRICULTORES - APPA
329/0001-94

105.438.829/0001-94

Representante: CPF 951.983.930-53

ASSOCIAÇÃO PARAENSE

Bonito do Iguazu

12/12/2017

Data

DE PEQUENOS AGRICULTORES

Assinatura

PRIMA SETE DE SETEMBRO - 2871

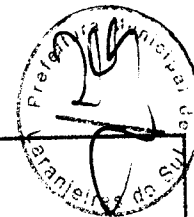


Sítio do SEAD/SAF

Atenção: Este documento é gratuito

MODELO 3.2

Data da Geração: 12/12/2017



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Email: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax: (42) 3653 1122

CERTIDÃO NEGATIVA 415/2017

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 13/02/2018

CÓD. AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QET2C4423BUT

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO PARANA - CPC-PR

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2891	10.745.251/0001-59		174

ENDEREÇO

ROD BR 158 KM 413, S/N - RURAL Rio Bonito do Iguaçu - PR

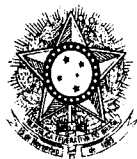
ATIVIDADES

Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

Observações:

Rio Bonito do Iguaçu, 15 de Dezembro de 2017

Emitido por: FABIO PROVIN



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO CAMPONESA DO PARANA - CPC-PR

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.745.251/0001-59

Certidão nº: 141960245/2017

Expedição: 15/12/2017, às 16:05:30

Validade: 12/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO CAMPONESA DO PARANA - CPC-PR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.745.251/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017373237-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.745.251/0001-59**

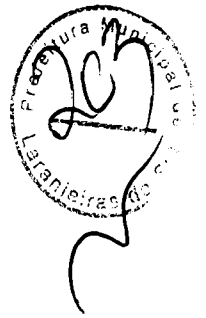
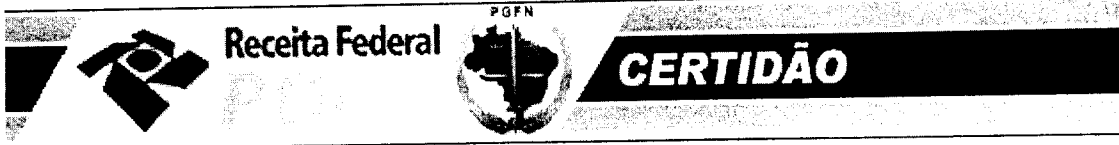
Nome: **COOPERATIVA MISTA DE PROD E COMER CAMPONESA DO PARANA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO CAMPONESA DO PARANA - CPC-PR**
CNPJ: **10.745.251/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:00:28 do dia 15/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2018.

Código de controle da certidão: **B5E3.EB28.6259.EEE6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10745251/0001-59
Razão Social: COOP MISTA DE PRODUCAO E COM CAMPONESA DO PARANA CPC PR
Nome Fantasia: CPC PR
Endereço: ROD PR 565 SN KM 19 / RODOVIA / PORTO BARREIRO / PR / 85345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/12/2017 a 12/01/2018

Certificação Número: 2017121403235918976127

Informação obtida em 15/12/2017, às 16:08:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO 1- DA DENOMINAÇÃO, SEDE, AREA DE AÇÃO, PRAZO DE DURAÇÃO E ANO SOCIAL.

ART. 1- COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO PARANÁ - CPC-PR rege-se pelo presente Estatuto e pelas disposições legais vigentes, tendo:

- 1- Sede e Administração na PR 565 Km 19, S/N, Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná.
- 2- Área de ação para fins do exercício das atividades da cooperativa, e para efeito de admissão de associados rurais será todo o Estado do Paraná-Brasil.
- 3- Prazo de duração indeterminado e exercício social compreendido de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro.

CAPITULO 2- DOS OBJETIVOS SOCIAIS

ART. 2 - A Cooperativa visa melhoria das condições de vida dos seus associados e para a consecução deste fim ela objetiva:

- 1- Congregar os pequenos agricultores, bem como suas iniciativas de cooperação.
- 2- Estimular a cooperação entre os associados e entre os pequenos agricultores
- 3- Estimular o desenvolvimento e a defesa de suas atividades econômicas e sociais de caráter comum.
- 4- Assessorar e dentro do possível coordenar o planejamento, organização e controle da produção.
- 5- Propor linhas de produção aos associados.
- 6- Prestar serviços com maquinas e equipamentos necessários.
- 7- Prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural.
- 8- Efetuar serviços de infra-estrutura, tais como: transporte terrestre com caminhões, beneficiamento, classificação, padronização, embalagem e registro se for o caso, de produtos destinados ao mercado e aos seus associados.
- 9- Prestar serviços de locação de espaço físico para formação, alojamento, plenária e fornecimento de refeições.
- 10- Prestar serviços de alocação de veículos.
- 11- Realizar a venda em comum de sua produção agropecuária e agro-industrial, de seus associados.
- 12- Industrializar a produção.
- 13- Oferecer bens de consumo e insumos de produção.
- 14- Implantar projetos de reflorestamento, de produção leiteira, de produção de energia e alimentos e de outros necessários para o desenvolvimento dos associados e da cooperativa.
- 15- Estimular a preservação ambiental e a produção agro ecológica.
- 16- Incentivar a comercialização direta e promover feiras de produtos dos associados.
- 17- Participar das campanhas de promoção do cooperativismo, da produção familiar



- 19- Celebrar convênios e/ou afirmar contratos com Instituições Financeiras, entidades e Órgãos Públicos Municipais, Estaduais, Federais que se destinem a atender seus Objetivos, tais como crédito agrícola, Seguro Agrícola, abastecimento popular, combate à fome, fornecimento de alimentos para escolas, hospitais, presídios, programas governamentais, entre outros.
- 20- Participar de licitações públicas ou quaisquer outras modalidades de concorrência visando alcançar seus objetivos e comercializar a produção de seus cooperados ou de cooperativas interligadas.
- 21- Constituir fundos garantidores de Aval para garantir acesso a Crédito a seus associados, bem como intermediar, conveniar ou contratar junto a instituições financeiras, fundos públicos ou outras entidades creditícias, visando o acesso ou o repasse de créditos e financiamento na consecução dos objetivos da cooperativa.

Parágrafo 1 - Objeto da cooperativa é a produção, industrialização e comercialização da produção dos associados, envolvendo toda e qualquer produção agropecuária, agro florestal e agro energética, primária, beneficiada, semi-elaborada ou industrializada, bem como a comercialização de insumos e a prestação de serviços em geral em todos os âmbitos da produção agropecuária, agro florestal e agro energética.

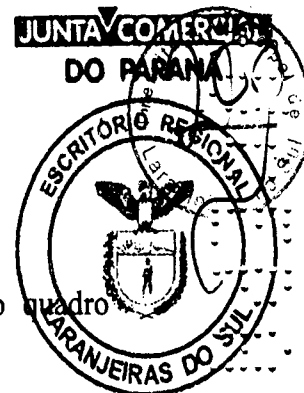
ART.3 – Para a consecução plena de seus objetivos a Cooperativa:

- 1- Poderá possuir bens e patrimônio próprio, arrendar, bem como utilizar bens e patrimônio de associados e de terceiros.
- 2- Poderá realizar convênios com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais.
- 3- Poderá organizar seu quadro social em Núcleos de Base.
- 4- Poderá constituir unidades operacionais descentralizadas.
- 5- Poderá construir departamentos.
- 6- Poderá filiar-se a Centrais de Cooperativas, bem como associar-se a outras cooperativas.
- 7- Poderá participar do Sistema Cooperativista dos Pequenos Agricultores, ou outro que lhe convier, seguindo as suas orientações, e se filiando a outras Cooperativas.

CAPÍTULO 3- DOS ASSOCIADOS

ART.4- Poderão associar-se a Cooperativa de Produção e Comercialização Camponesa, pessoas físicas e jurídicas, pequenos agricultores, trabalhadores rurais, camponeses, pescadores artesanais, pequenos produtores(as) rurais, técnicos(as) de nível médio e superior das ciências humanas, agrárias, biológicas e econômicas, professores em escolas do meio rural, jovens do meio rural, associações e cooperativas formadas por pequenos agricultores(as) de todo o estado do Paraná, Brasil.

Parágrafo 1. Poderão associar-se a Cooperativa de Produção e Comercialização Camponesa, pessoas físicas e jurídicas, pequenos agricultores, trabalhadores rurais, camponeses, pescadores artesanais, pequenos produtores(as) rurais, técnicos(as) de nível médio e superior das ciências humanas, agrárias, biológicas e econômicas, professores em escolas do meio rural, jovens do meio rural, associações e cooperativas formadas por pequenos agricultores(as) de todo o estado do Paraná, Brasil.



ART. 5- o associado tem como direito:

- 1- Participar de Assembléias Gerais e propor medidas de interesse do quadro social.
- 2- Votar e ser votado a não ser que haja impedimento para tal.
- 3- Propor para a cooperativa através de seu núcleo de base, medidas para melhor consecução dos objetivos da mesma.
- 4- Realizar com a cooperativa as operações que constituem seus objetivos.
- 5- Solicitar por escrito, quaisquer informações sobre negócios e atividades da Cooperativa e ter acesso aos livros, registros contábeis e balanços.
- 6- Demitir-se da sociedade quando lhe convier.
- 7- Participar da vida societária da Cooperativa.

ART. 6- o associado tem como dever e obrigação de:

- 1- Subscrever e integralizar as quotas-partes do capital nos termos deste estatuto.
- 2- Zelar pelo bom funcionamento da Cooperativa.
- 3- Cumprir com as disposições da lei, do Estatuto, do regimento Interno e demais resoluções tomadas pela assembléia Geral, pelo conselho Deliberativo e pelo Conselho Administrativo.
- 4- Entregar sua produção à Cooperativa e realizando com ela, na medida do possível, as demais operações que constituem seus objetivos econômicos e sociais.

ART. 7- O associado responde subsidiariamente pelos compromissos da Cooperativa ate o valor do capital por ele subscrito.

Parágrafo 1- A responsabilidade do associado com os compromissos da sociedade perdura para os demitidos, eliminados ou excluídos ate que sejam aprovadas as contas do exercício em que se deu seu desligamento.

Parágrafo 2- As obrigações do associado falecido, contraídas com a cooperativa passam aos herdeiros, bem como os direitos ao capital realizado e demais créditos pertencentes ao falecido.

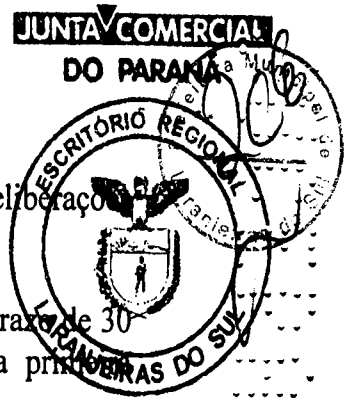
ART. 8- O ingresso de novos sócios será mediante solicitação por escrito e devera ser aprovado pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO 4- DA DEMISSAO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO.

ART.9- A demissão do associado dar-se-á unicamente ao seu pedido.

ART.10- A eliminação do associado será feita pelo Conselho de Administração, por reincidência após notificação de advertência ao infrator, por um dos seguintes motivos:

- 1- Vier exercer qualquer atividade considerada prejudicial à cooperativa ou que



- 3- Infringir disposições da lei, do Estatuto, do regimento Interno e das deliberações da Cooperativa.

Parágrafo Único- Após a notificação de eliminação o associado tem um prazo de 30 (trinta) dias para interpor recursos que terá efeitos suspensivos ate a primeira Assembléia Geral.

ART. 11- A exclusão do associado será feita por:

- 1- Dissolução da pessoa jurídica.
- 2- Morte da pessoa física.
- 3- Incapacidade civil não cumprida.
- 4- Deixar de atender requisitos estatutários de ingresso e permanência na Cooperativa.

ART 12 - A restituição do capital integralizado só poderá ser exigida depois de aprovado o balanço do exercício em que o associado se demitiu, ou tenha sido eliminado ou excluído da Cooperativa, respeitadas as condições econômicas-financeiras da Cooperativa, sendo negociada a integralização em 4 (quatro) parcelas uma por ano.

Parágrafo Único - Os herdeiros têm direito ao capital realizado e demais créditos do sócio falecido, após o inventário.

CAPITULO 5- DO CAPITAL SOCIAL

ART.13- O capital social da cooperativa é limitado, representado por quotas, variando conforme o numero de quotas-partes subscritas, não podendo ser inferior a R\$ 1.000,00 (MIL REAIS).

Parágrafo 1- O valor da quota-parte é de R\$ 25,00 (Cinquenta Reais) e cada associado, ao ser admitido deverá subscrever, no mínimo, como capital, 2 (duas) quota-parte e no máximo 20 (vinte), em moeda corrente nacional.

Parágrafo 2- O associado deverá Integralizar o capital subscrito em duas parcelas, uma na data de ingresso como associado da cooperativa e outra num prazo máximo de 1 ano após a primeira.

Parágrafo 3- A quota-parte é indivisível e intransferível a não associado, não podendo ser negociado, nem dado em garantia e o seu movimento, subscrição, realização, transferência e restituição será anotada na ficha da Matrícula.

Parágrafo 4- A transferência de quotas-parte, total ou parcial será mediante termo que conterà assinaturas do cedente, do cessionário e do Presidente da Cooperativa.

Parágrafo 5- A cooperativa poderá reter percentual da movimentação financeira ou



Parágrafo 6 – Em caso de associação do Casal legitimamente constituído, o valor da quota parte será de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para o homem e R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para a mulher.

ART.15- A Cooperativa poderá receber doações em dinheiro ou bens, de pessoas físicas ou jurídicas, privadas ou públicas, nacionais ou internacionais, para a consecução de seus objetivos.

Parágrafo 1- As doações e bens deverão ser avaliadas e homologadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 2- As doações em bens serão contabilizadas no Fundo de Reserva.

CAPÍTULO 7- DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

ART.16- Assembléia Geral é o órgão supremo da cooperativa, tendo poder de decidir os negócios relativos ao objetivo da sociedade e tomar as resoluções, convenientes ao desenvolvimento e defesa da mesma. Suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Parágrafo 1- As Assembléias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, em primeira convocação, mediante editais afixados, em locais apropriados das dependências comumente mais freqüentadas pelos associados, publicado em jornal e comunicação aos associados por intermédio de circulares. Não havendo no horário estabelecido, quorum de instalação, as assembléias serão realizadas em segunda ou terceira convocações, observando um intervalo mínimo de 01 (uma) hora entre uma e outra convocação.

Parágrafo 2- A convocação da Assembléia Geral poderá ser feita pelo Presidente, pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Deliberativo, pelo Conselho Fiscal ou por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos.

Parágrafo 3- As deliberações nas Assembléias Gerais serão tomadas por maioria de votos dos associados presentes com direito de votar.

Parágrafo 4- Cada associado presente terá direito à apenas um voto, na Assembléia Geral, independente da quantidade de quotas partes por ele integralizado.

Parágrafo 5- É vedado o voto por procuração.

ART. 17- É de competência das Assembléias Gerais, a destituição dos membros dos órgãos de administração ou fiscalização.

ART. 18- Nas Assembléias gerais, o quorum de instalação será o seguinte:



3- O numero mínimo de 10 (dez) associados, em terceira convocação, após a segunda convocação.

ART. 19- A Assembléia Geral ordinária será realizada obrigatoriamente até o final do mês de março do ano seguinte, deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar na ordem do dia:

- 1- Avaliação do exercício social anterior a partir do relatório do Conselho de Administração.
- 2- Aprovação do parecer do Conselho Fiscal.
- 3- Análise e votação do Balanço Geral do exercício anterior.
- 4- Destinação das perdas e sobras.
- 5- Aprovação do plano de metas para o novo exercício.
- 6- Aprovação do Orçamento para o novo exercício.
- 7- Eleição do Conselho Fiscal.
- 8- Eleição dos membros do Conselho de Administração, quando for o caso.
- 9- Ratificação do Conselho Deliberativo.
- 10- Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 22.

ART. 20- A Assembléia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário e poderá deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse da sociedade, desde que mencionados no edital de Convocação.

Parágrafo 1- É da competência exclusiva da Assembléia Geral extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos.

- 1- Reforma do Estatuto.
- 2- Fusão, incorporação, desmembramento.
- 3- Mudança do objetivo da sociedade.
- 4- Dissolução voluntária da sociedade e nomeação do liquidante.
- 5- Contas do liquidante.

Parágrafo 2- São necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes para tornar validas as deliberações de que trata este artigo.

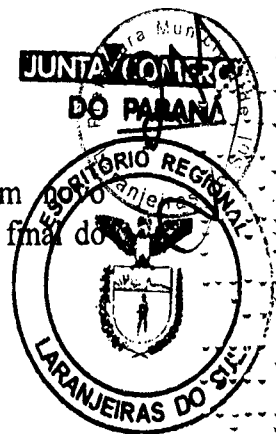
CAPÍTULO 8- DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ART. 21- A cooperativa será administrada por um conselho de Administração composto por 5 (cinco) membros, todos associados, sendo constituído por 3 (três) diretores e 2 (dois) conselheiros, eleitos pela Assembléia geral.

Parágrafo 1- Os diretores são: 1 (um) presidente, 1 (um) Tesoureiro e 1 (um) Secretário.

Parágrafo 2- Os membros do Conselho de Administração têm mandato de 3 (três) anos, sendo obrigatório a renovação, no termino de cada mandato, de no mínimo 1/3 (um terço) do Conselho.

Parágrafo 3- Havendo...



Parágrafo 4- Havendo uma vaga entre os conselheiros será eleito um Conselheiro, em Assembléia Geral, e o eleito permanecerá no cargo ate o fim do mandato do Conselho de Administração.

ART.22- Compete ao Conselho de Administração

- 1- Convocar as Assembléias Gerais;
- 2- Convocar o Conselho Deliberativo;
- 3- Nomear e demitir gerentes;
- 4- Prestar todos os esclarecimentos aos associados;
- 5- Propor novas frentes de trabalho;
- 6- Realizar convênios, acordos e contratos com entidades públicas e privadas;
- 7- Zelar pelas decisões e encaminhamentos da Assembléia Geral;
- 8- Decisão sobre aquisições, alienações, empréstimos, financiamentos, avaliações, e/ou onerações dos bens moveis e imóveis por parte da cooperativa.

Parágrafo 1- Compete ao Conselho da Administração a alienação e ou oneração dos bens móveis e imóveis da cooperativa e controlar os resultados.

- 1- Delibera com a presença da maioria dos votos presentes, reservado ao Presidente o exercício do voto de desempate.

ART.23- Ao presidente cabem, entre outras as seguintes atribuições:

- 1- Supervisionar as atividades da cooperativa.
- 2- Verificar frequentemente o saldo em caixa.
- 3- Convocar, presidir reuniões do Conselho de Administração, do Conselho deliberativo e das Assembléias Gerais.
- 4- Representar ativa e passivamente a Cooperativa, em juízo ou fora dela.
- 5- Elaborar o plano anual de atividades da Cooperativa.
- 6- Assinar conjuntamente com o tesoureiro ou outro Conselheiro designado pelo Conselho, documentos bancários e fazer a movimentação de contas e aplicações.
- 7- Assinar convênios e contratos e demais documentos necessários ao bom andamento da administração.
- 8- Assinar documentos de alienação e ou oneração dos bens moveis e imóveis da administração.

ART. 24- Ao Tesoureiro cabem, entre outras, as seguintes obrigações:

- 1- Interar-se, permanentemente, pelo trabalho do Presidente, substituindo-o em seus impedimentos, inferiores a 90 (noventa) dias.
- 2- Apresentar à Assembléia Geral ordinária Relatório, balanço e demonstrativo de sobras ou perdas.
- 3- Verificar frequentemente o saldo em caixa.
- 4- Supervisionar a contabilidade e verificar mensalmente os balancetes mensais.
- 5- Assinar conjuntamente com o Presidente ou outro Conselheiro designado pelo Conselho documentos bancários e fazer movimentação de contas e aplicações.

ART. 25 – Ao secretário, cabem entre outras, as seguintes atribuições:

- 2- Registrar e assinar todos os atos de sua competência.
- 3- Substituir o tesoureiro em seus impedimentos.

CAPÍTULO 9- DO CONSELHO FISCAL

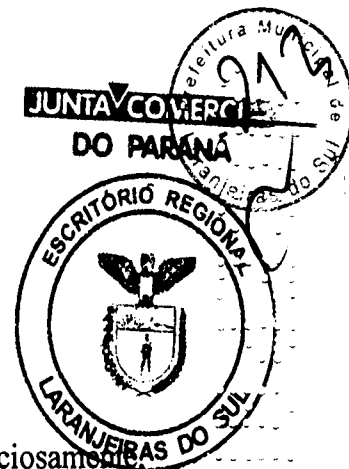
ART.26- A Administração da sociedade será fiscalizada, assídua e minuciosamente por um Conselho Fiscal, constituído de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, para mandato de 1 (um) ano, todos eleitos na Assembléia Geral Ordinária, sendo permitido a reeleição de 1/3 (um terço) de seus componentes.

Parágrafo 1- Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis por lei, os parentes dos administradores até em segundo grau.

Parágrafo 2- O associado não pode exercer cumulativamente cargos nos órgãos de administração e fiscalização.

ART.27- Compete ao Conselho Fiscal exercer a fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da Cooperativa, se reunindo uma vez por semestre, cabendo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições:

- 1- Conferir o saldo do numerário existente em caixa.
- 2- Verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da Cooperativa.
- 3- Examinar se o montante das despesas, e inversões realizadas, estão em conformidade com os planos e decisões do Conselho de Administração.
- 4- Certificar-se que o conselho Administrativo vem se reunindo regularmente e se existem reclamações de associados por serviços prestados.
- 5- Verificar se as operações realizadas e os serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor das previsões feitas, e as conveniências econômico-financeiras da Cooperativa.
- 6- Inteirar-se se os recebimentos de créditos são feitos regularmente e se os compromissos fiscais, previdenciários e trabalhistas estão regulares.
- 7- Averiguar se os estoques de materiais, equipamentos e outros estão corretos, bem como, se os inventários periódicos ou anuais, são feitos com a absorvência das regras próprias.
- 8- Estudar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o Balanço e o Relatório Anual do Conselho de Administração, emitindo parecer sobre estas peças para a Assembléia Geral.
- 9- Dar conhecimento ao Conselho de Administração das conclusões de seus trabalhos, denunciando a este, à Assembléia Geral ou às autoridades competentes as irregularidades constadas e convocar a Assembléia Geral, se ocorrerem motivos graves e urgentes.
- 10- Contratar assessoria e auditoria externa, caso achar necessário para o cumprimento de suas atividades.
- 11- Apresentar seu parecer, por escrito, nas Assembléias Gerais Ordinárias e quando





ART.28- O conselho deliberativo será composto por 11 (onze) membros sendo (cinco) os membros do Conselho de Administração, e 6 (seis) escolhidos pela Assembléia Geral tendo como atribuições:

- 1- Ser um elo de ligação entre os associados nucleados e a Administração da Cooperativa.
- 2- Propor o planejamento estratégico da Cooperativa.
- 3- Acompanhar a implementação do Plano de Metas anual da Cooperativa e demais decisões da Assembléia Geral.
- 4- Propor alterações para os Estatutos legais.
- 5- Elaborar e aprovar o Regimento Interno da Cooperativa, desde que não conflite com a Lei e os Estatutos.
- 6- Convocar, caso necessário a Assembléia Geral.
- 7- Controlar o funcionamento do Conselho de Administração, especialmente dos Diretores e se existirem, dos gerentes contratados.
- 8- A Constituição de Departamentos para atividades da Cooperativa que julgar necessário.
- 9- A constituição do Comitê de Educação, caso achar conveniente.

Parágrafo 2 - Os seus membros tem mandato por um período de três anos, podendo serem reeleitos, na forma deste estatuto.

CAPITULO 11 - DOS LIVROS

ART.29- A SOCIEDADE COOPERATIVA DEVERA POSSUIR OS SEGUINTESS LIVROS:

- 1- De Matricula de sócios.
- 2- De presença dos Associados nas Assembléias Gerais.
- 3- De Atas do Conselho Administrativo.
- 4- De Atas do Conselho Fiscal.
- 5- De Atas do Conselho Deliberativo.
- 6- Outros Fiscais e contábeis obrigatórios.

Parágrafo único - É facultado a adoção de livros, folhas soltas ou fichas de sistema informatizado que detenha os mesmos objetivos e o mesmo valor jurídico que os livros.

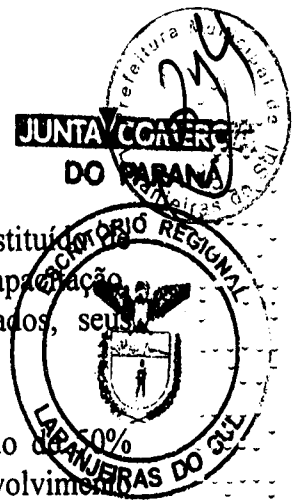
ART.30- No livro de Matricula, os associados, serão inscritos por ordem cronológica de admissão, dele constando:

- 1- O nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e residência do associado.
- 2- A data de sua admissão, e quando for o caso de sua demissão, à pedido eliminação ou exclusão.
- 3- A conta corrente de suas respectivas partes do capital social.

CAPÍTULO 12- DOS FUNDOS

ART. 31- São fundos indivisíveis da Cooperativa

- 1- Fundo de reserva, constituído por 10% (dez por cento) das sobras auferidas



- 2- Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), constituído com 5% (cinco por cento) das sobras apuradas do exercício, destinado a capacitação, a escolarização e a prestação de assistência técnica dos associados, seus familiares e trabalhadores da Cooperativa.

ART.32- A Cooperativa constituirá um fundo de investimentos, constituído (cinquenta por cento), das sobras apuradas no exercício, destinadas ao desenvolvimento da Cooperativa e de seus associados.

Parágrafo Único- O fundo de investimento é divisível, cabendo à Assembléia Geral sua destinação em caso de liquidação ou dissolução da Cooperativa.

CAPÍTULO 13- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

ART.33- A COOPERATIVA SERA DISSOLVIDA

- 1- Quando assim deliberar a Assembléia Geral, desde que os associados não se disponham a assegurar a sua continuidade.
- 2- Pela não consecução dos objetivos pré-determinados.
- 3- Devido a alteração de sua forma jurídica.
- 4- Pela redução do numero mínimo, se até a Assembléia Geral subsequente, realizada em prazo não inferior a 6 (seis) , meses, estes não forem restabelecidos.
- 5- Pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.

ART. 34- A Assembléia Geral que determina a dissolução da Cooperativa, prescrevera a forma da liquidação e elegerá um liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar durante a liquidação.

Parágrafo Único- A Assembléia poderá, a qualquer tempo, destituir o liquidante e os membros do Conselho Fiscal.

CAPÍTULO 14- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

ART. 35- A Cooperativa poderá participar de Programas Governamentais, tomar e receber créditos bancários ou de Fundo Públicos e fazer a devida capitalização para efetuar o devido pagamento, até a quitação total da dívida, em partes correspondentes a participação dos associados.

ART. 36- A destinação das sobras será definida pela Assembléia Geral após descontados os Fundos.

ART. 37- As perdas, se forem maiores que o Fundo de Reserva existente, deverão ser rateadas entre os associados conforme decisão da Assembléia Geral.

ART. 38- A Cooperativa terá um Regimento Interno, para melhor garantir a sua funcionalidade e a consecução de seus objetivos, que deverá ser aprovado por 2/3 (dois terços) do Conselho Deliberativo, valendo o mesmo para os associados.

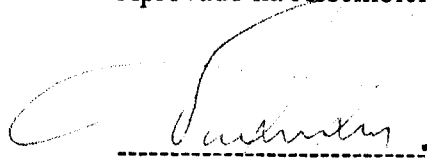



ART. 39- A Cooperativa poderá alterar a sua forma jurídica pela incorporação ou desmembramento, por decisão da Assembléia Geral Extraordinária convocada para tal fim, com deliberação de 2/3 (dois terços) dos presentes.

ART.40- As alterações deste Estatuto Social deverão ser feitas em Assembléia Geral Extraordinária, com aprovação de 2/3 (dois terços) dos presentes.

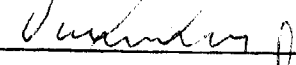

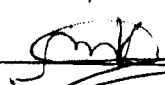
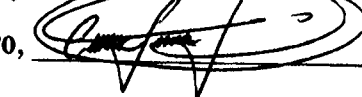
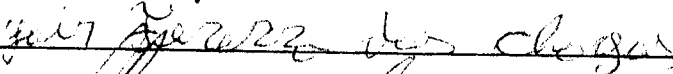
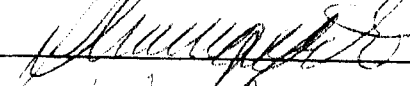
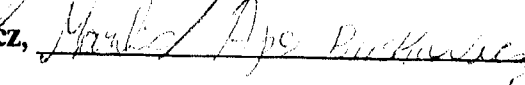
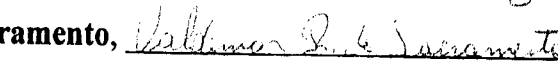
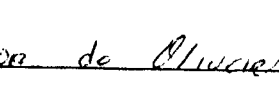
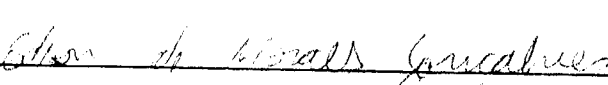
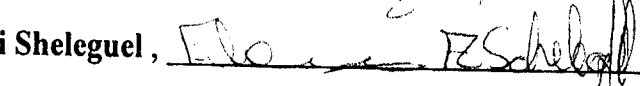
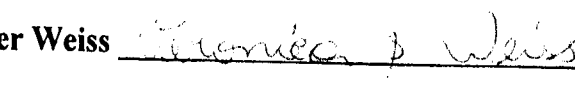
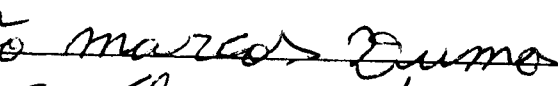
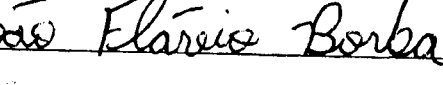

ART.41- Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo, de acordo com a Lei e os princípios doutrinários do cooperativismo.

Aprovado na Assembléia de Constituição, em 26 de Março de 2008.



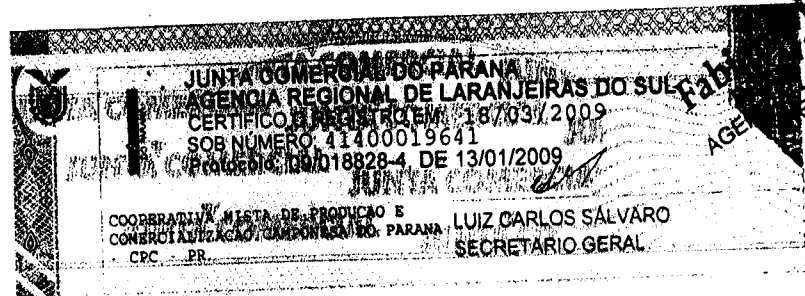
 Valter Israel da Silva *Ana Gracieli Antoniazzi Terlecki*
 Presidente da mesa Advogada
OAB/PR 33.601


 Izaías Amaral das Neves
 Secretário da mesa

- 01) Valter Israel da Silva, 
- 02) Izaías Amaral das Neves, 
- 03) Mirian Maria Kunrath, 
- 04) Emerson Roberto Zancanaro, 
- 05) Jair Ferreira das Chagas, 
- 06) Francisco Domingues Neto, 
- 07) Marília Aparecida Buskiewicz, 
- 08) Valdemar Rodrigues do Sacramento, 
- 09) Neilor de Oliveira, 
- 10) Edson de Moraes Gonçalves, 
- 11) Filomena Teresinha Zamboni Sheleguel, 
- 12) Verônica do Rosario Sheleguer Weiss, 
- 13) João Marcos Duma, 
- 14) João Flavio Borba, 
- 15) Josimar Ferreira da Silva, 

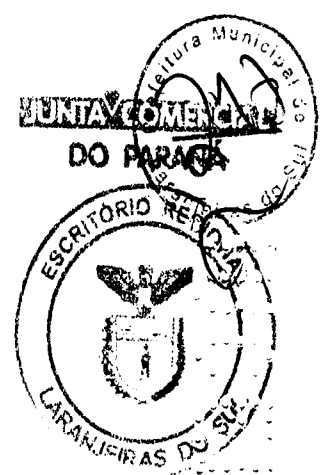


- 17) Osni Mendes, Osni Mendes
- 18) Antônio Krieger, Antônio Krieger
- 19) Paulo Fernando de Abreu, Paulo Fernando Abreu
- 20) Aparecida Fátima de Freitas Frigeri, Aparecida F de Freitas Frigeri
- 21) Jonecir Grosselli, Jonecir Grosselli



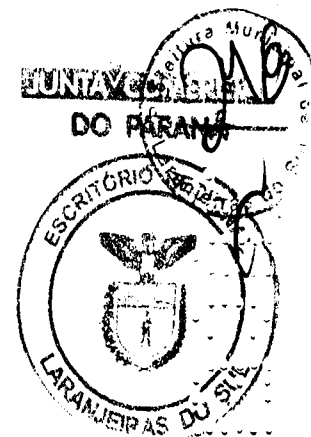
Confere Com Original
15 / 12 / 11
C
Pref Mun Laranj do Sul

**COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
CAMPONESA DO PARANÁ – CPC - PR
CNPJ: 10.745.251/0001-59 - NIRE: 41400019641
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**



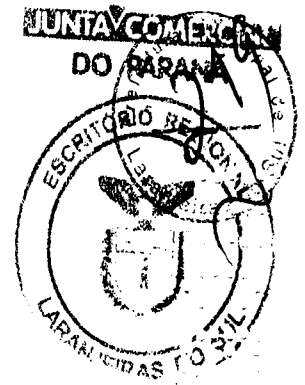
Aos 07 (sete) dias de junho de 2017, as 13:00 horas nas dependências do pavilhão da Comunidade de Vila Rural do município de Pinhão-PR, os associados da Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Paraná – CPC – PR, com sede na Rodovia PR 565, s/nº, rodovia, Parque Industrial, Porto Barreiro – PR, CEP 85345-000, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária atendendo ao edital de convocação devidamente publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná, Edição 2652 na folha 15ª de 27 de maio de 2017, conforme determinação estatutária e afixada no mural da sede da Cooperativa a partir de 10 de maio de 2017 e através da circular 02/2017 destinada aos associados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia. O presidente Sr. Emerson Roberto Zancanaro, nomeou o Sr. Jacir do Amaral Pare e Lucas de Oliveira para serem secretários ad – hoc da assembleia e solicitou ao mesmo que desse abertura da ata da mesma, verificou – se a presença de 05 (cinco) sócios as 13:00 horas, as 14:00 foi feita a segunda convocação com a presença de 10 (dez sócios) e as 15:00 a terceira convocação com a presença de 35 (trinta e cinco) sócios, em seguida o Sr. Presidente, agradeceu a presença de todos os presentes e primeiramente compôs a mesa diretora dos trabalhadores, juntamente com ele o Sr. Jacir do Amaral Pare e Lucas de Oliveira, em seguida solicitou aos mesmos para que procedessem a leitura do edital de convocação. Depois da leitura do edital, foi registrado a ordem do dia que é a seguinte: 1ª – Avaliação do exercício social anterior a partir do relatório do conselho de administração; 2ª - Aprovação do Parecer do Conselho Fiscal, 3ª - Análise e votação do balanço geral do exercício anterior, 4ª- Destinação das perdas e sobras, 5ª Aprovação do plano de metas para o novo exercício, 6ª - Aprovação do orçamento para o novo exercício, 7ª - Eleição da nova diretoria e conselho fiscal, 8ª - Retificação do conselho deliberativo 9ª Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 22. Iniciando a Assembleia o presidente, agradeceu a presença de todos os presentes e encaminhou a ordem do dia para apreciação, debate e aprovação pelos associados. Apresentado o relatório do conselho de administração que compreende o balanço geral do ano anterior, feito a leitura e esclarecimentos solicitados, o Sr. Presidente solicitou que o conselho fiscal apresentasse seu parecer referente ao relatório, apresentado o parecer favorável ao relatório, o Sr Presidente encaminhou o parecer para votação dos presentes, sendo aprovado. Em seguida passou-se a destinação de perdas e sobras do exercício da cooperativa, apresentado relatório contábil constatou-se que o exercício se apresentou instável nos negócios executados, sendo aprovado a absorção dos lucros auferidos nos anos anteriores, além de realizar ajustes para o equilíbrio no exercício futuro. Em seguida passou-se a apreciação do plano de metas e orçamento para o próximo exercício, sendo aprovado pela unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente encaminhou neste momento a Eleição da Diretoria – Conselho Administrativo e do conselho fiscal da cooperativa. Para o conselho administrativo, a chapa escrita foi assim composta: **PARA PRESIDENTE: JACIR DO AMARAL PARE**, brasileiro, solteiro, nascido em 09/04/1991, agricultor, portador do RG nº. 10.520.573-2 SSP – PR e inscrito no CPF nº 084.178.779-40, residente e domiciliado na Estrada Localidade Rural de Cachoeira, s/nº, município de Pinhão, Paraná.

**COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
CAMPONESA DO PARANÁ – CPC - PR
CNPJ: 10.745.251/0001-59 - NIRE: 41400019641
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**



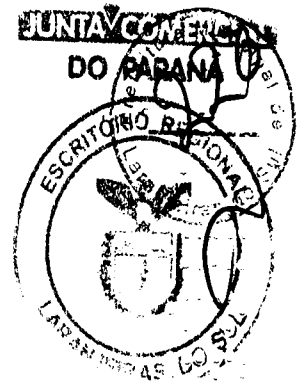
DIRETOR TESOUREIRO: EMERSON ROBERTO ZANCANARO, brasileiro, solteiro, nascido em 01/04/1981, agricultor, portador do RG nº. 7.527.506-4 SSP – PR, e inscrito no CPF nº 039.034.229-75, residente e domiciliado na Estrada Comunidade de Rio Verde, s/nº, zona rural, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85.301-970; **PARA DIRETOR SECRETÁRIO: LUCAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 09/12/1996, agricultor, portador do RG nº. 13.607.512-8 SSP – PR e inscrito no CPF nº 104.368.379-86, residente e domiciliado na Estrada Comunidade de Santa Rita, s/nº, zona rural, Porto Barreiro – PR, CEP 85.345-000; **CONSELHEIROS: DARCI OLIVEIRA DE ANHAIA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, nascido em 12/05/1950, agricultor, portador do RG nº. 3.195.720-2 SSP – PR e inscrito no CPF nº 240.922.079-72, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Alto do Trevo, s/nº, zona rural, Rio Bonito do Iguaçú – PR, CEP 85.340-000; e **RAFAEL VAZ ZUBRESKI**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/08/1989, agricultor, portador do RG nº. 9.665.346-8 SSP – PR e inscrito no CPF nº 082.992.099-43, residente e domiciliado na Rua Anacleto Leopoldino de Abreu, nº 148, bairro Lindouro, Pinhão – PR, CEP 85.170-000; **CONSELHO FISCAL: EVERALDO BUENO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 13/06/1987, agricultor, portador do RG nº. 9.34.831-5 SSP – PR, extraído da CNH nº 04748607620, DETRAN - PR emitida em 09/07/2014, válida até 30/06/2019 e inscrito no CPF nº 010.126.199-31, residente e domiciliado na Estrada Comunidade de Santa Rita, s/nº, zona rural, Porto Barreiro – PR, CEP 85.345-000 e **ANTONIO DOS SANTOS VAZ FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/05/1966, agricultor, portador do RG nº. 2.264.726 SSP – PR e inscrito no CPF nº 581.461.309-25, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Asa Branca, s/nº, zona rural, Palmital – PR, CEP 85.270-000 e **JEAN DE LIMA**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/10/1995, agricultor, portador do RG nº. 12.309.366-6 SSP – PR e inscrito no CPF nº 103.692.999-06, residente e domiciliado na Estrada Linha Gonçalves, s/nº, zona rural, Porto Barreiro – PR, CEP 85.345-000; **SUPLENTES: JOCI GOMES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/01/1991, agricultor, portador do RG nº. 10.311.118-8 SSP – PR e inscrito no CPF nº 085.142.179-25, residente e domiciliado na Estrada Comunidade da Ilha do Rio Cavernoso, s/nº, zona rural, Cândói – PR, CEP 85.140-000; **SIDENEI OLIVEIRA DIAS**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/10/1984, agricultor, portador do RG nº. 9.549.865-5 SSP – PR e inscrito no CPF nº 054.810.939-79, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Guarani do Cavernoso, s/nº, zona rural, Porto Barreiro – PR, CEP 85.345-000; **GEOVANA KNOB**, brasileira, solteira, nascida em 25/06/1996, agricultora, portadora do RG nº. 12.764.592-2 SSP – PR e inscrita no CPF nº 108.249.519-05, residente e domiciliada na Rua Bem-te-vi, nº 241, Vila Industrial, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85.303-510; **E PARA O CONSELHO DELIBERATIVO: JACIR DO AMARAL PARE**, brasileiro, solteiro, nascido em 09/04/1991, agricultor, portador do RG nº. 10.520.573-2 SSP – PR e inscrito no CPF nº 084.178.779-40, residente e domiciliado na Estrada Localidade Rural de Cachoeira, s/nº, zona rural, Cândói – PR, CEP 85.140-000; **EMERSON ROBERTO ZANCANARO**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/04/1981, agricultor,

**COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
CAMPONESA DO PARANÁ – CPC - PR
CNPJ: 10.745.251/0001-59 - NIRE: 41400019641
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**



domiciliado na Estrada Comunidade de Rio Verde, s/nº, zona rural, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85.301-970; **LUCAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 09/12/1996, agricultor, portador do RG nº. 13.607.512-8 SSP – PR e inscrito no CPF nº 104.368.379-86, residente e domiciliado na Estrada Comunidade de Santa Rita, s/nº, zona rural, Porto Barreiro – PR, CEP 85.345-000; **DARCI OLIVEIRA DE ANHAIA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, nascido em 12/05/1950, agricultor, portador do RG nº. 3.195.720-2 SSP – PR e inscrito no CPF nº 240.922.079-72, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Alto do Trevo, s/nº, zona rural, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000; **RAFAEL VAZ ZUBRESKI**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/08/1989, agricultor, portador do RG nº. 9.665.346-8 SSP – PR e inscrito no CPF nº 082.992.099-43, residente e domiciliado na Rua Anacleto Leopoldino de Abreu, nº 148, bairro Lindouro, Pinhão – PR, CEP 85.170-000; **DANIELE APARECIDA DE LIMA**, brasileira, solteira, nascida em 29/08/1991, agricultora, portadora do RG nº. 10.882.199-0 SSP – PR e inscrita no CPF nº 080.458.189-48, residente e domiciliada na Rua Laranjeiras, s/nº, centro, Porto Barreiro – PR, CEP 85.345-000; **ANTONIO DOS SANTOS VAZ FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/05/1966, agricultor, portador do RG nº. 2.264.726 SSP – PR e inscrito no CPF nº 581.461.309-25, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Asa Branca, s/nº, zona rural, Palmital – PR, CEP 85.270-000; **FERNANDA MARTINS VAZ**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/11/1989, agricultora, portadora do RG nº. 10.431.034-6 SSP – PR e inscrita no CPF nº 070.430.219-2, residente e domiciliada na Rua Anacleto Leopoldino de Abreu, nº 148, bairro Lindouro, Pinhão – PR, CEP 85.170-000; **NEILOR DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/12/1982, agricultor, portador do RG nº. 8.476.935-5 SSP – PR, extraído da CNH nº 03806700280, DETRAN - PR emitida em 11/08/2016, válida até 10/08/2021 e inscrito no CPF nº 044.470.169-90, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 961, centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85.301-160; **ROSANA MARTINS VAZ**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/08/1974, agricultora, portadora do RG nº. 7.982.133-0 SSP – PR e inscrita no CPF nº 007.369.489-45, residente e domiciliada na Estrada Comunidade Asa Branca, s/nº, zona rural, Palmital – PR, CEP 85.270-000; **ELIZABETE DE ANHAIA DRABECKI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21/08/1971, agricultora, portadora do RG nº. 13.994.165-9 SSP – PR e inscrita no CPF nº 762.283.719-91, residente e domiciliada na Estrada Comunidade Rio Bonito, s/nº, zona rural, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000 em seguida o Sr. presidente procedeu a leitura do documento formulado pelos membros concorrentes aonde eles declaram que concordam em concorrer e exercer ao mandato caso sejam eleitos e estando os mesmos aptos a concorrer, foi então feita a eleição, e por aclamação da maioria dos presentes a assembléia, foram eleitos e em seguida, declarados empossados para cumprir o mandato de 2017 a 2019, os eleitos declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encont

**COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
CAMPONESA DO PARANÁ – CPC - PR
CNPJ: 10.745.251/0001-59 - NIRE: 41400019641
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**



temporariamente, o acesso a cargos públicos; em virtude de condenação criminal, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, dando seguimento a pauta, o Sr. Presidente apresentou para apreciação o Pró Rural 2017, para investimentos e infraestrutura do qual a plenária aprovou a apresentação do projeto para estruturação de unidade de beneficiamento de frutas no município de Rio Bonito do Iguçu para, Porto Barreiro, Candoi, Marquinho e Laranjeiras do sul. Concluído este item, em seguida passou - se ao último item, onde foram discutidos assuntos gerais de interesse da Cooperativa, em seguida foi lida a ata da assembleia que foi aprovada pelos presentes e segue assinada pelo presidente e secretários em seguida o presidente declarou encerrada a presente assembleia. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada de próprio punho nas páginas no livro de atas nº 01 de Assembleia Geral da Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Paraná – CPC – PR.

Laranjeiras do Sul, 07 de junho de 2017.


JACIR DO AMARAL PARE


EMERSON ROBERTO ZANCANARO


LUCAS DE OLIVEIRA



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/08/2017
SOB NÚMERO: 20175687110
Protocolo: 17/568711-0, DE 07/08/2017

Empresa: 41 4 0001964-1
COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E
COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO PARANÁ
- CPC - PR


LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

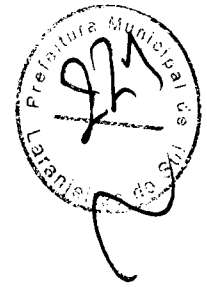
Com Original
17



Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Paraná **CPC-PR**
ROD. BR 158 KM 413-RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ: 10.745.251/0001-59 Inscrição Estadual: 90480061-99

Fone: 42 984274048 E 42 984099170 Email: cpcpr.adm@gmail.com



Declaração Unificada

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Chamada Pública nº 002/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, para o ano letivo de 2018.

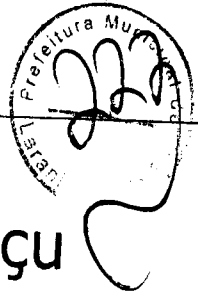
A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios;
- DECLARA não ter recebido do Município de Laranjeiras do Sul ou de qualquer outra entidade da Administração Direta ou Indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrante do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.
- DECLARA para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO em epígrafe, que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados /cooperados; Que atende as normas da Legislação da Vigilância Sanitária.

Rio Bonito Iguaçu 18 de Dezembro de 2017.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ

10 745



Rio Bonito do Iguaçu

Secretaria Municipal de Saúde.

Seção de Vigilância Sanitária.

LICENÇA SANITÁRIA 2017

Razão Social: COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO PARANA - CPC - PR

Nome Fantasia: CPC - PR

CNPJ: 10.745.251 / 0001 - 59

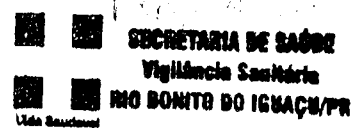
- Atividade:
- 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
 - 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas
 - 10.32-5-99 - Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito
 - 10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
 - 10.95-3-00 - Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
 - 10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
 - 45.33-3-31 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
 - 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar
 - 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
 - 7.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Endereço: ROD BR 158 S/Nº. KM 413

Area: 95, 00 M2

Rio Bonito do Iguaçu 04 / 12 / 2017.

Válido até 04 / 03 / 2018.



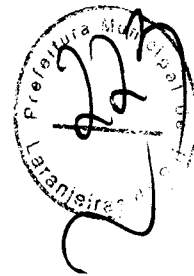
Assinatura e carimbo da autoridade sanitária

Rio Bonito do Iguaçu. / /

Válido ate / /

Assinatura e carimbo da autoridade sanitária

A FIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISIVEL AO CONSUMIDOR É OBRIGATORIA



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, 720 - CENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

ALVARÁ nº 174 / 2017

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome

COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO PARANA - CPC-PR
CNPJ/CPF: 10.745.251/0001-59

Localização

ROD BR 158 KM 413, S/N - RURAL Rio Bonito do Iguaçu - PR

Área utilizada:

Atividades

4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados.

Horário de funcionamento:

Emitido em

15/12/2017

Válido até

15/12/2018

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxilios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Confere Com Original
15 / 12 / 17
Pref. Mun. Laranj. do Sul

Emissor: FABIO PROMIN



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

0. 745. 251 / 0001 - 591

COOPERATIVA MISTA DE
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
CAMPO AGRICOLA DO RR CRIC

ANEXO I
PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL
CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2017 PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Programa Nacional de Alimentação Escolar

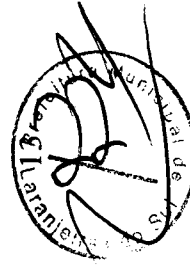
ção da proposta de atendimento ao edital chamada pública nº XX/2017

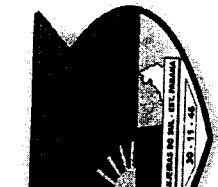
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

Proponente	2. CNPJ
COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPO AGRICOLA DO RR CRIC	10745251/0001-59
4. Município	5. CEP
RIO BONITO DO IGUAÇU	85340000
7. CPF	8. DDD/Fone
08417877940	42 984099170
10. Nº da Agência	11. Nº da Conta Corrente

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
FEIJÃO PRETO	KG	2000	5,43	10.860,00
MELADO BATIDO	KG	200	11,60	2.320,00
Total agricultor: 13.180,00				6. Valor Total
2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
FEIJÃO CARIOCA	KG	500	5,50	2.750,00
FRUTA	KG	500	16,5	8.250
Total agricultor: 11.000,00				6. Valor Total





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

0. 745. 251 / 0001 - 591

COOPERATIVA MISTA DE
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
CAMPO NOVO DO SUL

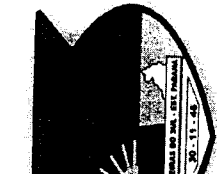
Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
ADRIANA KNOB	AÇUCAR MARCAVO	KG	500	10,83	5415
me do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	Total agricultor: 5.415,00
ANDRÉ DE LIMA	FUBA	KG	3000	3,83	11.490,90
	BIJU	KG	1400	4,5	6.300,00
me do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	Total agricultor: 17790,00
ANDRÉ G. DE LIMA	QUIRERINHA	KG	1200	3,83	4620,00
	CANJICA	KG	600	4,18	2.508,00
Projeto					Total agricultor: 7128,00

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
CARIOCA	KG	500	5,5	2750
PRETO	KG	2000	5,43	10860
TO DA FRUTA	KG	500	16,5	8250
CAPIVARI	KG	3000	3,83	11490
AMARELA	KG	1200	3,85	4620
CAPIVARI	KG	600	4,18	2508
MARCAVO	KG	1400	4,5	6300
	KG	500	10,83	5415

14

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

000 BATIDO	KG	200	11,6	2320
------------	----	-----	------	------

IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

OS PRODUTOS SÃO BENEFICIADOS PELA COOPERATIVA OU POR PARCEIROS, OS PRODUTOS SÃO CENTRALIZADOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO, EMISSOES DE NOTAS.

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

FUNDADA EM 2009, POR AGRICULTORES FAMILIARES PARA FACILITAR O ACESSO EM MERCADOS INSTITUCIONAIS, ABRAGENCIA EM TODO O MUNICÍPIO DA CANTUQUIRIGUAÇU E PARANA CENTRO, POSSUI 133 SOCIOS E JÁ TEM EXPERIENCIA NA EXEÇÃO DE PNAES.

PORTALECER AGRICULTURA FAMILIAR CAMPONESA

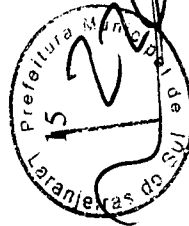
De acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Fone/E-mail: cpcpr.adm@gmail.com

Jair do Anjo
Assinatura do Representante do Grupo Formal

CPF: 08417877940

0. 745. 251 / 0001 - 591
COOPERATIVA MISTA DE
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
CAMPONESA DO DO SUL



- ENDEREÇAMENTO: À COMISSÃO DE LICITAÇÕES
- REFERÊNCIA: DOCUMENTAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002
- INTERESSADO: COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERC
- ENDEREÇO: RODOVIA BR 158 km 413
- TELEFONE PARA CONTATO: 42 98427 4048 ou 42 98409 9170



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.182.948/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA - TERRA LIVRE.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO TERRA LIVRE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 54.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 01.59-8-01 - Apicultura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO OTR RIO VERDE - ASSENTAMENTO RECANTE DA NATUREZA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 85.301-970	BAIRRO/DISTRITO RIO VERDE	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 9977-4043	
ENT. FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/12/2017 às 15:44:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

Declaração de Aptidão ao Pronaf

via - Emitente

Nome da Pessoa Jurídica

Beneficiários Especiais

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

SDW0818294800012612171253

8/0001-17

SOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA ASSOCIAÇÃO TERRA LIVRE

ASSSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA

RIO VERDE

Paranájeiras do Sul - PR

CELULAR

DDD: 42

Número: 9144-6744

2. Inscrição Estadual: 9061395706

5. Data de Constituição: 29/06/2006

7. Site:

9. Número: 00

11. CEP: 85970-000

Ramal: 0

Nome do quadro social

Associação de sócios: 91 * Relação anexa

Outros complementares

Identificação: Associação da AF

Nome do(a) Responsável pela Entidade

Assinatura do(a) responsável (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: RIO DA PAIXÃO

Local: Paranájeiras do Sul 26/12/2017
Arcebe Vidino do Paixão

Polegar direito 1

Polegar direito 2

Entidade Credenciada pelo SEAD

Entidade jurídica acima identificada atende ao quesito - Composição societária (Conforme estabelecido no Regulamento do Pronaf) como BENEFICIÁRIA ESPECIAL de operações de crédito rural de aparato do Pronaf.

Associação PARANAENSE DE PEQUENOS AGRICULTORES - APPA

CPF: 083.930-53

RUA SETE DE SETEMBRO - 2071

CENTRO

85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

Local: RS DO SUL

Data: 26.12.2017

Local

Assinatura

Atenção: Este documento é gratuito

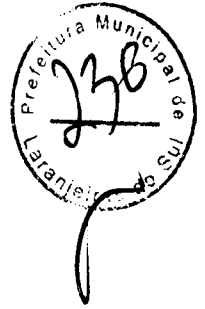
MODELO 3.2

Data da Geração: 26/12/2017





Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 25540829
Emitido em: 26/12/2017 às 00:55:21
Validade(*): 26/12/2019

DAP: SDW0818294800012612171253 Versão DAP: 3.2 Emissão: 26/12/2017

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 08.182.948/0001-17

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA

Município/UF: Laranjeiras do Sul/PR

Data Constituição: 29/06/2006

Representante Legal: ANGELA LIBIO DA PAIXÃO

CPF: 065.850.159-32

Informações da DAP

Emissor: Associação Paranaense de Pequenos Agricultores - APPA

CNPJ: 05.438.829/0001-94

Agente Emissor: IVANIRA Q. DA SILVA

CPF: 951.983.930-53

Local de Emissão: Laranjeiras do Sul/PR

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Assentado/a pelo PNRA	7	7,69
Demais agricultores familiares	55	60,44
Extrativista	2	2,20

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	64	70,33
Associados sem DAP	27	29,67
Total dos Associados	91	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 25540829

Emitido em: 26/12/2017 às 00:55:21

DAP: SDW0818294800012612171253 Versão DAP: 3.2 Emissão: 26/12/2017 Validade(*): 26/12/2019
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES ASSENTAMENTO
CNPJ: 08182948000117 RECANTO DA NATUREZA

Categoria: Assentado/a pelo PNRA

CPF	Nome	Numero DAP	Validade	Enquadramento
76199355920	DAVINO MIGUEL KNOB	SDW0761993559202112171125	21/12/2019	B
71774262991	DILSON GODOI DE SOUZA	SDW0717742629912507161100	25/07/2019	V
00804589984	INES ALVES MACEDO	SDW0554000869340208170250	02/08/2019	V
71774289920	JOARES GODOI DE SOUZA	SDW0717742899202507161117	25/07/2019	B
03680078986	MARCIA TEREZINHA GOETZ DE SOUZA	SDW0717742629912507161100	25/07/2019	V
55400086934	ROBERTO B MACEDO	SDW0554000869340208170250	02/08/2019	V
60320087972	SILVANIRA MARIA OLIVEIRA	SDW0717742899202507161117	25/07/2019	B

Total Categoria: 7

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Validade	Enquadramento
71833730968	ADAIR FIGAÇA	SDW0761418379720208161116	02/08/2019	B
03428832914	ADELAIDE MACEDO DA CRUZ	SDW0034288329140108160145	01/08/2019	V
06267668932	ADRIANO MOREIRA VIGOLO	SDW0062676689321209171014	12/09/2019	V
50255037953	ANA MARIA DOS SANTOS	SDW0575207639002112170238	21/12/2019	V
06565438927	ANALICE MARTINS NUNES	SDW0048932959422006170407	20/06/2019	V
07371118952	ANDREIA FREITAS FOGAÇA	SDW0005592189232703120950	27/03/2018	V
06585015932	ANGELA LIBIO DA PAIXÃO	SDW0034447369402410171043	24/10/2019	V
04283203920	ANTONIO BATISTA DA ROCHA	SDW0042832039201108170247	11/08/2019	V
57522073987	ARI MARCELINO DE FREITAS	SDW0575220739872008120211	20/08/2018	B
04881058975	CARLINHO DALAGNOL GOMES	SDW0048810589752112170309	21/12/2019	V
30393353915	CASEMIRO VIGOLO	SDW0303933539150112170919	01/12/2019	V
08259161940	CELIA FIALKA	SDW0082591619402112171151	21/12/2019	V
03378933909	CELSON NUNES	SDW0034288329140108160145	01/08/2019	V
06546785960	CLAIR MARGARIDA WILLE MARTINS	SDW0880354689872112170727	21/12/2019	V
01691440973	DARCI MARTINS	SDW0034829649551912161126	19/12/2019	V
64349381953	DIVO VIGOLO	SDW0643493819532112170706	21/12/2019	V
05368270950	EDUARDO LUIS AGUNDES	SDW0053682709502408161024	24/08/2019	V
00559218923	ELCIMO FERREIRA DOS SANTOS	SDW0005592189232703120950	27/03/2018	V
06761902940	ELIANE ALVES DOS SANTOS	SDW0024484819031307160413	13/07/2019	V
07976322982	FRANCIELE ALVES DE RAMOS	SDW0042832039201108170247	11/08/2019	V
29771021915	FRANCISCO DOMINGUES NETO	SDW0297710219152409151222	24/09/2018	V
10824951905	GEOVANA KNOB	SDW0108249519052710150500	27/10/2018	V
78720389949	GILMAR CAMPIGOTTO	SDW0787203899490312120204	03/12/2018	B
61683051220	GISLENE RODRIGUES DA SILVA	SDW0411379301872612160318	26/12/2019	B
00483280909	IRACEMA MOREIRA VIGOLO	SDW0303933539150112170919	01/12/2019	V
03145106996	ISABEL FONTORA WILLE	SDW0976302259200712150951	07/12/2018	V
76144267972	IVAIR FOGAÇA	SDW0761442679721912161112	19/12/2019	B
06808950946	JEFERSON ZANCANARO	SDW0068089509462410171148	24/10/2019	B
01960387901	JOÃO MISS GOMES	SDW0019603879012707151101	27/07/2018	V
88035158953	JOAQUIM ROQUE DA ROCHA	SDW0880351589532112170655	21/12/2019	B
03482964955	JOCELIA MARIA FAGUNDES	SDW0034829649551912161126	19/12/2019	V
03542506982	JOSE ELOI DOS SANTOS	SDW0036626189401005170255	10/05/2019	B
41137930187	JOSE FERREIRA DE FREITAS	SDW0411379301872612160318	26/12/2019	B
57520763900	JOSE MARIA MARTINS	SDW0575207639002112170238	21/12/2019	V
04893295942	LEANDRO SIMÕES NUNES	SDW0048932959422006170407	20/06/2019	V
91337364991	MARIA CONSTANTINA ASTILHO	SDW0603248999040212151053	02/12/2018	B
76141837972	MARIA DE JESUS FOGACA	SDW0761418379720208161116	02/08/2019	B

60324899904	OSVALDO CASTILHO	SDW0603248999040212151053	02/12/2018	B
97630225920	PAULO NADIR WILLE	SDW0976302259200712150951	07/12/2018	V
45303371972	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	SDW0453033719721309121101	13/09/2018	B
78666465972	PEDRO FIALKA	SDW0786664659722507161047	25/07/2019	V
07112907926	REGINA SIMÕES NUNES	SDW0048810589752112170309	21/12/2019	V
02448481903	TARSO CAMPIGOTTO	SDW0024484819031307160413	13/07/2019	V
06562127998	TEREZINHA DALAGNOL	SDW0019603879012707151101	27/07/2018	V
04257221984	TEREZINHA MARTINS	SDW0575220739872008120211	20/08/2018	B
03444736940	WILSON FERREIRA DOS SANTOS	SDW0034447369402410171043	24/10/2019	V
54582458904	ZACHARIAS LIBIO DA PAIXÃO	SDW0545824589040108161043	01/08/2019	B
94091560920	ZELIA DA PAIXÃO	SDW0333479649342112171044	21/12/2019	V
88035468987	ZINEU MARTINS	SDW0880354689872112170727	21/12/2019	V

Total Categoria: 55

Categoria: Extrativista

CPF	Nome	Numero DAP	Validade	Enquadramento
00801891990	CLAIR TEREZINHA BRITES	SDW0512733659682608150138	26/08/2018	V
51273365968	PAULO BRITES	SDW0512733659682608150138	26/08/2018	V

Total Categoria: 2

Total sócios: 64

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)





Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

237

Lista de Associados sem DAP

Chave do extrato: 25540829

Emitido em: 26/12/2017 às 00:55:21

DAP: SDW0818294800012612171253 Versão DAP: 3.2 Emissão: 26/12/2017 Validade(*): 26/12/2019
CNPJ: 08182948000117 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES ASSENTAMENTO
RECANTO DA NATUREZA

CPF	Nome	Data Filiação
02269421981	ADEMIR FOGAÇA	21/08/2017
08817582999	ALICE PEREIRA CHAVES	10/05/2017
69830037991	ANTONIO KUSKOSKI	20/09/2017
12168267901	DJAIR CASTILHO FIGAÇA	21/08/2017
00729392902	EDENI TEREZINHA VIGOLO	10/10/2017
11220923931	ELIVELTON FERREIRA DOS SANTOS	06/01/2016
03903422975	EMERSON ROBERTO ZANCANARO	21/08/2017
07716482947	GELCIONI GODOI DE SOUZA	07/08/2017
09092162906	HELITON DOS ANJOS	10/10/2017
00562575979	JAIR FOGAÇA	21/08/2017
71767711972	JANDIRA TEREINHA BIAOBOK KUSKOSKI	20/09/2017
08360696926	JEVERSON KNOB	10/10/2017
07900516999	JOANA LUCIA RAISKI	10/10/2017
88033023953	JOÃO MARIA DA ROCHA	21/08/2017
10360357946	KASSIELI FIALKA	21/08/2017
00562571981	LUZIA DE FATIMA CASTILHO	21/08/2017
04845262940	MARCIO KARPSTEIN	10/10/2017
07213439960	MARCONIELSON MARTINS	10/05/2016
05216110917	MARLI DEOCILDA PADILHA	29/07/2006
03080691962	MILTON SCHONINGER	29/07/2006
54578558991	NILTON VIGOLO	10/10/2017
11964816955	PATRICIA MACEDO NUNES	10/05/2016
07343044982	PAULO DALAGNOL GOMES	10/05/2016
07705537966	SANDRAMARA MARTINS	10/10/2017
06111585908	SIMONE TOMAZ DOS PASSOS	21/08/2017
10242405924	VILMAR OLIVO	06/05/2016
04606037954	ZELI MARTINS	06/01/2016

Total sócios: 27

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.
A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br>
(<http://dap.mda.gov.br/>)

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

ANEXO I
PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL
CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2017 PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 Programa Nacional de Alimentação Escolar

Objeto da proposta de atendimento ao edital chamada pública n.º XX/2017

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

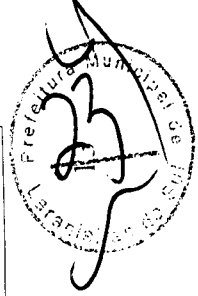
Formal:

Proponente	2. CNPJ.08.182.948/0001-17
Nome de pequenos agricultores do assentamento recanto da natureza-TERRA LIVRE	17
Município	5.CEP 85.301-970
Representante legal	8.DDD/Fone (42)991324567
CPF	7.CPF 065.850.159-32
Banco do Brasil	11. N.º da Conta Corrente 47.931-4

Informal:

C - Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)

2. CPF	3. DAP	4. N.º da Agência	5. N.º da Conta Corrente
034.447.369-40	SDW0034447369401912161105		
034.829.649-55	SDW0034829649551912161126		
005592189-23	SDW0005592189232703120950		
034.288.329-14	SDW0034288329140108160145		
717.742.899-20	SDW0717742899202507161117		
880.354.689-87	SDW0880354689872112170727		
035.425.069-82	SDW0035425069821907100334		
575.207.639-00	SDW0575207639002112170238		
761.442.679-72	SDW0761442679721912161112		
411.379.301-87	SDW0411379301872612160318		



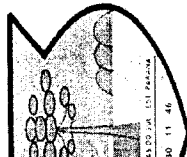


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



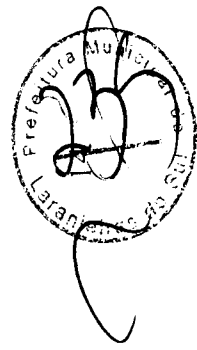
643.493.819-53	SDW0643493819532112170706								
042.832.039-20	SDW0042832039201108170247								
880.351.589-53	SDW0880351589532112170655								
019.603.879-01	SDW0019603879012410120200								
048.810.589-75	SDW0048810589752112170309								
053.682.709-50	SDW0053682709502408161024								
056.561.449-50	SDW0056561449502112171028								
453.033.719-72	SDW0453033719721309121101								
786.664.659-72	SDW0786664659722507161047								
333.479.649-34	SDW0333479649342112171044								
545.824.589-04	SDW0545824589040108161043								
108.249.519-05	SDW0108249519052710150500								
761.993.559-20	SDW0761993559202112171125								
717.742.629-91	SDW0717742629912507161100								
005.649.769-54	SDW0368965199912112171109								
059.570.669-07	SDW0059570669071609170933								

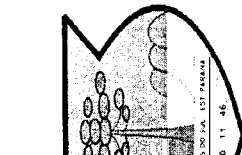
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome da Entidade	2. CNPJ	03. Município
Município municipal de laranjeiras do sul	76.205.970/0001-95	Laranjeiras do sul
Endereço: Praça Rui Barbosa, 01 - centro		5 DDD/Fone (42)3635-8136
Responsável representante e e-mail: Elisberto da Silva		7. CPF

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade de	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
Mandioca orgânica	Kg	2.000	5,98	11.960





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

(CNPJ): 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

Santos	Pão caseiro fatiado orgânico	Kg	460	17,10	7.866,00	
						Total agricultor
Fam. do Agricultor Ferreira dos Santos	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade de	5. Preço/Unidade	6. Valor Total	
	Batata doce orgânica	Kg	500	4,70	2.350,00	
	Produto da fruta nativa orgânica	Kg	44	18	792	
	Banana prata orgânica	Kg	500	7,15	3.575,00	
	Pão caseiro orgânico	Kg	580	17,10	9.918,00	
	Cebolinha orgânica	Maço	1.120	3,00	3.360,00	
					Total agricultor 19.995,00	
Fam. do Agricultor Vigolo dos Santos	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade de	5. Preço/Unidade	6. Valor Total	
	Cebolinha orgânica	Maço	380	3,00	1.140	
	Couve manteiga orgânica	Kg	500	17,00	8.500,00	
	Pão caseiro orgânico	Kg	600	17,10	10.260,00	
						Total agricultor 19.900,00
Fam. do Agricultor Vigolo	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade de	5. Preço/Unidade	6. Valor Total	
	pokan	Kg	1.547	4,15	6.420,00	
	Laranja orgânica	Kg	3.500	3,88	13.580	
					Total agricultor 20.000,00	

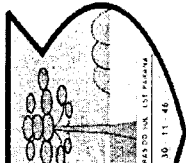
15
236

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praca Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade de	5. Preço/Unidade	6. Valor Total	
					Total agricultor	6. Valor Total
celia Maria Mendes Martins	Alface crespa orgânica	Unidade	3.500	3,20		11.200,00
	Pão com legumes orgânico	Kg	485	18,00		8.730,00
ne do Agricultor Familiar José Ferreira de Freitas Neto	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade de	5. Preço/Unidade	Total agricultor	6. Valor Total
	Repolho orgânico	Kg	3.000	3,15	9.450,00	
	Pão com legumes orgânico	Kg	585	18,00	10.530,00	
ne do Agricultor Familiar eu Martins	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade de	5. Preço/Unidade	Total agricultor	6. Valor Total
	Milho verde orgânico	Kg	2.000	5,00	10.000,00	
	Pão com legumes orgânico	Kg	555	18,00	9.990,00	
ne do Agricultor Familiar de Macedo da Cruz	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade de	5. Preço/Unidade	Total agricultor	6. Valor Total
	Brócolis orgânico	Unidade	1.500	5,50	8.250,00	
	Limão orgânico	Kg	1.000	2,50	2.500,00	
	Pão caseiro orgânico	Kg	540	17,10	9.234,00	



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

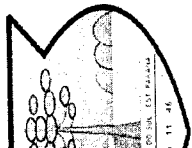
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Madalena Libio da	2. Produto	Kg	434	17,10	7.421,40						
					Abacate	1.475,00					
					Tangerina	5.205,00					
					Mexerica	1.750,00					
					pokan	3.016,98					
Total agricultor	18.868,38										
6. Valor Total											
Madalena Libio da	2. Produto	Kg	434	17,10	7.421,40						
					Abacate	1.475,00					
					Tangerina	5.205,00					
					Mexerica	1.750,00					
					pokan	3.016,98					
					Total agricultor	18.868,38					
					6. Valor Total						
					Godoi de Sousa	2. Produto	Kg	434	17,10	7.421,40	
										Abacate	1.475,00
										Tangerina	5.205,00
Mexerica	1.750,00										
pokan	3.016,98										
Total agricultor	18.868,38										
6. Valor Total											
Godoi de Sousa	2. Produto	kg	596	17,10						10.191,60	
										Pão caseiro orgânico	638,00
										Pepino	1.735,00
					Abobrinha	1.050,00					
					Mexerica	1.165,00					
					Melancia	1.475,00					
					Abacate	3.730,00					
					Banana caturra	19.984,60					
					Total agricultor	19.984,60					
					6. Valor Total						
Madalena Libio da	2. Produto	Kg	878	17,10	15.013,80						
					Total agricultor	15.013,80					



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - C. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

Paixão	Mexerica	Kg	300	3,50	1.050,00
	Escarola	Unidade	1000	2,56	2.560,00
	pokan	Kg	347	3,33	1.155,51
					Total 19.779,31
	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade de	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
ne do Agricultor Familiar Ivana Knob	Morango	KG	1.263	15,83	19.993,29
					Total 19.993,29
	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade de	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
ne do Agricultor Familiar Miguel Knob	Mexerica	Kg	600	3,50	2.100,00
	Banana caturra	Kg	1.500	3,73	5.595,00
	Morango pokan	Kg	137	15,83	2.168,71
	Pessego	Kg	600	3,33	1.998,00
		Kg	1.000	3,18	3.180,00
					Total 15.041,71
	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade de	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
ne do Agricultor Familiar Godoi de Sousa	Tomate	Kg	1997	6,17	12.321,49
	Maracujá	Kg	1000	7,67	7.670,00
					Total 19.991,49
ne do Agricultor	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



1. Nome do Agricultor familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade de	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
Miss Gomes	Macarrão caseiro orgânico	Kg	500	15,00	7.500,00
	Doce de frutas	Kg	700	14,24	9.968,00
Total agricultor					17.468,00
Alves de Oliveira	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade de	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
	Pão caseiro orgânico	Kg	938	17,10	16.039,80
	Salsinha	Maço	1.500	2,64	3.960,00
Total agricultor					19.999,80
Cavalheiro Encanaro	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade de	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
	Pão caseiro orgânico	Kg	216	17,10	3.693,60
	Abobrinha	Kg	300	3,47	1.041,00
	Feijão preto	Kg	400	5,43	2.172,00
	Doce de frutas	Kg	300	14,24	4.272,00
Total agricultor					11.168,60
Objeto:				497.460,00	

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
Kg	8.000	17,10	136.800,00
Kg	2.467	18,00	44.406,00

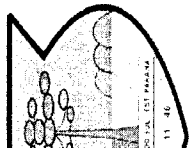


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praca Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



caseiro	Kg	1.500	15,00	22.500,00
café orgânica	Kg	2.000	5,98	11.960,00
café da fruta nativa	Kg	502	18,00	9.036,00
café caseira	Kg	700	23,00	16.100,00
café orgânica	Maço	1.500	3,00	4.500,00
café anteiga	Kg	500	17,00	8.500,00
comum	Kg	3.500	3,88	13.580,00
café orgânica	unidade	3.500	3,20	11.200,00
café orgânico	Kg	3.000	3,15	9.450,00
café de orgânico	Kg	2.000	5,00	10.000,00
café orgânica	Kg	500	4,70	2.350,00
café orgânico	Unidade	1.500	5,50	8.250,00
café orgânico	Kg	1.000	2,50	2.500,00
café orgânica	Kg	2.000	4,16	8.320,00
café orgânica	unidade	1.500	5,50	8.250,00
café orgânica	Kg	500	7,15	3.575,00
café orgânica	Kg	1.547	4,15	6.420,05
café orgânica	Kg	2.453	3,33	8.168,49
café orgânica	Kg	1.800	5,43	9.774,00
café orgânica	Kg	800	6,20	4.960,00
café orgânica	Kg	2.200	3,63	7.986,00
café orgânica	Kg	200	11,60	2.320,00
café orgânica	Kg	1.500	3,19	4.785,00
café orgânica	Kg	1.000	2,95	2.950,00
café orgânica	Kg	1.500	3,47	5.205,00
café orgânica	Kg	2.000	3,50	7.000,00



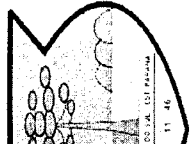


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - C.N. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



bem como melhorar a renda das famílias associadas. Nesse sentido, através de parcerias com a Rede Ecovida, UFFS, e Emater, prefeitura entre outros, vêm entregando alimentos para os programas institucionais PAA, PNAE. Realiza feira agroecológica, duas vezes por semana no municipal, na cidade de Laranjeiras do Sul/PR. Por meio da iniciativa das mulheres foi construído uma agroindústria que fortalece a relação com a os laços de cooperação entre as famílias, a partir do trabalho na agroindústria com agregação de valor em produtos in natura, por meio ao tanto mínimo de hortalças e frutas e produtos de panificação orgânicos. Além do trabalho agroindustrial o grupo de famílias também cultivam taliaças, verduras, legumes, entre outros, tal quais parte são fornecidos como matéria prima para própria agroindústria no processamento, a procedência e diminuindo os custos de produção.

par de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Assinatura do Representante do Grupo Formal

Angela B. do Nascimento

Assinatura do Representante do Grupo Formal

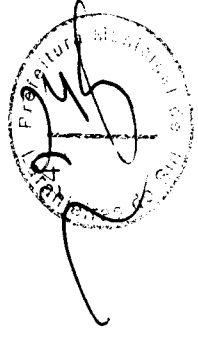
Fone/E-mail: asterralivrerecanto@gmail.com

CPF 065.850.159-32

08.182.948/0001-171

**Associação de Pequenos Agricultores
do Assentamento Recanto da
Natureza Terra Livre**

**Loc Assentamento Recanto da Natureza
[85.301 970 -LARANJEIRAS DO SUL-PR]**





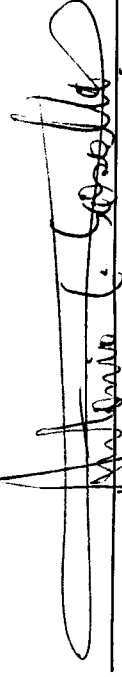
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

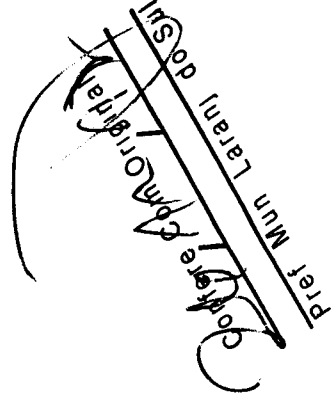
Certificado
Nº 57/2016

Comissão de Ética do Núcleo LUTA CAMPONESA da Rede Ecovida de Agroecologia, declara que a
de Produção Familiar de Celso Nunes e Adelaide Macedo, pertencentes ao grupo ecológico **RECANTO
ATUREZA** filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pela **REDE
IDA DE AGROECOLOGIA**, e pela Lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

ade desta declaração: um ano.

jeiras do Sul, 13 de novembro de 2016.


Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo


Pref. Mun. Larant. Mun. Jetai
MS
Cof. Agr. Org. (Haja)

246



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado
Nº 14/ 2016

Comissão de Ética do Núcleo LUTA CAMPONESA da Rede Ecovida de Agroecologia, declara que a le de Produção Familiar de José Eloi dos Santos e Marli Líbio da Paixão dos Santos, pertencentes ao grupo co RECANTO DA NATUREZA filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios ecidos pela REDE ECOVIDA DE AGROECOLOGIA, e pela Lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

de desta declaração: um ano.
eiras do Sul, 28 de Janeiro de 2016.

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo.



REDE DE AGROECOLOGIA
ecoVIDA[®]

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado
Nº 07/ 2016

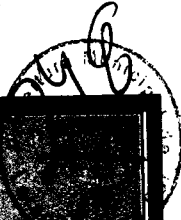
Comissão de Ética do Núcleo LUTA CAMPONESA da Rede Ecovida de Agroecologia, declara que a Unidade de Produção Familiar de Wilson Ferreira dos Santos e Angela Libio da Paixão, pertencentes ao grupo RECANTO DA NATUREZA filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pela REDE ECOVIDA DE AGROECOLOGIA, e pela Lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

de desta declaração: um ano.

deiras do Sul, 28 de Janeiro de 2016.


Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo


LDS 10





CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

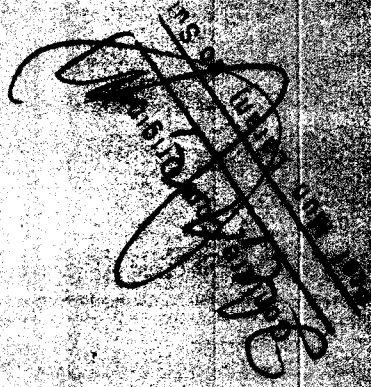
Certificado
Nº 10/ 2016

Comissão de Ética do Núcleo LUTA CAMPONESA da Rede Ecovida de Agroecologia, declara que a de de Produção Familiar de Divo Vigolo, pertencentes ao grupo ecológico RECANTO DA NATUREZA a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pela REDE ECOVIDA DE ECOLOGIA, e pela Lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

de desta declaração: um ano.

eiras do Sul, 28 de Janeiro de 2016.

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo


ES. P. LUTA CAMPONESA





CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado
Nº 09/2016

Comissão de Ética do Núcleo LUTA CAMPONESA da Rede Ecovida de Agroecologia, declara que a Unidade de Produção Familiar de José Maria Martins e Ana M. dos Santos, pertencentes ao grupo ecológico NÚCLEO DA NATUREZA filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pela REDE ECOVIDA DE AGROECOLOGIA, e pela Lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade desta declaração: um ano.

Feitas em São Paulo, 28 de Janeiro de 2016.

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo

[Handwritten signature]





CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado
Nº 11/2016

Comissão de Ética do Núcleo LUTA CAMPONESA da Rede Ecovida de Agroecologia, declara que a
de Produção Familiar de Elcimo Ferreira dos Santos e Andreia F. Fogaça, pertencentes ao grupo
Núcleo RECANTO DA NATUREZA filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios
estabelecidos pela REDE ECOVIDA DE AGROECOLOGIA, e pela Lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

de desta declaração: um ano.

Feiras do Sul, 28 de Janeiro de 2016.

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo

25



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado
Nº 06/2016

Comissão de Ética do Núcleo LUTA CAMPONESA da Rede Ecovida de Agroecologia, declara que a
de de Produção Familiar de Darci Martins e Jucélia M. Martins, pertencentes ao grupo ecológico
NTO DA NATUREZA filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios
ecidos pela REDE ECOVIDA DE AGROECOLOGIA, e pela Lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

de desta declaração: um ano.

eiras do Sul, 28 de Janeiro de 2016.

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo






CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

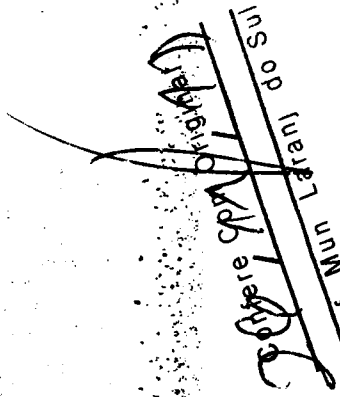
Certificado
Nº 55/2016

Comissão de Ética do Núcleo LUTA CAMPONESA da Rede Ecovida de Agroecologia, declara que a
de de Produção Familiar de José F. de Freitas Neto e Gislene R. da Silva pertencente ao grupo ecológico
to da Natureza filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pela
ECOVIDA DE AGROECOLOGIA, e pela Lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

de desta declaração: um ano.

jeiras do Sul, 22 de Setembro de 2016.


Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo


Pref. Núcleo LUTA CAMPONESA





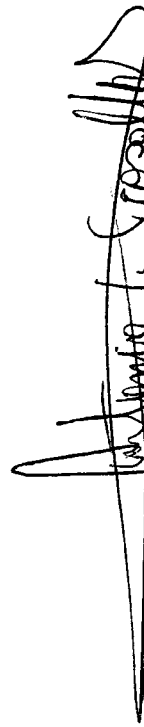
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

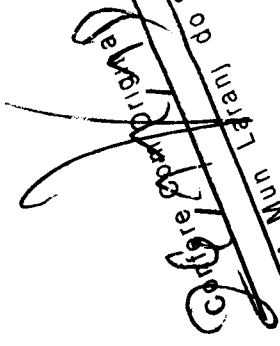
Certificado
Nº 58/2016

A Comissão de Ética do Núcleo LUTA CAMPONESA da Rede Ecovida de Agroecologia, declara que a
de Produção Familiar de Ivair Fogaca e Marielle de Jesus Fogaca, pertencentes ao grupo ecológico
ANTO DA NATUREZA filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios
pelecionados pela REDE ECOVIDA DE AGROECOLOGIA, e pela Lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

idade desta declaração: um ano.

njeiras do Sul, 13 de novembro de 2016.


Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo


Pref. Mun. Itanil do Sul





CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado
Nº 13/2015

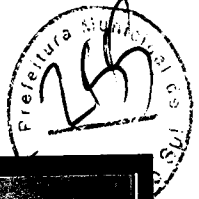
Comissão de Ética do Núcleo LUTA CAMPONESA da Rede Ecovida de Agroecologia, declara que a
de Produção Familiar de Zineu Martins e Clair M. Wille Martins, pertencentes ao grupo ecológico
NTO DA NATUREZA filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios
ecidões pela REDE ECOVIDA DE AGROECOLOGIA, e pela Lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

de desta declaração: um ano.

eiras do Sul, 28 de Janeiro de 2016.

Coordenador(a) da Comissão de Eficácia do Núcleo

[Handwritten signature]





CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado
Nº 25/ 2015

Comissão de Ética do Núcleo LUTA CAMPONESA da Rede Ecovida de Agroecologia, declara que a indústria Recanto da Natureza, pertencente ao grupo ecológico Recanto da Natureza filiado a este Núcleo, em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pela REDE ECOVIDA DE AGROECOLOGIA, e pela 831/03 e seus dispositivos complementares.

de desta declaração: um ano.

Feiras do Sul, 17 de abril de 2015.

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo

Pref. Mun. Feiras do Sul



259
2

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

www.ls.pr.gov.br

NEGATIVA
Nº 4987 / 2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/01/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Laranjeiras do Sul, 18 de Dezembro de 2017

REQUERENTE:

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QETTC44229EM
 Verifique no Site: www.ls.pr.gov.br

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: ASSOC. DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA -TERRA LIVRE

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
58822	08.182.948/0001-17	ISENTO	659

ENDEREÇO

RIO VERDE, SN - RIO VERDE - PASSO LISO CEP: 85301970 Laranjeiras do Sul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Atividades de associações de defesa de direitos sociais, Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte, Atividades associativas não especificadas anteriormente



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017323480-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.182.948/0001-17

Nome: ASSOCIACAO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA
NATUREZA - TERRA LIVRE

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA - TERRA LIVRE.
CNPJ: 08.182.948/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:26:02 do dia 27/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/04/2018.

Código de controle da certidão: **19E9.FEC3.2F13.2BAA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08182948/0001-17
Razão Social: ASSOC DE PEQ AGRIC DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA
Nome Fantasia: ASSOCIAÇÃO TERRA LIVRE
Endereço: R RIO VERDE ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA SN / RIO VERDE / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2017 a 27/12/2017

Certificação Número: 2017112808470925700712

Informação obtida em 13/12/2017, às 11:49:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA - TERRA LIVRE.

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.182.948/0001-17

Certidão n°: 141781998/2017

Expedição: 13/12/2017, às 11:34:55

Validade: 10/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA - TERRA LIVRE. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.182.948/0001-17, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

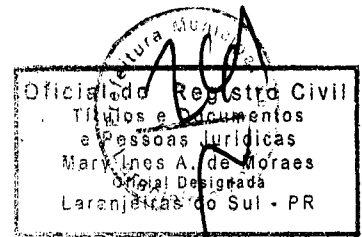
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes



ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO TERRA LIVRE

ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Confere com Original. 17
Mun. Laranjeiras do Sul



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO TERRA LIVRE DE PEQUENOS AGRICULTORES DO
ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Oficial do Registro Civil
Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas
Mary Inea A. de Moraes
Oficial Designada
Laranjeiras do Sul - PR

ÍNDICE

Capítulo I
Denominação, Fins, Sede, Área de Ação.....03

Capítulo II
Dos Objetivos.....03

Capítulo III
Do Patrimônio Social.....03

Capítulo IV
Do Quadro Social.....04

Capítulo V
Dos Direitos e Deveres, Penalidades.....05

Capítulo VI
Órgãos Deliberativos.....06
Assembléias Gerais.....06
Diretoria.....07
Das Competências.....08
Conselho Fiscal.....09

Capítulo VII
Das Eleições.....09
Mandato e Posse.....10

Capítulo VIII
Das Disposições Gerais.....10

De acordo com original
Pref. Mun. Laranjeiras do Sul

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO TERRA LIVRE DE PEQUENOS AGRICULTORES DO
ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**



Oficial do Registro Civil
Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas
Mary Ines A. de Moraes
Oficial Designada
Laranjeiras do Sul - PR

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, JURISDIÇÃO E ÁREA DE AÇÃO

Art. 1º ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA, denominada TERRA LIVRE, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede no ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, reger-se-á por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis, tendo como área de ação o município de Laranjeiras do Sul.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 2º São objetivos da Associação TERRA LIVRE:

- A – Incentivar e preservar a unidade e solidariedade entre os associados;
- B – Lutar pela melhoria das condições de vida das famílias associadas;
- C – Desenvolver formas particulares e comunitárias para construção e aquisição de toda infraestrutura necessária para o desenvolvimento dos Associados.
- D – Facilitar a compra de insumos e bens de consumo, bem como a venda dos produtos produzidos pelos associados sempre de forma organizada e conjunta;
- E – Defender junto às autoridades competentes a implantação dos serviços básicos como: luz, água, telefonia, transporte, enfim todos os serviços que são dever do Estado e direito do Cidadão;
- F – Cooperar e associar-se a outras entidades representativas do meio rural, bem como do meio urbano, visando efetivar os objetivos e princípios da Associação;
- G – Buscar o crescimento da organização cooperativa através da troca de experiências com outras organizações.
- H – Apoiar as diversas formas de organização das mulheres e jovens, através de suas iniciativas para a superação de todas as formas de discriminação e valorização do seu trabalho, na comunidade na produção e na sociedade;

Art. 3º Para atingir seus objetivos a Associação poderá:

- A – Exercer atividades de panificação com predominância de produção própria;
- B – Exercer atividades de comercialização e industrialização de hortifrutigranjeiros;
- C – Comercialização e industrialização de derivados do mel;

Comitê Com Oligotas
Pref Mun Laranjeiras do Sul

CAPÍTULO III

DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Art. 4º O Patrimônio da Associação será constituído de:

- A – Doações, legados e subvenção;
- B – Bens que venha a adquirir ou incorporar;
- C – Saldo das vendas de seu patrimônio;
- D – Da sobra da receita em relação à despesa que porventura venha a ocorrer;

Presidência Municipal do Sul
C. 1234

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO TERRA LIVRE DE PEQUENOS AGRICULTORES DO
ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

Oficial do Registro Civil
Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas
Mary Ines A. de Moraes
Oficial Designada
Laranjeiras do Sul - PR

Art. 5º Do Patrimônio social, apenas serão passíveis de reembolso, nos casos especificados neste estatuto, os recursos oriundos de contribuição própria, ou seja, desembolsados pelo associado, denominado de investimento individual, considerando a sua capitalização e ou depreciação.

Parágrafo Único: Os valores dos investimentos individuais serão transformados em moeda produto tendo como base, o milho (sacas de 60 Kg).

Art. 6º Cada família associada contribuirá com uma (01) saca de milho por ano para a Associação, valor este que será utilizado para custeio da entidade.

Parágrafo Único: As demais taxas serão definidas pela Assembléia Geral;

Art. 7º Os saldos aprovados, sempre em Assembléia Geral no final de cada exercício, poderão ser aplicados na formação patrimonial, através de bens móveis e imóveis, títulos, bem como na formação social, política e técnica de seus associados;

CAPÍTULO IV

DO QUADRO SOCIAL

Art. 8º

A – Para efeito do quadro social consideram-se sócios a família.

B – Para a admissão de qualquer membro serão observados os seguintes critérios:

1 – Resida na comunidade do **ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA**.

2 – Seja trabalhador rural em regime de economia familiar (proprietário, arrendatário, parceiro, posseiro, assentado ou assalariado rural);

3 – Tenha mais de 18 anos de idade, independente do estado civil;

4 – Tenha comprovada participação e colaboração na vida comunitária;

5 – Mantenha bom relacionamento com seus vizinhos e demais membros da associação;

Parágrafo Único: A filiação deverá ser familiar podendo ser individual quando, marido, mulher e ou filhos não quiserem se associar.

Confere com original
Pref. Mun. Laranj. do Sul

Art. 9º Todo filho de associado é sócio automático antes dos dezoito anos, ou enquanto morar com seus pais ou responsáveis;

Art. 10º Em caso de morte do Associado os agricultores que residirem na propriedade terão direito da parte do patrimônio divisível do mesmo.

DA ADMISSÃO OU ENTRADA

Art. 11º A admissão de qualquer sócio só poderá ocorrer em assembléia Geral com a presença de 50% dos sócios, em votação secreta ou aberta com aprovação de 50% mais um dos presentes obedecendo aos seguintes critérios:

A – O novo sócio admitido deverá pagar proporcionalmente o valor do patrimônio já adquirido pela associação.

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO TERRA LIVRE DE PEQUENOS AGRICULTORES DO
ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

Associação Terra Livre de Pequenos Agricultores do Assentamento Recanto da Natureza
Oficial do Registro Civil
Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas
Mary Ines A. de Moraes
Oficial Designada
Laranjeiras do Sul - PR

D - Para a admissão o proponente deverá fazer a solicitação à diretoria que por sua vez encaminhará a Assembléia, sendo que antes deverá ser apresentado por um sócio presente e depois votado pela plenária a aprovação com a presença do proponente.

E - Todo associado para ingressar na associação devesa recolher a taxa de admissão no valor de R\$10,00 (dez reais).

DA DEMISSÃO OU SAÍDA

Art. 12º A demissão voluntária de um sócio será solicitada à diretoria e homologada em Assembléia Geral;

Art. 13º O associado que solicitar seu desligamento da associação, apresentando motivos justos terá direito a receber 60% do valor dos investimentos considerados próprios/individuais, ficando o restante e os subsidiados (coletivos) em favor da entidade;

Parágrafo Primeiro; para a aplicação deste artigo considera-se como motivo justo: Venda da propriedade, mudança da comunidade, abandono da atividade agropecuária, doença grave;

Parágrafo Segundo; a forma e o prazo de pagamento dos investimentos individuais, será definido em Assembléia Geral sempre garantindo a saúde financeira da Associação;

Parágrafo Terceiro; os recursos individuais serão reembolsados com a depreciação ou correção conforme prevê este estatuto.

DA EXPLUSÃO E DEMAIS PENALIDADES

Art. 14º Toda expulsão, ou exclusão só poderá ocorrer por justa causa e em Assembléia Geral, por votação secreta, cabendo à Diretoria a execução da decisão.

Parágrafo Único: será garantido amplo direito de defesa ao envolvido.

Art. 15º São passíveis de exclusão a família que:

1- Faltar em 30% das Assembléias Gerais e 40% das reuniões durante o ano civil, sem justificativa.

2 - Ser reincidente ou receber mais de uma das punições previstas no artigo 15º deste estatuto.

Parágrafo Único: Todo sócio que for expulso ou excluído terá direito em apenas 10% do investimento individual de acordo com o disposto neste estatuto.

Art. 16º Poderão ser aplicadas punições menores como: reparo de danos, suspensões, multas, etc. aos associados que infringirem este estatuto e ou causarem prejuízos políticos, morais e econômicos a associação, as quais serão definidas e aplicadas pela Diretoria.

Art. 17º A Diretoria tem prazo de 10 dias para comunicar as penalidades definidas, como também fazer a exposição dos motivos.

CAPÍTULO V

DOS DIREITOS E DEVERES

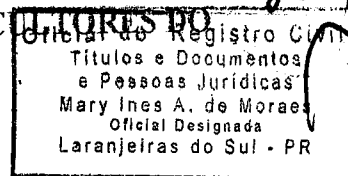
Confere Com Original

Prof. Maria Laranjeira do Sul

72/17X

266

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO TERRA LIVRE DE PEQUENOS AGRICULTORES DO
ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**



- D – Votar e ser votado, para cargo de Direção e outros que possam ser criados.
E – Desligar-se voluntariamente da Associação.
F – Participar das reuniões emitindo livremente sua opinião e apresentar propostas de interesse da Associação.

G – Solicitar a Diretoria e demais instância informações referentes ao plano de trabalho, orçamento e contabilidade da entidade.

Parágrafo primeiro: O associado só terá direito a voto após completar 18 anos de idade.

Parágrafo segundo: os cargos da diretoria deverão ser preenchidos por no mínimo 20% de mulheres.

Art. 19º São deveres dos associados:

- A – Respeitar as disposições do Estatuto, os Regimentos Internos, as deliberações das reuniões e demais instancias;
- B – Participar das Assembléias gerais, reuniões e demais atividades da Associação;
- C – Contribuir assiduamente para a realização dos objetivos;
- D – Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação;
- E – Assumir com dedicação e zelo os cargos que lhe forem confiados;
- F – Estar quites com a tesouraria da Associação.

CAPÍTULO VI

DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS

Art. 20º São órgãos deliberativos da Associação TERRA LIVRE:

- A – Assembléia Geral;
- B – Diretoria e Conselho Fiscal.

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 21º Às Assembléias gerais compete:

- A – Eleger os membros da Diretoria, e Conselho Fiscal da Associação;
- B – Discutir, avaliar e votar o plano de atividade e previsão orçamentária elaborado pela Diretoria;
- C – Discutir, avaliar e votar o relatório de atividades e a prestação de contas do exercício anterior, depois de examinados e aprovados pelo Conselho Fiscal;
- D – Decidir sobre a aplicação financeira de grande vulto;
- E – Criar e extinguir Departamentos;
- F – Criar aprovar e excluir Regimentos e normativos quando necessário.
- G – Discutir e deliberar sobre Assuntos gerais de interesse da sociedade.

Carla de Moraes
Pref. Mun. Laranjeiras do Sul

Art. 22º A Assembléia Geral é o órgão soberano e de deliberação máxima, que vincula a todos

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO TERRA LIVRE DE PEQUENOS AGRICULTORES DO
ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

268
Oficial do Registro Civil
Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas
Mary Ines A. de Moraes
Oficial Designada
Laranjeiras do Sul - PR

DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Art. 23° A Assembléia geral Ordinária se reunirá: uma vez por ano sempre no primeiro semestre para tratar dos itens do **Art. 21°** e nos anos pares para eleger a Diretoria e Conselho Fiscal.

DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

Art. 24° A Assembléia Geral Extraordinária se reunirá sempre que necessário para tratar e deliberar sobre assuntos de interesse dos associados, além dos constantes neste estatuto.

Art. 25° A Assembléia Geral ordinária ou extraordinária será convocada pela diretoria, conselho fiscal ou 20% dos sócios.

Art. 26° A convocação das Assembléias Gerais deverá ser feita com antecedência mínima de 10 dias, através de comunicado aos associados (carta ou editais) ou outra forma adotada pela Associação, desde que garanta a comunicação aos sócios.

Art. 27° O quorum das Assembléias Gerais, será de 50% mais um dos sócios em primeira convocação e no mínimo 10 (DEZ) sócios em segunda convocação uma hora após, e as deliberações serão tomadas por maioria simples de votos, ressalvados os constantes neste estatuto.

Parágrafo Único; Para efeito de Quorum das Assembléias Gerais são considerados todos os associados membros da família (pai, mãe, filhos, genros, netos etc.) constante no livro ou ficha de matrícula.

Art. 28° As deliberações das Assembléias Gerais serão tomadas preferencialmente por votação aberta, ficando a critério da plenária optar. Exceto os casos já previstos neste estatuto.

Art. 29° Todas as deliberações tomadas em Assembléia Geral deverão ser transcritas em livro atestado e assinada pelo presidente e o secretário.

DA DIRETORIA

Art. 30° A Diretoria da Associação TERRA LIVRE será composta pelo Presidente, Vice Presidente, Primeiro e segundo Secretário e, Primeiro e segundo Tesoureiro.

Art. 31° A função maior da Diretoria é gerir e executar ou fazer executar as tarefas e atividades da associação, ou seja, dar encaminhamento as decisões tomadas pelas Assembléias Gerais.

Art. 32° Compete a Diretoria:

A – Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e Regimento Interno e deliberações das Assembléias Gerais;

B – Elaborar e apresentar anualmente e sempre que solicitado relatório de financeiro e de atividades;

Compre com Original
Pref. Mun. Laranjeiras do Sul

Prat. 100
Laranjeiras do Sul

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO TERRA LIVRE DE PEQUENOS AGRICULTORES DO
ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

Oficial do Registro Civil
Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas
Mary Ines A. de Moraes
Oficial Designada
Laranjeiras do Sul - PR

Art. 33° A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez a cada 90 (noventa) dias ou a qualquer tempo convocada pelo Presidente ou qualquer de seus membros.

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 34° Compete ao Presidente:

- A - Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, os Regimentos Internos, as deliberações das Assembléias gerais e da Diretoria;
- B - Delegar poderes;
- C - Representar oficial e juridicamente a Associação;
- D - Convocar e presidir as Assembléias Gerais e as reuniões da Diretoria;
- E - Assinar junto com o secretário as atas, relatórios, correspondências e demais documentos correlatos;
- F - Autorizar despesas conforme determinação da Assembléia Geral e da Diretoria;
- G - Assinar juntamente com o Tesoureiro, cheques, ordens de pagamento e outros documentos;
- H - Preparar proposta de pauta para cada reunião da Diretoria;

Art. 35° Compete ao vice Presidente:

- A - Substituir o Presidente em seus impedimentos;
- B - Desempenhar com o máximo de esforço, todas as tarefas, para as quais for designado;

Art. 36° Compete ao Primeiro Secretário:

- A - Substituir o Vice Presidente em seus impedimentos;
- B - Manter sob sua guarda e responsabilidade os livros e documentos da Entidade;
- C - Elaborar atas, relatórios e demais documentos, assinando-os juntamente com o Presidente;

Art. 37° Compete ao Segundo Secretário:

- A - Substituir o Primeiro Secretário em seus impedimentos;
- B - Desempenhar com o máximo de esforço, todas as tarefas, para as quais for designado;

Art. 38° Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- A - Substituir o Secretário em seus impedimentos;
- B - Elaborar e apresentar balancetes;
- C - Assinar juntamente com o Presidente os cheques, ordens de pagamentos e demais documentos contábeis;
- D - Ter sob sua guarda quaisquer valores da Associação;
- E - Cobrar e emitir recibos das mensalidades e taxas.

Art. 39° Compete ao Segundo Tesoureiro:

Poderes sem Original
Pref. Mun. Laranj. do Sul

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO TERRA LIVRE DE PEQUENOS AGRICULTORES DO
ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

269
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - MS
Oficial do Registro Civil
Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas
Mary Ines A. de Moraes
Oficial Designada
Laranjeiras do Sul - PR

DO CONSELHO FISCAL

Art. 40° O Conselho Fiscal órgão fiscalizador e normativo, será composto por três membros efetivos e três suplentes;

Art. 41° Compete ao Conselho Fiscal:

- A – Fiscalizar a escrituração e contabilidade da Associação;
- B – Appreciar e dar parecer sobre os balancetes apresentados pela tesouraria;
- C – Anualmente examinar e dar parecer sobre relatório ou balanço financeiro do exercício anterior e dos serviços prestados pela Associação;
- D – Emitir e dar parecer sobre assunto de relevância da Associação;

Art. 42° O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada 2 (dois) meses e extraordinariamente sempre que for necessário;

Art. 43° O Conselho Fiscal obedecerá as seguintes normas de funcionamento:

- A – O quorum mínimo para efetivação da reunião será de três membros;
- B – Em sua primeira reunião o Conselho escolherá dentre seus membros efetivos um Coordenador, incumbido de convocar e dirigir as reuniões e um Secretário para lavrar as atas e elaborar relatório ou pareceres os quais serão assinados por todos;
- C – As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos, sempre lavradas em ata e assinada por todos;
- D – As reuniões extraordinárias poderão ser solicitadas por qualquer de seus membros ou ainda pela Assembléia Geral ou Diretoria;
- E – Fica a cargo do Conselho decidir sobre a forma de convocação, data, local e horário de suas reuniões;
- F – Na ausência de qualquer membro efetivo o mesmo será substituído por um suplente.

DOS SUPLENTE

Art. 44° Compete aos suplentes do Conselho Fiscal:

- A – Substituir qualquer um dos membros em caso de vacância licenciamento ou impedimento;
- B – Assumir com dedicação e zelo qualquer função ou tarefa que lhe for designada pela Assembléia Geral, Diretoria ou mesmo pelo Presidente.

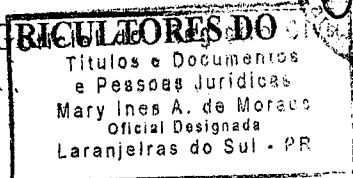
CAPÍTULO VII

DAS ELEIÇÕES

Art. 45° Os membros da Diretoria e Conselho Fiscal serão eleitos em Assembléia Geral, por votação aberta ou secreta, a critério da assembléia.

Center Com. Organiz.
Pref. Mun. Laranjeiras do Sul

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO TERRA LIVRE DE PEQUENOS AGRICULTORES DO
ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA,
PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**



Parágrafo Único: O 2º turno da votação será realizado apenas com os dois candidatos mais votados no 1º turno, sendo que o mais votado será eleito, desde que os votos nulos e abstenções não atinjam 50% do total dos votantes;

Art. 48º Somente poderão votar ou ser eleitos os sócios que estiverem em dia com a tesouraria e não estiverem cumprindo qualquer penalidade.

DO MANDATO E POSSE

Art. 49º O mandato dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal é de dois anos, podendo serem reeleitos 50% dos membros.

Art. 50º A posse dos eleitos coincidirá com o término dos mandatos extintos, a Diretoria anterior ou a assembléia dará posse aos eleitos.

DA PERDA DO MANDATO E DAS SUBSTITUIÇÕES

Art. 51º Perderá automaticamente o mandato os membros eleitos que contrariem este Estatuto, regimento ou demais deliberações da Assembléia geral;

Art. 52º Perderá automaticamente o mandato os membros eleitos que faltarem a 25% das reuniões durante o ano civil;

Art. 53º Perderá o mandato o membro que for expulso do quadro social;

Art. 54º Os pedidos de renúncia serão encaminhados ao Presidente que levará ao conhecimento da Diretoria;

Art. 55º Em caso de duas vacância entre os efetivos, caberá a diretoria definir pela simples substituição de acordo com o dispositivo neste estatuto ou convocar Assembléia Geral para eleição dos cargos;

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DOS LIVROS

Art. 56º A associação TERRA LIVRE terá os seguintes livros:

- A – De matrícula, onde consta o nome de todos os associados;
- B – De atas das Assembléias gerais;
- C – De reuniões da diretoria;
- D – De reuniões do Conselho Fiscal;
- E – Outros fiscais e contábeis obrigatórios.

Mary Ines A. de Moraes
Pref. Mun. Laranj. do Sul

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO TERRA LIVRE DE PEQUENOS AGRICULTORES DO
ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

Oficial do Registro
Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas
Mary Ines A. de Moraes
Oficial Designada
Laranjeiras do Sul - PR

Art. 57º Da dissolução e Alteração do Estatuto:

A – A associação TERRA LIVRE só será dissolvida ou terá seu estatuto alterado em Assembléia Geral convocada especificamente para este fim, com a presença de 50% mais um dos sócios em primeira convocação e em segunda e última, uma hora após com a presença de no mínimo 1/3 dos associados, com aprovação mínima de 2/3 das presentes.

1- Quando os associados se reduzirem a menos de (6) seis sócios individuais, e ou (3) três famílias de sobrenomes diferentes.

2 – Por dissolução da Pessoa Jurídica.

Art. 58º O exercício de qualquer cargo será voluntário sem remuneração, ressalvas as despesas oriundas de atividades em favor da sociedade as quais serão reembolsadas inclusive o dia de serviço, pelo preço de mercado da atividade, desde que comprovada.

Art.59º As dúvidas e omissões deste estatuto serão dirimidas pela Assembléia Geral.

A Primeira Alteração deste Estatuto Social foi aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária da Associação TERRA LIVRE, realizada no dia 15 de Abril de 2015, na comunidade do ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA, município de Laranjeiras do Sul.

Milton Schoninger
MILTON SCHONINGER
Presidente da Associação

1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

PROTOCOLO Nº 0027354
REGISTRADO Nº 0004678
LIVRO A-036
FOLHAS 001/011

Laranjeiras do Sul-PR, 29 de julho de 2015.

Luciane Mendes da Rosa
Luciane Mendes da Rosa
Escrevente Juramentada

Selo ONIBE.DxLk5.t9pgt, Controle: guGjf.ZB3F
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Porte Original
Pref Mun Laranj do Sul

Oficial do Registro Civil
Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas
Mary Ines A. de Moraes
Oficial Designada
Laranjeiras do Sul - PR

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS
PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA
NATUREZA – TERRA LIVRE.

ATA N° 040
CNPJ: 08.182.948/0001-17

Oficial do Registro
Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas
Mary Ines Piemontez de Oliveira
Oficial Designada
Laranjeiras do Sul - PR



Reuniu-se no dia cinco de Abril de dois mil e dezesseis (05/04/2016), no pavilhão comunitário do Assentamento Recanto da Natureza, zona rural, município de Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85.301-000 os sócios da associação Terra Livre com a seguinte pauta: 1° Substituição da Presidente da Associação e Membro do Conselho Fiscal Efetivo; 2° Entrada e saída de associados; 3° Informes Gerais. Após a abertura e dando seqüência aos trabalhos a Sra. Presidente VANESSA ISSUZU MIYAKAWA convocou o Sra. ADELAIDE DE MACEDO para redigir a Ata da Assembléia. Entrou em discussão o 1° ponto da pauta da ordem do dia onde a Sra. Presidente esclareceu aos associados que ela e seu esposo JOSÉ SÉRGIO SCISLOVSKI que compõe o Conselho Fiscal Efetivo vão mudar de endereço para o Estado de São Paulo, município de Jacareí, onde vão trabalhar com sua família na agricultura, não mais podendo acompanhar e realizar os trabalhos na Associação, assim, faz-se necessário a mudança de presidente da Associação e do membro do Conselho Fiscal Efetivo. Esclarecido esse fato a Sra. ANDREIA FREITAS FOGAÇA pediu a palavra e indicou para Presidente da associação a Sra. Angela Líbio da Paixão uma vez que esta já acompanha as atividades da associação, busca projetos e recursos para viabilizar as atividades da Associação, trabalha com as relações de mercado, faz contato com os fornecedores, contato com os órgãos públicos como Prefeituras, Sindicatos, Secretárias, ONG's e outras associações, além de conhecer bem as atividades de produção da associação e para o Conselho Fiscal a Sra. Regina Simões Nunes. Feita a explanação a Diretoria ficou composta da seguinte forma: **Presidente - ANGELA LIBIO DA PAIXÃO; Secretária – DÍVO VÍGOLO; e Vice Secretário – JOCELIA MARIA FAGUNDES; Conselho Fiscal Efetivo – REGINA SIMÕES NUNES**, a alteração da Diretoria foi aprovada por todos os presentes. Os demais membros da Diretoria permanecem inalterados. Aprovada a nova Diretoria a Sra. VANESSA ISSUZU MIYAKAWA

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS
PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA
NATUREZA – TERRA LIVRE.

ATA Nº. 040

CNPJ: 08.182.948/0001-17

Oficial do Registro Civil
Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas
Mary Ines Piemontez de Oliveira
Oficial Designada
Laranjeiras do Sul - SP

2º ponto da pauta entrada e saída de associados onde a Presidente falou sobre a solicitação de saída do quadro de sócios da Sra. VANESSA ISSUZU MIYAKAWA e do Sr. JOSÉ SERGIO SCISLOVSKI, uma vez que os mesmo não vão mais contribuir com os trabalhos na associação devido a mudança de endereço. Assim, sendo feita a retirada do quadro de sócios destes associados. Foi colocado para a avaliação os novos associados **JARISLENE BORGES DE LARA, REGINALDO MARCOS DA CUNHA, JOSÉ DE FREITAS NETO; JISLENE RODRIGUES DA SILVA** que foram aceitos no quadro de sócios da associação. No terceiro e ultimo ponto da pauta Informes Gerais a Sra. Presidente esclareceu a importância do Grupo Produtivo de Mulheres para o desenvolvimento e crescimento das atividades econômicas da associação. As mulheres do Grupo Produtivo são responsáveis pela produção de panificados em geral, pela embalagem e comercialização, pelo processamento de hortifrutigranjeiros e sua comercialização, organizam a feira semanal na Cidade e fazem a logística e gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Nada mais para tratar encerro essa ATA que vai assinada por mim Adelaide de Macedo pela Sra. Presidente Angela Líbio da Paixão e pelos demais sócios presentes.

Adelaide macedo

Angela Líbio da Paixão

Andreia Freitas Fogaça

Elivelton Edos Santos

Marcil Jesu Fogaça

Clair M. Kille Martins

Adelaide de Macedo

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS
PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA
NATUREZA - TERRA LIVRE.

ATA Nº. 040

CNPJ: 08.182.948/0001-17



Oficial do Registro Civil
Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas
Mary Ines Piemontez de Oliveira
Oficial Designada
Laranjeiras do Sul - PR

Vanessa Inez Miera Kalis

Wilson F. de Souto

Eliano S. do Souto

Alviseo

Jose Maria Martins

Reginaldo Marcos da Cunha

Marli F. da Paissão

Davre Martins

Jose S. do F. Auto

Zelso

ANA MARIA dos Santos

Pauline Borges de Souza

Jocelia Maria Martins

Regino Simões Nunes

Zeli Martins

Felzinha Martins

Franciele Alves de Ramos

1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

PROTOCOLO Nº 0027914
REGISTRADO Nº 0004854
LIVRO A-037
FOLHAS 185/187

Laranjeiras do Sul-PR, 06 de abril de 2016.

Mary Ines Piemontez de Oliveira
Oficial

Selo Izw8s.3Cxn8.iZgCi, Controle: CbLFu.A7EF
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Oficial do Registro Civil
Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas
Mary Ines Piemontez de Oliveira
Oficial Designada
Laranjeiras do S.

MINISTERIO DA FAZENDA
Recita Federal
Cadastro de Pessoas Fisicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
065.850.159-32

Nome
ANGELA LIBIO DA PAIXAO

Nascimento
07/10/1987

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

RG: 10.308.613-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Handwritten signature and stamp

Confere Com Original
36/12/17
Pref Mun Laranjeiras do Sul

Handwritten mark

276

CÓDIGO DE CONTROLE
A68A.CEFC.C541.DB2F

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 12:40:31 do dia 01/12/2014 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.308.613-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/02/2013

NOME: ANGELA LIBIO DA PAIXÃO

FILIAÇÃO: NOELIO LIBIO DA PAIXÃO
ZELIA DA PAIXÃO

NATURALIDADE: LARANJEIRAS SUL/PR DATA DE NASCIMENTO: 07/10/1987

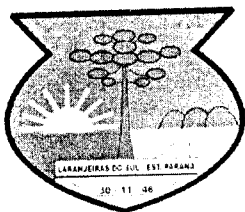
DOC. ORIGEM: COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, 1 OFICIO
C.NASC=20851, LIVRO=18A, FOLHA=468

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Confere Com Original
26/12/14
Pref Mun Laranj do Sul



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



ANEXO III

Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Chamada Pública nº 002/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, para o ano letivo de 2018.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios;
- DECLARA não ter recebido do Município de Laranjeiras do Sul ou de qualquer outra entidade da Administração Direta ou Indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.
- DECLARA para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO em epigrafe, que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados /cooperados; Que atende as normas da Legislação da Vigilância Sanitária.

108.182.948/0001-177

Associação de Pequenos Agricultores
do Assentamento Recanto da
Matureza Terra Livre

Loc Assentamento Recanto da Natureza

Laranjeiras do sul, 22 de dezembro de 2017.

Assinatura do representante legal da empresa

Carimbo do CNPJ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA
NATUREZA - TERRA LIVRE.**

CNPJ: 08.182.948/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:26:02 do dia 27/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2018.

Código de controle da certidão: **19E9.FEC3.2F13.2BAA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Assentamento Recanto

ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA-TERRA LIVRE
- ENDEREÇO: ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA S/N, CEP
85.301-970, LARANJEIRAS DO SUL - PR
- TELEFONE PARA CONTATO: (42)991324567





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

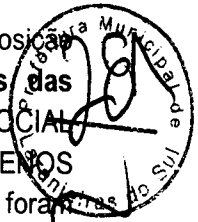


ATA DE ABERTURA, E JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, para o ano letivo de 2018.

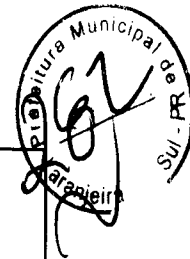
Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, sob a Presidência do Senhor Leoni Luiz Meletti, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pelo designada pelo DECRETO n.º 07/2017 de 12 de janeiro de 2017, abaixo assinados, para receber os envelopes contendo a documentação de habilitação dos fornecedores e os projetos de venda dos produtores interessados no fornecimentos dos gêneros alimentícios, referente a Chamada Pública sob o n.º 002/2017, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, para o ano letivo de 2018.** O edital foi retirado por email pelos seguintes interessados no credenciamento: COOPERATIVA AGRICOLA MISTA NOVA PALMA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 91.022.632/0001-01, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, SOCIAL, ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO inscrita no CNPJ sob o n.º 04.756.163/0001-50. Aberta a sessão Pública, atestou-se a presença das seguintes pessoas jurídicas: COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO PARANÁ – CPC-PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.745.251/0001-59, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.756.163/0001-50, ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA – TERRA LIVRE, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.182.948/0001-17, as quais entregaram os envelopes contendo a documentação. Na sequência o Presidente abriu os envelopes e analisou e rubricou os documentos apresentado pelas cooperativas, onde verificou-se que a COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO PARANÁ – CPC-PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.745.251/0001-59, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.756.163/0001-50, ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA – TERRA LIVRE, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.182.948/0001-17 cumpriram as normas do edital quando apresentaram as documentações, comprovando sua regularidade e o projeto de venda adequado às quantidades e valores previamente fixados. Em seguida o Presidente passou os envelopes para rúbrica dos presentes e abriu a palavra para eventuais questionamentos, sendo que não houve manifestação. No julgamento dos projetos de vendas dos grupos, o Sr. Presidente utilizou a resolução n.º 4, de 2 de abril de 2015 do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Conselho Deliberativo. Conforme o item do edital, 4.1.1 "I", e a resolução n.º 4, de 2 de abril de 2015 em seu artigo 1º § 1º I, o critério de seleção dos beneficiários foi em relação "o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos", portanto a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.756.163/0001-50 e ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA – TERRA LIVRE, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.182.948/0001-17, que estão situadas em Laranjeiras do Sul-PR tiveram preferência sobre a COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E

assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, **50% 1 (cinquenta por cento mais um) dos associados/cooperados das organizações produtivas, no caso do grupo formal**, portanto a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO teve prioridade sobre a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA – TERRA LIVRE. Sendo assim, foram declaradas credenciadas para o fornecimento dos gêneros alimentícios para a merenda escolar para o ano letivo de 2018 as seguintes cooperativas/associações nos seguintes itens:



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO - CNPJ nº 04.756.163/0001-50

ITEM	QTD	UN/KG	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	VALOR	VALOR PROJETO	VALOR TOTAL
4	3.500	PE	ALFACE GRUPOCRESPA SUBGRUPO: VERDE. SÂS, INTEIRAS, LIMPAS e HIDRATADAS, UNIFORMES EM TAMANHO, E TRANSPORTADAS EM CAIXAS COM 20 - 25 PÊS CADAASSEGURANDO ADEQUADA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CADA PÉ COM MÉDIA DE 100 GR	R\$ 2,70	R\$ 3,50	R\$ 12.250,00
7	17.000	KG	BANANAKATURRA COM PONTO DE MATUREÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 3,73	R\$ 3,73	R\$ 63.410,00
8	500	KG	BATATADOCE SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPAS E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 3,68	R\$ 4,78	R\$ 2.390,00
9	2.200	KG	BETERRABASEM FOLHAS, LISA COM POLPA INTACTA E LIMPAS, COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTO, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS E MACHUCADURAS, TRANSPORTADAS EM CAIXAS.	R\$ 3,63	R\$ 3,63	R\$ 7.986,00
10	700	KG	BOLACHACASEIRA DE FUBÁ EMBALAGEM TRANSPARENTE- RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	R\$ 25,17	R\$ 25,17	R\$ 17.619,00
11	700	KG	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO EMBALAGEM TRANSPARENTE-RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	R\$ 19,50	R\$ 19,50	R\$ 13.650,00
12	1.500	UN	BRÓCOLIS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATUREÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	R\$ 4,88	R\$ 4,88	R\$ 7.320,00
13	1.500	MAÇ	CEBOLINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 2,61	R\$ 2,61	R\$ 3.915,00
14	2.500	KG	CENOURA TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, NOVA, SEM FOLHAS, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPAS E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 3,94	R\$ 3,94	R\$ 9.850,00
17	1.500	UN	COUVE-FLOR LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATUREÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 7.485,00
23	2.000	KG	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PESO. CADA EMBALAGEM COM 2 KG	R\$ 4,79	R\$ 4,79	R\$ 9.580,00
25	400	KG	MASSA PARA LASANHA (EM ROLOS) EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	R\$ 13,83	R\$ 13,83	R\$ 5.532,00
28	8.000	KG	PÃO CASEIRO FATIADO UNIDADE COM 500 GR- EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	R\$ 13,53	R\$ 13,53	R\$ 108.240,00
			PÃO COM LEGUMES (CENOURA, BETERRABA, MANDIOCA E BATATA DOCE) UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO			



			E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
31	1.500	KG	PÃO DE LEITE FATIADOUNIDADE COM 500 G - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	R\$ 13,32	R\$ 13,32	R\$ 19.980,00
32	5.000	KG	PÃO CASEIRO MINI- UNIDADE DE 50 G - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	R\$ 13,27	R\$ 13,27	R\$ 66.350,00
33	1.500	KG	MACARRÃO CASEIRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - 500 G - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	R\$ 11,98	R\$ 11,98	R\$ 17.970,00
36	2.000	KG	POKÂNCOM PONTO DE MATUREAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 3,33	R\$ 4,33	R\$ 8.660,00
37	3.000	KG	REPOLHOSEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 2,73	R\$ 3,55	R\$ 10.650,00
38	2.000	PE	RÚCULAPÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 3,20	R\$ 3,20	R\$ 6.400,00
39	1.500	MAÇ	SALSINHAEM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 2,64	R\$ 2,64	R\$ 3.960,00
41	4.000	KG	TOMATE VERMELHO , REDONDO, MÉDIO (70-90% DO FRUTO VERMELHO NO ATO DA ENTREGA) SÃOS, INTEIROS, LIMPOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO, O TRANSPORTE DEVE ASSEGURAR CONSERVAÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO)	R\$ 6,17	R\$ 6,17	R\$ 24.680,00
43	1.000	KG	DOCEDE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) SEM CORANTE E CONSERVANTES. RESFRIADO EMBALO EM POTE DE POLIETILENO DE 1 KG, EMBALAGEM NÃO RETORNAVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRICIONAL, COM VALIDADE 2 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	R\$ 14,27	R\$ 14,27	R\$ 14.270,00
44	1.000	PCTE	PRODUTOSDA FRUTA (FRUTA IN NATURA CONGELADA) - CONGELADA EMBALADA EM PACOTES TRANSPARENTES DE 16 MICRAS, FIRMES DE 500 G CONTENDO ETIQUETA DE PROCEDÊNCIA, DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, ETIQUETA NUTRICIONAL E DE VALIDADE (GUABIROBA, GOIABA, BERGAMOTA, JABUTICABA, UVAIA, ARAÇÁ E PITANGA, MORANGO, ABACAXI, MARACUJA)	R\$ 16,50	R\$ 21,45	R\$ 21.450,00
47	1.000	KG	BANANAPRATA COM PONTO DE MATUREAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS	R\$ 6,33	R\$ 6,33	R\$ 6.330,00
TOTAL						R\$ 539.252,00

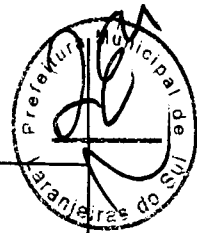
ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA - TERRA LIVRE - CNPJ nº 08.182.948/0001-17

ITEM	QTD	UN/KG	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	VALOR	VALOR PROJETO	VALOR TOTAL
1	1.000	KG	ABACATECOM PONTO DE MATUREAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 2,95	R\$ 2,95	R\$ 2.950,00
2	1.500	KG	ABÓBORA MORANGA PICADA E DESCASCADA LIVRE DE DANOS MECÂNICOSFISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATUREAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS DE 2 KG	R\$ 5,22	R\$ 5,22	R\$ 7.830,00
5	400	KG	ALHOA GRANEL DE CABEÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, A GRANEL, INTEGRO, LIVRE DE PRAGAS, DANOS OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE	R\$ 25,51	R\$ 25,51	R\$ 10.204,00
7	3.000	KG	BANANAKATURRA COM PONTO DE MATUREAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 3,73	R\$ 3,73	R\$ 11.190,00



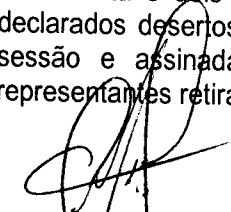
18	1.000	PE	ESCAROLALIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	R\$ 2,56	R\$ 2,56	R\$ 2.560,00
20	1.800	KG	FEIJÃO PRETO EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS	R\$ 5,43	R\$ 5,43	R\$ 9.774,00
21	3.500	KG	LARANJACOM DOCE, EM CAIXAS DE 20 KG COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 2,99	R\$ 3,88	R\$ 13.580,00
22	1.000	KG	LIMÃO ROSA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 1,93	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
24	1.000	KG	MARACUJÁ COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 7,67	R\$ 7,67	R\$ 7.670,00
26	2.000	KG	MEXERICÁ COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
27	2.000	KG	MILHO VERDE EM ESPIGA, COM AS PRIMEIRAS PALHAS COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 4,53	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
34	1.500	KG	PEPINO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 3,19	R\$ 3,19	R\$ 4.785,00
35	800	KG	PIMENTÃO VERDE NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 6,20	R\$ 6,20	R\$ 4.960,00
36	1547	KG	POKÂNCOM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS ORGANICO	R\$ 3,33	R\$ 4,15	R\$ 6.420,05
36	453	KG	POKÂNCOM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 3,33	R\$ 3,33	R\$ 1.508,49
40	1.500	KG	TANGERINA OU MEXERICÁ COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 3,47	R\$ 3,47	R\$ 5.205,00
42	500	KG	MELÂNCIA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM MACHUCADOS	R\$ 2,33	R\$ 2,33	R\$ 1.165,00
45	1.000	KG	PÊSSEGO COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS	R\$ 3,18	R\$ 3,18	R\$ 3.180,00
46	1.000	KG	ABOBRINHA VERDE SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 3,47	R\$ 3,47	R\$ 3.470,00
48	500	KG	FEIJÃO CARIOCA EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
49	1.400	KG	MORANGO EMBALADO EM BANDEJA DE 500 GRAMAS COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS	R\$ 15,83	R\$ 15,83	R\$ 22.162,00
55	200	KG	MELADO BATIDO OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, LIVRE IMPUREZA DE BOA QUALIDADE. EMBALAGENS DE 1 KG, NÃO RETORNAVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRACIONAL 3 MESES DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	R\$ 11,60	R\$ 11,60	R\$ 2.320,00
TOTAL						R\$ 150.317,54

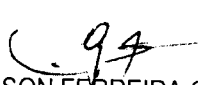
COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO PARANÁ - CPC-PR - CNPJ nº 10.745.251/0001-59						
ITEM	QTD	UN/KG	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	VALOR	VALOR PROJETO	VALOR TOTAL
20	2.000	KG	FEIJÃO PRETO EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS	R\$ 5,43	R\$ 5,43	R\$ 10.860,00
			FARINHA DE MILHO - FUBA DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM SUJICIDADE MATERIAIS			

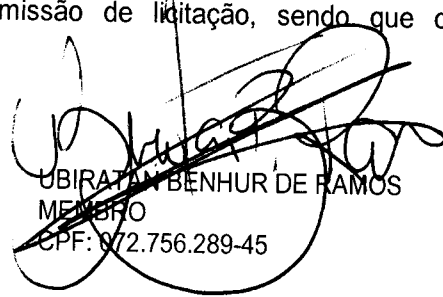



			BOA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO; EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 4 MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA			
53	1.400	KG	FARINHA DE MILHO BIJU AMARELA, EM FLOCOS DE BOA QUALIDADE, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 6 MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 6.300,00
54	500	KG	AÇÚCARMARCAVO, OBTIDA DA CANA DE AÇUCAR, DE BOA QUALIDADE, HOMOGENIO, LIVRE DE IMPURESAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE DE NO MINIMO 5 APARTIR DA DATA DE ENTREGA	R\$ 10,83	R\$ 10,83	R\$ 5.415,00
TOTAL						R\$ 41.193,00

Total dos gastos com a Chamada Pública 002/2017 é de **R\$ 730.762,54** (setecentos e trinta mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Ressalta-se que os Itens 03, 06 e 19 foram declarados desertos por não haver proponente interessada. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e assinada a presente ATA pelo Presidente, pela comissão de licitação, sendo que os representantes retiraram-se da sessão antes da lavratura da ata.


LEONI LUIZ MELETTI
PRESIDENTE
CPF: 200.131.869-20

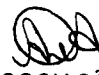

GILSON FERREIRA CELLA
MEMBRO
CPF: 581.368.519-72


UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
MEMBRO
CPF: 072.756.289-45


RENAN LANGER
MEMBRO
CPF: 091.267.469-56

JAYR DO ANZISI PARÉ

COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
CAMPONESA DO PARANÁ – CPC-PR
CNPJ: 10.745.251/0001-59


ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO
RECANTO DA NATUREZA – TERRA LIVRE
CNPJ: 08.182.948/0001-17


ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO
CNPJ: 04.756.163/0001-50



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Chamamento Público nº002/2017. Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

RELATÓRIO

Trata-se de consulta sobre os aspectos jurídico-formais a esta procuradoria, versando sobre o Chamamento Público– sob nº **002/2017**, visando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Suscintamente.

A Constituição Federal/88, no seu artigo 37, inciso XXI, estabelece a base para as contratações públicas. A necessidade de análise jurídica encontra-se respaldo no artigo 38, VI da Lei 8666/1993, que institui normas sobre licitações e contratos Administrativos. No julgamento deve ser observado o princípio da isonomia na seleção de fornecedores.

I – Dos documentos

Visando a homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do chamamento público sob nº **002/2017**, os autos encontram-se



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

a) Consta nos autos do processo administrativo devidamente autuado, conforme artigo 38, caput, da Lei 8.666/1993, fls. **01/284**;

b) Consta a solicitação e requisição do objeto, elaborado pelo agente do setor competente, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ELIZA REGINA GEMELLI DA SILVA, qual juntou à justificativa com motivação e finalidade. O que entendo que foi explícita, clara e congruente, fls. **01/13**.

c) Consta a autorização da autoridade competente para a abertura da licitação, Deoclécio de Nez, Secretário de Finanças e Orçamento, artigo 38 caput, da Lei 8.666/1993, fls. **49 e 54**.

d) Há termo de referência, conforme o artigo 6, IX e 7º, I da Lei 8.666/1993, fls. **56/63**.

e) Foi realizada a pesquisa de preços praticados pelo mercado ramo do objeto de licitação. Com a composição de todos os custos unitários baseados, a indicação do nome e do número de inscrição CNPJ, o endereço, assinatura de quem repassou os orçamentos e a data da validade da proposta, fls. **14/48**.

f) Na questão sobre dotação orçamentária, há previsão de recursos orçamentários, conforme memorando interno Deonildo de Nez, datado dia 23 de novembro de 2017, que além da fonte numérica com indicação das respectivas rubricas com a sua descrição (fonte de recursos e a natureza da despesa correspondente, ou seja, sua classificação funcional descrita) conforme artigo 7º, § 2, III e artigo 38 caput, a Lei 8.666/1993, dando a transparência ao ato administrativo, conforme artigo 3º da Lei 9.784/1999, fl. **55**.

g) O decreto com a designação da comissão de licitação, fl. **99**.

h) Sobre a minuta de edital e anexos, artigo 40 da Lei 8666/1993, fls.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- i) Vejo a presença da aplicação da súmula 247 TCU e Súmula 222 – TCU, artigo 48, I, LC 147/2014.
- j) Parecer jurídico do procedimento interno da licitação, no qual indica que o edital atende o artigo 40 Lei 8.666/193, fls. **90/96**.
- k) Autorização para licitar, Prefeito Municipal, fl. **98**.

Passo então a verificação dos atos posteriores.

ANÁLISE JURÍDICA DA FASE EXTERNA

O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município dia 29 de novembro de 2017, no Diário Oficial do Paraná, 30 de novembro de 2017, bem como no Diário Oficial da União em 30 de novembro de 2017, fls. **101/103**.

Foram credenciadas as empresas conforme determina a Lei, foi verificado as exigências do edital, classificadas as empresas, realizado as etapas de lances.

As empresas apresentaram a documentação, preenchendo os requisitos de homologação destes, Acórdão 138/2016 Tribunal de Contas da União, fls. **134/279**.

A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso do objeto da licitação. Não houve interposição de recurso razão pela qual o presidente da comissão procedeu à adjudicação em favor dos vencedores, ocorrendo, portanto a preclusão do direito de recorrer.

Assim, o Prefeito Municipal, querendo poderá praticar o ato



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Homologação é a confirmação, o aceite ou o endosso que a autoridade superior ao presidente da comissão apõe ao processo licitatório como até então efetuado se com ele concorde. Se não concordar com algum ato praticado pelo presidente da comissão a autoridade não homologa o procedimento, devolvendo-lhe para refazimento. A autoridade que homologa refaz o ato algum do certame, mas manda quem o praticou.

Ao homologar a chamada pública, nesse caso, o Prefeito Municipal assume a responsabilidade pelo trabalho que comissão de licitação lhe apresentou como quem avaliza ou endossa o ato.

Ressalto ainda que manifestação jurídica com base no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 é obrigatória, mas não vinculativa para o gestor. Sigo o entendimento que o parecer é um ato enunciativo, uma opinião técnica dada em resposta a uma consulta, jamais é um ato administrativo típico. Representa apenas uma manifestação opinativa.

É o parecer.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela regularidade jurídica, do procedimento de chamamento público – 002/2017, pois, atende os requisitos previstos na Lei 8.666/1993, dando um parecer FAVORÁVEL, podendo, ser homologado caso queira o gestor. Ressalta-se que os itens 03,09 e 19 deste Chamamento Público restaram desertos.

Laranjeiras do Sul, 20 de fevereiro de 2018.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

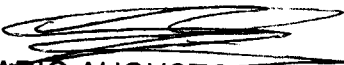
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO


MARIO AUGUSTO SCARPARI
PROCURADOR GERAL
OAB/PR: 88307



Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 13/2018

Termo de Referência

27
28



Equipamento

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
13	Aquisição de Material	19/02/2018	56

Solicitante

Código	Nome	Processo Gerado
4559-4	MARIA LUIZA SIMOES NUNES DOS SANTOS	Número 0/2018

Local

Código	Nome
14	DEPARTAMENTO DE ENSINO

Órgão

Nome	Pagamento
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Forma 30 DIAS

Entrega

Local	Prazo
IN LOCO	3 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

Justificativa:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

Lote 001 Lote 001 - CPC

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018587	FARINHA DE MILHO - FUBA DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM SUJICIDADE, MATERIAL TERROSOSL PROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, EMBALADO EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE 3 MESE APARTIR DATA DE ENTREGA	KG	3.000,00	3,83	11.490,00
018588	QUIRERA DE MILHO AMARELO, DESPELICULADO, TIPO 1, BAIXO GRAL DE IMPURESA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 3 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA	KG	1.200,00	3,85	4.620,00
018589	CANJICA AMARELA - MILHO DE CANJICA AMARELA, DE BOA QUALIDADE, BENIFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO; EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 4 MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA	KG	600,00	4,18	2.508,00
018590	FARINHA DE MILHO BIJU AMARELA, EM FLOCOS DE BOA QUALIDADE, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 6 MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA	KG	1.400,00	4,50	6.300,00
018591	AÇÚCAR MARCAVO, OBTIDA DA CANA DE AÇUCAR, DE BOA QUALIDADE, HOMOGENIO, LIVRE DE IMPURESAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE DE NO MINIMO 5 APARTIR DA DATA DE ENTREGA	KG	500,00	10,83	5.415,00
019353	FEIJÃO PRETO EMBALAGEM DE 01 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA - ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS..	KG	2.000,00	5,43	10.860,00
				TOTAL	41.193,00

Lote 002 Lote 002 - TERRA LIVRE

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018524	ABACATE COM PONTO DE MATUREAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E	KG	1.000,00	2,95	2.950,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
018552	CHUCHU TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, EM CAIXAS DE NO MÁXIMO 20 KG, SEM LESÕES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA (70-140 GR UND)	KG	1.300,00	2,63	3.419,00
018553	COUVE MANTEIGA PICADA E EMBALADA A VÁCUO LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	KG	500,00	17,00	8.500,00
018555	ESCAROLA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	PE	1.000,00	2,56	2.560,00
018557	FEIJÃO PRETO EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS	KG	1.800,00	5,43	9.774,00
018558	LARANJA COMUM DOCE, EM CAIXAS DE 20 KG COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	KG	3.500,00	3,88	13.580,00
018559	LIMÃO ROSA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	KG	1.000,00	2,50	2.500,00
018561	MARACUJÁ COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	KG	1.000,00	7,67	7.670,00
018563	MEXERICA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	KG	2.000,00	3,50	7.000,00
018564	MILHO VERDE EM ESPIGA , COM AS PRIMEIRAS PALHAS COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	KG	2.000,00	5,00	10.000,00
018571	PEPINO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	KG	1.500,00	3,19	4.785,00
018572	PIMENTÃO VERDE NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	KG	800,00	6,20	4.960,00
018573	POKÃN COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS ORGANICO	KG	1.547,00	4,15	6.420,05
018577	TANGERINA OU MEXERICA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	KG	1.500,00	3,47	5.205,00
018579	MELANCIA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM MACHUCADOS	KG	500,00	2,33	1.165,00
018582	PÊSSEGO COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS	KG	1.000,00	3,18	3.180,00
018583	ABOBRINHA VERDE SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	KG	1.000,00	3,47	3.470,00
018585	FEIJÃO CARIÓÇA EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS	KG	500,00	5,50	2.750,00



Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 13/2018

Termo de Referência



Página: 3

Equipamentos

EMBALAGENS DE 1 KG, NÃO RETORNAVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRIONAL 3 MESES DE VALIDADE APARTIR DA DATA DE ENTREGA

019352	BANANA	KG	3.000,00	3,73	11.190,00
	KATURRA COM PONTO DE MATURACAO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO				
019354	POKANN	KG	453,00	3,33	1.508,49
	COM PONTO DE MATURACAO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA - EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS..				

TOTAL 155.102,54

Lote 003 Lote 003 - 08 DE JUNHO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018527	ALFACE GRUPO	PE	3.500,00	3,50	12.250,00
	CRESPA SUBGRUPO: VERDE. SÂS, INTEIRAS, LIMPAS e HIDRATADAS, UNIFORMES EM TAMANHO, E TRANSPORTADAS EM CAIXAS COM 20 - 25 PÊS CADA ASSEGURANDO ADEQUADA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CADA PÊ COM MÉDIA DE 100 GR				
018544	BANANA	KG	17.000,00	3,73	63.410,00
	KATURRA COM PONTO DE MATURACAO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.				
018545	BATATA	KG	500,00	4,78	2.390,00
	DOCE SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPA E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.				
018546	BETERRABA	KG	2.200,00	3,63	7.986,00
	SEM FOLHAS, LISA COM POLPA INTACTA E LIMPA, COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTO, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS E MACHUCADURAS, TRANSPORTADAS EM CAIXAS.				
018547	BOLACHA	KG	700,00	25,17	17.619,00
	CASEIRA DE FUBÁ EMBALAGEM TRANSPARENTE- RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRACIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR				
018548	BOLACHA	KG	700,00	19,50	13.650,00
	CASEIRA DE POLVILHO EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRACIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR				
018549	BRÓCOLIS	UN	1.500,00	4,88	7.320,00
	LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURACAO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS				
018550	CEBOLINHA	MAÇ	1.500,00	2,61	3.915,00
	EM MAÇOS DE 100 GR. SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO				
018551	CENOURA	KG	2.500,00	3,94	9.850,00
	TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, NOVA, SEM FOLHAS, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPA E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.				
018554	COUVE-FLOR	UN	1.500,00	4,99	7.485,00
	LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURACAO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS				
018560	MANDIOCA	KG	2.000,00	4,79	9.580,00
	DESCASCADA CONGELADA, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PESO. CADA EMBALAGEM COM 2 KG				
018562	MASSA	KG	400,00	13,83	5.532,00
	PARA LASANHA (EM ROLOS) EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRACIONAL				
018565	PÃO CASEIRO FATIADO UNIDADE COM 500 GR				

018567	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, MANDIOCA E BETERRABA) UNIDADE COM 500 GR NO FORMATO DE TRANÇA - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	KG	2.500,00	13,70	34.250,00
018568	PÃO DE LEITE FATIADO UNIDADE COM 500 G - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	KG	1.500,00	13,32	19.980,00
018569	PÃO CASEIRO MINI - UNIDADE DE 50 G - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	KG	5.000,00	13,27	66.350,00
018570	MACARRÃO CASEIRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - 500 G - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	KG	1.500,00	11,98	17.970,00
018573	POKÂN COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS ORGANICO	KG	2.000,00	4,33	8.660,00
018574	REPOLHO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	KG	3.000,00	3,55	10.650,00
018575	RÚCULA PÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	PE	2.000,00	3,20	6.400,00
018576	SALSINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	MAÇ	1.500,00	2,64	3.960,00
018578	TOMATE VERMELHO , REDONDO, MÉDIO (70-90% DO FRUTO VERMELHO NO ATO DA ENTREGA) SÃOS, INTEIROS, LIMPOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO, O TRANSPORTE DEVE ASSEGURAR CONSERVAÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO)	KG	4.000,00	6,17	24.680,00
018580	DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) SEM CORANTE E CONSERVANTES. RESFRIADO EMBALO EM POTE DE POLIETILENO DE 1 KG, EMBALAGEM NÃO RETORNAVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRICIONAL, COM VALIDADE 2 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	KG	1.000,00	14,27	14.270,00
018581	PRODUTOS DA FRUTA (FRUTA IN NATURA CONGELADA) - CONGELADA EMBALADA EM PACOTES TRANSPARENTES DE 16 MICRAS, FIRMES DE 500 G CONTENDO ETIQUETA DE PROCEDÊNCIA, DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, ETIQUETA NUTRICIONAL E DE VALIDADE (GUABIROBA, GOIABA, BERGAMOTA, JABUTICABA, UVAIA, ARAÇÁ E PITANGA, MORANGO, ABACAXI, MARACUJA)	PCTE	1.000,00	21,45	21.450,00
018584	BANANA PRATA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS	KG	1.000,00	6,33	6.330,00

TOTAL 539.252,00

TOTAL GERAL 736.647,64



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018 - PMLS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas, parecer jurídico, edital de Chamada Publica Nº 02/2017 e anexo, **RATIFICA** a Inexigibilidade nº 001/2018 – PMLS, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, **ADJUDICA** os proponentes:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.756.163/0001-50, pelo valor total de R\$ 539.252,00.;

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA – TERRA LIVRE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.182.948/0001-17, pelo valor total de R\$ 155.102,54;

COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO PARANÁ – CPC-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.745.251/0001-59, pelo valor total de R\$ 41.193,00.

Laranjeiras do Sul/PR, 20 de Fevereiro de 2018


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Verificar Suprimentos

em 24/02/2018
IVANILDA DA SILVA
CPF: 333.333.333

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2018 DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

MUNICÍPIO de Laranjeiras do Sul, inscrita no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **IVANILDA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO - CNPJ nº 04.756.163/0001-50**, com sede no Assentamento 8 de Junho, S/N, KM 8, em Laranjeiras do Sul, Paraná neste ato representado pelo Sr. Sadi Gomes de Amorim, portador da Cédula de Identidade nº 1.391.170 e inscrito no CPF/MF sob o nº 334.170.169-91, doravante denominado (a) **CONTRATADO (S)**, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2017, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADOS, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após a assinatura do presente contrato. A vigência do presente contrato administrativo é de 12 meses.

Parágrafo Primeiro: A entrega das mercadorias deverá ser feita semanalmente nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º 002/2017.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 539.252,00** conforme a seguinte planilha:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO - CNPJ nº 04.756.163/0001-50						
ITEM	QTD	UN/KG	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	VALOR	VALOR PROJETO	VALOR TOTAL
4	3.500	PE	ALFACE GRUPOCRESPA SUBGRUPO: VERDE. SÂS, INTEIRAS, LIMPAS e HIDRATADAS, UNIFORMES EM TAMANHO, E TRANSPORTADAS EM CAIXAS COM 20 - 25 PÊS CADAASSEGURANDO ADEQUADA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CADA PÉ COM MÉDIA DE 100 GR	R\$ 2,70	R\$ 3,50	R\$ 12.250,00
7	17.000	KG	BANANAKATURRA COM PONTO DE MATURACÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 3,73	R\$ 3,73	R\$ 63.410,00
8	500	KG	BATATADOCE SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPA E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 3,68	R\$ 4,78	R\$ 2.390,00
9	2.200	KG	BETERRABASEM FOLHAS, LISA COM POLPA INTACTA E LIMPA, COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTO, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS E MACHUCADURAS, TRANSPORTADAS EM CAIXAS.	R\$ 3,63	R\$ 3,63	R\$ 7.986,00
10	700	KG	BOLACHACASEIRA DE FUBÁ EMBALAGEM TRANSPARENTE- RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	R\$ 25,17	R\$ 25,17	R\$ 17.619,00
11	700	KG	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO EMBALAGEM TRANSPARENTE- RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	R\$ 19,50	R\$ 19,50	R\$ 13.650,00
12	1.500	UN	BRÓCOLISLIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURACÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	R\$ 4,88	R\$ 4,88	R\$ 7.320,00
13	1.500	MAÇ	CEBOLINHAEM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 2,61	R\$ 2,61	R\$ 3.915,00
14	2.500	KG	CENOURATAMANHO MÉDIO E UNIFORME, NOVA, SEM FOLHAS, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPA E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 3,94	R\$ 3,94	R\$ 9.850,00
17	1.500	UN	COUVE-FLORLIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURACÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 7.485,00
23	2.000	KG	MANDIOCADESCASCADA CONGELADA, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PESO. CADA EMBALAGEM COM 2 KG	R\$ 4,79	R\$ 4,79	R\$ 9.580,00
25	400	KG	MASSAPARA LASANHA (EM ROLOS) EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	R\$ 13,83	R\$ 13,83	R\$ 5.532,00
28	8.000	KG	PÃO CASEIRO FATIADO UNIDADE COM 500 GR- EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	R\$ 13,53	R\$ 13,53	R\$ 108.240,00
29	2.500	KG	PÃO COM LEGUMES(CENOURA, BETERRABA, MANDIOCA E BATATA DOCE) UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	R\$ 14,03	R\$ 14,03	R\$ 35.075,00
30	2.500	KG	PÃO COM LEGUMES(CENOURA, MANDIOCA E BETERRABA) UNIDADE COM 500 GR NO FORMATO DE TRANÇA - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	R\$ 13,70	R\$ 13,70	R\$ 34.250,00
31	1.500	KG	PÃO DE LEITE FATIADOUNIDADE COM 500 G - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	R\$ 13,32	R\$ 13,32	R\$ 19.980,00
32	5.000	KG	PÃO CASEIRO MINI- UNIDADE DE 50 G - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	R\$ 13,27	R\$ 13,27	R\$ 66.350,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



			ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.			
38	2.000	PE	RÚCULAPÊS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 3,20	R\$ 3,20	R\$ 6.400,00
39	1.500	MAÇ	SALSINHAEM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 2,64	R\$ 2,64	R\$ 3.960,00
41	4.000	KG	TOMATE VERMELHO , REDONDO, MÉDIO (70-90% DO FRUTO VERMELHO NO ATO DA ENTREGA) SÃOS, INTEIROS, LIMPOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO, O TRANSPORTE DEVE ASSEGURAR CONSERVAÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO)	R\$ 6,17	R\$ 6,17	R\$ 24.680,00
43	1.000	KG	DOCEDE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) SEM CORANTE E CONSERVANTES. RESFRIADO EMBALO EM POTE DE POLIETILENO DE 1 KG, EMBALAGEM NÃO RETORNAVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRIONAL, COM VALIDADE 2 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	R\$ 14,27	R\$ 14,27	R\$ 14.270,00
44	1.000	PCTE	PRODUTOSDA FRUTA (FRUTA IN NATURA CONGELADA) - CONGELADA EMBALADA EM PACOTES TRANSPARENTES DE 16 MICRAS, FIRMES DE 500 G CONTENDO ETIQUETA DE PROCEDÊNCIA, DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, ETIQUETA NUTRACIONAL E DE VALIDADE (GUABIROBA, GOIABA, BERGAMOTA, JABUTICABA, UVAIA, ARAÇA E PITANGA, MORANGO, ABACAXI, MARACUJA)	R\$ 16,50	R\$ 21,45	R\$ 21.450,00
47	1.000	KG	BANANAPRATA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS	R\$ 6,33	R\$ 6,33	R\$ 6.330,00
TOTAL						R\$ 539.252,00

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 09.001 12.361.0004.2052 33.90.32.00.00 F - 12

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, Parágrafo Segundo e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE quando não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os casos de inadimplência do CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O CONTRATANTE E CONTRATADO (S) deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º. 002/2017, pela Resolução CD/FNDE n.º. 004/2015 e pela Lei n.º 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



CLÁUSULA VIGÉZIMA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- por acordo entre as partes;
- pela inobservância de qualquer de suas condições;
- quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉZIMA PRIMEIRA:

A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) JAMILE KAILER DOS SANTOS GASPARIN inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 063.209.489-30 e portador (a) da cédula de identidade 10.308.563-2, nomeado (a) pela portaria nº 001/2018, de 08/01/2018.

CLÁUSULA VIGÉZIMA SEGUNDA:

É competente o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

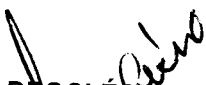
Laranjeiras do Sul - PR, 20 de Fevereiro de 2018.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
CONTRATANTE

Societária de amorin
SADI GOMES DE AMORIN
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL
ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO
CNPJ nº 04.756.163/0001-50
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


GILSON FERREIRA CELLA
CPF nº 581.368.519-72


DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF nº 002.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2018 INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2018 - PMLS CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017

Objeto: A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Contratante: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

Contratado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO - CNPJ nº 04.756.163/0001-50, com sede no Assentamento 8 de Junho, S/N, KM 8, em Laranjeiras do Sul, Paraná neste ato representado pelo Sr. Sadi Gomes de Amorin, portador da Cédula de Identidade nº 1.391.170 e inscrito no CPF/MF sob o nº 334.170.169-91.

Valor Total: R\$ 539.252,00.

Emissão: 20/02/2018.

Vigência: 12 meses.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2018 DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ n.º 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA – TERRA LIVRE – CNPJ n.º 08.182.948/0001-17**, com sede no Assentamento Recanto da Natureza, S/N, em Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Sra. Angela Libio da Paixão, inscrito no CPF/MF sob o n.º 065.850.159-32, doravante denominado (a) **CONTRATADO (S)**, fundamentados nas disposições Lei n.º 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 002/2017, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADOS, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após a assinatura do presente contrato. A vigência do presente contrato administrativo é de 12 meses.

Parágrafo Primeiro: A entrega das mercadorias deverá ser feita semanalmente nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º 002/2017



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 155.102,54, conforme a seguinte planilha:

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA - TERRA LIVRE - CNPJ n° 08.182.948/0001-17						
ITEM	QTD	UN/KG	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	VALOR	VALOR PROJETO	VALOR TOTAL
1	1.000	KG	ABACATECOM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 2,95	R\$ 2,95	R\$ 2.950,00
2	1.500	KG	ABÓBORA MORANGA PICADA E DESCASCADA LIVRE DE DANOS MECÂNICOSFISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MADURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS DE 2 KG	R\$ 5,22	R\$ 5,22	R\$ 7.830,00
5	400	KG	ALHOA GRANEL DE CABEÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, A GRANEL, INTEGRO, LIVRE DE PRAGAS, DANOS OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE	R\$ 25,51	R\$ 25,51	R\$ 10.204,00
7	3.000	KG	BANANAKATURRA COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 3,73	R\$ 3,73	R\$ 11.190,00
15	1.300	KG	CHUCHUTAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, EM CAIXAS DE NO MÁXIMO 20 KG, SEM LESÕES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA (70-140 GR UND)	R\$ 2,63	R\$ 2,63	R\$ 3.419,00
16	500	KG	COUVEMANTEIGA PICADA E EMBALADA A VÁCUO LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MADURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	R\$ 16,57	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
18	1.000	PE	ESCAROLALIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MADURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	R\$ 2,56	R\$ 2,56	R\$ 2.560,00
20	1.800	KG	FEIJÃOPRETO EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS	R\$ 5,43	R\$ 5,43	R\$ 9.774,00
21	3.500	KG	LARANJACOMUM DOCE, EM CAIXAS DE 20 KG COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 2,99	R\$ 3,88	R\$ 13.580,00
22	1.000	KG	LIMÃOROSA COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 1,93	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
24	1.000	KG	MARACUJÁCOM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 7,67	R\$ 7,67	R\$ 7.670,00
26	2.000	KG	MEXERICACOM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
27	2.000	KG	MILHO VERDE EM ESPIGA, COM AS PRIMEIRAS PALHAS COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 4,53	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
34	1.500	KG	PEPINOSEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 3,19	R\$ 3,19	R\$ 4.785,00
35	800	KG	PIMENTÃOVERDE NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 6,20	R\$ 6,20	R\$ 4.960,00
36	1547	KG	POKÃNCOM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS ORGANICO	R\$ 3,33	R\$ 4,15	R\$ 6.420,05
36	453	KG	POKÃNCOM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 3,33	R\$ 3,33	R\$ 1.508,49
			TANGERINA OU MEXERICACOM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS			



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



			DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS			
46	1.000	KG	ABOBRINHAVERDE SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOUR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 3,47	R\$ 3,47	R\$ 3.470,00
48	500	KG	FEIJÃO CARIÓCA EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
49	1.400	KG	MORANGO EMBALADO EM BANDEJA DE 500 GRAMAS COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPOS, SEM MACHUCADOS	R\$ 15,83	R\$ 15,83	R\$ 22.162,00
55	200	KG	MELADOBATIDO OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, LIVRE IMPUREZA DE BOA QUALIDADE. EMBALAGENS DE 1 KG, NÃO RETORNÁVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRIONAL 3 MESES DE VALIDADE APARTIR DA DATA DE ENTREGA	R\$ 11,60	R\$ 11,60	R\$ 2.320,00
TOTAL						R\$ 155.102,54

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 09.001 12.361.0004.2052 33.90.32.00.00 F – 112

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, Parágrafo Segundo e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE quando não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os casos de inadimplência do CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O CONTRATANTE E CONTRATADO (S) deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O CONTRATANTE em razão as supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 002/2017, pela Resolução CD/FNDE n.º 004/2015 e pela Lei n.º 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2018 INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2018 - PMLS CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017

Objeto: A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Contratante: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA – TERRA LIVRE – CNPJ nº 08.182.948/0001-17, com sede no Assentamento Recanto da Natureza, S/N, em Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Sra. Angela Libio da Paixão, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.850.159-32.

Valor Total: R\$ 155.102,54.

Emissão: 20/02/2018.

Vigência: 12 meses.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



CLÁUSULA VIGÉZIMA PRIMEIRA:

A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) JAMILE KAILER DOS SANTOS GASPARIIN inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 063.209.489-30 e portador (a) da cédula de identidade 10.308.563-2, nomeado (a) pela portaria nº 001/2018, de 08/01/2018.

CLÁUSULA VIGÉZIMA SEGUNDA:

É competente o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Laranjeiras do Sul – PR, 20 de Fevereiro de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
CONTRATANTE

ANGELA LIBIO DA PAIXÃO
ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES
DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA
TERRA LIVRE – CNPJ nº 08.182.948/0001-17

TESTEMUNHAS:

GILSON FERREIRA CELLA
CPF nº 581.368.519-72

DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF nº 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/2018 DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ n.º 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade n.º 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado **COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO PARANÁ – CPC-PR - CNPJ n.º 10.745.251/0001-59**, com sede à Rodovia BR 158, S/N, KM 413, em Rio Bonito do Iguçu, Paraná, neste ato representado pelo Sr. Jacir do Amaral Pare, portador da Cédula de Identidade n.º 10.520.573-2 - SSP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 084.178.779-40, doravante denominado (a) **CONTRATADO (S)**, fundamentados nas disposições Lei n.º 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 002/2017, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADOS, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após a assinatura do presente contrato. A vigência do presente contrato administrativo é de 12 meses.

Parágrafo Primeiro: A entrega das mercadorias deverá ser feita semanalmente nos locais, dias e quantidades de acordo com o projeto de venda.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Parágrafo Segundo: O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 41.193,00, conforme a seguinte planilha:

COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO PARANÁ – CPC-PR - CNPJ nº 10.745.251/0001-59						
ITEM	QTD	UN/KG	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	VALOR	VALOR PROJETO	VALOR TOTAL
20	2.000	KG	FEIJÃO PRETO EMBALAGEM DE 1 KG COM GRÃOS DE COR CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS	R\$ 5,43	R\$ 5,43	R\$ 10.860,00
50	3.000	KG	FARINHA DE MILHO – FUBA DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM SUJICIDADE, MATERIAL TERROSOSL PROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, EMBALADO EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE 3 MESE APARTIR DATA DE ENTREGA	R\$ 3,83	R\$ 3,83	R\$ 11.490,00
51	1.200	KG	QUIRERA DE MILHO AMARELO, DESPELICULADO, TIPO 1, BAIXO GRAL DE IMPUREZA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 3 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA	R\$ 3,85	R\$ 3,85	R\$ 4.620,00
52	600	KG	CANJICA AMARELA - MILHO DE CANJICA AMARELA, DE BOA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 4 MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA	R\$ 4,18	R\$ 4,18	R\$ 2.508,00
53	1.400	KG	FARINHA DE MILHO BIJU AMARELA, EM FLOCOS DE BOA QUALIDADE, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE 6 MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 6.300,00
54	500	KG	AÇÚCAR MARCAVO, OBTIDA DA CANA DE AÇÚCAR, DE BOA QUALIDADE, HOMOGENIO, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 1 KG, VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 APARTIR DA DATA DE ENTREGA	R\$ 10,83	R\$ 10,83	R\$ 5.415,00
TOTAL				R\$ 10,83	R\$ 10,83	R\$ 41.193,00

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 09.001 12.361.0004.2052 33.90.32.00.00 F – 112

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, Parágrafo Segundo e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os casos de inadimplência do CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O CONTRATANTE E CONTRATADO (S) deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O CONTRATANTE em razão as supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉZIMA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉZIMA PRIMEIRA:

A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) JAMILE KAILER DOS SANTOS GASPARIIN inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 063.209.489-30 e portador (a) da cédula de identidade 10.308.563-2, nomeado (a) pela portaria nº 001/2018, de 08/01/2018.

CLÁUSULA VIGÉZIMA SEGUNDA:

É competente o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Laranjeiras do Sul – PR, 20 de Fevereiro de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
CONTRATANTE

Jacir do Amaral Pared
JACIR DO AMARAL PARE
COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E
COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO PARANÁ
CPC-PR - CNPJ nº 10.745.251/0001-59
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012/2018
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2018 - PMLS
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017**

Objeto: A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Contratante: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

Contratado: COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO PARANÁ – CPC-PR - CNPJ nº 10.745.251/0001-59, com sede à Rodovia BR 158, S/N, KM 413, em Rio Bonito do Iguçu, Paraná, neste ato representado pelo Sr. Jacir do Amaral Pare, portador da Cédula de Identidade nº 10.520.573-2 - SSP e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.178.779-40.

Valor Total: R\$ 41.193,00.

Emissão: 20/02/2018.

Vigência: 12 meses.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

ARANJEIRAS DO SUL (042) 3635-8100 LUL - PARANÁ

18 - PMLS... para a aquisição de extintores de incêndio tipo abc para municípios, exclusivo para micro empresas e...

ARANJEIRAS DO SUL (042) 3635-8100 L - PARANÁ

18 - PMLS... nota fiscal... de Atribuição de Responsabilidade e Meio...

ARANJEIRAS DO SUL (042) 3635-8100 LUL - PARANÁ

18 - PMLS... para a aquisição de extintores de incêndio tipo abc para municípios, exclusivo para micro empresas e...

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

EDITAL DE CONTRATO Nº 011/2018... CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

EDITAL DE CONTRATO Nº 011/2018... CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

EDITAL DE CONTRATO Nº 011/2018... CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017

CONSORCIO DOS MUNICÍPIOS DA CANTU... CHPJ Nº 11.011.000001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND Estado do Paraná

AV. XV de Novembro, 688 - Centro - CEP 85390-000... DECRETO Nº 014/2018

Artigo 1º - EXONERAR a pedido o servidor público relacionado de seu respectivo Cargo - Comissão

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo do dia 21 de fevereiro de 2018.

NEIMAR GRANOSKI Prefeito Municipal

Município de Virmond... Edital de Licitação nº 001/2018 - PMS

CONVENIO INTERMUNICIPAL ASFALTICA PARANACIDADE... VALOR R\$ 4519,93

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 05/2018-PMNL... Nova Laranjeiras - Pr, 21 de Fevereiro de 2018.

VALDECIR ALVES DE MESHOS Proprietário

FOZ DO JORDÃO Edital de Licitação nº 001/2018

Artigo 1º - Renovar a Secretaria Municipal de Saúde...

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação...

FOZ DO JORDÃO Edital de Licitação nº 001/2018





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Maria Luiza Simões Nunes dos Santos
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Para: Deoclécio Denez
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

PROTÓCOLO
02/18/18
Deoclécio Denez
Secretário de Finanças

Laranjeiras do Sul - PR, 27 de setembro de 2018.

Assunto: **ADITIVO CHAMADA PÚBLICA - INEXIBILIDADE 01/2018 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta, solicitar aditivo dos itens da Chamada Pública 01/2018, Alimentação Escolar.

Tal aditivo se faz necessário para atender aos cardápios elaborados para o restante do ano letivo de 2018, pois são itens indispensáveis de consumo diário dos alunos.

DESCRIÇÃO DOS ÍTENS (PRODUTOS)

1 - BRÓCOLIS, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES ATÓXICOS

2 - CEBOLINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO

3 - LARANJA COMUM DOCE, EM CAIXAS DE 20 KG COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS

4 - COUVE-FLOR, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES ATÓXICOS

5 - REPOLHO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOS OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO

DA QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade % aditivo	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Brócolis	25%	375 unidades	4,88	1830,00
2	Cebolinha	25%	375 maços	2,61	952,62
3	Laranja	25%	875 Kg	2,99	2616,25
4	Couve-flor	25%	375 unidades	4,99	1821,35
5	Repolho	25%	750 Kg	2,73	2047,50
TOTAL					R\$ 9.267,82

NOTA FISCAL:

A nota fiscal emitida pela empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a qual irá atestar o recebimento do produto ou serviços prestados, e após será encaminhado para o Departamento de Compras para a realização do pagamento.

Caso se verifique erro no fatura, o pagamento será cancelado e a empresa deverá emitir uma nova fatura.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega será 03 dias, a contar da data de emissão da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município de Laranjeiras do Sul.

A entrega definitiva será realizada pela comissão de recebimento de bens e pelo fiscal do contrato.

Os produtos ou serviços prestados poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

LOCAL DE ENTREGA:

O local de entrega será indicado na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município.

DO VALOR TOTAL:

Os produtos ou serviços estão descritos nesta solicitação, com suas respectivas características mínimas exigidas e valores unitários, cuja aquisição totaliza em R\$ 9.267,82.

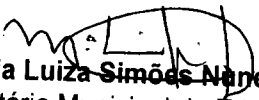
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Mesmo da Chamada pública 01/2018.

DÚVIDAS:

Quais dúvidas em relação à solicitação entrar em contato com Jamile Kailer dos Santos Gasperin, pelo telefone (42) 3635 3381.

Cordialmente,


Maria Luiza Simões Nunes dos Santos
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 017/2018 de 06/02/2018



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Laranjeiras do Sul-PR, 27 de setembro de 2018.

Para: Departamento de Licitações

Assunto: Contrato n° 010/2018 - **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL E CULTURAL 8 DE JUNHO**, inscrita no CNPJ n° 04.756.163/0001-50.

DECLARAÇÃO

Eu, **JAMILE KAILER DOS SANTOS GASPERIN**, inscrito no CPF sob o n° 063.209.489-30 e portador da cédula de identidade n° 10.308.563-2, nomeado pela portaria n° 204/2017 de 10/08/2017 como fiscal de contratos, venho por meio deste, declarar que a empresa **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL E CULTURAL 8 DE JUNHO**, inscrita no CNPJ n° 04.756.163/0001-50, detentora do Contrato n° 010/2018, Processo de Inexibilidade n° 01/2018, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, vem prestando os serviços com qualidade, entregando os produtos no prazo correto e com a qualidade que se espera, sendo que durante o período de vigência não houve nenhum fato que desabonou a conduta da empresa.

Atenciosamente,


JAMILE KAILER DOS SANTOS GASPERIN
Fiscal de Contratos

Associação Comunitária Social esportiva e Cultural 8 de Junho

Associação 8 de Junho

Assentamento 8 de Junho, Rodovia BR 158, km 407, Cep: 85.301-970

CNPJ: 04.756.163/0001-50; Inscrição

coperjunho@coperjunho.com.br - 42 9 9923 5783



Ofício 100/2018

Ao:

Departamento de Alimentação Escolar
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Laranjeiras do Sul - PR

A Associação 8 de Junho, Informa que aceita realizar o aditivo do contrato 010/2018 do Processo de Inexibilidade 1/2018. Para que possa fornecer gêneros alimentícios as Escolas Municipais e CMEIS.

Atenciosamente

Sadi Gomes de Amorin

SADI GOMES DE AMORIN

334.170.169-91

PRESIDENTE

Sadi Gomes de Amorin
CPF: 334.170.169-91
Presidente

04.756.163 / 0001 - 50
Ass. Com. Soc. Esp.
e Cultural 8 de Junho

Rod. BR 158, Km 407
Laranjeiras do Sul - PR



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando Interno: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO VALOR (QUANTIDADE).

Laranjeiras do Sul-PR, 02 de outubro de 2018.

De: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.
Para: Departamento de Licitação
Procuradoria Jurídica

Assunto: Aditivo ao Contrato n° 10/2017 - 11/2017 - Inexigibilidade n° 001/2018-PMLS.

JUSTIFICATIVA

Encaminho em anexo os documentos referentes ao aditivo de Valor (Quantidade) aos Contrato n° 10/2017 e 11/2017, referente a Inexigibilidade n° 001/2018-PMLS, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL.**

O aditivo é justificado pela secretária de Educação e Cultura e deverá ser realizado nas seguintes quantidades:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO - CNPJ n° 04.756.163/0001-50								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtde Original	Preço	Qtde Aditada	Valor Adc.
3	7	BRÓCOLIS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	8 DE JUNHO	UN	1.500,00	4,88	375,00	1.830,00
3	8	CEBOLINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	8 DE JUNHO	MAÇ	1.500,00	2,61	375,00	978,75
3	10	COUVE-FLOR LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	8 DE JUNHO	UN	1.500,00	4,99	375,00	1871,25
3	20	REPOLHO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	8 DE JUNHO	KG	3.000,00	3,55	750,00	2662,50



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



ASSOC. DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA -TERRA LIVRE								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtde	Preço	Qtde Aditada	Valor Adt
2	8	LARANJA COMUM DOCE, EM CAIXAS DE 20 KG COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	TERRA LIVRE	KG	3.500,00	3,88	875,00	3.395,00
TOTAL								3.395,00

VALOR TOTAL A SER ADITIVADO: R\$ 10.737,50.

Assim, solicito:

A contabilidade a dotação orçamentária para fazer frente à despesa;

Ao Departamento de Licitação a confecção do Termo Aditivo;

A Procuradoria jurídica parecer sobre o Termo Aditivo.

Atenciosamente,

DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

Laranjeiras do Sul/PR, 08 de outubro de 2018.

De: Departamento de Contabilidade
Para: Departamento de Licitações e Contratos.

ASSUNTO: Indicação de Dotação Orçamentária Aditivo ao Cont. 10/2018-PMLS.

Conforme solicitado, venho informar-lhes a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da referida despesa, Aditivo de Valor ao Contrato Administrativo nº 10/2018, referente a Inexigibilidade nº 001/2018-PMLS, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**, conforme descrito abaixo:

Rubrica	09	001	12.361.0004.2052	33.90.32.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção de Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	09	001	12.361.0004.2052	33.90.32.00.00	107
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção de Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Salário – Educação
Rubrica	09	001	12.361.0004.2052	33.90.32.00.00	112
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção de Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Merenda Escolar

DEONILDO DE NEX
Contador - CRC PR 933040-0



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



PARECER JURÍDICO – ADITIVO

Assunto: Análise. Solicitação de aditivo de valor – 1º Termo Aditivo – ao contrato administrativo sob nº. 10/2018, que entre si celebram o Município de Laranjeiras do Sul e a Associação Comunitária Social Esportiva e Cultural 8 de Junho, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme Inexigibilidade nº 001/2018.

Interessado: Departamento de Licitação

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Trata-se de consulta sobre os aspectos jurídico-formais da minuta do – 1º Termo Aditivo – ao contrato administrativo sob nº. 10/2018, que entre si celebram o Município de Laranjeiras do Sul e a Associação Comunitária Social Esportiva e Cultural 8 de Junho, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme Inexigibilidade nº 001/2018.

Passo a análise jurídica do caso.

I - RELATÓRIO:

Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria Jurídica, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, para análise da minuta do Termo Aditivo de valor do Contrato 10/2018.

Constam dos autos, dentre outros, os seguintes documentos:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



b.1 Minuta do 1º Termo aditivo e extrato.

b.2 Memorando Interno advindo da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, Deoclécio De Nez, 02 de outubro de 2018, justificando a necessidade do aditivo de valor.

b.3 Memorando Interno advindo da Contabilidade, em 08 de outubro de 2018, Deonildo de Nez, indicando a dotação orçamentária para suprir o aditivo.

b.4 Comunicado Interno da Fiscal de Obra, Jamile Kailer dos Santos Gasperin, datado 27 de setembro de 2018.

b.6 Aceite de aditivo por parte da Associação Comunitária Social Esportiva e Cultural 8 de Junho.

b.7 Memorando Interno da Secretária de Educação e Cultura, Maria Luiza Simões Nunes dos Santos, justificando aditivo em tela, 27 de setembro de 2018.

É breve o relatório.

II - PARECER

O motivo do aditamento de valor, o qual está previsto no Memorando Interno da Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, Deoclécio De Nez, é claro e congruente.

Há enquadramento legal do caso em tela no art. 65, §1º da lei 8.666/93:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Ainda quanto às justificativas apresentadas, lembre-se que não está na seara da Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de aumento no valor, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Cumpre, porém, alertar que a “teoria dos motivos determinantes” preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos.

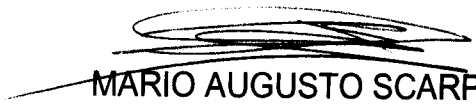
1º Aditivo

Valor: R\$7.342,50 (sete mil trezentos e quarente e dois reais e cinquenta centavos), equivalente a 1,36%, dentro do limite do art. 65 §1º, da lei 8666/93.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela regularidade formal das minutas do aditivo analisadas, dando o parecer **FAVORÁVEL** considerando que reúnem os elementos mínimos exigidos pela legislação aplicável à espécie: Lei 8.666/1993. Ressaltando que o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos e financeiros, que escapa da análise jurídica desta Procuradoria.

Laranjeiras do Sul – PR, em 08 de outubro de 2018.


MARIO AUGUSTO SCARPARI
PROCURADOR GERAL
PORTARIA (nomeação) 205/2017



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



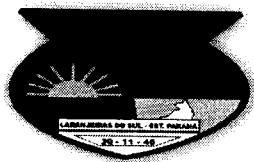
1º TERMO ADITIVO - VALOR - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, CONFORME INEXIBILIDADE Nº 001/2018-PMLS.

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO - CNPJ nº 04.756.163/0001-50**, com sede no Assentamento 8 de Junho, S/N, KM 8, em Laranjeiras do Sul, Paraná neste ato representado pelo Sr. Sadi Gomes de Amorin, portador da Cédula de Identidade nº 1.391.170 e inscrito no CPF/MF sob o nº 334.170.169-91, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o presente contrato, celebrado em **20 de fevereiro de 2018**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fica acrescido ao valor inicial atualizado do contrato o valor de **R\$ 7.342,50** (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), equivalente ao percentual de 1,36% (um vírgula trinta e seis por cento), obedecendo-se assim, o limite estabelecido no Art. 65, § 1º da Lei Federal 8666/93, conforme tabela discriminada abaixo:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO - CNPJ nº 04.756.163/0001-50								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und.	Qtde Original	Preço	Qtde Aditada	Valor Adr.
3	7	BRÓCOLIS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	8 DE JUNHO	UN	1.500,00	4,88	375,00	1.830,00
3	8	CEBOLINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	8 DE JUNHO	MAÇ	1.500,00	2,61	375,00	978,75
3	10	COUVE-FLOR LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	8 DE JUNHO	UN	1.500,00	4,99	375,00	1871,25
3	20	REPOLHO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	8 DE JUNHO	KG	3.000,00	3,55	750,00	2662,50
TOTAL								7.342,50



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

cinquenta e dois reais) para R\$ 546.594,50 (quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo terão como suporte a seguinte dotação:

Rubrica	09	001	12.361.0004.2052	33.90.32.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção de Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	09	001	12.361.0004.2052	33.90.32.00.00	107
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção de Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Salário - Educação
Rubrica	09	001	12.361.0004.2052	33.90.32.00.00	112
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção de Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Merenda Escolar

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato e suas alterações, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, afim de que produzam um único efeito de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Laranjeiras do Sul-PR, 08 de outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CONTRATANTE

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Sadi Gomes de Amorim
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL
ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO

SADI GOMES DE AMORIM

Representante Legal

Testemunhas:

GILSON FERREIRA CELLA

CPF: 581.368.519-72

DEOCLÉCIO DE NEZ

CPF: 502.834.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018-PMLS

1º TERMO ADITIVO – VALOR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO - CNPJ nº 04.756.163/0001-50, com sede no Assentamento 8 de Junho, S/N, KM 8, em Laranjeiras do Sul, Paraná neste ato representado pelo Sr. Sadi Gomes de Amorin, portador da Cédula de Identidade nº 1.391.170 e inscrito no CPF/MF sob o nº 334.170.169-91.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 7.342,50 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

Publicação oficial

do Jornal Correio do Povo do Paraná



O jornal da Cantu
www.correiodopovo.com.br

Edição 2998

Correio
DO POVO DO PARANÁ

1A



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua do Comércio, 100 - Fone: (41) 3333-1000 - CEP: 81.200-000

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

EMPRESA VENCEDORA: EMPRESA DE SERVIÇOS DE TI - ESETI
CNPJ nº 08.947.828/0001-00

EMPRESA VENCEDORA: EMPRESA DE SERVIÇOS DE TI - ESETI
CNPJ nº 08.947.828/0001-00

EMPRESA VENCEDORA: EMPRESA DE SERVIÇOS DE TI - ESETI
CNPJ nº 08.947.828/0001-00

EMPRESA VENCEDORA: EMPRESA DE SERVIÇOS DE TI - ESETI
CNPJ nº 08.947.828/0001-00



MUNICÍPIO DE FOZ DE JORDÃO
Estado do Paraná
Rua do Comércio, 100 - Fone: (41) 3333-1000 - CEP: 81.200-000

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE FOZ DE JORDÃO.

EMPRESA VENCEDORA: EMPRESA DE SERVIÇOS DE TI - ESETI
CNPJ nº 08.947.828/0001-00

EMPRESA VENCEDORA: EMPRESA DE SERVIÇOS DE TI - ESETI
CNPJ nº 08.947.828/0001-00

EMPRESA VENCEDORA: EMPRESA DE SERVIÇOS DE TI - ESETI
CNPJ nº 08.947.828/0001-00

EMPRESA VENCEDORA: EMPRESA DE SERVIÇOS DE TI - ESETI
CNPJ nº 08.947.828/0001-00



MUNICÍPIO DE FOZ DE JORDÃO
Estado do Paraná
Rua do Comércio, 100 - Fone: (41) 3333-1000 - CEP: 81.200-000

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE FOZ DE JORDÃO.

EMPRESA VENCEDORA: EMPRESA DE SERVIÇOS DE TI - ESETI
CNPJ nº 08.947.828/0001-00

EMPRESA VENCEDORA: EMPRESA DE SERVIÇOS DE TI - ESETI
CNPJ nº 08.947.828/0001-00

EMPRESA VENCEDORA: EMPRESA DE SERVIÇOS DE TI - ESETI
CNPJ nº 08.947.828/0001-00

EMPRESA VENCEDORA: EMPRESA DE SERVIÇOS DE TI - ESETI
CNPJ nº 08.947.828/0001-00

FOZ DE JORDÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2018

SÍNTESE - A Câmara Municipal de Foz de Jordão, em sessão ordinária realizada em 14 de setembro de 2018, deliberou sobre o processo nº 001/2018, que trata da contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Art. 1º - Fica autorizada a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de preço fixo, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

Art. 2º - Para a contratação dos serviços, a Câmara Municipal de Foz de Jordão, em sessão ordinária realizada em 14 de setembro de 2018, deliberou sobre o processo nº 001/2018, que trata da contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Art. 3º - Para a contratação dos serviços, a Câmara Municipal de Foz de Jordão, em sessão ordinária realizada em 14 de setembro de 2018, deliberou sobre o processo nº 001/2018, que trata da contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Art. 4º - Fica autorizada a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de preço fixo, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

Art. 5º - Fica autorizada a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de preço fixo, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

14 de setembro de 2018

IVAN ROCHA

Presidente Municipal

FOZ DE JORDÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2018

SÍNTESE - A Câmara Municipal de Foz de Jordão, em sessão ordinária realizada em 14 de setembro de 2018, deliberou sobre o processo nº 001/2018, que trata da contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Art. 1º - Fica autorizada a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de preço fixo, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

Art. 2º - Para a contratação dos serviços, a Câmara Municipal de Foz de Jordão, em sessão ordinária realizada em 14 de setembro de 2018, deliberou sobre o processo nº 001/2018, que trata da contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Art. 3º - Para a contratação dos serviços, a Câmara Municipal de Foz de Jordão, em sessão ordinária realizada em 14 de setembro de 2018, deliberou sobre o processo nº 001/2018, que trata da contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Art. 4º - Fica autorizada a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de preço fixo, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

Art. 5º - Fica autorizada a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de preço fixo, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

14 de setembro de 2018

IVAN ROCHA

Presidente Municipal

Município de Foz de Jordão - 2018

Relatório de execução orçamentária por função programática

Função Programática	Valor	%
01 - Educação	1.200.000,00	30,00%
02 - Saúde	800.000,00	20,00%
03 - Assistência Social	400.000,00	10,00%
04 - Cultura	200.000,00	5,00%
05 - Esporte e Recreação	100.000,00	2,50%
06 - Trabalho, Renda e Consumo	100.000,00	2,50%
07 - Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	100.000,00	2,50%
08 - Meio Ambiente	100.000,00	2,50%
09 - Planejamento e Gestão	100.000,00	2,50%
10 - Infraestrutura	100.000,00	2,50%
11 - Segurança Pública	100.000,00	2,50%
12 - Defesa Civil	100.000,00	2,50%
13 - Outros	100.000,00	2,50%
Total	4.000.000,00	100,00%

Município de Foz de Jordão - 2018

Relatório de execução orçamentária por função programática

Função Programática	Valor	%
01 - Educação	1.200.000,00	30,00%
02 - Saúde	800.000,00	20,00%
03 - Assistência Social	400.000,00	10,00%
04 - Cultura	200.000,00	5,00%
05 - Esporte e Recreação	100.000,00	2,50%
06 - Trabalho, Renda e Consumo	100.000,00	2,50%
07 - Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	100.000,00	2,50%
08 - Meio Ambiente	100.000,00	2,50%
09 - Planejamento e Gestão	100.000,00	2,50%
10 - Infraestrutura	100.000,00	2,50%
11 - Segurança Pública	100.000,00	2,50%
12 - Defesa Civil	100.000,00	2,50%
13 - Outros	100.000,00	2,50%
Total	4.000.000,00	100,00%

14 de setembro de 2018

IVAN ROCHA

Presidente Municipal

14 de setembro de 2018

IVAN ROCHA

Presidente Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

Laranjeiras do Sul/PR, 08 de outubro de 2018.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitações e Contratos.

ASSUNTO: Indicação de Dotação Orçamentária Aditivo ao Cont. 11/2018-PMLS.

Conforme solicitado, venho informar-lhes a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da referida despesa, Aditivo de Valor ao Contrato Administrativo nº 11/2018, referente a Inexigibilidade nº 001/2018-PMLS, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**, conforme descrito abaixo:

Rubrica	09	001	12.361.0004.2052	33.90.32.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção de Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	09	001	12.361.0004.2052	33.90.32.00.00	107
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção de Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Salário – Educação
Rubrica	09	001	12.361.0004.2052	33.90.32.00.00	112
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção de Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Merenda Escolar

DEONILDO DE NEZ
Contador - CRA/PR 033040-0



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



PARECER JURÍDICO - ADITIVO

Assunto: Análise. Solicitação de aditivo de valor - 1º Termo Aditivo - ao contrato administrativo sob nº. 11/2018, que entre si celebram o Município de Laranjeiras do Sul e a Associação Recanto da Natureza - Terra Livre, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme Inexigibilidade nº 001/2018.

Interessado: Departamento de Licitação
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Trata-se de consulta sobre os aspectos jurídico-formais da minuta do - 1º Termo Aditivo - ao contrato administrativo sob nº. 11/2018, que entre si celebram o Município de Laranjeiras do Sul e a Associação Recanto da Natureza - Terra Livre, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme Inexigibilidade nº 001/2018.

Passo a análise jurídica do caso.

I - RELATÓRIO:

Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria Jurídica, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, para análise da minuta do Termo Aditivo de valor do Contrato 11/2018.

Constam dos autos, dentre outros, os seguintes documentos:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



b.2 Memorando Interno advindo da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, Deoclécio De Nez, 02 de outubro de 2018, justificando a necessidade do aditivo de valor.

b.3 Memorando Interno advindo da Contabilidade, em 08 de outubro de 2018, Deonildo de Nez, indicando a dotação orçamentária para suprir o aditivo.

b.4 Comunicado Interno da Fiscal de Obra, Jamile Kailer dos Santos Gasperin, datado 27 de setembro de 2018.

b.6 Aceite de aditivo por parte da Associação Recanto da Natureza - Terra Livre, 01 de outubro.

b.7 Memorando Interno da Secretária de Educação e Cultura, Maria Luiza Simões Nunes dos Santos, justificando aditivo em tela, 27 de setembro de 2018.

É breve o relatório.

II - PARECER

O motivo do aditamento de valor, o qual está previsto no Memorando Interno da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, Deoclécio De Nez, é claro e congruente.

Há enquadramento legal do caso em tela no art. 65, §1º da lei 8.666/93:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

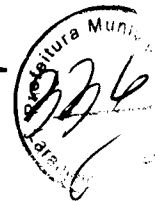
Ainda quanto às justificativas apresentadas, lembre-se que não está na seara da Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de aumento no valor, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva da Administração.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Cumpra, porém, alertar que a “teoria dos motivos determinantes” preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos.

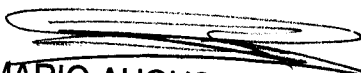
1º Aditivo

Valor: R\$3.395,00 (três mil trezentos e noventa e cinco reais), equivalente a 2,18%, dentro do limite do art. 65 §1º, da lei 8666/93.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela regularidade formal das minutas do aditivo analisadas, dando o parecer **FAVORÁVEL** considerando que reúnem os elementos mínimos exigidos pela legislação aplicável à espécie: Lei 8.666/1993. Ressaltando que o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos e financeiros, que escapa da análise jurídica desta Procuradoria.

Laranjeiras do Sul – PR, em 08 de outubro de 2018.


MÁRIO AUGUSTO SCARPARI
PROCURADOR GERAL
PORTARIA (nomeação) 205/2017



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



1º TERMO ADITIVO - VALOR - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA - TERRA LIVRE, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, CONFORME INEXIBILIDADE Nº 001/2018-PMLS.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA - TERRA LIVRE - CNPJ nº 08.182.948/0001-17**, com sede no Assentamento Recanto da Natureza, S/N, em Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Sra. Angela Libio da Paixão, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.850.159-32, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o presente contrato, celebrado em **20 de fevereiro de 2018**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fica acrescido ao valor inicial atualizado do contrato o valor de **R\$ 3.395,00** (três mil, trezentos e noventa e cinco reais), equivalente ao percentual de 2,18% (dois vírgula dezoito por cento), obedecendo-se assim, o limite estabelecido no Art. 65, § 1º da Lei Federal 8666/93, conforme tabela discriminada abaixo:

ASSOC. DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA - TERRA LIVRE								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtde	Preço	Qtde Aditada	Valor Adit
2	8	LARANJA COMUM DOCE, EM CAIXAS DE 20 KG COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	TERRA LIVRE	KG	3.500,00	3,88	875,00	3.395,00
TOTAL								3.395,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor total do Contrato ora aditado passa de R\$ 155.102,54 (quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais) para R\$ 158.497,54 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo terão como suporte a seguinte dotação:

Rubrica		
09	001	



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



	Municipal de Educação e Cultura	de Ensino	Merenda Escolar	Serviço para Distribuição Gratuita	Educação
Rubrica	09	001	12.361.0004.2052	33.90.32.00.00	112
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção de Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Merenda Escolar

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato e suas alterações, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, afim de que produzam um único efeito de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Laranjeiras do Sul-PR, 08 de outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CONTRATANTE

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES
DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA
- TERRA LIVRE

ANGELA LIBIO DA PAIXÃO

Representante Legal

Testemunhas:

GILSON FERREIRA CELLA

CPF: 581.368.519-72

DEOCLÉCIO DE NEZ

CPF: 500.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018-PMLS

1º TERMO ADITIVO - VALOR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA - TERRA LIVRE - CNPJ nº 08.182.948/0001-17, com sede no Assentamento Recanto da Natureza, S/N, em Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Sra. Angela Libio da Paixão, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.850.159-32.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: **R\$ 3.395,00** (três mil, trezentos e noventa e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

CARTA OFÍCIO

Ofício nº 03 01/10/2018



A secretaria de Educação de Laranjeiras do Sul

O senhor Divo Vigolo, brasileiro, casado, agricultor, presidente da associação de pequenos agricultores do assentamento Recanto da Natureza- TERRA LIVRE inscrito no CPF sob o nº 643.493.819-53 e no RG nº 5728971-6, residente e domiciliado na comunidade Recanto da Natureza, nº s/n-linha rio verde, CEP 85.301.970 nesta cidade de Laranjeiras do Sul - PR vem respeitosamente protocolar esta carta ofício, informando que aceitamos realizar o aditivo do contrato 011/2018 do Processo de Inexibilidade 1/2018.

Da organização fornecedora: Associação de Pequenos Agricultores do Assentamento Recanto da Natureza - Terra Livre inscrita sob o CNPJ: 08.182.948/0001-17 do Município: Laranjeiras do Sul – PR

Laranjeiras do Sul, 01 de outubro de 2018

Divo Vigolo
Divo Vigolo
Presidente

08.182.948/0001-17
Associação de Pequenos Agricultores
do Assentamento Recanto da
Natureza Terra Livre
Loc Assentamento Recanto da Natureza

Associação de Pequenos Agricultores
do Assentamento Recanto da
Natureza Terra Livre
Loc Assentamento Recanto da Natureza
LARANJEIRAS DO SUL-PR

08.182.948/0001-17



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Laranjeiras do Sul-PR, 27 de setembro de 2018.

Para: Departamento de Licitações

Assunto: Contrato n° 011/2018 - **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA - TERRA LIVRE**, inscrita no CNPJ n° 08.182.948/0001-17.

DECLARAÇÃO

Eu, **JAMILE KAILER DOS SANTOS GASPERIN**, inscrito no CPF sob o n° 063.209.489-30 e portador da cédula de identidade n° 10.308.563-2, nomeado pela portaria n° 204/2017 de 10/08/2017 como fiscal de contratos, venho por meio deste, declarar que a empresa **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA - TERRA LIVRE**, inscrita no CNPJ n° 08.182.948/0001-17, detentora do Contrato n° 011/2018, Processo de Inexibilidade n° 01/2018, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, vem prestando os serviços com qualidade, entregando os produtos no prazo correto e com a qualidade que se espera, sendo que durante o período de vigência não houve nenhum fato que desabonou a conduta da empresa.

Atenciosamente,


JAMILE KAILER DOS SANTOS GASPERIN
Fiscal de Contratos

